



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



## SEÇÃO II

ANO XXIII - N.º 147

SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 171.ª SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1968

2.º Sessão Legislativa Ordinária  
da 6.º Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO  
LUDOVICO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Lobão da Silveira — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Argemiro de Figueiredo — José Leite — Aurélio Viana — Nogueira da Gama — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Agradecimento de comunicação referente a Decreto Legislativo:

N.º 224/68 (n.º 536/68, na origem), de 29 do mês em curso, com referência ao Decreto Legislativo n.º 32/68, que aprova o Acordo Brasileiro-Paraguaio para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assunção, a 11-12-67.

### PARECERES

#### PARECER

N.º 710, DE 1968

#### DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968.

Relator Sr. Lobão da Silveira

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1968. — Nogueira da Gama, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Mem de Sá.

#### ANEXO AO PARECER N.º 710/68

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contendo mais de dez funcionários, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É toda empresa, individual ou coletiva, tendo permanentemente mais de 10 (dez) empregados, obrigada a fornecer-lhes, sem ônus ou quaisquer descontos salariais, uma refeição matutina.

**Art. 2.º** — Esta refeição, compulsoriamente, constará, no mínimo, de pão, manteiga, café e leite.

**Art. 3.º** — Para os efeitos desta lei, as empresas são obrigadas, igualmente, a manter instalações, convenientemente aprovadas segundo as nor-

mas sanitárias vigentes, destinadas à distribuição do café matinal gratuito.

**§ 1.º** — O horário da distribuição alimentar terá início sempre, no mínimo, meia hora antes e se prolongará até 5 (cinco) minutos do começo do expediente normal de trabalho.

**§ 2.º** — Além dos encargos aludidos nos artigos desta Lei as empresas deverão manter ainda geladeiras de serpentina, toalhas, louças, talheres e demais apetrechos, bem como aparelhamento próprio à conservação e aquecimento de marmitas ou outros depósitos de comida, trazidos de fora pelos seus empregados, para o almoço ou quaisquer outras refeições diárias.

**§ 3.º** — A quaisquer exigências de horas-extras de trabalho antes do início do expediente normal, compulsoriamente, deverão corresponder as antecipações adequadas dos horários de distribuição do café matinal.

**§ 4.º** — São excetuadas, dos efeitos desta Lei, as empresas já legalmente obrigadas à prestação deste benefício, ou aquelas de cujo programa de atividades conste a distribuição do café matinal gratuito.

**Art. 4.º** — O não cumprimento da presente Lei importará à empresa incorrer em multas e sanções, a serem fixados pela sua regulamentação.

**Art. 5.º** — Dentro de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, o Ministério do Trabalho e Previdência Social fará aprovar e publicar a Regulamentação da presente Lei.

**Art. 6.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — O expediente lido vai à publicação.

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENES BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Assinatura Via Superfície

Semestre .....	NCr\$ 20,00
Ano .....	NCr\$ 40,00

Número avulso ..... NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

## Assinatura Via Aérea

Semestre .....	NCr\$ 40,00
Ano .....	NCr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura de Requerimento de Informações de autoria do Sr. Senador João Abrahão.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO  
N.º 1.090, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações sobre a compra e situação atual do Hospital Rassi, adquirido pelo antigo I.A.P.C., e faz outras indagações:

Senhor Presidente:

Na conformidade do que a respeito dispõe o Regimento Interno, encarrego providências de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de serem encaminhadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social as indagações que se seguem:

- 1.<sup>a</sup>) Por que meio foi adquirido, pelo antigo I.A.P.C., o Hospital Rassi, em 1963, no Estado de Goiás?
- 2.<sup>a</sup>) Qual foi o preço total da compra e quais as condições respectivas?

3.<sup>a</sup>) Em que situação se encontra, presentemente, o referido Hospital?

4.<sup>a</sup>) Quais as providências levadas a feito, até esta data, para seu funcionamento?

5.<sup>a</sup>) Os segurados do I.N.P.S. estão sendo atendidos regularmente nesse Hospital?

6.<sup>a</sup>) Em caso de negativa a resposta ao item anterior, quais as previsões existentes para colocá-lo a serviço dos segurados da Previdência?

7.<sup>a</sup>) Quanto está gastando o I.N.P.S. com assistência médica-hospitalar, em convênios com hospitais particulares, no Estado de Goiás e no restante do Brasil?

8.<sup>a</sup>) Qual o critério adotado pela delegacia do I.N.P.S. em Goiás para credenciamento de profissionais liberais e particularmente os médicos?

9.<sup>a</sup>) Qual a previsão orçamentária para recuperação do Hospital Rassi?

10.<sup>a</sup>) Qual a posição, afinal, do Hospital em tela, nos planos da Previdência Social, no que respeita ao Estado de Goiás?

Sala das Sessões 20 de agosto de 1968 — João Abrahão

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludovico) — O requerimento lido, depois de publicado, será despachado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludovico) — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações :

N.º 1.029/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, ao Ministério da Agricultura;

N.º 1.033/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério dos Transportes;

N.º 1.034/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério dos Transportes;

N.º 1.065/68, de autoria do Senador José Ermírio, ao Ministério da Educação e Cultura;

N.º 1.066/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, ao Ministério Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil;

N.º 1.067/68, de autoria do Senador Raul Giuberti, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

N.º 1.068/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Indústria e do Comércio;

N.º 1.070/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — A Presidência recebeu Ofícios do Ministro Extraordinário Para Assuntos do Gabinete Civil e da Indústria e do Comércio, solicitando prorrogação de prazo para resposta aos Requerimentos de Informações n.ºs 750/68 e 886/68, respectivamente.

Se não houver objeção, a Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo para resposta aos referidos Requerimentos. (Pausa.)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Desiré Guarani.

**O SR. DESIRÉ GUARANI (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de vários pontos do País, de diversas instituições de classe, e até mesmo de pronunciamentos nesta Casa, tem havido manifestações contra a política de incentivo fiscal para as chamadas zonas menos desenvolvidas.

Apesar de tôdas as considerações em contrário, que pretendem demonstrar a improcedência nacional no interesse da aplicação dessa política, a mesma vem-se desenvolvendo paulatinamente com grandes vantagens e bons resultados para as regiões a que se destinam.

É certo que o desequilíbrio existente entre as várias regiões do País tem provocado um desnível de renda cada vez maior entre os grupos populacio-

nais que se distribuem por essas diversas regiões.

Com a política de incentivos fiscais, o Governo pretende diminuir essa diferenciação entre rendas, por habitante, das diversas regiões.

E é nesse sentido que devemos destacar o pronunciamento ainda recente de uma alta autoridade do Executivo da República, defendendo a política dos incentivos fiscais para regiões menos desenvolvidas. Disse essa autoridade:

"A regularização da distribuição de renda entre os habitantes do País esbarra em dificuldades políticas quase impossíveis de serem solucionadas, mas, é preciso que se desenvolva todo o esforço no sentido de permitir uma distribuição mais uniforme pelas várias regiões."

E finalizava essas considerações dando todo apoio à política de incentivos fiscais, destinada a favorecer as populações das chamadas regiões menos desenvolvidas.

Este pronunciamento foi feito em São Paulo, o chamado Estado Líder da Federação, pelo Presidente do Banco do Brasil, Sr. Nestor Jost que, numa declaração incisiva, demonstra o interesse da parte do Governo de que participa, em manter a política dos incentivos fiscais.

Justamente porque partido do Presidente do Banco do Brasil, nós nos congratulamos com este pronunciamento, tão promissor. Mas, ao mesmo tempo, nos entristecemos pelo fato de que a mesma autoridade que assim se pronuncia, dizendo que é necessária a política de incentivos fiscais para as regiões menos desenvolvidas, não faz com que a instituição que dirige aplique o benefício dos incentivos fiscais, destinando parcela do imposto de renda que paga para ser aplicada nas regiões menos desenvolvidas. Ao mesmo tempo, congratulo-me com o pronunciamento do Presidente do Banco do Brasil, Sr. Nestor Jost, e faço um apelo veemente para que, no próximo exercício, determine que o órgão de contabilidade do Banco do Brasil destine, como fazem as outras instituições oficiais, como o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, metade do imposto de

renda para aplicação em incentivos fiscais. Paradoxal como pareça, o Banco do Brasil, cujo Presidente prega a política dos incentivos fiscais, não a pratica. O meu apelo é para que o Banco do Brasil, de fato e não por simples palavras, prove que apóia a política de incentivos fiscais, fazendo, no próximo exercício, a aplicação da metade do imposto de renda nos incentivos fiscais e não recolhendo a totalidade do imposto, como vem fazendo até hoje, aos cofres do Ministério da Fazenda.

Nas demarches que procuramos manter junto à diretoria do estabelecimento para que esta atitude fosse tomada, foi-nos alegado que o Banco do Brasil não queria ficar sob a pressão dos vários interesses em jogo na ocasião da aplicação de metade deste imposto de renda. É um argumento que nos parece completamente descabido, porque o Banco do Brasil, que faz operações bancárias de milhões de cruzeiros novos, sem suspeita alguma de pressões quaisquer que sejam, mas apenas aproveitando a boa aplicação daqueles recursos para proveito da comunidade brasileira, não se vai intimidar diante da aplicação de alguns parcos cruzeiros, que representarão o Imposto de Renda pago por aquela instituição; não chega a uma dezena de milhões de cruzeiros novos na aplicação de incentivos fiscais.

Com a mesma independência com que ele decide as grandes operações bancárias, decidirá a aplicação do pequeno Imposto de Renda deduzido para ser aplicado nos incentivos fiscais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, agora, fazer referência a um assunto que vem interessando a uma larga faixa da população brasileira, em todo o território nacional. Refiro-me à ineficiência com que o IPASE — o órgão de assistência aos servidores públicos federais — vem tratando os casos de maior necessidade de toda a coletividade do funcionalismo público civil da União.

Por circunstâncias que alega ser de dificuldades financeiras, mas que são cobertas pela percentagem descontada dos vencimentos dos funcionários, o IPASE não atende à assistência médica em nenhum ponto do País, nem

nas grandes Capitais, nem nas pequenas cidades.

Há filas até para consultas comuns. E, se é caso de internamento, ele só atende aos de maternidade e de operação de último grau, aquêle caso que não mais apresenta possibilidade de operação, quando o doente é internado, naturalmente, para morrer e não para se salvar. E sob a alegação de que está em dificuldade financeira.

Ora, enquanto o Ministro da Fazenda declara que o País recupera a sua atividade econômica; que a dificuldade do Governo está vencendo o processo inflacionário; que tudo se desenvolve num ritmo cada vez mais promissor para a economia brasileira, aquêle que é um órgão assistencial do Governo Federal, para os seus funcionários — o IPASE —, demonstra ineficiência e incapacidade de atender aos casos de maior necessidade dos próprios servidores públicos federais.

É o apelo que dirijo às autoridades da República, quer sejam do Ministério do Trabalho, quer sejam da Presidência da República, no sentido de que o IPASE volte a funcionar na sua plena eficiência, para que possa atender normalmente, e não em filas de meses e meses, para simples consulta aos casos de assistência médica dos servidores públicos federais.

Eram essas as duas comunicações que desejava fazer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdio-**  
vico) — Tem a palavra o Sr. Senador Pessoa de Queiroz.

**O SR. PESSOA DE QUEIROZ (Lê o**  
seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, há cerca de um mês a Associação Comercial do meu Estado solicitou-me apoio, não apenas através da tribuna popular que sempre foi o jornal que dirijo de larga tradições no Nordeste, mas sobretudo, da Tribuna desta Casa, que se faz voz legítima dos interesses do povo, para uma Campanha verdadeiramente patriótica.

Argumentavam à época os comerciantes e industriais de Pernambuco, — como de resto de todo o Nordeste — a necessidade econômica e até mesmo estratégica, da conclusão da rodovia BR-101, a chamada Estrada da

Integração. Aquelas vozes vieram incorporar-se as do povo baiano, através do seu ilustre e eminente governador, Luís Viana Filho, além naturalmente e desde a primeira hora, do eminente governador do meu Estado, doutor Nilo Coelho.

Seria ocioso lembrar a Vossas Excelências a importância de uma rodovia que partindo de Salvador, atravessa os Estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco e chega finalmente a Natal, no Rio Grande do Norte, para depois atingir a ligação asfaltada que interliga Recife com as demais capitais nordestinas.

Para o Nordeste — nesta hora de tremendo esforço na direção do desenvolvimento — a possibilidade de ligação contínua e asfaltada com o Centro — Sul, objetivo que se persegue há mais de uma década, com trabalhos interrompidos, retomados e novamente interrompidos, ao longo de muitas administrações, é sobretudo animador saber que desta feita, estamos na reta final. As previsões são as mais otimistas e segundo os cronogramas de obras, até dezembro do ano que vem será possível trafegar em rodovias asfaltadas partindo de Recife para qualquer capital nordestina, exceto São Luiz e Terezina, e de qualquer delas no rumo do Centro — Sul. Toda esta cuidadosa planificação será possível graças aos trabalhos que o Ministério dos Transportes através do DNER e os Governos estaduais, em alguns casos, realizam nas zonas interligadas pelo traçado das rodovias BR-101 e BR-116.

Mas, falava, eu, senhores senadores, da Campanha que os comerciantes do meu Estado resolveram encetar. As grandes dificuldades enfrentadas pelo comércio exportador e importador, oriundos da nossa pobreza de transportes marítimos, se multiplicam a cada inverno. É angustiante a sucessividade de crises no abastecimento, não raras vezes de gêneros de primeira necessidade.

Além deste aspecto, a economia da Região se ressente de uma via de escoamento da nossa produção, que seja contínua. As delongas e as interrupções são altamente prejudiciais aos orçamentos dos governos nordestinos. Pois bem, a Associação Comercial de Pernambuco apela para o Mi-

nistro Mário Andreazza, no sentido de que a quilometragem crítica da rodovia BR-101, exatamente a estrada que liga Salvador ao Rio Grande do Norte, seja concluída o mais breve possível.

Os jornais e emissoras da organização que dirijo se ocuparam durante semanas das reuniões e debates de que participaram os interessados e os técnicos. O próprio Ministério dos Transportes, através do Diretor Geral do DNER, apresentou aos promotores da Campanha um relatório dando conta dos trabalhos e reafirmando que o cronograma de obras não sofreu qualquer modificação que justifique pessimismo. A Estrada será entregue em dezembro do próximo ano. Apenas o ritmo das obras decresceu em virtude dos rigores do inverno que assola as regiões baiana e sergipana, exatamente os trechos críticos da rodovia.

No exato momento em que se desenvolviam os debates, o Governo da República depositou a quantia necessária à contrapartida igual a 35 milhões de dólares, correspondente ao empréstimo concedido pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, para financiamento dos trabalhos de conclusão não apenas da BR-101, a rodovia em questão, mas igualmente a BR-116 que complementa a integração total do Nordeste com o Centro-Sul e finalmente, da BR-232 que começa em Recife e chega ao alto sertão do meu Estado.

Ora, senhores Senadores, com a ida do ministro Mário Andreazza a Washington para assinar o acordo já garantido, e mais tarde sua permanência no Recife, possivelmente nos primeiros dias de setembro, para lançar os editais de concorrência dos trechos de pavimentação ainda não contratados, não há mais o que duvidar. Os recursos existem, os planos não estão mais no papel, pois que os trabalhos são realmente intensos e os resultados materiais palpáveis.

Só resta aos promotores da campanha, confiar, como a mim também que abracei igual reivindicação por sabê-la patriótica, socialmente e economicamente de alta prioridade.

A longa espera de mais de uma década se transformará na grande alegria de ver um objetivo tão sonhado e

perseguido, uma realidade que contribuirá para o futuro econômico de toda uma região. Ao Governo Federal, mais exatamente ao Ministério dos Transportes, entregue ao eminentíssimo e operoso Coronel Mário Andreazza e à sua valorosa equipe, cabe finalmente, não consentir que alguns quilômetros, menos de duzentos ao todo, frustram toda uma esperança. Os quilômetros mais críticos, na Região de Esplanada — Rio Real, na divisa Bahia — Sergipe e mais adiante, um trecho de 100 quilômetros no território alagoano, representam a espinha na garganta de toda uma obra grandiosa de integração. É meu apelo pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Ministro dos Transportes determine toda a atenção e um esforço renovado na conclusão desta quilometragem, e assim, antes de 1969, a BR-101 já será um grande passo no caminho da redenção econômica do Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Tem a palavra o Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília continua com a necessidade de ser defendida e nós sabemos que, curiosamente, essa defesa terá que ser exercida ainda por muito tempo, para aqueles que não a compreenderam ou não querem compreendê-la. Mas não bastaria compreender a cidade. O que importa é compreender Brasília, particularmente no que ela significa, neste País, como o grande fulcro da integração nacional. Tudo quanto diz respeito a ela nos chama a atenção, provoca nossa reação, nosso entusiasmo, nosso aplauso ou, então, em contrapartida, nossa crítica aos que a combatem.

Hoje, sexta-feira, vemos um sítio curioso de Brasília: muitos continuam sendo aqueles que dela, aos fins-de-semana, fogem. Terão eles seus problemas, e nada temos a ver com questões pessoais, mas é curioso verificar, particularmente os que nos visitam, como é sintomático o Plenário vazio às sextas-feiras. Explicamos que precisamente isto ocorre pela saída dos que não residem em Brasília. Entretanto, os que se fixaram, como nós outros, sempre terão de viver todos os instantes da cidade,

tudo quanto nela ocorre, preocupando-se, de minuto a minuto, com os acontecimentos registrados na vida desta nova comunidade, soberba em significado, que se criou no Planalto.

Então, Sr. Presidente, em razão de tudo isto, quando, há poucos dias, se falava sobre a transferência da sede do Tribunal Superior do Trabalho para Brasília, recordo-me de que o principal jornal da cidade, jornal que se tem caracterizado pela tenacidade com que luta em favor da nova Capital, o nosso **Correio Braziliense**, fez um comentário — creio um editorial ou artigo de fundo — intitulado “Irresponsabilidade”. Referia-se justamente à transferência daquela Corte para Brasília, isto é, do Rio para Brasília.

No entanto, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, sentindo-se atingidos pelo editorial do **Correio Braziliense**, apressaram-se em dirigir-se aos Diretores daquele órgão, Sr. José Maria Alkmim e Edilson Varella, para esclarecer o que realmente ocorreu com relação à decisão tomada de não vir, de imediato, para Brasília a sede do Tribunal Superior do Trabalho. Faço, a seguir, a leitura dessa carta, Sr. Presidente, para que sobre a matéria se faça maior divulgação.

(Lê)

“Of. GP—285/68

Em 21 de agosto de 1968.

Srs. Diretores:

O Tribunal Superior do Trabalho, tomando conhecimento do editorial desse jornal, de 14 do corrente mês, sob o título “Irresponsabilidade”, o qual, certamente, resultou de informações inverídicas transmitidas a esse órgão, julga necessário, a bem da verdade, fazer as seguintes retificações:

a) ao contrário do que foi divulgado, a resolução desse Tribunal, alusiva à sua transferência para Brasília, não decorreu de maioria ocasional, pois participaram da votação todos os seus Juízes;

b) o Tribunal não alterou a deliberação de transferir sua sede para a Capital da República; apenas decidiu que, sem prejuízo da construção do edifi-

cio-sede, deverão, nesta oportunidade, ser obtidas condições de moradia compatíveis com as possibilidades pecuniárias dos seus juízes e funcionários;

- c) a essa resolução, debatida e fundamentada na forma regimental, não pode ser aplicado o qualificativo de “conspiração”, mesmo porque todos os juízes desse Tribunal, cônscios da dignidade dos seus cargos, são notoriamente incapazes de praticar qualquer ato atentatório da ética dos magistrados. Com efeito, a deliberação foi tomada após francos e leais debates, em virtude de novos fatos e informações ponderáveis, que justificaram a convocação de uma sessão especial, com ciência prévia do Presidente do Tribunal;
- d) por fim, cumpre a este Tribunal repudiar os comentários concernentes aos votos dos Ministros Classistas, porquanto a sua conduta obedeceu aos mesmos fundamentos e objetivos que nortearam o pronunciamento da maioria, sendo até supérfluo ressaltar que nenhum outro motivo condicionou os seus votos, senão os fatos expostos com lealdade e clareza na mencionada reunião.

O Tribunal Superior do Trabalho está seguro de que V. Ex.<sup>a</sup>s providenciarão a publicação desta nota com o mesmo destaque dado ao editorial.”

Cumpre, assim, Sr. Presidente, com a leitura da carta enviada à direção do **Correio Braziliense**, o meu dever de homem público, auxiliando a esclarecer o que ocorreu nessa reunião.

**O Sr. Edmundo Levi** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eminente Senador, a Constituição de 1946 determinava que o Tribunal Superior do Trabalho tivesse a sua sede na Capital Federal. Quando se votava a atual Constituição, apresentei uma emenda, para modificar a competência do Tribunal Superior do Trabalho e dar-lhe qualidade de última instância em matéria trabalhista. Mais, conservo, nessa

minha emenda, a obrigatoriedade de o Tribunal Superior do Trabalho ter sua sede na Capital da República. Entretanto, quando se votou essa matéria constitucional, não sei sob que influência, o artigo 135, em que se transformou aquela minha emenda, eliminou essa obrigação de ter o Tribunal Superior do Trabalho sua sede na Capital da República. De sorte que V. Ex.<sup>a</sup> não encontra, relativamente ao Tribunal, determinação constitucional para ter sua sede na Capital da República; de maneira que todas as evasivas que os ilustres Ministros guanabarinos possam apresentar, encontram respaldo legal. Foi um arranjo inspirado por alguém com influência, na elaboração do anteprojeto constitucional, alguém do Tribunal Superior do Trabalho que conseguiu eliminar essa determinação de ter aquele órgão supremo da lei trabalhista sua sede na Capital da República. Daí por que todas as vezes que se fizer pressão para que o Tribunal venha a instalar-se definitivamente nesta Capital, na jovem Capital do País, os seus eminentes Ministros encontrarão sempre evasivas para não atender e para continuar gozando as delícias das praias da Guanabara.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Mas eu ainda assim, nobre Senador Edmundo Levi, prefiro observar a questão sob outro ângulo. Creio que por fatalidade, mesmo que demorem, eles terão de transferir a sede do Tribunal para Brasília. Isto está escrito pelos fatos, pela realidade, pela contingência. Por enquanto, Brasília é uma cidade que engatinha, cidade nova ainda, com aqueles problemas que nós ouvimos, com maior insistência, nos seus primeiros dias após a fundação. Então, quando Brasília, como Capital, estiver no exercício pleno das suas prerrogativas, quem — particularmente esses órgãos — para ela não se transferir, perecerá de inação, diante das mais tremendas dificuldades. Portanto, é uma fatalidade: eles terão que vir, queiram ou não queiram, diga ou não diga a Constituição.

O que eu quis fazer nesta tarde foi o seguinte: O Correio Braziliense, sempre vigilante nas causas de Brasília, escreveu o que entendeu melhor e eu vim à tribuna ler a defesa feita

pelos Ministros do Tribunal, explicando o porquê da decisão tomada.

**O SR. DESIRÉ GUARANI** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Para nós, que gostamos de Brasília, que amamos Brasília, não deve ser motivo de raiva contra aquelas que não se mudam para cá, mas sim motivo de pena, porque quanto maior fôr a demora dêles em se transferirem para cá, maior será o arrependimento dêles de não ter vindo antes.

**O SR. GUIDO MONDIN** — As palavras do nobre Senador Desiré Guarani são plenas de sabedoria. Gostei de ouvi-las, e vale, pois, encerrar meu discurso, precisamente, ao som dessas palavras. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.<sup>º</sup>-Secretário.

São lidas as seguintes comunicações:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País no dia 4 de setembro, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da Conferência Interparlamentar, que se realizará em Lima, no Peru.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 30-8-68. — Oscar Passos.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, a partir do dia 29 dêste, deverei ausentar-me do País.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1968. — Teotônio Vilela.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — As comunicações lidas irão à publicação.

**COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Flávio Brito — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Pessoa de Queiroz — Antônio Balbino — Josaphat Marinho

— Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — Milton Campos — Armando Storni — Bezerra Neto — Celso Ramos — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Há um projeto-de-lei que vai ser lido pelo Sr. 1.<sup>º</sup> Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.<sup>º</sup> 93, DE 1968

Estende às comarcas de Sabará, Santa Luzia e Caeté a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>º</sup>** — Fica estendida às comarcas de Sabará, Santa Luzia e Caeté, no Estado de Minas Gerais, a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, Capital do mesmo Estado.

**Art. 2.<sup>º</sup>** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.<sup>º</sup>** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho, no seu art. 650, parte final, permite que a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento seja estendida ou restringida.

Em virtude disso são várias as comarcas que se têm beneficiado com a extensão de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento situadas em cidades próximas.

A medida ora preconizada impõe-se porque, em regra, as reclamações trabalhistas, nas comarcas onde não há Juntas de Conciliação e Julgamento, não têm andamento normal, como é de desejar-se. E, exatamente nesse setor, mais do que em qualquer outro da Justiça, há necessidade de solução mais rápida das pendências e litígios, muitas vezes, em sua maioria mesmo, versando sobre questões de natureza alimentar, como é o salário e envolvendo até a subsistência da família.

As comarcas de Sabará, Santa Luzia e Caeté, por força das excelentes estradas asfaltadas que as ligam a Belo Horizonte, atualmente são um

subúrbio de Belo Horizonte, de onde distam, as duas primeiras, pouco mais de 12 quilômetros e a última cerca de 50 quilômetros, percursos que são feitos através de ônibus que trafegam com pequenos intervalos, a preços razoáveis.

Todas essas cidades são poderosos núcleos operários, em que milhares de trabalhadores prestam serviços, existindo sempre conflitos que devem ser prontamente resolvidos, sob pena de se agravarem as relações entre empregados e empregadores.

Sabe-se que a Justiça comum tem dois períodos de férias coletivas — um no mês de janeiro, outro no mês de julho — além da Semana Santa —, o que demonstra que o período de trabalho forense se reduz a menos de dez meses, os quais se destinam aos trabalhos forenses. Entretanto, a matéria criminal e de acidentes do trabalho é preferencial, motivo por que se reduz ainda mais o período de trabalho destinado a causas trabalhistas, sendo certo também que nos períodos eleitorais os serviços forenses, praticamente, se paralisam, para dar lugar ao trabalho de alistamento eleitoral e ao trabalho de preparação das eleições até o término final da apuração e confecção de mapas.

Enquanto isso ocorre, as causas trabalhistas ficam esperando designação de dia, quando muitas delas — a maioria versa matéria de salário que se destina à sobrevivência e outra grande parte diz respeito a indenizações —, que também têm caráter alimentar, porque pagam no momento em que o trabalhador entra em regime de desemprego, na maioria das vezes com família e, portanto, mais carente de proteção.

A medida proposta coaduna-se perfeitamente com os princípios constitucionais e com os da Justiça Social.

Assim, esperamos a aprovação do projeto como medida capaz de atender a uma aspiração dos trabalhadores e da própria lei, na realização do Direito.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1968. — Camilo Nogueira da Gamma.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdio-vico)** — O projeto irá às Comissões competentes.

Não havendo mais oradores, vamos passar à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 53, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Eteímino Pedrosa, Estoquista, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Está em discussão o projeto.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira falar sobre o projeto, vou encerrar a discussão, ficando adiada a votação para a sessão seguinte, por falta de número.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdio-vico)**

#### Item 2

Discussão, em primeiro turno, (com apreciação preliminar da constitucionalidade, de acordo com o art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que obriga as empresas que menciona a manterem, no mínimo, um empregado, com mais de 45 anos, em cada grupo de 5 empregados, tendo

PARECER, sob n.º 698, de 1968, da Comissão de

— Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira falar sobre o mesmo vou encerrar a discussão. Adiada a votação, por falta de número.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdio-vico)** — Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, anunciando para a sessão or-

dinária da próxima segunda-feira, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
N.º 53, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 53, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Eteímino Pedrosa, Estoquista, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

#### 2

PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 61, DE 1968

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, de acordo com o art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que obriga as empresas que menciona a manterem, no mínimo, um empregado, com mais de 45 anos, em cada grupo de 5 empregados, tendo PARECER, sob n.º 698, de 1968, da Comissão de

— Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

#### 3

REQUERIMENTO  
N.º 883, DE 1968

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 883, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, solicitando informações sobre saques efetuados na conta corrente que a Legião Brasileira de Assistência mantém na Caixa Econômica Federal, com cheques cujas assinaturas foram falsificadas.

### PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

#### 1

PROJETO DE LEI N.º 20/68 (C.N.), que “altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências”.

(Comissão Mista — Presidente: Senador Flávio Brito — Relator: Deputado Doin Vieira.)

### Calendário

Dia 3-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 5-8-68. Término: 14-9-68.

2

**PROJETO DE LEI N.º 21/68 (C.N.)**, que “dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 321, de 4 de abril de 1967, e dá outras providências”.

(Comissão Mista — Presidente: Senador Mário Martins — Relator: Deputado Haroldo Veloso.)

#### Calendário

Dia 4-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 6-8-68. Término: 15-9-68.

3

**PROJETO DE LEI N.º 22/68 (C.N.)**, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 5.311, de 18 de agosto de 1967, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério do Exército, para melhor atender às organizações de saúde do Exército”.

(Comissão Mista — Presidente: Senador Sebastião Archer — Relator: Deputado Alípio Carvalho.)

#### Calendário

Dia 11-9 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 16 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 16-9 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 17-9 — Publicação do parecer; e

Dia 25-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 20-8-68. Término: 28-9-68.

#### CALENDÁRIO DOS VETOS A SEREM APRECIADOS

#### Dia 5 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 47/68, no Senado, e n.º 1.080/68, na Câmara, que modifica dispositivos da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências (veto parcial);

#### Dia 10 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 14/68 (C.N.), que dispõe sobre a redução e isenção de impostos na exportação e importação (veto parcial);

#### Dia 11 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 15/68 (C.N.), que institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências (veto parcial);

#### Dia 12 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 33/67, no Senado, e n.º 1.934/64, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NCr\$ 300.000,00, para atender às despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará e Piauí, atingidas pelas enchentes (veto total);

— Projeto de Lei n.º 32/67, no Senado, e n.º 1.879/64, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 910.388,66, destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal (veto total);

#### Dia 17 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 33/65, no Senado, e n.º 3.364/65, na Câmara, que dispõe sobre o processo judicial de mudança de nome ou de prenome do brasileiro por naturalização, e dá outras providências (veto total);

— Projeto de Lei n.º 3/68, no Senado, e n.º 3.914/66, na Câmara, que autoriza a reversão de uma área de terra na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Prefeitura Municipal da mesma localidade (veto total);

#### Dia 18 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 33/67, no Senado, e n.º 856/67, na Câmara, que dispõe sobre a ocupação de próprio da União por servidores públicos federais, e dá outras providências (veto total);

— Projeto de Lei n.º 111/67, no Senado, e n.º 119/68, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de NCr\$ 10.000,00, para ocorrer a despesas com instalação de órgãos oriundos pela Lei n.º 4.088, de 12-7-62, e dá outras providências (veto total);

#### Dia 24 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 1.309/68, na Câmara, e n.º 79/68, no Senado, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências (veto total);

#### Dia 16 de outubro:

— Projeto de Lei n.º 102/63, no Senado, e n.º 418/59, na Câmara, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (veto total).

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Lúdio) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EDMUNDO LEVI, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EDMUNDO LEVI** — (Sem revisão do orador.) — Srs. Senadores, eu vi. Gostaria, Sr. Presidente, de parodiar o cantor imortal, relatando, também, um episódio de heroísmo; mas, infelizmente, o que, em companhia dos eminentes Senadores Aurélio Vianna e Argemiro de Figueiredo, observei, hoje, na Universidade de Brasília, não foi daqueles atos heróicos em que um bravo, brandindo a borduna, investia contra a barbárie e a selvageria. Ao contrário, a barbárie e a selvageria é que campeavam, pretendendo destruir, na alma de todos aqueles que assistiam a tão degradante espetáculo, a confiança na evolução do espírito humano e a certeza de que civilização é aprimoramento das qualidades nobres do homem.

Sr. Presidente, ao ouvir do eminente Senador Argemiro de Figueiredo e de nosso Líder Aurélio Vianna notícias das graves ocorrências que se de-

senrolava na Universidade de Brasília e sentindo a indignação que se apoderara do bravo representante parabano, com eles segui para ali, certo que estava de que, além de dois parlamentares ilustres, ia em particular, o homem preocupado com a sorte dos seus caríssimos filhos. E a fim de que aos eminentes colegas não faltasse, naquele instante, a solidariedade do amigo acompanhei êsses dois ilustres representantes brasileiros nesta Casa...

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Re-novo os agradecimentos a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — ... para, contristadamente, com o coração sanguinudo e como brasileiro humilhado contemplar o espetáculo que a todos nos degradou.

Lembrei-me, Sr. Presidente, naquele momento, de umas paalvras do Presidente Castello Branco, em discurso pronunciado creio que numa cidade do Nordeste. Dizia ele que muitas foram as imposições para que concordasse com a implantação de um Estado meramente policial.

Ter-lhe-ia sido fácil, acrescentou, governar sob o estado policial, em que não haveria oposição, não haveria imprensa livre, não haveria quem ou-sasse opor-se a seus atos.

Mas aquêle brasileiro, que apesar de vir como executor de um programa revolucionário, compreendeu — é ele quem esclarece — "seria fácil ingressar num estado policiaesco, difícil se-ria depois sair dêle."

E eu ao contemplar aquêle quadro desolador, Sr. Presidente, tive a compreensão de que as mesmas fôrças, os mesmos pregadores de tirania que pretendiam um Estado policial com o primeiro Presidente revolucionário, continuavam e continuam agindo com a intenção de transformar o Brasil num País indiscutivelmente totalitário. E veio-me ainda à mente o espetáculo degradante das filas imensas que, como muito móço ainda assistia nos cinemas quando os aliados exibiam as monstruosidades praticadas pelos nazistas nos campos de concentração.

**O Sr. João Abrahão** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Um mo-mento, Senador.

E mais ainda, Sr. Presidente, e co-mo uma das vozes que se levantaram, nesta Casa, contra a monstruosidade da invasão russa na Tcheco-Eslováquia, parece-me que vi perpetrado, em miniatura no espaço mas de tamanho igual em monstruosidade, o ato praticado pelas fôrças do Pacto de Varsóvia contra as populações inermes, idealistas em busca de um mundo mel-hor, da brava Tcheco-Eslováquia.

Tem o aparte o nobre Senador João Abrahão.

**O Sr. João Abrahão** — Senador Ed-mundo Levi, congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> e com os Senadores Argemiro de Figueiredo e Aurélio Vianna que expressaram, nesta Casa do Congresso Nacional, o protesto diante das arbitrariedades, das violências hoje praticadas na Universidade de Brasília. Nossa protesto, Senador Edmundo Levi, é o protesto de toda a família bra-sileira diante das violências que vive-mos no dia de hoje. Eu não poderia deixar de solidarizar-me com êsses Senadores e manifestar também a mi-nha repulsa contra o ódio que se im-planta nos corações daqueles que te-rão, no dia de amanhã, a responsabili-dade de nos suceder. Queremos, asso-ciando ao nosso aparte, ao nosso pro-testo, fazer uma advertência séria ao Sr. Presidente da República, antes que seja tarde, que desvie a Nação do rumo em que a está conduzindo o rumo do caos, da desordem, da anarquia e da intranqüilidade da família brasileira. Associo às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> o meu manifesto de protesto contra as ar-bitrariedades e violências — repito — que se praticam em todo o território nacional.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito grato à colaboração, à solidariedade do eminente Senador João Abrahão que, em síntese, revela que todos nós, quer tenhamos presenciado ou não o monstruoso crime praticado contra a mocidade idealista de nossa terra, não podemos calar nossa revolta e deixar de advertir os poderes públicos sobre o que se pratica, sobre o que se pre-tende, como se conduz êste País. Infelizmente, se vai formando uma barreira entre governantes e governados, gerando o desespérado naqueles que não podem reagir e o desencanto no cora-ção dos que pretendem um dia dirigir a nossa Pátria. Não se firmará o ódio porque são jovens, e juventude é

grandezza, é bondade, é magnanimida-de. Passada a refrega, por certo, es-tão dispostos a estender a mão, a re-conhecer que todos somos irmãos, que todos formamos uma Pátria só.

Mas, Sr. Presidente, ao assistirmos àquela fila imensa de môças e rapa-zes com as mãos à cabeça, chorando, uns de raiva, de indignação pela im-possibilidade de reagir, outros sob o efeito do gás lacrimogêneo, aproxi-mamo-nos para ver as equimoses, os sinais físicos da violência praticada contra tantos jovens. A polícia, na sua estupidez — como bem acentuou o eminente Senador Mem de Sá — pre-tendeu impedir-nos de, ao menos, aproximar-nos dos jovens que eram levados para os campos de concentra-ção improvisados, como se fôssem cri-minosos caçados pela polícia da Gu-a-nabara em suas favelas.

Tive a comparação, Sr. Presidente, e não pude calar-me, de que o maior crime que se comete neste País é, justamente, pretender alguém estudar. Ser estudante, hoje — segundo as re-gras da polícia — é o mais grave delito, punível com a maior das violên-cias. Ser estudante, para a polícia, é ser criminoso vulgar.

Pudemos verificar o estado de al-ma, de tristeza, de desespérô, de ner-vosismo daqueles jovens. Fomos, com o eminente Deputado Brito Velho, até uma sala de um dos pavilhões, onde se encontravam dois estudantes: um atacado de crise nervosa, outro vio-lentamente ferido na testa. E sómen-te porque aquêle ilustre parlamentar gaúcho, declinando a sua condição de médico, explicou ao oficial responsá-vel pelas operações a imperiosa ne-cesidade da retirada dos dois jovens, foram êles conduzidos até o hospital, para que recebessem o tratamento necessário.

Deve-se ressaltar, Sr. Presidente, por um ato de justiça, a maneira cor-tês, sensata, como se conduziu nas conversações com os senadores e de-mais parlamentares, o responsável pe-la Divisão de Operações do Departamen-to de Polícia Federal, já citado nesta Casa, General Dionísio do Nas-cimento.

Enquanto S. S. lá não se encontra-va, porém, nós assistimos à expansão do instinto mórbido dos seus subor-dinados que ali estavam executando,

segundo alegavam, as ordens recebidas.

Relatou-se aqui o espetáculo da violência cometida contra o Deputado David Lerer. Nós que compúnhamos o grupo de senadores, assistimos parte dessa monstruosidade e todos procuramos proteger o companheiro, o parlamentar, que ia sendo arrastado para um dos carros da polícia. E formamos o cérco em torno daquele parlamentar. Os policiais, na sua insânia, disseram que levariam, de qualquer maneira, não apenas aquél parlamentar mas todos nós. Foi então que, pela palavra de muitos, veio a reação, que finalmente chamou ao bom-senso ó imediato do chefe das operações, para que não levasse a cabo a intenção — o que de certo causaria as mais danosas e as mais graves consequências.

Mas, o deputado paulista Santilli Sobrinho, que, segundo nos relatou, lá se apresenta todos os dias, às 11 horas, para buscar seu filho, ingressando desprevenidamente na Universidade, em companhia de um jovem paulista, sem ao menos saber do que se passava, foi recebido a cassetetes, a pauladas, não obstante declinar a sua qualidade de deputado. E, ao declinar sua qualidade de deputado e exibir o documento comprobatório, tinha por resposta: "É por isso mesmo!", e lhe desciam o cassetete nas costas. Rasgaram-lhe a caderneta, a carteira de identidade, esbordoaram aquél parlamentar e nós outros avançamos para retirá-lo das garras dos abutres humanos que se haviam apoderado do ilustre homem público.

Alega-se que haveria intenções subversivas nos estudantes ali concentrados. Mas o conceito de subversão, na mentalidade policial, é tão amplo, que uma simples crítica construtiva pode, dessa maneira, aparecer como atividade subversiva.

Disse-nos o General responsável pelas operações que teria em mãos um boletim, impresso na Gráfica da Universidade, de incitação subversiva.

Mas, Sr. Presidente, quando ouvimos essas informações, temos dúvida quanto aos propósitos subversivos com que o Governo sempre justifica as suas agressões contra a mocidade estudiosa da nossa terra,

Pretender-se que os estudantes não reajam quando vêm um colega seu agredido ou espancado é querer que desapareça do coração humano, e sobretudo da alma da mocidade, esse sentimento de solidariedade que é inato em todo homem que se preza de ser homem.

A polícia alega subversão porque alguns estudantes reagiram a pauladas. Tinham de reagir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque também faz parte do próprio princípio de solidariedade humana a reação pelos meios de que se dispõem, quando um semelhante nosso sofre uma violência ou uma injustiça. Não podemos louvar, mas compreendemos as agressões, os atos de violência, que noticiam constantemente os jornais, praticados por militares de todas as fardas e de todas as armas, quando um colega seu, por qualquer circunstância, é agredido ou preso por uma autoridade policial. Quantas e quantas vezes temos lido essas notícias, que delegacias de polícia foram invadidas por soldados do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, da Polícia Militar, para retirarem de lá um colega seu que tenha sido detido ou preso por uma autoridade policial?

Não louvamos, mas compreendemos, é o espírito de solidariedade. E se integrantes dessas classes, que se fundam no princípio da disciplina e da hierarquia se rebelam e, tangidas pelo espírito de solidariedade, vão buscar dentro das delegacias os seus colegas, como pretender-se que o estudante, que é, sobretudo, o ideal, a generosidade, a vibração, abandone os seus colegas às mãos dos violentos que, valendo-se da condição de policial, dão vazão aos seus instintos bestiais e às suas inclinações mórbidas? Sr. Presidente e Srs. Senadores, os discursos dos eminentes Senadores Aurélio Vianna e Argemiro de Figueiredo deram idéia nítida, compreensão exata do espetáculo brutal que hoje se desenrolou na Universidade de Brasília.

Como integrante, no entanto, do grupo de Senadores que compareceu ali para, com a alma compungida, com o coração dolorido, assistir àquele espetáculo, também gostaria de trazer o meu protesto, dando a esta Casa

um testemunho desapaixonado das monstruosidades praticadas.

Faz-se mister, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Polícia não mantenha suas relações, vamos dizer assim, com estudantes através de policiais comuns. Torna-se necessário, pelo agravamento das relações entre estudantes e Governo, que se crie, o quanto antes, um corpo de elite, uma divisão especializada para tratar com a rebeldia inata do estudante, com essa inquietação que é própria das almas moças. Não podemos deixar, e não se pode conceber, que os problemas dos jovens de hoje que serão os homens de amanhã, mas, sobretudo da mocidade brasileira, filhos de todos nós, desde o humilde operário até ao mais alto homem da República, não se pode deixar que as relações com essa mocidade que vive um mundo diferente deste que passa, continue sendo tratada pelo policial com a mesma maneira com que o órgão repressor trata o marginal, o facínora, o criminoso vulgar.

Não serão policiais analfabetos, sádicos, alguns, como me chamou a atenção um jornalista, armado de canos de ferro, desejosos de dar expansão a seus instintos bestiais, não serão policiais deste quilate que estarão em condições de dialogar com os estudantes, ou de reprimir-lhe a ação, que não é subversiva nem criminosa, mas de rebeldia própria da mocidade.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com muito prazer.

O Sr. João Abrahão — Rememorando os tristes acontecimentos de hoje, na Universidade de Brasília, de que foram testemunhas V. Ex.<sup>a</sup> e outros eminentes colegas, vai, neste meu aparte, um pedido aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, no sentido de que interfiram, junto ao Poder Executivo, para que os Srs. Congressistas sejam tratados com o respeito que merecem. As cenas lamentáveis, condenadas por todos, que V. Ex.<sup>a</sup> presenciou hoje, ocorreram conosco em Goiânia, aconteceu com o Senador Lino de Mattos no Rio de Janeiro, e irá continuar acontecendo se esse Poder não tiver a coragem de tomar uma posição di-

ante da conjuntura nacional, onde a anarquia invade todos os Poderes dessa Nação, prevalecendo, apenas, o poder da força, o poder da arbitrariedade e o poder da violência. Se somos autênticos representantes do povo, creio que é chegado o momento de falarmos, realmente, em nome do povo brasileiro. Esta a intervenção que faço no pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> e continuo prestando a minha inteira solidariedade às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito grato, nobre Senador João Abrahão.

Não devemos pedir, devemos exigir e, sobretudo pela nossa conduta, demonstrar àqueles que comandam a máquina policial que não estamos dispostos a abdicar das prerrogativas que não são nossas, mas do povo, em nome do qual as exercemos.

Assim, Srs. Senadores, trazendo também a esta Casa o meu relato e manifestando, embora com serenidade, a minha indignação pelo espetá-

culo degradante a que assisti, quero, secundando o eminente Senador Argemiro de Figueiredo, formular um apelo ao Sr. Presidente da República para que use da sua autoridade e impeça que essa descida de montanha continue. Evite, pelos poderes de que dispõe e com o apoio de todos nós, que estou certo não lhe faltará, o ingresso no estado policial a que aquelas mesmas forças, que pretendiam impor ao tempo do eminente Presidente Castello Branco, parecem querer conduzir o País. É, ao Líder do Governo nesta Casa, o Sr. Senador Petrônio Portella, que prometeu um rigoroso inquérito para apurar as ocorrências graves, não só no que diz respeito aos estudantes, mas no que se refere aos parlamentares, quero formular um apelo para que o inquérito que prometeu não fique apenas na promessa, nem também sob o rótulo de um "rigoroso inquérito".

Todos nós sabemos quantos inquéritos já se abriram para apurar atos

dessa natureza e, até hoje, não há notícia de nenhuma punição, de nenhuma providência para coibir a continuidade de tais atos.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apresento à Casa simples e fiel relato para que, reforçando as declarações e a exposição dos eminentes Senadores que me antecederam, possam os Senhores Senadores que não assistiram à monstruosidade do assalto à Universidade de Brasília fazer julgamento sereno. Quero contribuir para que todos nós, unicamente, independentemente de círculo partidário ou de posição regionalista, formemos um bloco só, na ajuda àqueles que têm o sincero desejo de implantar realmente uma ordem democrática, de segurança, de defesa da vida e do direito que tem a nossa mocidade de estudar e ilustrar-se, como também que reconheça as prerrogativas, não só constitucionais mas até supra-estatais, asseguradas aos representantes legítimos do povo brasileiro. (Muito bem!)

## ATA DAS COMISSÕES

### ANEXO DA ATA DA 27.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 6-8-68

Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão

Presidente, Senador Argemiro de Figueiredo.

Convidado, Gen. Euler Bentes Monteiro, Superintendente da SUDENE.

(Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata.)

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo)** — Havendo número legal, está aberta a reunião. Estão aqui presentes membros das Comissões de Finanças e de Projetos do Executivo.

Srs. Senadores, comparece hoje perante as duas Comissões reunidas, o eminente General Euler Bentes Monteiro, Superintendente da SUDENE. Vem ele fazer exposição a todos nós sobre aquilo que julgar necessário para melhor conhecimento nosso, quanto ao V Plano Diretor da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Devo dizer, inicialmente, que nos sentimos profundamente honrados com a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, sobretudo

porque o seu comparecimento, espontâneo, vem naturalmente precedido do conhecimento que todos nós temos do seu passado como militar, dos seus sentimentos patrióticos, do seu espírito público.

Confesso, Sr. Superintendente, que fui de inicio injustamente considerado como um dos inimigos da SUDENE. Sem querer fazer qualquer restrição à inteligência, à cultura, à dignidade pessoal de um dos antecessores de V. Ex.<sup>a</sup> — o grande economista Celso Furtado — devo esclarecer que a nossa discordância começou pela circunstância de verificar que havia, no espírito daquele renomado economista, um sentido quase unilateral com relação aos problemas do Polígono das Sécas.

De inicio, embora tenha ele modificado um pouco os seus pensamentos, nós, que tivemos vivência nessa região e conhecemos os seus problemas, posto que sem conhecimentos técnicos das novas doutrinas da economia, entendímos que a ação governamental no Polígono das Sécas não poderia se afastar daquilo que nós (com a nossa vivência lá, quero repetir)

jugávamos indispensável à visão do eminente economista Celso Furtado — considerar que a consolidação da economia nordestina, consistia, exatamente, na solução do problema industrial.

Sem dúvida, nenhum país, economicamente, desorganizado pode pensar naquilo que é o ideal de todos nós: uma indústria organizada. Mas, a indústria localizada nos centros urbanos, como era natural, não poderia nunca resolver o problema principal, que dera lugar à criação da SUDENE.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que a SUDENE se criou por força da grande seca de 58. Foi o fenômeno da desorganização econômica, o da fome, da destruição de tudo que era produto do esforço que determinou, que inspirou a criação da SUDENE. Era o drama da fome, o drama de vinte milhões de brasileiros que passavam fome toda vez que apareciam as sécas periódicas do Nordeste. Entendímos nós que, se havia razão para prioridade entre indústria e comércio de campo e agropecuária, essa prioridade deveria caber à segunda iniciativa, isto é, a de cuidar da situação de miséria de vinte mi-

lhões de camponeses para, em seguida, se industrializar o País.

Posteriormente, vieram aquelas leis que deram certo equilíbrio, equilíbrio necessário e indispensável entre a indústria e a economia agrícola, que foram as que criaram os incentivos fiscais — se não estou enganado, os artigos 18 e 34, que vêm dando esse impulso extraordinário à economia nordestina, à industrialização do Nordeste.

Mas, na verdade, estava o campo um pouco abandonado. A princípio, julgava-se, e julgavam os grandes economistas, que o papel da industrialização era o de intensificar o movimento de industrialização do Nordeste, e a intensificação da indústria viria dar lugar, pela procura de matéria-prima a se desenvolver no campo, àquilo que viria ser objeto dessas indústrias. Mas, seria respeitável e aceitável o argumento se houvesse, no campo, o capital necessário para a produção agropecuária; mas, não havia, de modo que, por maior que fosse a expansão industrial, a economia do campo, a economia agropecuária do Nordeste continuaria na mesma situação de precariedade.

Então, vemos que o melhor seria para uma boa política, em todo e qualquer país organizado, manter uma espécie de simbiose, da industrialização com a expansão da economia agrícola; que marchassem, ao mesmo tempo, a agricultura, a agropecuária ao lado do desenvolvimento industrial da região. Assim teríamos uma economia mais consolidada.

Aqui é que está o ponto. Faço este preâmbulo rápido porque fui um dos homens que mais se expuseram, em hora emocional, no combate àquele programa inicial da SUDENE, e que agora a vê nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> com maior prazer, a maior satisfação, com alegria de nordestino que tem vivência do problema, tem vivência na região, com alegria, com entusiasmo, com prazer, verificamos, pela orientação dada, agora, à SUDENE, através do V Plano Diretor, a preocupação de desenvolver a economia agrícola, de desenvolver a agropecuária, enfim de cuidar das condições do homem e da região que todos nós esti-

mamos e queremos ver cada vez progredindo.

De modo que eu me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> pelo documento que enviou para o Congresso e estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup> aqui, entre as duas Comissões, de todos nós terá o entusiasmo que preliminarmente demonstra e a simpatia e o desejo, sobretudo, de cooperação para os seus planos, de acordo com seu entendimento certo de todos os problemas do Nordeste.

Tudo isto continua a salvo de injunções, de climas emocionais para que, assim, possamos salvar o povo e assegurar o progresso a uma das regiões mais pobres e mais infelizes deste País.

Tem a palavra o Sr. General Euler Bentes Monteiro, para fazer sua exposição.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, não vim fazer uma exposição formal, e, sim, colocar-me à disposição de V. Ex.<sup>a</sup>, para esclarecer pontos importantes, a política, as diretrizes do nosso novo Plano Diretor, ora submetido a esta Casa.

O desenvolvimento do Nordeste é opção feita pelo Governo Federal, e em boa hora feita.

Na realidade, todos sabemos que se trata de problema nacional — a integração de um terço da população que vive naquela região e que estava inteiramente marginalizada do processo de desenvolvimento do Brasil.

Sinto-me muito à vontade para dizer, porque, quando apresento esta convicção pessoal, não o faço como nordestino, pois não o sou. Faço-o como brasileiro, como militar, que tem andado por todos os rincões deste País e via que não era possível a integração, a unidade nacional, da maneira como que vinha sendo desprezado, no processo evolutivo brasileiro, o Nordeste.

Por isso mesmo, dedico-me, no meu trabalho da SUDENE, como a uma causa e, por isso mesmo, procurei dar, de acordo com as diretrizes do Ministro do Interior, Gen. Afonso Albuquerque Lima, a inteira compreensão do que representaria a ação da SUDENE para integrar justamente esta po-

pulação brasileira no contexto nacional, como muito bem manifestou V. Ex.<sup>a</sup>. Não se trata pura e simplesmente do desenvolvimento econômico de uma região; não se trata, únicamente, de criar novas riquezas para o Brasil. Trata-se, na verdade, de melhorar as condições de vida do povo nordestino. Não julgo, por consequência, que o problema do Nordeste seja puramente econômico. Ele é um complexo econômico-social. E as linhas de ação que seguimos, mesmo ainda no curso do III Plano Diretor que encontramos a meio de execução, foi no sentido de introduzir modificações possíveis para esse novo enfoque, enquanto esperávamos a oportunidade de montar o IV Plano Diretor sob novos modelos.

V. Ex.<sup>a</sup> sabem que a SUDENE, no Nordeste, foi um sucesso. Conseguiu, realmente, implantar o desenvolvimento em uma região que se encontrava praticamente estagnada. Tenho ouvido, seguidamente, das pessoas de maior mérito, da maior respeitabilidade, mesmo estrangeiros, a maior admiração pelo que a SUDENE obteve. Realmente, cresceu a região a uma taxa que julgamos possa ser superior a nove por cento ao ano, o que constitui um resultado extraordinário no mundo, mas cresceu, segundo foi nosso entendimento, em lá chegando, com distorções, desequilíbrio, e devemos encarar isto como normal, natural, e considero que seria errado não corrigir esses defeitos.

Por isso mesmo, ao compor o IV Plano Diretor, procuramos dedicar a ele todo o conhecimento e a experiência da SUDENE e, diga-se de passagem, aqui presto minha homenagem — não sendo daquela Casa — presto minha homenagem aos companheiros que lá labutam. Porque fiquem certos V. Ex.<sup>as</sup> de que, além de serem os melhores peritos que existem, hoje em dia, no Brasil, os melhores técnicos, são homens de uma dedicação extraordinária, são homens descompromissados com qualquer outra coisa que não seja a paixão do bem público, a paixão pelo Nordeste e me orgulho de ter-me incorporado a essa equipe, de ter sido por ela compreendido. Mas, como dizia, procuramos jogar toda a experiência da SUDENE neste Plano Diretor e, mais do que

isso, procuramos tomar todas as experiências existentes no Nordeste, conclamando todas as forças vivas, desde Governos dos Estados até associações de classe, porque buscávamos compor, dentro desta nova concepção de desenvolvimento econômico e social, na verdade, um complexo difícil de se compor, mas procurávamos compô-lo da melhor maneira possível.

Devo asseverar a V. Ex.<sup>as</sup> que tivemos ampla cooperação dos Governos estaduais. Concededores que são da região, sabem que SUDENE e Governos de Estados trabalham inteiramente entrosados. Saliente-se, também, a participação, se não da melhor forma, pelo menos da que se poderia conseguir, das entidades de classe, e, dentro do tempo máximo de que podíamos dispor, compusemos este Plano, da forma que julgamos a mais conveniente.

Dentro do próprio Governo, já foi compatibilizado pelo Ministério do Planejamento, e, ao ser apreciado na Câmara, recebeu algumas emendas.

Apresenta-se, agora, à apreciação de V. Ex.<sup>as</sup>, e o meu intuito é de colocar-me à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para justificar a política, as diretrizes, as linhas de ação e mesmo as programações.

Creio que esta será a melhor forma, respondendo às perguntas. Mas desejo ressaltar três pontos principais que procuramos focalizar neste documento, que é procurando, através da legislação, novos instrumentos de ação para a SUDENE, quer através de programação expressando este pensamento, quer o da correção das distorções dentro do desenvolvimento nordestino.

Como sabem V. Ex.<sup>as</sup>, uma primeira distorção no desenvolvimento é a que nós chamamos distorção espacial, isto é, a livre iniciativa que se associa a nós no desenvolvimento no Nordeste. Atraiada através do sistema de incentivos fiscais, busca as regiões já mais bem dotadas de infra-estrutura ou em que encontram mercado.

Desta forma, a maior parte das fábricas que se instalaram no Nordeste, estão em torno do grande Salvador e do grande Recife. E, de propósito,

estou falando o grande Salvador e o grande Recife e não Estado da Bahia ou Estado de Pernambuco. É a lei da iniciativa privada e precisamos de elementos mais válidos que, representando as próprias reais da iniciativa privada, permitam que a SUDENE, ou mandem que a SUDENE, comande o processo em curso. A eliminação da distorção espacial, é fora de dúvida, tem de ser feita; primeiro, criando com recursos públicos a infra-estrutura adequada, onde ela não existe. Mas é preciso que, paralelamente, se crie uma forma de canalizar, de orientar a iniciativa privada, também para Estados menos desenvolvidos. O plano expressa isso; em termos de infra-estrutura vamos, com elementos básicos, aos Estados menores; em termos de instrumentos válidos para orientar a iniciativa privada, pretendemos seguir a própria filosofia do sistema de incentivos fiscais, estabelecendo a diferenciação de estímulos, de forma a equilibrar a balança que está desequilibrada.

Fora de dúvida, vários outros programas já estão em curso na SUDENE e em outros setores, correspondendo a esta política. A segunda grande distorção existe, como V. Ex.<sup>a</sup> frisou, Sr. Presidente, entre o processo de desenvolvimento industrial e o processo de desenvolvimento da agropecuária. É fora de dúvida, também, que a livre iniciativa, de preferência, se canaliza para o processo industrial. A SUDENE procura, através deste plano, corrigir também esta distorção, levando esse público a novos programas que permitem levar a tecnologia ao campo. Um dos programas mais válidos, neste sentido, são os processos de irrigação. Como V. Ex.<sup>as</sup> poderão ver, pretendemos, nestes 5 próximos anos, irrigar cerca de 100.000 hectares no Nordeste. A SUDENE já tem todos os estudos realizados, penosos estudos, e pode partir, agora, para a execução. Também, há alguns anos passados, seus incentivos fiscais já foram canalizados para os projetos agropecuários. Mas, nem mesmo com os incentivos dados pela Sudene, prioridades de análise, apesar de já termos aprovado mais de cem projetos agropecuários, a captação dos recursos para esses projetos ainda é difícil. E a SUDENE também cria instrumentos novos para ela,

sobre certos aspectos, em determinadas condições, compulsoriamente, em lhe dar recursos para este setor. Também, como no outro caso, vários outros programas estão em curso e várias outras medidas estão propostas para eliminação desta distorção.

A terceira distorção — pedimos a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> — é que o processo de desenvolvimento que está em curso no Nordeste, está gerando riquezas que estão se concentrando em camadas superiores, em uma élite.

A esperança que tinha a SUDENE de, através da industrialização, absorver toda a mão-de-obra desempregada e subempregada, não parece ter base real. Apesar de que já temos quase 600 projetos industriais aprovados, criando mais de cem mil empregos diretos e, por consequência, mais de quinhentos mil empregos indiretos, é fora de dúvida de que a indústria não terá capacidade de absorver toda a mão-de-obra desempregada ou subempregada no Nordeste.

A SUDENE já tomou medidas e estabeleceu programas, mesmo antes deste Plano Diretor, para ampliar a oferta de empréstimo e um dos grandes programas neste sentido é o de pequena e média empresas.

Basta V. Ex.<sup>as</sup> observarem que um empréstimo direto, no processo de industrialização nordestino, está custando cerca de trinta milhões de cruzeiros antigos, porque, apesar de termos excesso de mão-de-obra, não poderíamos usar esse fator de produção pura e simplesmente, desprezando a tecnologia. Temos que montar o processo de industrialização do Nordeste baseados na mais alta tecnologia para haver uma capacidade de competição. Enquanto isso, um projeto de um empréstimo na pequena e média empresa gasta menos de NCr\$ 1.000,00, e o programa de pequena e média empresa vai-se desenvolvendo com amplo sucesso e cremos que ele também concorrerá para ajudar a melhorar o desequilíbrio existente entre as diferentes sub-regiões nordestinas.

Mas, voltando ao que eu estava dizendo, além de não ser suficientemente absorvedor de mão-de-obra, o processo de industrialização é concentrador de riquezas.

Peço a V. Ex.<sup>as</sup> que atentem que são cerca de cinqüenta mil depositantes — pessoas jurídicas — de recursos do B.N.B., isto é, que gozam dos benefícios do decreto do Impôsto de Renda. Essas 50.000 pessoas jurídicas estão construindo e vão construir as empresas nordestinas. Apesar de que o processo cria riquezas, cria empregos, aumenta, por consequência, os salários dos empregados dessas fábricas; apesar disso, o processo é concentrador de riquezas.

A SUDENE procura criar uma série de novos programas para que essa riqueza criada se distribua mais aceleradamente e por todas as camadas da população. Mas não é fácil. Aí, talvez, tenhamos um dos maiores problemas do franco desenvolvimento nordestino, o que nós podemos dizer, de uma injustiça social.

Várias alterações da estrutura estarão em curso no Nordeste, por força deste próprio processo de desenvolvimento, dentre elas o da própria agricultura, obsoleto.

Mas todos os diagnósticos, as avaliações feitas pela SUDENE continuam indicando que, nesse setor da justa distribuição da renda, da riqueza criada no Nordeste, talvez seja onde estejamos mais desarmados.

Somos daqueles que acreditam que o objetivo desse desenvolvimento é para servir a todos. Somos daqueles que acreditam que muito tempo não teremos, se não fizermos justiça social. De modo que, preocupo-me, constantemente, em ver a SUDENE armada de novos instrumentos válidos, capazes de atender a esta situação. Todos os que pudermos imaginar estão neste plano, menos um: o da participação dos empregados nos lucros das empresas.

A SUDENE consignou na sua legislação, no seu anteprojeto, a participação dos empregados nos lucros das empresas. Isto achamos que era mais um instrumento válido, para fazer a distribuição da riqueza, como também porque, para felicidade do Nordeste, seria conveniente existisse esse preceito constitucional, mas sem desapropriação, sem prejudicar ninguém, sem prejudicar nenhum empresário.

Entretanto, o Governo achou de bom alvitre considerar o problema de âmbito nacional e, dessa forma, o Projeto do Executivo já foi apresentado à Câmara dos Deputados, sem este dispositivo legal.

Eis, Ex.<sup>as</sup>, os pontos principais, para os quais eu pedia especial atenção, porque são os da nossa maior preocupação. Estamos no Nordeste muito otimistas, porque otimista está sua população, crente no desenvolvimento — e creio que posso dizer, respaldando a SUDENE pelo crédito que estamos merecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Argemiro de Figueiredo) — Tem a palavra o Sr. Senador Petrônio Portella.

**O Sr. Petrônio Portella** — Sr. Presidente, companheiros e membros do Conselho Deliberativo da SUDENE, eu, na qualidade de Governador — e, antes disso, acompanhando seu trabalho no Batalhão de Engenharia — já o sabia um homem clarividente, voltado para as melhores causas do Nordeste. E quero, nesta oportunidade em que ainda não pude debruçar-me sobre esta nova etapa do Plano Diretor da SUDENE, dizer que já acompanhei, através do Governo do Piauí, o que diz respeito ao meu Estado, e senti, na nova geração da SUDENE, a preocupação de destruir, de uma vez por todas, as distorções e as disparidades regionais a que S. Ex.<sup>a</sup> ainda há pouco aludiu. E estou certo de que este IV Plano Diretor da SUDENE será um experimento valioso para que se dê a integração dessas regiões marginalizadas no contexto do Nordeste, dando a sua contribuição e recebendo também o que lhes cabe.

Na oportunidade em que o General Euler Monteiro, aqui se nos apresenta, eu, menos como Senador que se volta para os interesses gerais, mas como representante do Piauí, quero congratular-me com S. Ex.<sup>a</sup> e lhe dizer o que já disse em outras oportunidades, da tribuna do Senado: acredito na sua gestão e estou certo de que meu Estado, marginalizado até há bem pouco, há de ter, na sua gestão, na gestão da SUDENE, os meios indispensáveis à sua integração no contexto econômico e social do Nordeste.

Não tenho argüição, por enquanto, a fazer porque, como frisei, ainda não pude ler todo o trabalho, o que farei, hoje, ainda. Mas, informado já pelo Governador do Piauí, posso adiantar que este problema das distorções, este problema das disparidades foi objeto de estudo demorado, acurado, meticoloso do Superintendente da SUDENE.

Eram as minhas palavras de agracimento, em nome do meu Estado.

(Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** — (Argemiro de Figueiredo) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Sr. Presidente, foi-me dada a honra de ser um dos relatores desta matéria tão importante: o Plano-Diretor do Desenvolvimento Económico e Social do Nordeste.

Chamou-me a atenção, em primeiro lugar, a relação das despesas que serão realizadas, pelo previsto, nos anos de 69, 70, 71, 72 e 73. Previsão tão exata que me impressionou grandemente: 53 bilhões e 353 milhões; 116.200; 364.999; num ano 11.156; 28.119.

Em certo sentido, fico embaraçado com previsão tão matemática para anos que virão — 69, 70, 71, 72 e 73 —, não se sabendo, realmente, qual a receita de quanto a SUDENE, a SUVALE e o DNOCS disporão, em cada um desses anos, para a realização daquelas despesas previstas nesse Plano-Diretor de Desenvolvimento. Tanto, Sr. Presidente, e nobre Presidente da SUDENE, que eu não entendi muito bem — fiquei em dúvida — despesas para cinco anos ou despesas para cada um desses 5 anos, ou se são despesas do Plano de Desenvolvimento Econômico-Social do Nordeste, o que, a meu ver — como pequenino estudioso dessas questões — difere uma coisa da outra e em profundidade. Um Orçamento de despesa é uma coisa; um Plano-Diretor de Desenvolvimento Econômico-Social é outra, diferente. Um Plano de 5 anos para execução de determinadas obras, prevendo-se, em minúcias, o que se vai gastar em cada um desses anos, tem um significado, repito, e um Plano-Diretor de Desenvolvimen-

mento Econômico-Social é outra coisa diferente.

Foi o que primeiro me chamou a atenção.

Segundo, no artigo 28, por exemplo:

"Na modificação será promovida a racionalização da agricultura industrial canavieira do Nordeste, através de programas que visem à melhoria de sua produtividade, à solução dos problemas sociais correlatos e à modificação da respectiva estrutura de produção.

Parágrafo único — A modificação da estrutura de produção de que fala este artigo será realizada mediante:

1 — A modernização e diversificação das atividades agrícolas".

Então, não estou entendendo bem. Será promovida racionalização da agro-indústria canavieira do Nordeste etc., etc. Para melhoria de sua produtividade, a modernização da estrutura da produção de que trata o artigo da agro-indústria canavieira será realizada mediante a modernização e diversificação das atividades agrícolas. Eu não vejo relação de causa e efeito. E gostaria, depois, de ter uma explicação para ver o assunto esclarecido.

Comparece-se o artigo 28 com o de nº 82:

"Sempre que possível, a SUDENE ao aprovar projetos de agro-indústria e agropecuária, que prevejam a utilização de recursos etc. etc., dará preferência àqueles que absorvam maior quantidade de mão-de-obra".

Ora, anteriormente, se fala em aumento de produtividade e, por outro lado, a SUDENE dará preferência àquelas iniciativas de projetos agro-industriais e agropecuários que absorvam maior quantidade de mão-de-obra.

A produtividade, que é o grande problema do Brasil, é o aumento da produção pela produtividade, é, com a mesma quantidade de indivíduos, se produzir muito mais. Eu gostaria de uma explicação da filosofia do Plano-Diretor de Desenvolvimento. Verificamos, e é explicável, há, no artigo

70, notamos, também, alguma coisa que nos chamou muito a atenção.  
(Lê)

Confesso que também não entendi muito bem a filosofia desse artigo. Leiamos de novo. (Lê)

Eu não sei se isso significa que cada empresa beneficiada emprestará aos seus empregados uma área das terras para que trabalhem aos domingos, o que será anti-social para quem não trabalha nos dias sancionados e feriados, trabalho em benefício próprio, ou para eles, das oito horas de trabalho da empresa, tirem uma, duas ou três para trabalhar com sua família, naquele pedaço de terra.

Em síntese, qual seria a filosofia do art. 70, que eu não entendi? Confesso que não entendi muito bem.

Eu sei que há empresas agrícolas, hoje, que estão fazendo, comunitariamente, certos projetos. Por exemplo, gêneros para subsistência. São produzidos em certas áreas de propriedades, o trabalho é comum, deles todos participam, e todos, então, têm direito àquilo produzido naquele pedacinho de terra. Doutra maneira, torna-se difícil controlar, em virtude das suas obrigações. Se vai trabalhar fora daquelas oito horas, o que se vai verificar é a inversão de todo o processo do aproveitamento do homem.

No Japão, por exemplo, eles diminuíram o número de horas de trabalho. Dão mais tempo para o descanso dos empregados, durante as horas de trabalho. E a produção aumentou de maneira desmesurada, porque, fora daquele período de trabalho, não se trabalha.

(Lê)

Art. 85:

"Mediante pagamento aos proprietários, a SUDENE, SUDAM ou SUVALE, poderão adquirir a posse de terras localizadas no Nordeste, necessárias à execução de seus programas e projetos."

A aquisição de que trata este artigo, sómente se realizará se o interessado justificar perante a respectiva entidade autárquica o exercício, como proprietário fôsse, por prazo supe-

rior a 20 anos, de posse continua, mansa e pacífica, sua e de seus antecessores.

Também não entendi muito bem, Sr. Presidente, a finalidade social, econômica, desse artigo com o seu parágrafo: "prazo superior a 20 anos de posse contínua, mansa e pacífica, sua ou de seus antecessores", para aquisição e posse de terras localizadas no Nordeste, necessárias à execução de seus programas e projetos.

Quanto à área, até quanto? Daí a entender que sobre programas e projetos muito altos, demande o emprêgo de somas maciças ou são pequenas áreas, para pagamento de indenização de seus proprietários e então vem a aquisição de que trata o artigo, etc. Nós estamos correndo ligeiro porque, na verdade, todos estamos interessados.

(Lê)

"Deverão êstes subprogramas... (Art. 93, § 3.º)"

Art. 93, § 3.º —

Eu sei que, com a disponibilidade que a SUDENE pensa que vai ter, não poderá realizar um programa global que abarque todos os Municípios do Nordeste. Convenhamos que é muito modesto o que se pede. Também haverá uma concentração maior nestas capitais mencionadas no § 3.º, do artigo 93, e naquelas cidades a que se refere também o § 3.º Não sei se é provocando, em si mesmo, um processo de industrialização, para a fuga dos braços da agricultura, que se deslocarão para as indústrias localizadas nestes centros.

Mas, eu não sei se o Brasil supotria, no momento, isto, em face mesmo do abandono em que vem sendo relegado o campo. Eu agora termino, mas gostaria que passássemos cem horas neste assunto. Cem horas é maneira de dizer. Mas, dois, três quatro, cinco dias, para votarmos conscientemente. Nós, subdesenvolvidos temos, no assento, pedra, caco de vidro, prego. E tudo isto é uma característica do subdesenvolvido.

Pode ser que eu esteja dizendo, aqui, uma porção de bobagens, até, e depois eu conclua: Mas quanta pergunta inócuă! Mas, desejo saber, desejo ser esclarecido.

Para a agropecuária, a SUDENE destina, nestes cinco anos, ..... 157.822.000.000 de cruzeiros novos; a SUVALE, 164.322.000.000 de cruzeiros novos, aí já é para a agropecuária e o abastecimento; e o DNOCS, ..... 425.866.000.000 de cruzeiros novos, o que significa um terço, mais ou menos, das despesas previstas para a execução do Plano. Para a indústria, especificamente, 65 bilhões, 940 milhões de cruzeiros novos, e depois, etc. etc.

Agora, para terminar, Sr. General, o que eu não entendo é a discriminação, são os quantitativos previstos para 1973, 1972, 1971. Esse é um Plano, fruto, naturalmente, de um planejamento ou não é um plano, já é o plano geométrico. Plano geométrico não pode ser. O que aqui está, seria uma contradição, se nós aceitássemos o Plano Diretor do Desenvolvimento, como se fosse o planejamento global para o Nordeste. De onde saira esse plano?

Se é um plano, deve pressupor um planejamento e se não há um planejamento, nós estamos longe dos verdadeiros estudos para execução de alguma coisa, a curto e a longo prazo.

Eu peço aos colegas que me relevem talvez certas perguntas que são feitas, e necessariamente, mas eu acredito que desejo saber alguma coisa e muito mais coisa desejaria perguntar sobre diversos itens que fui anotando para serem esclarecidos. Mas os outros vão perguntando e a gente vai, depois, formulando e formando novos pensamentos.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo) —** A Comissão ouviu o Superintendente da SUDENE declarar que preferiria responder, uma a uma, todas as objeções e dúvidas que fôssem apresentadas.

Assim sendo, tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra para prestar os esclarecimentos.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** A dúvida de V. Ex.<sup>a</sup> é a respeito de uma aparente incoerência na destinação de recursos entre a agropecuária e a indústria, conforme dados constantes do Plano.

Reunindo, realmente, recursos destinados pelos três órgãos — SUDENE,

SUVALE e DNOCS — para a agropecuária, creio que V. Ex.<sup>a</sup> somou setecentos e tantos milhões de cruzeiros e, para a indústria, uma proporção irrisória.

Acontece o seguinte, Ex.<sup>a</sup>. Os recursos que estão destinados à indústria, neste Plano, são recursos públicos; destinam-se únicamente a incentivos para formação de centros industriais nos Estados; pagamento de pessoal, quer para pequena e média empréssia, quer para a grande empréssia, pessoal de nível superior, de nível médio e para o operariado; e recursos para administração do próprio sistema de incentivos fiscais.

Na verdade, os largos recursos, e até talvez inteiramente desproporcionados, mas ao inverso, são os do sistema 34-18, que nós chamamos sistema 34-18. Ex.<sup>a</sup>, neste ano, a SUDENE já absorveu do sistema 34-18 cerca de quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros novos, e o montante, até hoje, desde que foi implantado o sistema, já vai a cerca de um bilhão de cruzeiros novos, recursos dedicados não só à indústria, mas praticamente, o grosso, para a indústria, visto como elas também se destinam a projetos agropecuários; mas são em muito menor número.

Eu diria mesmo a V. Ex.<sup>a</sup> que, até agora, a SUDENE está destinando recursos para a indústria, de cerca de oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros novos.

Ora, nesses próximos cinco anos, com o acréscimo da arrecadação do Imposto de Renda, esses recursos devem crescer, pelo menos, com o crescimento da renda.

Desta forma, temos a projeção, nos cinco anos, que é de três bilhões de cruzeiros novos, que serão canalizados, e na mesma projeção que podemos fazer, pelo menos, 4/5 para o processo da industrialização.

Não sei se isto está explicando bem...

**O Sr. Aurélio Vianna —** Como o nobre General foi expondo, porque na verdade, eu citei os dados, não para criticar, mas achando que a SUDENE agora, mais do que ontem, está se preocupando com o problema que é o problema da proteína, do ve-

getal, de maneira a merecer não reparos, mas incentivos.

Não fiz, realmente, a crítica. Fiz a citação para ressaltar este ponto quanto à indústria que deva ser iniciada.

Todos já conhecem o meu pensamento. Porque eu sou essencialmente nacionalista, nativista e acho que devemos ajudar aqueles industriais que, manipulando com capital nacional, desejam o desenvolvimento do nosso país, sem esquecer jamais, e paralelamente, a questão da agricultura, a pecuária e a lavoura, sem o que nenhum povo alcançaria, particularmente e principalmente, a revolução social — se não se cuidar dessa parte.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** Então, pelo que V. Ex.<sup>a</sup> declarou, não vou votar apenas o artigo 28. Eu não entendi o artigo 28 relacionado com o inciso I, do parágrafo único, e comparando-se com o artigo 82 ou com a produtividade, com a preferência para as empréssias que vão empregar maior número de braços numa época como esta. Então, vem uma empréssia, com maquinaria moderna, atual, e ela vai, com cem homens, produzir uma certa quantidade de mercadorias; e vem uma outra empréssia, com material obsoleto, e ela vai com mil homens produzir aquela mesma quantidade de mercadorias: vamos dar preferência a esta segunda? Aqui está escrito: dando-se preferência àquelas empréssias que vão empregar maior número de empregados.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Quanto a esta parte da destinação global de recursos, eu até deixaria um meu apêlo a V. Ex.<sup>a</sup>s, visto como, na Câmara dos Deputados, recursos foram tirados da agropecuária para outros setores e até nós temos a colocação exata desses recursos, porque julgamos que desfalcaram um setor que não pode ser desfalcado.

Sobre o problema do Art. 93, § 3º, Excelência, este é um artigo introduzido pela Câmara dos Deputados, de modo que não só não representa o nosso ponto de vista esta maneira de procurar solucionar um problema, como também eu não teria condições de justificar.

Quanto ao Art. 85...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** (Inaudível.)

**O Sr. Aurélio Vianna** — General, para um esclarecimento: este item I está, aqui, deslocado

"Promover a racionalização da agroindústria canavieira do Nordeste através de programas que visem à melhoria de sua produtividade..."

Então diz:

A modificação de estrutura de produção de que trata este artigo...

Quer dizer: promoção de melhoria de sua produtividade da agroindústria canavieira, pela modernização das diversificações das atividades agrícolas.

Creio que isto deveria estar em outro lugar qualquer. (Risos.) É a policultura, então. Está deslocado, não deve estar aqui.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Senador Aurélio Vianna, estava seguindo uma ordem, mas vou tentar focalizar este problema. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que há incoerência na modernização desse setor. No entanto, nos projetos agropecuários, há colocação da mão-de-obra existente.

O problema da agroindústria açucareira — e aqui me penitencio, por falar na frente de doutores — é problema específico da economia nordestina.

Sabemos todos o que representa o problema do açúcar no Nordeste. Não tenho dados precisos, mas, creio, representa de 30 a 40% da economia nordestina.

É problema econômico sério, é problema social sério, é problema específico. Não se pode destruir, de uma hora para outra, essa economia, porque seria a própria destruição, no momento, da economia nordestina, pelo que ela representa ainda.

No entanto, ela não tem mais capacidade alguma de competir, não tem a capacidade de competir internamente, isto é, ela vive como subsidiária. Longos estudos realizados — e V. Exa. pode ter certeza de que eu já vi, acho que um quarto cheio de relatórios a respeito do assunto — longos estudos equacionaram o problema, em termos que creio que ninguém discute; mas, que é preciso modernizar a indústria, em termos de modernizar a indústria, modernizar, mesmo; o equipamento é obsoleto.

É preciso modernizar a indústria, as unidades industriais. É preciso que essa indústria trabalhe com uma matéria-prima — a cana — com uma produtividade pelo menos o dobro da que tem, no momento, no Nordeste. Sem essas condições...

**O Sr. Aurélio Vianna** — Permite-me o Sr....

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Pois não.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Há uma impropriedade...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Não. Foi sómente porque anteriormente declarei que não podia compreender produtividade, aumento de produtividade, dando-se preferência áquelas indústrias que empregassem maior número de braços.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Com licença. Eu me estou referindo é ao inciso 1º do parágrafo único, que é uma contradição, dentro do art. 28 do inciso 2º do parágrafo único. O inciso 2º diz:

(Lê)

Por exemplo: A Central União está prometendo fundar uma fábrica de papel para aproveitamento do bagaço de cana, para aproveitamento do braço que está sobrando, às vezes.

O item terceiro trata da reestruturação necessária ao aproveitamento da mão-de-obra e das terras liberdas. Então, há sobras de terras para fazer o quê? O inciso primeiro se refere à modernização e diversificação das atividades agrícolas. Quais são essas atividades agrícolas?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Senador, modernizando a unidade industrial e racionalizando o plantio da cana de açúcar de modo a buscar uma rentabilidade maior, vamos ter, neste complexo agroindustrial, uma sobra de terras ociosas e mão-de-obra modernizada decorrente deste complexo agroindustrial.

**O Sr. Aurélio Vianna** — De acordo.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Pois bem, em função disso, como o problema da produção de açúcar é limitado a quotas, quer dizer, não se podem pegar essas terras ociosas e aumentar a produção da cana, há uma

produção limitada. Então, far-se-á, nessas terras sobrantes, uma diversificação agrícola. E onde será aproveitada a mão-de-obra ociosa? Isto é, o Governo equaciona um problema da seguinte maneira: ele se encarrega dos encargos para a modernização das unidades industriais e o aumento da produtividade da cana. Com isso ele ganha novos encargos, uma mão-de-obra sobrante, faz economia nessas terras ociosas para colocar esses homens que não podem ficar com um problema social desses. Esse é o mérito do problema.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Isso deve se constituir num outro parágrafo, num outro lugar, onde será escrito que será promovida a racionalização da agroindústria canavieira do Nordeste através de programas que visem à melhoria de sua produtividade, isto é, da agroindústria canavieira, à solução dos problemas sociais correlatos e à modificação da respectiva estrutura de produção da cana de açúcar.

Parágrafo único:

(Lê)

Então, está sobrando a coisa: a modernização e diversificação das atividades agrícolas. O Dr. João Mangabeira dizia que as palavras exprimem o pensamento do indivíduo. Eu só sei do pensamento do indivíduo, quando ele fala. Se ele quer dizer outra coisa, que diga outra coisa, para dizer qual o seu pensamento.

Como está aqui, então, eu não posso plantar amendoim, isso e aquilo, naquela área, porque aqui se diz que é da zona da indústria canavieira. E foi dito que a Engenharia é a arte de raciocinar muito bem...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Quanto à impropriedade de redação legal, eu apenas, sem tirar a culpa da SUDENE, disse que ela já vinha de trás. Este é um ponto também esclarecedor para alguns Srs. Senadores: este programa do GERAN, já instituído há aproximadamente dois anos, infelizmente, não teve curso. Ele já é regra estabelecida pelo Governo, nestes termos.

Estamos procurando dar mais força de lei, com a introdução de alguns elementos novos, um dos quais foi retirado na Câmara dos Deputados, pa-

ra que, realmente, o GERAN possa atuar nessa zona que se está decompondo dia-a-dia, nos aspectos econômico e social.

**O Sr. José Ermírio** — De fato, o GERAN, no momento, toma outro rumo. Ele vai funcionar com fundo já furado. E, por sua vez, receberá da SUDENE, do IBRA, do INDA, recursos para esse desenvolvimento. E, na realidade, são esses recursos e poderão ser realmente tiradas terras daqueles que possuírem não produtivas, para esse fim tão desejado no Nordeste.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não sei se caberia aqui, mas tenho um "espírito santo de orelha" que é maravilhoso, que raciocina como máquina de calcular, e que visa à melhoria de sua produtividade e aproveitamento das terras ociosas para solução dos problemas sociais correlatos e à modificação da respectiva estrutura de produção.

Ora, voltando às terras ociosas, cabe o § 4.º? Cabe o inciso 1.º? Não sei, o economista diz que não, mas cabe?

A modificação da estrutura de produção devia caber este artigo, inclusive matérias que vão sobrar, serão realizadas mediante modernização e diversificação das atividades agrícolas. Ai sim, ai sim, cairímos também na policultura dentro das terras que são aproveitadas só para lavoura canavieira e com aumento da produtividade e com sobras de braços e sobra de terras. Ai, sim, caberia colocar-se aquela palavrinha.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — General, se V. Ex.<sup>a</sup> permite, eu gostaria de contribuir para melhor esclarecimento — não sei se chegarei bem a isso quanto à dúvida do Senador Aurélio Vianna.

Estava esclarecendo o nobre colega que o General, Superintendente da SUDENE, ele fez esta exposição e depois, muito inteligentemente, adotou o método socrático: "Perguntem o que quiserem para eu ir esclarecendo". Por isto está havendo esse debate.

Quem não chegou no inicio de suas palavras sente uma certa admiração e eu lembraria ao nobre General que continuasse expondo.

Realmente, como eu ia dizendo, Senador Aurélio Vianna, a dúvida, que

me parecia existir, que já está naturalmente desfeita em vista da concordância do pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> com ele, decorre do seguinte: há referência de modernização, de racionalização, o que implica naturalmente na aquisição de maquinaria moderna, na instalação de fábricas em condições de competição com a indústria estrangeira e também com a nacional, pela modernização, pelo aperfeiçoamento técnico da matéria. Então, ao momento em que está se redigindo esta lei, não há terras ociosas neste setor a que ele se refere, mas as terras, com esta modernização, com a tecnologia aplicada, irão tornar-se ociosas porque, com o aumento da produtividade, irão tornar-se desnecessárias para a produção da quantidade ou da quota do açúcar da região nordestina. Quer dizer, na mesma área, com o aperfeiçoamento técnico da coisa, as terras vão-se reduzir com o aumento da produtividade. Então, nestas terras sobrando, nelas poderia haver diversificação de cultura, que está embaralhando o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>

Aí, então, poderia, em lugar de cana de açúcar, plantar feijão, milho, fava, o que bem se entendesse. É questão de redação.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Estou esclarecendo, agora, que foi fazer a emenda, e depois de formulá-la, mostrarei ao General Superintendente da SUDENE. E, colaborando uns com os outros, pode ser que agora encontremos sentido.

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo)** — Quase que foi desnecessário o meu ponto de vista, uma vez que já estava realizado o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Prosseguindo, Ex.<sup>a</sup>, quanto ao art. 85, que diz respeito a poder a SUDENE, mediante pagamento de indenização aos possuidores, aliás os três órgãos, SUDENE, D.N.O.C.S. e SUVAL, perder até as posses da terra etc...

Exceléncia, esse é um dispositivo que nós julgamos de grande envergadura. Ele dá a possibilidade à SUDENE de indenizar homens que são possuidores e donos da terra, e que, na verdade, nunca têm direito a nada, quando a SUDENE vai executar um

projeto. Por exemplo, a SUDENE está executando, no médio São Francisco, perto de Petrolina, um projeto de irrigação, Projeto Bebedouro. A área era ocupada por posseiros sem um título de posse. A SUDENE entrou com uma ação na Justiça, há questão de 4 ou 5 anos, não me lembro bem, e em todas as instâncias foi ganhando. Acontece que esses homens tinham direito, pelo usufruível, à posse da terra. Então, esse dispositivo legal dará possibilidades à SUDENE, de justificar esta posse de terras e indenizar.

Eu pediria à Assessoria Jurídica...

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo)** — Estamos sendo convidados para uma votação secreta, em Plenário. De modo que vamos suspender a sessão por alguns instantes e logo após a votação, voltaremos.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 40 minutos e reabre-se às 16 horas e 50 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo)** — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Sr. General Euler Bentes Monteiro.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo)** — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Aurélio Vianna.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Apenas tenho a impressão de que está faltando uma palavra que não prejudicará a SUDENE. Quando ela precisar daquelas terras, necessárias para irrigação, para certas experiências e que estejam na posse de pequenas famílias ou na posse de grandes proprietários por mais de vinte anos, muito bem. Mas mediante pagamento de indenização. Como está, a coisa é muito vaga: é indenização ao arbítrio da SUDENE. Mas, se fôr um pagamento por indenização justa, já modifica.

Então eu proporia: "mediante pagamento de justa indenização", porque, aí, o proprietário terá direito de ir à Justiça demandar, quando julgar que a indenização que está recebendo não é justa.

Como aqui está, a questão é líquida, é liquidada: a SUDENE assegura o

valor x àquele pedaço de terra e está liquidada a questão.

Não sei se me fiz bem entender. Temos que zelar pelos pequenos e médios proprietários.

Quero declarar que, na filosofia do artigo, estou de pleno acôrdo, porque não é possível que se deixe de fazer uma grande obra porque 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 10 se opõem. O Estado moderno é um Estado moderno, mas também não se pode deixar de proteger aquelas cujas terras vão ser desapropriadas para uso social.

Era isso só.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Creio que estamos plenamente de acôrdo. O que a SUDENE deseja é pagar o justo valor.

Outro artigo citado por V. Ex.<sup>as</sup> foi o 70, a respeito de empréstimos.

Este artigo, novamente, é oriundo da Câmara e, por consequênciâ, não estou em condições de justificá-lo. Trata de projetos agrícolas, financiados com recursos do art. 18. Quero, entretanto, dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que nós vamos solicitar mesmo ao Senado uma mudança de redação dêste artigo, introduzido pela Câmara.

Desejo, porém, com tôda a sinceridade, dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que, como administrador da SUDENE, introduzi esta motivação. As empresas agrícolas que estão se formando dentro do sistema do 34-18 são empresas, empresas já, tal como uma empresa industrial vai buscar o lucro na agropecuária. Usam propriedade do grupo, ou adquirem terras, mas normalmente usam terras de propriedade do grupo.

Estava acontecendo o seguinte. Ao estabelecer, a empresa, o projeto, com viabilidade econômica, empregava só determinado número de pessoas, e as que moravam naquelas terras passavam a ser enxotadas, postas para fora. Estava criando um sério problema para a SUDENE, com reclamações de todos os lados.

V. Ex.<sup>as</sup> sabem que o próprio processo encadeado pela SUDENE tem recebido críticas a respeito, não só da mão-de-obra, como da própria tecnologia. Desta maneira, como o projeto agrícola beneficia muito os empresários — porque, vejam bem, há

uma diferença inclusive entre o projeto industrial, porque o preço das terras já é considerado com os recursos próprios do lucro empresarial — então, achamos que podíamos exorbitar, um pouco, da nossa autoridade e estabelecermos normas, da própria Superintendência. Eles tinham que reservar uma área de terra para aqueles homens que não fôssem empregados, conforme o projeto agrícola, que pudesse ter a sua própria cultura agrícola.

Vêem V. Ex.<sup>as</sup> que não há nenhuma solução prática (nem econômica, nem social) e direi melhor, há solução, mas é um paliativo.

E foi por essa própria colocação, de conhecimento de vários Deputados, que eles foram colocados, com base na lei; mas apenas nós julgamos que eles precisam de uma colocação, de um corretivo na redação do projeto.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não é isso que, realmente, fizeram. Quando a empresa é organizada naquelas terras, existindo lavradores, eles seriam espoliados. E o que devemos fazer é cuidar dessa parte, para que eles não sejam espoliados; reservar parte da área para esses trabalhadores que sejam empregados da empresa. E por isso que faço questão de frisar. E o que o General gostaria que fôsse, era mais ou menos isso, garantindo-se aos lavradores ali já existentes, uma parcela de terra. Se bem entendi, seu desejo era isso; mas, como está redigido, é outra coisa!...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Dirimir essas dúvidas é o mérito desta convocação. Já trazímos uma redação para uma modificação de modo a se dar, realmente, um amparo a essas pessoas e, ao mesmo tempo, não prejudicar o projeto. Seria uma faixa de terra para todos.

**O Sr. João Cleofas** — Até há uns tempos, o preço da cana, era mais ou menos o preço de uma arrôba de carne bovina. Atualmente, o preço da carne bovina, no Nordeste, está entre NCr\$ 25,00 — NCr\$ 26,00 a arrôba, ao passo que a tonelada de cana está muito abaixo. Então, o agricultor irá valer-se da SUDENE, deixar de plantar cana, para fazer criação, então teremos o aspecto social e humano da dispensa de gente, o que é mais comovente...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Nós já tínhamos uma redação diferente desta dada pela Câmara dos Deputados, estamos indo ao encontro...

**O Sr. Aurélio Vianna** — .....  
(Inaudível.)

"Participação do Conselho Deliberativo do GERAN como membro dos dois maiores Estados produtores de açúcar, do Nordeste, através de representantes designados"...

As duas observações que fizemos foram as mesmas, eu não toco mais no assunto nem para apartear, mas como fui escolhido, para honra minha, para Relator desta matéria, quero me desincumbir da missão que me foi confiada.

Meu nobre General, êste art. número 82, a meu ver, provocará um recesso no desenvolvimento do Nordeste, porque tôdas as empresas que tiverem máquinas obsoletas, vão fazer o possível de vendê-las ao Nordeste, e o nordestino que vai comprá-las terá o apoio dado por lei da SUDENE, para, ao invés de aumentar a produtividade, diminuí-la. Ora, sempre que possível, a SUDENE, ao aprovar projetos agroindustriais e agropecuários, dará preferência àqueles que tenham maior facilidade de mão-de-obra.

Foi o caso da Inglaterra, da Alemanha e de alguns países da Europa, em certa época. Todos queriam substituir sua indústria obsoleta por indústria moderníssima. Então, vendiam aos países colonizados as máquinas obsoletas, pois, com elas os colonizados não poderiam entrar no mercado competitivo com as grandes potências.

Então, que acontecerá?! Vejamos: uma fábrica, que produzirá 300 mil sacas de açúcar, vai雇用 mil homens. Vem outro cidadão e diz: vou produzir 300 mil sacas de açúcar. Usarei na esteira 3 homens e em tôda a fábrica, 50.

A SUDENE, por essa lei, dará preferência àquele empresário que irá, com uma usina obsoleta, ocupar área do Nordeste.

Isto não é possível! Tem de ser alterado! É uma fraude, é um reverso.

A impressão que se tem é que a medida — e não sei se o artigo foi introduzido na Câmara ou em outro lugar, e não quero saber onde foi — a medida é a maior das contradições de todo o projeto. Ao invés de promover o uso da maquinaria interna para o aumento da produtividade, vai causar um impacto terrível. Quem tiver máquina velha, irá vendê-la, no Nordeste.

**O Sr. Clodomir Millet** — (Inaudível)... e se possível só deve ter uma interpretação, e não mais de uma.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Apenas queria dizer o seguinte: A SUDENE está inteiramente de acordo com a colocação, senão ela seria incoerente. A SUDENE não propôs esse acervo.

(Apares simultâneos.)

**O Sr. Aurélio Vianna** — Participo do Conselho Deliberativo do GERAN, como membros, os dois maiores Estados produtores de açúcar do Nordeste através de representantes, designados pelos respectivos Governadores.

O que se vai perceber, Senhores, é que vão ficar de fora dos benefícios os Estados da Paraíba, de Sergipe e Bahia. Iremos abrir uma luta. Porque é lei natural, principalmente no regime capitalista em que vivemos, eliminarmos os nossos concorrentes. Cada Estado quererá se desenvolver em detrimento do outro.

Assim, por esta redação formulada neste artigo, acho que vamos abrir uma luta de proporções nunca vistas no Nordeste. Não há dúvida nenhuma quanto a isto. Então, era uma observação: eu vou apresentar emenda mesmo que alguns colegas fiquem sentidos. Isso, não tem importância nenhuma.

(Apares simultâneos ininteligíveis.)

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — A SUDENE, no seu anteprojeto, procurou, como eu disse anteriormente, revigorar a posição do GERAN. GERAN não é SUDENE, e a SUDENE não está tratando, aí, de um instrumento direto dela, mas, sim, pelo contrário, ela, também, se subordinava, no caso, à ação dos vetos, que precisa ser fortificada ou não mudará, naquela estrutura. Nossa ante-

projeto cogitava apenas dos membros do Conselho do GERAN, que já eram, anteriormente, fixados, isto é, SUDENE, Instituto do Açúcar e do Álcool, IBRA, INDA e Banco do Brasil. Porque são os órgãos do Governo que têm parte nesse problema. Foi introduzida esta colocação na mensagem do Executivo.

O problema da agroindústria açucareira do Nordeste é muito delicado, e tão delicado que também julgava preferível que houvesse apenas os órgãos do Governo responsáveis.

Teríamos a mesma coisa na constituição do Conselho Deliberativo da SUDENE, onde foi incluída uma classe, somente empresarial. E também a SUDENE teria alguma coisa a esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup>s

**O SR. PRESIDENTE** (Argemiro de Figueiredo) — Com a palavra o terceiro orador inscrito, o nobre Senador José Ermírio.

**O Sr. José Ermírio** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Superintendente da SUDENE, o Grupo Especial para a Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste — GERAN, foi criado em 8 de agosto de 1966, patrocinado pelos órgãos que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de citar.

Até o momento, porém, não sabemos como está funcionando o GERAN. Já teve dois Superintendentes, mas não sabemos se está, realmente, em condições de atuar.

Na verdade, Ex.<sup>a</sup>, me desculpe a franqueza e a sinceridade, talvez um pouco rude; o GERAN não está funcionando e não é por culpa do GERAN, da secretaria do GERAN, que existe.

Na verdade, no meu entender, e este é o entender bastante generalizado dos condecorados dos problemas da agroindústria açucareira do Nordeste, o equacionamento que o Governo Federal deu para a solução do problema, encontra aceitação geral. V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso, mas, para que seja demarrado o processo depende, no momento, dos empresários do açúcar, voluntariamente, virem ao programa. E isto não tem acontecido. E não tem acontecido por força de uma tradição no Nordeste. Não tem acontecido por força, talvez, de que

não haja mesmo uma certa confiança na real execução desse programa.

O GERAN foi constituído e não tem nem existência legal. Um decreto criou o GERAN, mas ele não tem força, primeiro porque não tem recursos, pois estes seriam provenientes de uma quota da exportação do açúcar, cujo fundo se chama Fundo de Racionalização Social — FURASO —, mas, este fundo ficou retido no Instituto do Açúcar e do Álcool, que não o colocou nas mãos do GERAN. O Instituto do Açúcar e do Álcool detém a presidência do GERAN e sobre este órgão tem atuado apenas por uma colocação de um decreto, e se se diz que cada órgão mantém suas atribuições legais livremente, é fora de dúvida que cada órgão raciocina separadamente, de acordo com seus interesses, de acordo com as suas atribuições, e não há conjugação de esforços.

Eu estou falando com gente nordestina, também, mas estou dando a minha impressão. Terceiro: enquanto o Governo Federal, não o Congresso, fizer a recomposição de dividas de uma economia que não se sustém, economicamente, não pode haver maior interesse dos empresários de açúcar em modificar o statu quo existente, Ex.<sup>a</sup> Dessa forma, o que nós estamos trazendo ao IV Plano Diretor não é um assunto, como disse, diretamente da alcada da SUDENE, é até uma ousadia nossa, mas é um assunto do mais alto interesse para o desenvolvimento do Nordeste, porque, não havendo solução para o problema econômico e social da zona canavieira nordestina, nós teremos, permanentemente, um sério problema que pode, inclusive, comprometer a ação até da própria SUDENE. A SUDENE não tem nenhuma ingerência direta no problema, nenhuma. É como se fosse uma zona à margem da atuação da SUDENE, porque ela está entregue ao GERAN, e o GERAN não funciona. Então, o que trazemos é para a lei, os instrumentos adequados para que o GERAN possa funcionar. Os instrumentos que nós julgamos essenciais são os seguintes: primeiro, colocações legais, impositivas, para que cada órgão cumpra efetivamente sua missão no contexto do GERAN; se-

gundo, os recursos. Os recursos que passam a ser entregues, agora, diretamente ao GERAN, não podendo mais ser retidos no Instituto do Açúcar e do Álcool; terceiro, uma colocação estrutural, vamos dizer assim, mais potente, sendo o Secretário do GERAN designado pelo Presidente da República, para cumprir uma política por ele estabelecida. E este último dispositivo, que nós julgávamos necessário, não está mais neste projeto-lei, porque foi retirado na Câmara — a proibição de que os bancos oficiais financiassem outra coisa a não ser — nesta economia — a produção. Enquanto o Banco do Brasil sustentar empresas que não têm mais economicidade, é fora de dúvida que elas não se interessarão por um problema de racionalização.

**O Sr. Mem de Sá** — V. Ex.<sup>a</sup> permite uma ligeira interrupção? ... (inaudível) ...

Vou justificar meu ponto de vista: o Presidente da República não vai conhecer o homem indicado, com as credenciais para essa função, vão intervir interesses políticos.

Então, vai haver o pedido dos políticos, das Bancadas da ARENA, daqui e dali, isso é que vai determinar. De modo que eu preferiria que essa entidade, que V. Ex.<sup>a</sup> muito acertadamente deseja ter prestigiada, forte, para poder executar, que essa autoridade fosse escolhida de outra forma, pelos interessados, pela SUDENE, em suma, por um conjunto de pessoas do meio, que defendam os interesses do meio e que afaste o mais possível, a interferência da política partidária ou do prestígio de algum Governador.

**O Sr. José Ermírio** — Qual a dificuldade de fazer com que o Conselho Deliberativo determine isso?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Creio que preciso esclarecer melhor o problema: GERAN não é, nunca foi, SUDENE. Como o problema interessa fundamentalmente ao desenvolvimento do Nordeste e, por consequência, à SUDENE, nós pensamos, ao fazermos o Plano Diretor, em duas linhas inteiramente diferentes, para solucionar esse problema:

uma era tomar a SUDENE a seu cargo a solução desse proble-

ma. Diríamos então, com toda franqueza, que julgávamos e julgamos que a SUDENE tem condições de tratar desse problema.

A outra solução é o de fortalecer o GERAN — tal como ele já estava, mas fortalecê-lo, como já disse.

Excelência, a solução através da SUDENE era muito mais simples, entretanto ela não se apresentava de nenhuma forma política — política no bom sentido.

Sabem V. Ex.<sup>as</sup> que esse problema, é fora de dúvida que envolve interesses do Ministério da Agricultura, do Ministério da Indústria e do Comércio e do Banco do Brasil, e nós sabíamos que não teríamos aceitação no Governo para a fórmula de absorver o problema do GERAN. A SUDENE já estava com alguns problemas difíceis de formulação desse Plano Diretor, problemas na própria área do Governo, fáceis de V. Ex.<sup>as</sup> compreenderem, porque a SUDENE trata de todos os problemas do Nordeste, problemas de todos os Ministérios e, por consequência, há acomodações para não ferir susceptibilidades. Então optamos pela segunda solução, como a viável, na própria área do Governo Federal. Eis porque optamos por essa solução.

Certos estávamos de que, com a colocação feita no anteprojeto e na mensagem apresentada pelo Governo Federal, o problema poderia ter solução adequada pelo GERAN, conduzido pelo GERAN, especificamente.

A designação pelo Presidente da República, no caso, pareceu-nos a melhor, porque, reunindo órgãos da envergadura da SUDENE, do Instituto do Açúcar e do Álcool, do Banco do Brasil, do IBRA e do INDA, precisava um elemento altamente credenciado para, mesmo dispor dos instrumentos legais que nós julgávamos necessários, dar uma solução.

Porque, vejam bem, Excelências, esta é uma mudança de estrutura no Nordeste, e toda mudança de estrutura encontra reações grandes. Nós só temos problemas de empresários, problemas de tradição, de trabalhadores rurais, problemas que já vêm aguçados em tensão por anos e anos, à falta de uma solução. É preciso um

organismo forte e capaz para solucionar esse problema, visto como é difícil.

Quanto ao equacionamento, foi feito. O Governo tomou a si todos os ônus da modernização das empresas, da diversificação agrícola necessária pelas terras ociosas e pelos homens que se tornarem também ociosos, pela modernização da empresa industrial.

**O Sr. Clodomir Millet** — (Inaudível) ... O decreto não proibiu isso. É a lei que vai dizer isso.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão.

Por uma série de colocações que estão aí, há algumas em que o decreto não poderia fazer isso, e sim a lei. Esse era o ponto vital. O decreto não poderia fazer isso.

**O Sr. Mem de Sá** — (Inaudível, longe do microfone.)

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Ex.<sup>a</sup>, eu me sinto com inteira razão nesta colocação! Talvez o que não seja tão perceptível a V. Ex.<sup>a</sup> é o que sentimos. Queremos dar uma autoridade que o GERAN não deu. O problema é de autoridade para executar.

**O Sr. Mem de Sá** — Neste caso, deveríamos aproveitar, já que estamos "com a mão na massa", e fazer um capítulo do GERAN, e ele passaria a ser um órgão com o recurso que V. Ex.<sup>a</sup> indica. O decreto, então, ficaria uma letra morta e nesse IV Plano se daria uma estrutura completa. É isso, justamente, o que se procurou fazer. O que se procurou fazer foi isso. Até agora, o decreto não conseguiu os efeitos de gestão. Devemos dar uma autoridade maior ao órgão.

E V. Ex.<sup>a</sup> tocou um ponto muito interessante. O decreto não situa o GERAN. O GERAN é uma espécie de corpo lançado ao espaço, que está em órbita mas ninguém sabe onde. De modo que me parece que é órgão da Presidência da República, o que não tem cabimento. De acordo com o espírito da reforma, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a tendência é descarregar sobre os ombros do Presidente da República este excesso de burocracia, em que ele vivia emaranhado. De modo que seria muito mais interessante criar

este órgão, agora, e inseri-lo na SUDENE ou no Ministério do Interior, ou mesmo no Ministério da Indústria e do Comércio; em suma, em um Ministério, como um órgão do Ministério. Então, o Ministro é que nomearia o Presidente e o Secretário.

**O Sr. José Ermírio** — Tenho mais uma pergunta a fazer. No Plano da SUDENE, num total de 186 milhões e 417 cruzeiros, existe, para administração, 19 mil cruzeiros novos, equivale a 11%.

Na SUVALE, existem 68 mil 869 cruzeiros novos, dos quais 16 mil para administração, equivalem a 18% e o DNOCS, num total de 110 milhões, 110 mil cruzeiros novos, existem 43 mil cruzeiros novos, o que equivale a 39%.

Por que esta diferença numa região?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Nobre Senador, a SUDENE é um órgão novo e nós nos orgulhamos de trabalhar na SUDENE racionalmente. Mas como disse, a SUDENE é um órgão novo e tem sido conduzido dessa maneira. Desta forma, fazemos todo o esforço para que esta racionalização se traduza, realmente em uma administração, numa taxa de administração adequada.

Entretanto, tomemos o DNOCS como exemplo.

**O Sr. José Ermírio** — 39% contra 11% da SUDENE.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — É um absurdo completo. E esse absurdo é conhecido pelo próprio DNOCS. A culpa não é do DNOCS. A culpa é de todos nós. Se não vejamos: o DNOCS é órgão antigo e que já teve sua administração perfeitamente racionalizada. Hoje em dia critica-se muito o DNOCS, mas todos no Nordeste sabemos que temos de agradecer muita coisa realizada pelo DNOCS. Esse Departamento foi desvirtuado das suas missões, esse Departamento foi desracionalizado. Por quem? Não pelo próprio DNOCS.

A cada seca que havia, o DNOCS — principal órgão responsável pelo atendimento dos problemas da seca — o DNOCS abria as frentes de trabalho na região.

Tal acontecia antes da SUDENE. As frentes de trabalho se destinavam, primeiramente, a arrebanhar os pobres nordestinos deslocados de suas regiões, homens que estavam na miséria, a fim de colocá-los no trabalho do dia-a-dia, até que a crise acabasse e eles pudessem voltar para suas regiões.

Pois bem! A cada frente de trabalho que era aberta, o DNOCS absorvia milhares de homens, e, depois, o Governo, Excelência, e aí, também, o Congresso, dava estabilidade a esses homens. Através de várias legislações, o Congresso considerou estáveis, permanentes, esses homens. Hoje, Excelência, o DNOCS tem seguramente mais de 15 mil pessoas, a maior parte — digo mal, grande parte inválida, inteiramente inválida para qualquer trabalho, peso morto, puramente, em qualquer orçamento. E há outra parte inteiramente inabilitada para o serviço que o DNOCS tem que realizar e, consequentemente, também um peso morto. E uma pequena parte, talvez nem cerca de 3 mil ou 4 mil homens plenamente utilizáveis em suas operações. E estão pagando a todos esses homens.

**O Sr. José Ermírio** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Se esse órgão funcionava, não deve estar funcionando. O que será feito será a criação desse Plano, o qual, nesse momento, não existe. O que existe são produtos derivados da própria indústria do açúcar, com o fim de incrementar a indústria açucareira do Nordeste. Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo)** — Tem a palavra o Senador João Cleofas.

**O Sr. João Cleofas** — Para uma pergunta apenas, porque me reservarei para solicitar maiores esclarecimentos por ocasião do relato das partes do projeto do Plano Diretor da SUDENE.

A observação é de que, no art. 23, se afirma que fica instituído o Fundo de Pesquisa Científica e Tecnológica. Parece-me que já existe uma denominação semelhante. É uma colaboração apenas. Porque existe o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária, com empréstimos em bancos

internacionais, com a mesma denominação.

Mas quero voltar à parte da indagação do Senador José Ermírio, relativa ao problema da administração. Na verdade, o Sr. General Bentes nos deu explicações amplamente satisfatórias quanto ao excesso de pessoal do DNOCS. Mas acontece que as dotações para os anos seguintes vão tendo um aumento, não só na administração do DNOCS como na administração da SUVALE, aumentos pequenos, mas vão tendo.

Há, ainda, uma terceira dotação com o seguinte título: Reforma da Administração Pública do Nordeste. Eu indagaria se esta reforma da administração envolve — e certamente envolverá — órgãos como a SUVALE e o DNOCS. Nesta oportunidade, faço apenas este reparo, a título de colaboração. Na verdade, num planejamento tem que se esperar que a despesa de administração vá sendo reduzida. Tanto mais quanto eu tenho uma mesma opinião da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que se deve reduzir às atribuições da SUVALE e, quem analisa o quadro-resumo dos programas da SUVALE vê, por exemplo, como grande parte da sua dotação se destina à agropecuária e abastecimento, se destina aos planos de irrigação que vão dar ênfase e atenção especial neste IV Plano Diretor, vão ter, muito acertadamente, essa atenção especial da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Eu me permito fazer esta observação apenas a título de colaboração porque nós, na verdade, entendemos que estamos dentro daquele ponto de vista do Sr. Ministro do Planejamento Hélio Beltrão, que disse que a reforma dos métodos e a reforma da própria administração é uma condição básica e prioritária sem a qual ficam invalidadas quaisquer outras reformas.

Como eu disse, Sr. Superintendente, solicitarei outros esclarecimentos, na oportunidade em que fôr relatar alguns dos Capítulos do Plano-Diretor, sempre orientado no propósito de cooperar nesse esforço meritório e notável que V. Ex.<sup>a</sup> realiza na sua gestão na SUDENE.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** Sr. Presidente, preliminarmente, desejo consignar o meu muito obrigado às palavras generosas dirigidas à minha pessoa.

Fico muito satisfeito em ter focalizado o problema da SUDEPE. Era uma das cinco ou seis objeções que trazemos da SUDENE, tendo em vista as modificações feitas na Câmara dos Deputados, para colocar perante V. Ex.<sup>a</sup>

No caso do FUNDEPE, não há razões de discordância. Esse art. 24, instituindo o FUNDEPE, foi tirado na Câmara dos Deputados.

Na verdade, a SUDENE, no anteprojeto que o Executivo apresentou à Câmara dos Deputados, criava o FUREN, isto é, o Fundo de Recursos Naturais. Esse é um novo instrumento julgado necessário pela SUDENE, de extremo valor. Ele se destina, na verdade, a um fundo que cria recursos. Um fundo que vai ser usado para a pesquisa de recursos naturais no Nordeste. Mas, com uma alta prioridade, altíssima prioridade de financiamento para a pesquisa de recursos minerais. Nós já chegamos a uma fase no Nordeste, em que precisamos abrir novos caminhos. E um dos caminhos altamente promissores é o da exploração de recursos minerais que a SUDENE já vem fazendo, há mais de 3 anos.

A SUDENE tem, hoje, dados positivos e possibilidades de exploração de recursos minerais, principalmente na Bahia e Rio Grande do Norte, também, com ocorrência em outros Estados e perfeitamente realizáveis.

O que falta no Brasil é um fundo que funcione como crédito mineiro, isto é, que possa funcionar, que fosse o elo de ligação entre o trabalho do Governo e a empresa privada.

A SUDENE tem pesquisas realizadas, precisa, agora, passar à execução. Esse fundo se destinaria principalmente a isso, através de fundação que está especificado com o trabalho já impresso da SUDENE, a qual finanziaria às empresas privadas. Se obtivesse lucro, parte desse lucro, tributável à base de 5%, voltaaria à fundação para novos financiamentos e, se houvesse prejuízo, então, a fundação operaria o fundo perdido.

Este é o espírito um pouco resumido porque a SUDENE tem que ampliar a área de pesquisa, mas ampliar muito a área de pesquisas. Desenvolvimento, hoje, é tecnologia, aproveitamento dos recursos naturais. Bem, a Câmara, altamente, sensibilizada por este problema, achou interessante também criar o FUNDEPE, e este seria constituído com recursos que específica, e a finalidade é específica para ser aplicada na pesquisa científica e tecnológica a ser realizada pelas universidades do Nordeste, em convênio com a SUDENE.

O que nós estamos trazendo a este Senado, seria a possibilidade de uma modificação. Não há razão para existirem dois Fundos. É compor os dois. A Fundação não vai trabalhar com dois fundos, é absolutamente desnecessário, não é racional. Então, é fundir os dois, e a Fundação já parte — poderão ver no artigo relativo ao FUREN, o artigo 8º, parágrafo primeiro, diz que os recursos do FUREN serão utilizados nas seguintes finalidades: financiamento da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico adequado às condições regionais e financiamento da pesquisa de recursos naturais do Nordeste. Nós podíamos incluir nesta finalidade a dada ao FUNDEPE porque o financiamento ao FUNDEPE seria para o custeio de pesquisas tecnológicas. Era incluir esta finalidade e estávamos atendendo à necessidade de recursos e todos os recursos previstos saem do mesmo bôlso, isto é, seria 1,5% dos depósitos dos artigos 18 e 34, aplicados os projetos, 1,5% de cada liberação de recursos, e, no FUNDEPE, seria 1%. Eu juntaria os recursos até 2,5%, estaria tudo resolvido no nosso entender com muito mais racionalidade.

**O Sr. João Cleofas —** Eu lembraria, ainda, que se o Fundo de Recursos Tecnológicos se estendesse a pesquisas, estas seriam, aqui, estregues às Universidades. É a sugestão que, neste momento, submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, isto é, que também se abrangessem pesquisas de experimentações agronômicas a cargo, então, do Instituto ou órgão existente, porque, na verdade, é uma deficiência enorme, nós sentimos a baixa produtividade, a má semente, tudo isto.

Temos, por exemplo, um caso edificante. Haveria já uma raça de bode, e cabra definida no Nordeste. A raça caprina de Moxotó. Já estava selecionada há muito tempo, mas foi abandonada.

De tudo que apenas abrangia...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** Não. Este financiamento do FUNDEPE, e o que passava para lá do custeio do FUNDEPE, era aplicado na ciência e tecnologia. Ela é ampla, mas não deve ficar amarrada às Universidades, pois se a SUDENE vai atuar através de uma fundação, com um fundo próprio, ela deve ter a mais ampla flexibilidade de ação, quer através da própria fundação, quer através da Universidade e dos Institutos que existem no Nordeste ou qualquer órgão que se dedique a essa espécie.

**O Sr. Clodomir Millet —** Se nós tivessemos aqui, os recursos do FUNDEPE, seria esse mais esse. E disséssemos, esse fosse destinado à pesquisa e esse à pecuária, nós teríamos resolvido a fusão dos dois num só.

Uma redação que depois, se V. Ex.<sup>a</sup> o permitir, submeteríamos a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo) —** Com a palavra o nobre Senador Moura Andrade.

**O Sr. Moura Andrade —** Eu queria lembrar à Comissão a circunstância de que a denominação desse fundo, feita pela Câmara dos Deputados, é o nome do Fundo da Pecuária. O FUNDEPE existe e é consequência de acordo internacional firmado pelo Brasil, para aplicação de fundos do Banco Interamericano do Desenvolvimento, colocados para incentivo da pecuária, como o CONDEPE aplica fundos do Banco Mundial, também, para o desenvolvimento da pecuária.

De modo que já existe uma entidade homônima e com finalidade completamente diversa desta que estão sendo apresentadas no projeto. A Câmara denominou FUNDEPE, imaginando fundo de pesquisa ou outra razão; existe o FUNDEPE, fundo da pecuária. Parece-me que estabelecer esse outro órgão com a denominação de "FUREN", é mais aconselhável para evitar maiores desentendimentos em torno das inúmeras siglas que ator-

mentam a vida brasileira, e a sugestão de incorporação de ambas as taxas, num fundo único, parece-me muito boa porque, realmente, um único fundo deve trabalhar para uma única finalidade de desenvolvimento de pesquisa. Apenas ficaria para se discutir as taxas, para verificar se pesam muito onde recaem mas, evidentemente, o princípio é válido de que se devem carrear para o único fundo de aplicação as taxas que forem afinal fixadas.

De modo que queria só esclarecer essa circunstância de que existe a FUNDEPE por força de um acordo internacional para aplicação, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para fins de pecuária e, também, em funcionamento, um acordo internacional firmado com o Banco Mundial para a mesma finalidade: uma para aplicação até um determinado limite — que é de propriedades médias; e outro para aplicação além daqueles limites — que é para propriedades maiores. Ambos acabaram agora de regulamentar sua atividade — tanto a CONDEPE quanto a FUNDEPE — e deverão estar, até o fim do ano, em plena execução nos termos do convênio que foi aprovado pelo Congresso e que está, agora, regulamentado. De modo que, nesta altura, poderia implicar, inclusive, externamente, em dificuldades, dado que o Governo brasileiro poderia ter que esclarecer ao Banco Mundial e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento que esta entidade não é aquela, muito embora tenha o mesmo nome, podendo retardar, em consequência, a colocação destes 150 milhões de dólares no Brasil, fruto daqueles dois convênios que são um de 80 milhões de dólares e o outro de 70 milhões de dólares.

De modo que houve a sugestão, que deve desaparecer aqui no Senado, restabelecendo depois a entidade ou incorporando-se na entidade anterior, as duas entidades que a Câmara desejou fossem anexadas, naqueles dois fundos.

Eram os esclarecimentos que desejava prestar a V. Ex.<sup>a</sup>, quanto à existência desses órgãos internacionais e a existência de homônimo na entidade que está agora sendo revista neste projeto.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Senhor Senador, apenas para esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, desejava, a respeito, acrescentar qualquer coisa. A junção, por consequência, desses dois fundos, tem essas vantagens: a sigla FUNDEPE sumiria e ficaria somente a FUREN, com muito mais possibilidades e mais flexibilidade, também, no caso do recebimento. A respeito da preocupação de V. Ex.<sup>a</sup> com o montante dos recursos, se dá a ordem de grandeza do que seria a base desse ano de possíveis projeções e o que representa, na verdade, isto que nós estamos tirando e de onde estamos tirando.

Foi imaginado por nós tirarmos essa porcentagem inicialmente de 1,5% dos recursos do 3.418 quando fossem aplicados, quer dizer, liberados pela SUDENE e aplicados nos projetos industriais ou agropecuários, dentro dos recursos do 3.418.

Julgávamos perfeitamente justo o princípio, porque este é um recurso do Governo, de que ele já tinha aberto mão para os empresários que se compunham no Nordeste, as pessoas jurídicas que iam compor as empresas no Nordeste.

Acontece, Excelência, o seguinte: as empresas que se estão estabelecendo no Nordeste, que são compostas por essas pessoas jurídicas que gozam desse privilégio, não pagam por nenhum serviço. Até hoje a SUDENE executa esses serviços, com recursos públicos, com recursos orçamentários, isto é, a análise do projeto, que, na verdade, às vezes é uma verdadeira mudança do projeto na SUDENE, para garantia da viabilidade, quer dizer, sob ponto de vista técnico, econômico, financeiro e a fiscalização de todo o empreendimento. Até que ele esteja inteiramente realizado, o grupo empresarial não paga nenhuma taxa de serviço.

Mas se julgamos que 1,5% ou até 2,5% para ampliar uma área de pesquisa é alta finalidade para o desenvolvimento do Nordeste e para o próprio desenvolvimento da indústria e da agricultura, seria uma espécie de pagamento muito justo que vai, na verdade, reverter em benefício da própria iniciativa privada.

Tem-se a idéia da grandeza se considerarmos que, neste ano, por exem-

plo, de 1968, pelos dados já fornecidos pelo Imposto de Renda — e não vou ao que está entrando, vou ao que está sendo liberado — a SUDENE deverá liberar, este ano, cerca de trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros novos. Do modo que a taxa de 2,5% vai representar cerca de oito milhões de cruzeiros novos, o que nos parece bastante recursos para quem tem lidado com um orçamento de cento e vinte milhões de cruzeiros, para não só aumentar o campo da pesquisa, o que tem dado magníficos, excepcionais resultados.

Agora podemos elogiar a SUDENE, porque hoje é que estão frutificando as pesquisas de cinco a seis anos para trás. Mas também, e este não é o problema do custo da pesquisa, o crédito mineiro, o financiamento para a exploração dos recursos minerais. Se não tivermos uma massa de recursos para financiar a iniciativa privada na exploração de recursos minerais, essas riquezas ficarão inexploradas.

Então, Srs. Senadores, na verdade, esse dinheiro está revertendo novamente à iniciativa privada com o financiamento. O grosso desses recursos está revertendo à própria iniciativa privada. Mudando de nome, é certo, mas revertendo à própria iniciativa privada, visto como a Fundação não poderá fazer exploração de recursos minerais. Terá que ser a iniciativa privada. Estes os esclarecimentos complementares, Excelência que queria fazer.

**O Sr. Moura Andrade** — Quando disse que estava de acordo com a idéia de indagar da justezza da taxa, foi porque, no projeto, verificou-se que 1% pago sobre o total dos depósitos do Imposto de Renda, conforme está...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Correspondendo aos depósitos.

**O Sr. Moura Andrade** — Correspondendo aos depósitos, baseados no artigo 34 da Lei número 3.995...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — No caso do FUNDEPE que seria agora eliminado, V. Ex.<sup>a</sup> está se referindo no caso do FUREN que...

**O Sr. Moura Andrade** — Quanto ao FUREN, eu estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> desde o princípio. Agora, a

questão da taxa do FUNDEPE, está prevista uma contribuição correspondente a 1% sobre os depósitos relativos ao item 6 do artigo 34 da Lei número 3.995 e do artigo 18 da Lei número 4.239, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei n.º 4.239, que ultrapassa, a meu ver, o maior salário-mínimo vigente no País, sobre depósitos destinados, não apenas à SUDENE, mas destinados às demais regiões, inclusive à Amazônia etc.

Então, aqui esse 1% está recaindo sobre o total dos depósitos, o que poderia implicar na retirada de quantias que, atualmente, estão destinadas à aplicação em outras regiões e que a lei já prevê.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Isto não acontece, Excelência.

**O Sr. Moura Andrade** — Desejaria um esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup> sobre as Leis números 4.239 e 4.869.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que cada Plano Diretor da SUDENE traz novas modificações, mas os depósitos continuam sempre sendo feitos em nome da SUDENE. De qualquer maneira, se o Senado acolhesse a junção desse artigo com as finalidades dos novos órgãos criados, certamente que haveria uma maior racionalização e simplificação dos problemas, dando assim mais flexibilidade.

**O Sr. Carvalho Pinto** — Reportando-me às perguntas já feitas, gostaria de saber como a Reforma Administrativa, em curso, vai situar os problemas da SUDENE e do GERAN.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Eu creio que a solução seria criar um fundo que seria instituído por essa lei que faz parte do plano da SUDENE, com a finalidade de financiar as pesquisas para o desenvolvimento da exploração, com os seus recursos próprios. Esse fundo seria destinado ao GERAM, embora este nada tenha a ver com a SUDENE.

**O Sr. Carvalho Pinto** — Mas essa Reforma Administrativa considerou essa situação? Examinou o problema da SUDENE e do GERAM? Examinou suficientemente a multiplicidade desse fundo e são ambos uníssonos a esse respeito?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Foi tudo examinado, contabilizado, e es-

tá respaldado inteiramente pelo Governo, e o assunto já introduzido na Câmara.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Mas, para o financiamento às pesquisas científicas e ao desenvolvimento da tecnologia adequada a esses órgãos (inclusive as realizadas pelas universidades do Nordeste, em convênio com a SUDENE) se incluirmos a letra e no art. 24, se votarmos isto, então...

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Mas era só não dizer que seria de exclusividade...

**O Sr. Aurélio Vianna** — ... teríamos o financiamento às pesquisas científicas e o financiamento ao desenvolvimento da tecnologia adequada a esses órgãos, inclusive as realizadas pelas universidades do Nordeste, em convênio com a SUDENE.

Então, vinham todos os recursos mais os da letra e. Depois remeteríamos à Câmara. Conheço a Câmara dos Deputados há anos. Se cortarmos, ela fará com que volte. Não há alternativa.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Compreendo perfeitamente as ponderações feitas por V. Ex.<sup>a</sup>

Tínhamos imaginado o seguinte: incluir, no art. 8.º, no § 1.º, uma letra e, dizendo:

“custeio de pesquisas científicas e tecnológicas.”

A Câmara quis dizer “custeio” e não “financiamento”.

Na parte das universidades, tínhamos pensado num § 4.º, para cumprimento do disposto na letra e do § 1.º desse artigo.

(Lê o parágrafo quarto.)

Não creio, inclusive, tenha sido idéia da Câmara, mesmo porque ela conhece muito bem o Nordeste, sabe que lá existem instituições, órgãos dedicados à pesquisa.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Convém que se acrescente a palavra “universidade”, quer dizer, “inclusive as universidades”. Atende-se, assim, ao nobre Senador Clodomir Millet.

Creio que não há nenhuma divergência.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Creio que não.

Ficamos, ainda, devendo parte de uma resposta a V. Ex.<sup>a</sup>

É sobre o problema da SUVALE e do DNOCS, que são dois órgãos que tiveram, até hoje, amplitude enorme de encargos, de atribuições as mais diversas, trabalhando em todos os setores.

Agora, justamente em face da Reforma Administrativa, de terem sido grupados no Ministério do Interior, o sentido da Administração Federal é de transformá-los em órgãos de execução, de programas do Governo Federal, principalmente dos problemas da SUDENE, apesar de a SUVALE ter ampla atividade em outros setores, porque a própria Câmara não admitiu a restrição.

Esses dois órgãos, por uma questão de mudança de atribuição — e agora supervisionados pelo Ministério do Interior — estão dirigindo suas atividades para campos mais limitados: o da engenharia rural e o da irrigação, principalmente o DNOCS, que cuida da engenharia rural e da irrigação, bem como outros setores do desenvolvimento de áreas-problema.

Assim sendo, tendo atribuições mais limitadas, os órgãos vão-se concentrar. Tudo isso indica a necessidade de racionalização de estrutura, de reforma de uma estrutura, o que, consequentemente, vai fazer com que muita gente seja colocada para fora, bem como selecionar outro pessoal e até mesmo, Excelências, mudança no seu próprio dispositivo.

Eis a razão de esses dois órgãos terem previsto recursos superiores. Fazendo, vamos dizer, mudança de estrutura dessa envergadura, serão necessários encargos administrativos maiores para encaminhar a racionalização. Se eu fosse administrador do DNOCS, estaria muito preocupado em o reformular integralmente porque é impossível, é absolutamente impossível, Excelência, ter-se uma organização com 18.000 pessoas, espalhadas por todo o Nordeste, custando dinheiro, sem dar uma solução definitiva e carregar esse peso, esta irracionalidade anos e anos pela frente, sem conseguir algo concreto.

**O Sr. João Cleofas** — Parece que V. Ex.<sup>a</sup> tem a vocação destinada à reforma da Administração Pública do

Nordeste, através da qual possa ter ingerência mais direta, efetiva e, di- zemos mesmo até, mais enérgica no problema administrativo dessas duas entidades.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Essa programação, como V. Ex.<sup>a</sup> muito bem chamou a atenção, é programação da SUDENE, programa mesmo, Reforma da Administração Pública. Está absolutamente coerente. Creio que foi um dos únicos órgãos que apresentou programa de Reforma Administração, não da própria SUDENE, não é reforma da SUDENE, é dos órgãos que trabalham no Nordeste, e ajudando, também, a reformulação administrativa dos Estados que não têm, às vezes, recursos para sua reestruturação. De vez que já está fazendo isso — auxiliando, técnica e financeiramente, alguns Estados a fazer a reestruturação que precisavam fazer em suas secretarias e órgãos de execução.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Estou lendo aqui muito a palavra inclusive: “inclusive”, “inclusive”, “inclusive”; “geração de energia elétrica — tá, tá, tá — Maranhão, “inclusive” Amarantes, Grajaú etc. Mais adiante encontro, noutra folha: “Maranhão, “inclusive” S. Luis, Amarantes...” na mesma consta: E depois... “inclusive”. Porque o “inclusive” tem um sentido, é fazer isto, isto e mais. “Inclusive”, também, isto, isto, isto. Mas eu não sei o que tem antes, porque antes eu não vejo nada.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Esse “inclusive” tem, para nós, na SUDENE, o seguinte significado: salvação. A SUDENE não colocou o problema nesta base e nem devia colocar. V. Ex.<sup>a</sup> já fêz, manifestou, nessa primeira colocação dos problemas, Senador, estranheza a respeito de certos detalhes neste planejamento, certas colocações de frações, de recursos, etc. Ele fêz uma colocação de planejamento, portanto, dois problemas surgiam: primeiro porque o problema 0969 já era um problema de imediato do Governo Federal, em termos de orçamento e teve que ser compatibilizado no Ministério do Planejamento, em termos federais, em detalhes que fracionaram determinadas programações, melhor dito que expuseram em termos muito específicos determinados recursos para programações. Mas a uma emenda, é da própria Câmara.

Acontece, Excelência, que nós não tínhamos feito nenhuma dessas colocações. A SUDENE tem os seus detalhes de planejamento, mas planejamento é evolução. De modo que nós não tínhamos pôsto nada disso. Isso foi — e está funcionando agora — este “inclusive” — e peço que V. Ex.<sup>a</sup> não o tire, porque está funcionando agora, para nós, como uma tábua de salvação. Porque colocar, a esta altura, uma série de cidades onde deve ser feita alguma coisa é, para nós, não só negação de planejamento mas é, até, impossibilidade posterior de execução. Estamos com um trabalho de planejamento. Há, por exemplo, o problema de saneamento; temos um planejamento, onde são previstos atendimentos às cidades a partir de determinado número de habitantes. Então, há recursos para determinadas cidades com mais de 20 mil, 100 mil habitantes, em tipos de trabalhos determinados.

Mas, a Câmara fêz questão de se certificar. Então V. Ex.<sup>a</sup> vê que vêm aí, como tábua de salvação, os “inclusive”.

**O Sr. João Cleofas** — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, quero dizer que fiz redação a esse respeito, obedecendo ao Regimento e às normas financeiras de elaboração orçamentária da Câmara — e penso mesmo que do Senado. Essa redação deve ser mais ou menos o seguinte: “Discriminem-se exclusivamente as dotações para obras já em andamento e em execução”, sem o que vai haver uma perda de energia e desacertos políticos. Este é um princípio válido, que foi adotado pela Câmara — e penso que aqui no Senado — na elaboração dos orçamentos. E a essa matéria devo apresentar uma emenda geral quanto à amplitude abrangida pela destinação.

**O Sr. Dinarte Mariz** — (Sem microfone) — ... não tem recursos. Planejamento é evolução, como poderia se declarar apenas o que já estava, e os novos estudos?

**O Sr. João Cleofas** — Para isso havia verba genérica, para novos estudos e projetos, não fazendo discriminação casuística, abastecimento de água para tais cidades, uma verba de duzentos contos, que não dá para coisa alguma.

**O Sr. Moura Andrade** — Eu desejava um esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o art. 34. Antes, entretanto, eu queria informar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Lei da SUDAM estende à Amazônia os benefícios do art. 34. De modo que o Relator deverá atentar para essa circunstância, já que aquela 1% recairá, também, sobre o depósito de outras regiões.

A Assessoria verificou que a lei que instituiu a SUDAM estende à Amazônia a aplicação dos fundos do art. 34. É a informação que acabo de receber da Assessoria do Senado. O Relator deverá examinar isso, para evitar se...

**O Sr. Clodomir Millet** — (Sem microfone) — ... Creio está havendo... (inaudível)

**O Sr. Moura Andrade** — Não é o que está escrito no projeto, porque se está escrito no projeto pode implicar na retirada de fonte de receita da SUDAM, já que o art. 34 é extensivo à SUDAM. De modo que este é um assunto que eu deixo, Sr. Presidente, para que o Relator verifique, já que se trata da necessidade de uma confirmação de legislação para verificar-se quais as repercussões que poderá causar sobre outras zonas favorecidas pela Lei de aplicação de Imposto de Renda.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Se é necessário, podemos encerrar esse assunto imediatamente. Se quisermos temos a lei que instituiu a SUDAM. Pode-se entrar com a colocação porque não há esse conflito.

**O Sr. Moura Andrade** — Eu desejo examinar a legislação que instituiu esses fatos. Se não há aqui a lei, nós ficamos na mesma situação. Mas a minha indagação é sobre o art. 81. O art. 81 tem a seguinte redação:

(Lê)

Aqui é que eu desejo um esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup> O artigo generaliza dizendo:

“os grandes recursos financeiros provenientes do Acordo destinado a programas de âmbito nacional.”

Portanto, pode ocorrer que daí nós estejamos vinculando à SUDENE 30% de todos os recursos financeiros provenientes de acordos ou contratos de âmbito nacional, destinados a aplica-

ções específicas previamente estudadas e estabelecidas para um determinado fim, e podendo, pois, prejudicar os planos de Governo em outras áreas. Assim, talvez fosse necessário um esclarecimento quanto à natureza dos recursos financeiros quando eles sejam para aplicação em terminadas utilidades, então, 30% seria lógico. Há pouco citei a circunstância de o Banco Mundial, em virtude de um acôrdo aprovado pelo Congresso Nacional, ter colocado à disposição da pecuária brasileira 80 milhões de dólares, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento também, em consequência de um acôrdo aprovado pelo Congresso Nacional, 25 milhões de dólares. Temos aí 105 milhões de dólares de recursos financeiros de âmbito nacional, provenientes de acôrdos, que é, exatamente, o que está escrito. A prever a esta disposição, pode-se entender que, desses 105 milhões de dólares, 30 e poucos milhões de dólares seriam, obrigatoriamente, entregues à SUDENE, em prejuízo de todo o plano nacional de aplicação que foi discutido, durante anos, perante o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento e, posteriormente, discutido no Congresso, para efeito de uma aplicação que foi restabelecida pela divisão do País em 4 zonas a saber: Nordeste, Norte, Centro e Sul. Essas aplicações, inclusive em virtude do nosso convênio com o Banco Mundial, estão, até, classificadas em quantias, o mínimo que se financia, a natureza do investimento, o máximo que se financia, e o número de empresas que serão atendidas por essas verbas. De modo que a retirada de 30 milhões e tanto implicaria em quebrar todo o trabalho realizado pelo Ministério do Planejamento, todo o trabalho realizado pela diplomacia brasileira, todo o trabalho realizado pelo Congresso Nacional. Enfim, tudo quanto se tinha estabelecido, inclusive podendo implicar em restrição do banco financeiro para entregar as quantias que estivessem à disposição. Então, eu quero perguntar: qual é o entendimento que V. Ex.<sup>a</sup> dá ao art. 81?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** Pois não, Excelência.

Nós procuramos ser claros e parece que não fomos. Na verdade, quando dissemos recursos financeiros provenientes de acôrdos ou contratos des-

também se estabiliza o desenvolto nados a programas de âmbito nacional, celebrados pelo Governo brasileiro, procuramos traduzir, justamente, que eram programas específicos, isto é, não eram recursos de captação externa, destinados a uma programação de energia elétrica no Centro-Sul do País, feito Ilha Solteira, não eram programas específicos desse feito no Rio Grande do Sul ou no Paraná. Não se tratava de programas específicos e que são negociáveis no estrangeiro, para recursos complementares externos e, sim, manter uma coerência com a própria política do Governo, porque o Governo, ao fazer esta grande definição de sua política de integração da região nordestina no contexto nacional, fez uma opção e, nós entendemos, uma opção inteiramente válida. Mas, na verdade, desde que fez uma opção, há de haver consequências.

**O Sr. Moura Andrade —** Mas, não vejo bem assim, porque ele exarou política também em relação à Amazônia. Então, o representante da SUDAM diria: ele fez uma opção.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro —** Mas não estou falando em termos de opção do 3.418, Ex.<sup>a</sup> Estou falando em termos de empregar 1/3 da população do Brasil, de renda per capita que é menos da metade de qualquer região do País, de integrá-lo no contexto nacional. Parece-me que o Governo, na sua programação geral, isto é, quando está fazendo a sua programação geral de estudos, sua programação geral de energia, sua programação geral de agricultura, ele está também olhando o problema do Nordeste, dentro dessa colocação, não de percentagem, mas dentro da programação geral.

E, se deixa de incentivar, deixa de ir ao Nordeste com recursos adequados para a criação desta infra-estrutura necessária no estágio em que se está, ele estará negando a sua própria política.

Ora, Excelência, na verdade, nós sabemos que as regiões mais ricas canavieira, pela modernização das díatraem cada vez mais recursos. É a vontade de um Governo que corrige essas distorções.

Se o Governo vai, em consequência, buscar recursos externos, não para uma programação específica, repito, onde ele traduz como vai buscar

esses recursos, mas vai buscá-los para aumentar seu poder de investimento de recursos públicos, parecia-nos lógico que parte deles, parte substancial desses recursos — aí a proporção está mais ligada a um problema de população — seria então levada, canalizada também para o desenvolvimento do Nordeste.

**O Sr. Moura Andrade —** Não me preocupa a proporção, o que me preocupa é a falta de definição, a generalização total do artigo, que poderá comprometer todas as demais iniciativas que estão em andamento.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, no momento, o Governo já tem firmados 485 milhões de dólares em acôrdos para programas de âmbito nacional e esses acôrdos são no campo dos transportes, são no campo da pecuária, da agricultura, no campo da eletricidade, e está promovendo a conclusão de outros entendimentos para restauração dos portos e também para controle da viação fluvial, e, ainda, para melhoria das condições aeronáuticas. São assuntos que dizem respeito ao interesse nacional.

Todos esses recursos ficariam antecipadamente vinculados com um carreamento de 30%, em prejuízo da elaboração de programas. Não se trata de problema de Estado mais rico ou de Estado mais pobre. Quando fui Presidente desta Casa, durante sete anos, sempre olhei para o problema do Brasil como Brasil. Sempre fui dentre aqueles que mais se dedicaram a atender exatamente a essa necessidade. Aliás, desde quando Deputado que eu advogava, há vinte anos passados, a necessidade de se criar maior poder aquisitivo no Nordeste, para que as regiões mais desenvolvidas não acabassem se estagnando e se prejudicando por falta de mercado interno, uma vez que a produção brasileira não tem competição, não tem preço competitivo internacional. Somos uma Nação que vive principalmente de sua produção; na sua quase totalidade, excetuados o café e alguns artigos primários que são exportados, toda a produção industrial é de consumo interno. Portanto, é uma política sábia estimular e desenvolver as áreas menos desenvolvidas, dar-lhe mais um poder aquisitivo, porque, com isso, não apenas se desenvolvem aquelas regiões como

volvimento das regiões já desenvolvidas, não passando pelo risco de crises periódicas que podem, efetivamente, trazer uma crise geral para o País.

De modo que o que me parece excessivo, não no quanto, mas na redação, é a generalização de se estabelecer que, dos recursos financeiros provenientes de acordos financeiros ou de contratos destinados a programas de âmbito nacional, celebrados pelo Governo brasileiro com entidades estrangeiras ou internacionais, será reservado, obrigatoriamente, para aplicação no Nordeste, parcela não inferior a 30%. Não vejo como se poderia reservar 30 por cento sem o prejuízo de sacrificar todos os demais investimentos nacionais, que também constituirão a infra-estrutura da economia do próprio Nordeste, porque as estradas, os portos, os canais, os rios, a eletricidade, tudo isso é, hoje, obra de grande tentativa, de grande monta. Nós temos quase 500 milhões de dólares em execução, em aplicações. Eu acabei de citar a V. Ex.<sup>a</sup> que, para a pecuária, nós temos 105 milhões de dólares e os outros trezentos e tantos milhões de dólares são para aplicação na infra-estrutura da economia brasileira, sem o que não poderíamos criar, nem suportar, sem essa infra-estrutura, uma indústria, um comércio. Nós poderíamos fazer obras mas que acabariam cedendo pela importância dos elementos que suportam aquelas obras; e são estes elementos que merecem essas aplicações.

Tenho uma outra observação que vou fazer já. É relativa ao art. 25, do Banco do Nordeste, que estabelecerá normas para o financiamento, e eu desejava saber de V. Ex.<sup>a</sup> se os financiamentos da SUDENE serão, exclusivamente, para investimento ou se a SUDENE tem em vista, também, reconhecer uma realidade nacional, que é a falta de capitais de giro das empresas. Parece que há necessidade absoluta de se conciliar o investimento propriamente dito, a aplicação do investimento, com a concessão de capitais de giro, para que o investimento possa se tornar produtivo. Parece-me que, no Nordeste, tanto quanto tenho sabido, como também em São Paulo ocorre em menor circunstância, e no Sul do País, a mángua de capitais de giro é tão grande que todos os investimentos realizados

acabam se tornando gravosos para aquele que facilitou o investimento, em virtude da inexistência da possibilidade de quem, recebendo ou não o investimento, venha a poder dispor de um capital de giro para aplicação na pecuária, na indústria e no comércio. Então, queria saber até que ponto se vai facilitar ao Nordeste a concessão de capitais de giro, já que aquela região ainda vai entrar no processo de desenvolvimento e não se pode exigir que aqueles que lá estão possam dispor de capitais próprios, que não existem nem em São Paulo, para girar os investimentos. Isto para não tornar os investimentos uma aventura. Porque é fácil fazer um projeto de aplicação; porque se obtém o financiamento para aplicação, mas depois de ver e fazer a aplicação com esse financiamento, torna-se difícil gerir o negócio, em virtude da inexistência do capital de giro, que é indispensável para a produção de lucros e barateamento da produção previstos no art. 25 do projeto.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Os argumentos de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Moura Andrade, podem nos impressionar (como geralmente nos impressiona), porque o Nordeste só passou a se desenvolver em termos gerais, em termos ideais, como o Extremo Norte, depois que a Constituição e as leis estabeleceram um quantitativo de obrigatoriedades que seriam empregadas, aplicadas, naquelas regiões, para a integração de seus conjuntos. Ora, eu parto da premissa de que, na verdade, é de clareza meridiana o art. 81 do projeto.

Nesse artigo, a coisa foi bem dita mesmo.

Agora, se Estados pobres não tiverem, por lei, direito a uma percentagem para empregar no seu desenvolvimento, os Estados políticamente e econômica mente mais poderosos levam sempre a parte do leão.

Falemos francamente.

Penso que isto não prejudica, porque é de âmbito nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Argemiro de Figueiredo) —** Com o devido respeito, Senador Aurélio Vianna, não entendeu V. Ex.<sup>a</sup> minha explicação. Reconheço a profunda validade dos argumentos do Senador Moura Andrade. Apenas quero obedecer à ordem

de inscrição estabelecida, e a que sou obrigado, embora reconhecendo — repto — a validade da observação de S. Ex.<sup>a</sup>

A pergunta do Senador Moura Andrade fica para a parte final. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Leandro Maciel.

**O Sr. Leandro Maciel —** Sr. Presidente, acompanho com grande interesse o desenvolvimento do Nordeste. Assim, quero apresentar ao Sr. Superintendente da SUDENE meus cumprimentos por sua eficiente e brilhante administração.

Mas, Sr. Superintendente, fico muito preocupado com aquilo a que assisto no Nordeste brasileiro.

Antigamente, éramos todos, do Nordeste, Estados pobres, muito pobres. Agora, depois da SUDENE, neste surto admirável de desenvolvimento, tenho meus temores de que, amanhã, Estados do Nordeste se transformem em Estados ricos, enquanto outros continuem pobres e cada vez mais pobres.

Vejo, por exemplo, o meu pequeno Estado. Não se leva para Sergipe uma indústria. Alegam que não há atrativos. Bem sei que uma indústria é atraída para determinada região, pela sua matéria-prima ou pelo mercado consumidor.

Em Sergipe, temos matéria-prima, mas não mercado de consumo.

Pergunto, então, por que não chega a vez de Sergipe, para industrializar a matéria-prima ali existente, qual seja, sal-gema, potássio e calcário?

Qual a dificuldade que encontra a SUDENE? Bem sei que é também essa a preocupação de V. Ex.<sup>a</sup>

Por que Estados como o meu não têm sido beneficiados com auxílios financeiros, em face de motivos que eu espero que V. Ex.<sup>a</sup> nos esclareça?

Se, em Sergipe, é abundante o sal-gema, por que, então, não se faz ou não se atrai uma fábrica para produção de barrilha e soda cáustica, para atender o mercado de consumo e para a exportação?

Qual é a dificuldade que surge de se fazer isso — já que temos todas as matérias-primas —, de se instalar indústria em Sergipe? Por que

não se industrializa o sal-gema de Sergipe?

Dizem os jornais que a indústria de soda cáustica e de barrilha foi instalada, ou se está instalando em Maceió — e poderia muito bem estar instalada em Sergipe —, porque o nosso sal-gema tinha coeficiente de impureza mais baixo do que o de Alagoas. Isso não é verdade. O que houve, e tôda a Nação sabe, hoje, o que impediu que a fábrica se instalasse em Sergipe foi tão somente a PETROBRAS, que não quis abrir mão de área de sua concessão onde se encontram as jazidas de sal-gema e de potássio.

Assim sendo, não foi o teor de impureza de sal-gema — que o nosso chega a ser da ordem de 99,8 —, como dizem os jornais, como aqui se diz e, repetindo, a SUDENE, antes de V. Ex.<sup>a</sup>. O que se fez, tirando de Sergipe para colocar no Estado de Alagoas, que eu acho que deveria ter a sua fábrica, como nós deveríamos ter a nossa, não impediria de termos três ou quatro unidades para fazer exportação, dominando o mercado sul-americano.

O que aconteceu no meu Estado, lamentavelmente, foi que a PETROBRAS não consentiu, como até hoje não tem consentido, que se faça qualquer exploração de sal-gema ou potassa na área de sua concessão.

Ora, Sr. Superintendente, se não marcharmos para a industrialização do sal-gema, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que aquela região não oferece atrativos para outra indústria, então o que nos vai restar? O que vamos ter da SUDENE, para acompanhar os Estados no desenvolvimento espantoso a que já estamos assistindo?

Cabe à SUDENE, desde logo, resolver esse caso, porque não é possível instalar fábrica de soda cáustica em cima da área de concessão da PETROBRAS, onde os poços são ricos de sal-gema e de barrilha, porque a PETROBRAS insiste em explorar o salitre de Sergipe. Ora, uma empresa que não tem recursos para aumentar a produção, como pode se aventurar a um programa complexo como este, afastando qualquer possibilidade de se instalar uma empresa privada ou mesmo estatal com essa finalidade?

De modo, Sr. Superintendente, que ponho em mãos de V. Ex.<sup>a</sup> esse as-

sunto. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> me explique, me dê a razão por que, até hoje, não se levou para Sergipe uma indústria para explorar matéria-prima lá existente em quantidade fabulosa. Por que isso, se não é possível o entendimento da SUDENE com a PETROBRAS, com o Ministério das Minas e Energia, para se encontrar a solução? Porque é preciso, antes de tudo, que haja unidade do Governo, que haja compreensão desses órgãos e que não haja atrito e um esteja evitando que o outro apareça na realização deste ou daquele programa. Pediria a V. S.<sup>a</sup> que me desse alguns esclarecimentos sobre este assunto.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Pois bem, Ex.<sup>a</sup>, eu procurarei responder, é problema realmente difícil. Mas, antes, desejo colocar o ponto de vista da SUDENE em seus termos gerais. Como disse na minha exposição inicial, Ex.<sup>a</sup>, a política da SUDENE, determinada pelo próprio Ministro do Interior, pelo Governo, é de desenvolver o Nordeste harmônica e, isto é, não é concentrar o desenvolvimento em poucos Estados ou em poucas regiões. Temos que, por atos de criação, inclusive buscar novos caminhos e alguns nós estámos procurando trazer à SUDENE neste IV Plano-Diretor, como é a pesquisa de recursos minerais, por exemplo. Ex.<sup>a</sup>, a primeira condição de um órgão como a SUDENE, com uma diretriz como esta, era investir infra-estrutura inversamente proporcional ao que vinha sendo feito. E este IV Plano-Diretor representa isso. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a previsão de investimento, no Plano, está concebida per capita. Os dados são os seguintes: Piauí, 99; Ceará, 46; Rio Grande do Norte, 63; Paraíba, 45; Pernambuco, 45; Alagoas, 46; Sergipe, 79; Bahia, 49.

Minas Gerais está fora, porque não tem representatividade.

De modo que Sergipe vem, em termos de investimento per capita, no conjunto do Plano-Diretor, com recursos da SUDENE, SUVALE e DNOCS, em segundo lugar.

Deve-se criar essa infra-estrutura necessária ao processo de industrialização ou mesmo de agropecuária rentável.

Bem, então esta primeira parte está inteiramente respondida. Mas, realmente, influiu, no caso de Sergipe,

creio eu, uma situação geográfica um pouco desfavorável: imprensado entre uma Bahia, com ótimas condições para desenvolvimento, inclusive com tremenda riqueza de recursos minerais e um mercado que é praticamente mercado de abastecimento do Centro-Sul, e um Pernambuco também em condições anteriores que favoreceram o seu desenvolvimento em um estágio bastante superior para atrair novos investimentos.

Há de se explorar, por consequência, em Alagoas e Sergipe tôdas as boas condições que esses Estados apresentarem, para evitar de criar artifícios. E é neste campo que Sergipe se apresenta rico, como felizmente Alagoas, com o petróleo, potássio e sal-gema.

Sergipe tem condições excepcionais para desenvolver-se. Realmente, Ex.<sup>a</sup>, o que precisa é conseguirmos atacar o problema do petróleo, do potássio e do sal-gema, separadamente, no mais breve espaço de tempo.

Acho que significa ser coerente, dentro da política do Governo, dar prioridade à exploração do petróleo sergipano. Acho que é coerência do Governo brasileiro explorar, o mais depressa possível, essa extraordinária riqueza que é o potássio, com um mercado externo inteiramente livre para nós, e não velo porque não se pode também separar o sal-gema para ele ser explorado.

A técnica, hoje, responde à possibilidade de exploração de tôda essas riquezas isoladamente, separadamente; um conflito na superfície da terra não se justifica. De modo que, Ex.<sup>a</sup>, eu só posso dizer que a posição da SUDENE é esta e ela se empenhará agora e sempre para que possamos explorar essas riquezas minerais de Sergipe.

**Sr. Leandro Maciel** — V. Ex.<sup>a</sup> deu uma resposta e peço que me permita ainda fazer uma ponderação. É pacífico isso: Sergipe e Alagoas estão imprensados pela Bahia e Pernambuco. É incompreensível que tenhamos indústrias e não tenhamos matéria-prima. V. Ex.<sup>a</sup> confessa que precisamos trabalhar para industrializar o sal-gema e o potássio. É isto que esperamos que a SUDENE faça, porque só com a exploração dessas riquezas é que nós nos contentamos.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Eu não quero tomar mais o tempo de V. Ex.<sup>as</sup>, mas aqui há uma observação que eu sou suspeito para apresentar. Quero focalizá-la, submetendo-a ao exame de V. Ex.<sup>as</sup> Aqui neste quadro — Programas e Projetos de Rodovias — temos, em Sergipe, 2 BRs: a BR-101, e agora, nos próximos meses, estará completamente concluída a BR-70. E de outubro a dezembro de 1968, temos a BR-235, que demanda Paulo Afonso, trecho Aracaju, ligando Sergipe à Bahia. Aqui, é a SUDENE; e aí, foi o IV PLANO-DIRETOR que destacou uma verba para os 71, 72 e 73. Ora, se em 68 terminamos a BR-101, vamos ficar 69 e 70 sem investimentos no setor rodoviário, quando temos a estrada que demanda Paulo Afonso, a BR-105? O que se pleiteia é uma inversão da disposição, de modo que a verba para 72 passe para 70; a de 73, passe para 71 etc. Do contrário, ficaremos em situação esquerda, com 69 e 70 não tendo aplicação em sua moeda. Não há aumento de despesa, temos aí apenas uma transposição, mesmo porque não acredito que a SUDENE não tenha conhecimento de que a BR-101 estará concluída entre setembro e dezembro. Submeto à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a minha exposição.

**O Sr. Leandro Maciel (Inaudível)**

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Seria até um crime jogar contra Sergipe, essa situação. Não há dúvida de que a SUDENE conhece toda a situação das BRs executadas no Nordeste, e o caso feliz de que a BR-101 está terminada ainda este ano. Realmente, este plano de estradas, de rodovias do Nordeste, apesar de ser aparentemente simples, é de uma necessidade tremenda. Nós tivemos que fazer uma concentração de recursos em torno de umas poucas rodovias, ou nunca teríamos essas rodovias. Basta imaginar, V. Ex.<sup>a</sup>, que nos 8 anos de SUDENE, ela ainda está trabalhando nas mesmas rodovias que tinha selecionado como rede prioritária. Felizmente, no ano passado, nós conseguimos uma excepcional vitória. Foi fazer com que o Ministério dos Transportes, através do DNER, integrasse seu planejamento no Nordeste com o da SUDENE, e aceitasse a rede prioritária da SUDENE como a rede prioritária do DNER. Desta for-

ma, nós estamos com um programa, o mais amplo dos planos diretores, e acabamos várias rodovias que são viáveis. Reconheço, Excelência, esta colocação. Ela foi decorrente de uma própria integração de recursos para compor um planejamento. Eu apenas poderia dizer que a SUDENE poderá, inclusive, ajudar V. Ex.<sup>a</sup> a apresentar uma emenda que se consiga tirar de algum lugar, sem magoar, ou sem criar um problema. As importâncias não são grandes para antecipar esse recurso. É certo o que V. Ex.<sup>a</sup> disse. Durante dois anos, não teremos trabalho, pelo menos da SUDENE, no Estado de Sergipe, em termos de estradas.

**O Sr. Leandro Maciel** — Queria fazer uma última observação. Eu agora vi como o IV Plano-Diretor da SUDENE começa a dar importância à irrigação. O baixo São Francisco, V. Ex.<sup>a</sup> sabe, melhor que eu, que é a parte do São Francisco que faz a recuperação do vale do São Francisco ou médio Norte, são problemas para mais tarde.

Mas, ainda o vale do São Francisco, até hoje, a SUVALE tem 21 ou 22 anos de existência e, além de tudo, 4 hectares de irrigação. V. Ex.<sup>a</sup> está compreendendo, estou sentindo que agora há realmente uma compreensão por parte da irrigação.

De sorte, que, agora, a SUDENE está sensibilizada e vai, realmente, cuidar da irrigação.

Desejo, Sr. Superintendente, chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para um outro setor. Quando se fala em irrigação, nem sempre se fala em drenagem. São assuntos correlatos, mas não sei se se faal em drenagem. V. Ex.<sup>a</sup> está acostumado com os vales secos do Jaguari, onde o problema de irrigação é um. Lá no São Francisco, a irrigação é outra, mas o problema fundamental das áreas submersas é o da drenagem. No meu Estado, Alagoas, se as áreas submersas fossem drenadas, elas seriam muito maiores, muito mais importantes, muito mais válidas do que as em que cultivamos arroz. No meu Estado há o vale do Aratuca, do Coxim, onde há áreas imensas submersas.

De modo que é esta a sugestão que faço a V. Ex.<sup>a</sup> e quero deixar aqui meus sinceros agradecimentos ao no-

bre Superintendente da SUDENE, certo e seguro de que alguma coisa chegará por intermédio da SUDENE para o meu Estado. E, como diz V. Ex.<sup>a</sup> é motivo de preocupação para a SUDENE, porque até agora, não tem para ali atraído qualquer indústria.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Eu queria apenas dizer, Excelência, que o Baixo São Francisco também está no programa de irrigação geral dos 100 mil hectares. Não tenho certeza, mas ali está a SUVALE e creio que os projetos do Baixo São Francisco vão mais ou menos a uns vinte mil hectares.

Os projetos de irrigação, Excelência, em cada lugar são diferentes. Projetos de irrigação nós devemos entender aqui por uma área de terra boa, agricultável e que vai, através do fornecimento adequado da água e das correções químicas com todas as obras de engenharia, com todas as obras de treinamento de irrigantes especiais, com todo o problema de comercialização estudado para colocação do que se vai produzir, aumentar a rentabilidade extraordinariamente.

É uma coisa extraordinária, e para o Baixo São Francisco existe projeto de irrigação nessa área, com aproveitamento das águas, conforme sistema de drenagem.

**O Sr. Leandro Maciel** — Conheço o Baixo São Francisco a palmo e sou um homem apaixonado pelo meu Estado. Quando o Estado é pequeno demais parece que mais cresce a paixão da gente.

De forma que eu conheço o que o Baixo São Francisco tem feito, o que a SUVALE tem feito no Estado de Sergipe. Estas áreas a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, que vão ser trabalhadas no sentido de melhor aproveitamento, com drenagem, são as lagoas formadas pelo São Francisco. O rio São Francisco enche e enche essas lagoas; o rio São Francisco vaza e deixa essas lagoas para o plantio do arroz. Aí a SUVALE pode preparar e está preparando um serviço admirável de irrigação, para melhor aproveitamento dessas áreas, que são notáveis em Alagoas e Sergipe.

Quero, entretanto, informar a V. Ex.<sup>a</sup> que a SUVALE nunca pensou em drenar as áreas submersas do vale do Baixo São Francisco. É uma área sub-

mersa imensa e eu vivo o problema do São Francisco, e eu tenho interesse no desenvolvimento do meu Estado e sou um homem que acompanha a Comissão do Vale do São Francisco desde a sua fundação e nunca vi um passo dado pela Comissão, no sentido de recuperar essa área extraordinária, totalmente submersa, onde não se planta um hectare de arroz. Se essa área fosse convenientemente drenada, como espero que seja, nós iríamos incorporar à economia do Estado uma área mais importante do que aquela onde hoje se planta o arroz, em Sergipe.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Nobre Senador Leandro Maciel, não estou em condições de dar uma resposta a V. Ex.<sup>a</sup>, neste momento, mas asseguro que vou verificar o que já existe de estudo, a esse respeito, para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> da possibilidade de, econômicamente, ser realizado isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Argemiro de Figueiredo) — Tem a palavra o nobre Senador Manoel Villaça.

**O Sr. Manoel Villaça** — Começo congratulando-me com o Superintendente da SUDENE pela exposição objetiva com que iniciou esta reunião, e também pela demonstração que deu do pleno conhecimento dos problemas do Nordeste. Eu queria perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito do artigo 6º, conforme vimos, no Projeto do Executivo, criando uma Fundação destinada a realizar pesquisas necessárias ao aproveitamento dos recursos naturais, fala na proposta do Projeto do Executivo na combinação de esforços do Ministério das Minas e Energia com a SUDENE. Na Câmara, a redação dada excluiu o Ministério das Minas e Energia, inclusive da contribuição financeira, que não seria pequena. Como certamente os assessores de V. Ex.<sup>a</sup> acompanharam a tramitação do Projeto na Câmara, gostaria de saber qual foi a razão que levou o nobre Deputado a excluir a contribuição financeira e a ajuda do Ministério das Minas e Energia, que também acho que devia ser él. Caso contrário, o Ministério das Minas e Energia, que tem órgão no Nordeste pesquisando, continuaria fazendo trabalho paralelo, quando os esforços poderiam ser somados. Eu sei que a proposta inicial seria a mais válida, porque quer juntar esforços, no entanto foi reformu-

lada na Câmara. Eu não sei qual foi a razão que levou o nobre deputado a assim proceder.

Eu vou fazer três perguntas que se juntam, e o Senhor poderá respondê-las no fim:

Nas discriminações feitas na tramitação na Câmara, queria indagar de V. Ex.<sup>a</sup> até que ponto isso pode prejudicar a programação geral, global, na parte de esgotos e de abastecimento de água. Queria saber se houve especificação dos recursos, o número de cidades atendidas. Porque, de outro modo, não se vai fazer saneamento nem abastecimento de água. Em certos Estados a distribuição de recursos foi de tal ordem que não vai haver dinheiro nem para os canos. Assim, vamos ficar com obras sem terminar, quando o certo seria concentrar esforços em algumas cidades e, uma vez terminado ali os serviços, se passaria a outras.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a elaboração dos projetos é sempre demorada. É outro ponto sobre o qual V. Ex.<sup>a</sup> poderá orientar o Relator, o abastecimento e saneamento.

Outro aspecto que quero abordar é o da diferença dos quantitativos entre o Projeto da SUDENE e o orçamento plurianual como investimentos: às vezes para mais, às vezes para menos e às vezes omissos. Para mais, quando há recursos de outros Ministérios. Entendi assim. Para menos, não entendi de jeito nenhum. E omissos, como em muitos outros casos, temos o exemplo da estrada, que faz parte da cidade de Pombal, na Paraíba: É uma região rica, de boa produção de algodão, o algodão seridó. Então, penso que essa região está no plano do Ministério dos Transportes, como V. Ex.<sup>a</sup> acabou de dizer.

E sobre isto gostaria de ter uma informação precisa de V. S.<sup>a</sup>.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — A respeito da primeira indagação sobre o problema da Fundação, na colocação inicial da SUDENE, como já disse, foi um ato (essa Fundação) foi um ato da criação da SUDENE. Esta Fundação e a criação do fundo, para pesquisas dos seus recursos naturais, a criação dessa Fundação pela SUDENE foi para que ela administrasse e

operasse este fundo. Mas o fundo pertence à SUDENE. Além das pesquisas de recursos naturais, parte substancial dos recursos, se destinaria à exploração de recursos minerais.

Entretanto, quanto a esse plano da SUDENE, o Ministério das Minas e Energia opôs muitos problemas e muitas dificuldades. Não víamos, pois na SUDENE não havia esse conflito, não existia a possibilidade desse conflito. Primeiro, porque, no campo da pesquisa, a SUDENE precisa de um instrumento de ampla flexibilidade para a pesquisa de recursos naturais. Não só de recursos naturais, mas de recursos minerais, em toda sua amplitude. A Fundação, por consequência, vai ser a reunião de técnicos capazes para esse fim, e que hoje absorvem elas muitas atividades executivas na SUDENE. Precisamos, pela reforma administrativa, lançar essa Fundação.

Quanto à questão da exploração de recursos minerais, não existe dúvida nem possibilidade alguma de conflito, porque como se vê — está subordinada inteiramente à disciplina legal do Ministério das Minas e Energia. A SUDENE, no momento, pesquisa recursos minerais. Não os explora. Pesquisa. O departamento pesquisa recursos minerais; tem áreas. Cada um trabalha com determinada área. Muito mais precisava ser feito, contudo estamos limitados nos recursos e na capacidade técnica dos órgãos. Bem, no fim tudo isto, lavra, etc., subordinado às autorizações que a lei estabelece e que são do Ministério das Minas e Energia.

Entretanto, neste caso como em outros — compreendam V. Ex.<sup>as</sup> — houve uma série de conflitos entre aquilo que a SUDENE visualizava e a posição do Ministério, que talvez achasse que a SUDENE quisesse tomar conta de determinados problemas, quando não era. Estavam inteiramente coordenados.

A mensagem do Executivo, depois de discussões exaustivas, neste e em outros pontos, introduziu que o Ministério das Minas e Energia também participava dessa Fundação. A fundação da SUDENE continua a mesma. Não vemos motivos por que o Ministério das Minas e Energia fôsse participar de uma fundação de pes-

quisas de recursos naturais, onde existem inúmeros campos que nada têm que ver com o Ministério das Minas e Energia, apenas o campo de pesquisas nucleares. E a colocação do aporte de trezentos mil cruzeiros novos é para abrir juridicamente a Fundação, mas não é com isso que se vai resolver problema nenhum. O aporte é recurso do próprio sistema, do 3.418, recursos à ordem da SUDENE.

Não é questão, Excelência, e peço que dê crédito a essa colocação dos fatos, por uma questão de exclusividade da SUDENE.

Tenho a maior satisfação em explicar tóda essa colocação de fatos.

É um problema de lógica. Não se vai operar um órgão com dois elementos tão misturados. Não dará certo, sem uma direção efetiva.

Acontece que a Câmara dos Deputados tomou conhecimento da proposta original da SUDENE, como vários Senadores tomaram dela conhecimento, porque, logo que o Plano-Diretor da SUDENE foi feito, nós, com o conhecimento do Executivo, informamos todos os Senhores Deputados e Senadores do ocorrido, para que, com tempo, pudessem consultá-lo e estudá-lo, para julgamento posterior.

De modo que a Câmara entendeu de restabelecer a colocação original da SUDENE. Esse o problema. Vou-me referir a outro problema que tem a mesma colocação. Então a Câmara mudou a mensagem do Executivo, espalhando o ponto de vista original da SUDENE.

**O Sr. Manoel Villaça** — Então a SUDENE tinha o mesmo ponto de vista que a Câmara adotou. Isso foi feito pelo Ministério do Planejamento?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Sim. A Câmara voltou os olhos para o plano original da SUDENE.

Devo dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que é um transtorno tremendo para a SUDENE, como está o projeto agora. Na verdade, não consulta a uma realidade nossa — e como V. Ex.<sup>a</sup> já fêz reparos — porque deixou de ser um plano para ser, afinal de contas, um lançamento, como também porque perde, inclusive, a própria coerência de execução, além das dificuldades inúmeras. A propósito, o Executivo está

acostumado a dizer: “— Não faz mal, não tem importância porque, depois, quando se fizer o plano de contenção, a lei fará aquilo que era originariamente válido e sobrará isso”. Não considero essa colocação boa. Eu defendo o plano e tenho vindo defender — como fiz na Câmara dos Deputados, e como pedi para vir aqui para dizer, pelo menos com tóda a sinceridade, o que o Executivo, ou o que o administrador responsável está pensando.

É claro que muitas e muitas vezes mesmo a Câmara melhorou sensivelmente o nosso projeto original, mas quando chega nessa parte dos detalhamentos, creio que todos nós nos perdemos; nos perdemos e as consequências depois são as piores possíveis, porque mesmo quando o administrador, depois, procura voltar ao planejamento original, através das contenções, desprezando aquilo que foi introduzido, ele não só está sendo desleal, insincero para uma programação que, afinal de contas, ele tem a obrigação de cumprir, como também dá margem a uma série de conflitos, porque são interesses que já estavam legitimamente estabelecidos e que começam a ser, unilateralmente, desprezados.

De modo que eu não sou um administrador, permita-me dizer, destas alterações; prefiro defender, e às vezes, me perdoe, até ardorosamente, os pontos de vista que expusemos com as equipes, quando fazemos os nossos planejamentos.

No caso, Excelência, se tiver atentado bem para o projeto votado pela Câmara, as dotações foram, às vezes, variadas, inclusive em grau. Em determinados programas, elas foram tremendamente especificadas, em outras elas ficaram em parte especificadas e em parte ficaram generalizadas. E até a aritmética final não dá certo, porque não está somando certo o que ficou, porque houve deslocamentos de verbas de programas, como já tive ocasião de referir. A agricultura foi tremendamente sacrificada, assim como a Educação, dois setores que não podiam ser sacrificados, de maneira nenhuma não podiam ser sacrificados, em proveito de energia. Energia o Governo soma muito mais com a SUDENE, tem muito mais obrigação de somar em energia. E

me permita, em energia e em proveito de recursos da parte de perfuração de poços. Enfim, programas específicos. De modo que houve não só recursos de vulto, de setores para outros setores, como houve uma movimentação grande entre programas, como houve um deslocamento horizontal de recursos de anos e, enfim, como houve especificações conduzidas a graus inteiramente diferentes, inclusive mostrando — não evidencia uma certa lógica, pelo menos um determinado grau de especificação, à qual o Sr. Senador Aurélio Vianna foi contra, mas, pelo menos em certo grau — que o que a SUDENE apresentou é bastante diferente, não tinha nenhuma dessas especificações. V. Ex.<sup>as</sup> já conhecem, porque faz parte de um plano original. Então, com tóda a sinceridade, Excelência, eu quero concluir dizendo: sim, da parte da SUDENE, que nós julgamos que prejudica muito e nos cria um grande problema, tanto que nós viemos ao Senado com algumas colocações de apelo, pelo menos para verificar se era possível retificar aquilo que compromete programas que não podem ser comprometidos, porque, inclusive, estão em curso e, como eu sei que o problema é, realmente, político, é realmente de conciliação, mas não mexer em tudo, absolutamente. Não creio que fosse a melhor colocação. Fora de dúvida, uma melhor colocação para a SUDENE era voltar à proposição original do Executivo. Mas, não pretendemos isso. Queremos, se houver receptividade da parte de V. Ex.<sup>as</sup>, traduzir, ao menos, aquilo que era principal. Isso, se os relatores concordarem, depois apresentaremos. Pelo menos, então, não comprometeríamos programas que não podem ter comprometimento.

Estamos com tudo preparado para apreciação de V. Ex.<sup>as</sup>. Antes de mais nada, quero informar que o programa foi conhecido pelo Ministério do Planejamento. Vinhamos trabalhando com o Ministério do Planejamento desde a feitura do Plano-Diretor, que levou 10 dias para ser feito. Mas, depois, tendo em vista mudança no próprio Governo federal, no mais alto nível, o Plano sofreu compatibilização completa, com modificação nos termos financeiros. Então, a mensagem veio inteiramente compatibilizada nos

minimos detalhes — mas, apresenta diferenças. E uma das diferenças é porque o plano plurianual do Governo considera recursos externos, e a SUDENE não os considera. As concepções da SUDENE, Ex.<sup>a</sup>, é que temos segurança de planejamento com recursos nacionais. E nós fazemos este planejamento, fazendo captação de recursos externos, sobre certos programas, para abreviar planos ou ampliar programas. Ai há uma diferença, de pleno conhecimento do Ministério do Planejamento e nosso. Podia mostrar a V. Ex.<sup>a</sup>s onde existem as diferenças.

**O Sr. Clodomir Millet** — Eu gostaria, para que pudesse haver uniformidade no trabalho; nas reuniões das Comissões há mais de um relator, hoje é o Senador Manoel Villaça, amanhã é outro. Gostaria que, em virtude dessa sugestão, pudéssemos fazer um trabalho, tanto quanto possível de harmonia, porque assim não haveria tanto choque entre os diversos relatores.

A propósito do projeto, nós temos debatido em termos bastante francos, mas agora vamos chegar àquela fase das emendas, que poderão alterar substancialmente o que já está. E, nessa oportunidade, a assessoria da SUDENE nos informaria sobre cada caso em particular, e ainda uma conversa entre nós, relatores, para que desse o pensamento do Governo a respeito dos assuntos capitais, dos aspectos mais importantes do Plano, que já sofreram alterações no planejamento e na Câmara, e poderão sofrer aqui.

De modo que essa sugestão eu queria fazer, corroborando com V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Aurélio Vianna** — Todos sabem. Com referência à exposição, meu desejo é de um debate e esclarecimentos.

**O Sr. Clodomir Millet** — Era meu propósito este entendimento preliminar, a fim de que aqui mesmo, se o Sr. Superintendente estivesse em Brasília, nós possamos, pela manhã, entrar em entendimentos com todos os relatores, com os diferentes elementos técnicos. Eu quero ressaltar que é o pensamento do Governo; não o pensamento político, mas do ponto de vista dos recursos.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Este será, como eu acabei de dizer, um entendimento preliminar, porque os nossos trabalhos serão preparados logo que tenhamos recebido todas as emendas que nos forem apresentadas, o que será, sem dúvida, na próxima semana.

**O Sr. Manoel Villaça** — Facilita muito o trabalho para nós apreciarmos as emendas.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Não há dúvida, mas êsses entendimentos, em linhas gerais, nós devemos ter amanhã, conjuntamente com o Sr. Superintendente. Agora, o Sr. Superintendente vai fazer a gentileza de responder as questões formuladas pelo Sr. Senador Moura Andrade.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Eu queria dizer, a propósito das observações do Senador Moura Andrade, que, no meu entendimento, do que estava no art. 81, a cogitação maior é de que nos acôrdos que se façam podem prejudicar futuros acôrdos com áreas da SUDENE, porque os Estados mais poderosos podem continuar determinados planejamentos de recursos externos, quando já não poderiam mais vir, conforme o parágrafo que alude à obrigação de distribuir parte desses recursos. E justamente esta, é a finalidade.

**O Sr. Senador Moura Andrade** — Outro esclarecimento: é que temos dois tipos de financiamento.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Permita-me V. Exa. concluir: quando já em vias de execução, evidentemente êsses acôrdos não serão minimizados, de maneira nenhuma.

**O Sr. Senador Moura Andrade** — Não se pode pedir êsse financiamento de 80 milhões. A região do Nordeste é contemplada com uma percentagem, assim a região sul, centro, nordeste e a região amazônica. A ressalva ao parágrafo, retira do Nordeste a aplicação de 25 milhões de dólares.

**O Sr. Clodomir Millet** — Não retira porque essas verbas de 30% permanecem, mantendo o acôrdo que foi feito.

**O Sr. Senador Moura Andrade** — Acho que o problema é de discutir. Há dois tipos de operação interna-

cional. Aquela que se faz com base em programas específicos para aplicação numa determinada atividade, ou numa determinada zona, e os investimentos que são de ordem genérica. Por exemplo, ou BID, ou Banco Mundial, etc., ou outras organizações financeiras internacionais, acertam, com o Brasil, uma determinada quantia de financiamento para aplicar em energia elétrica, sem estabelecer qual é a área. O Brasil é que depois divide e especifica essa aplicação.

**O Sr. Ney Braga** — Essa espécie de financiamento, creio que não existe porque os bancos financiadores, tanto o BID, como Banco Mundial, e qualquer outro estabelecimento de crédito internacional, exige projeto específico. Ele não financia, por exemplo, para êsse FUNDEPE, da pecuária.

Eu estava no Ministério da Agricultura, quando iniciamos os estudos, e chegamos à conclusão, pela exigência dos bancos internacionais, de que nós devíamos apresentar especificamente o projeto. De maneira que eu acrediito que êste empréstimo de ordem nacional, como disse, talvez seja um empreendimento para abastecimento dágua, por exemplo.

**O Sr. Senador Moura Andrade** — Eu estou bem a par desse problema porque, no exercício da presidência, tive que analisar êsses assuntos. Os bancos concedem o financiamento para uma finalidade geral. Por exemplo: vamos colocar aqui o problema elétrico; concedem 50 milhões de dólares para a eletricidade no Brasil. Mas, êsses 50 milhões de dólares não são dados pelos Estados Unidos, por nenhum banco, ao Brasil. Serão liberados de acordo com os planos que vão sendo feitos. O empréstimo é feito para atividades gerais.

Agora, êle é aplicado de acordo com os respectivos projetos. Entre o órgão e os projetos que vão ser apresentados, existe uma regulamentação. Essa regulamentação é precedida de uma nota, entre o Brasil e o elemento financeiro, ajustando os tempos desse financiamento.

Vou dar ao senhor um caso específico dos últimos 80 milhões de dólares. Foram colocados para fins de aplicação na pecuária. Então, o Bra-

sil fez a regulamentação e trocou nota, pretendendo que o Banco Mundial concordasse em que, ao invés de 80 milhões de dólares para investimento, fôssem 40 milhões para investimento e 40 milhões para capital de giro.

Então, o Banco Mundial estudou essa nota para o efeito de concordar, e daí resultaram as instruções que agora estão sendo executadas, no sentido de 40 milhões de dólares para investimentos e 40 milhões de dólares para capital de giro.

Não estou contra a referência, acho que ela não está bem lançada, ela está lançada em termos altamente genéricos e, inclusive, pode criar problemas para o próprio Governo. Então era preciso encontrar qual é o objetivo real da SUDENE, como é que a SUDENE quer captar esses empréstimos.

Nós poderíamos ser obrigados, por exemplo, a dizer tóda vez que tratássemos de um empréstimo externo e colocar o problema da SUDENE em meio termo. Então o Governo já sabe que vai ter que colocar, mas o objetivo, como é que vai ser para o efeito de não criar dificuldades nas negociações financeiras?

É este o problema que está me preocupando. Não estou preocupado com o problema de 30% do Nordeste ou não. Estou preocupado com uma disposição de lei brasileira, que não perturbe as negociações financeiras, que nós pretendemos que se dêem e que nós pretendemos que beneficiem o País inteiro, no Nordeste, em 30% ou mais.

Não existe, na legislação brasileira, uma disposição que possa criar dificuldades ou impedir a tomada de empréstimos internacionais que no momento estão se abrindo para o Brasil. Acabei de citar que nós estamos com obrigações superiores a 400 milhões de dólares, neste momento, quer dizer, para começarem a ser aplicados. Está-se prevendo a aplicação de 80 milhões de dólares para novembro ou dezembro.

O Sr. Ney Braga — Faz três anos.

O Sr. Moura Andrade — Está chegando neste ponto. Então eu acho que é preciso que o Relator medite um

pouco, quanto à aplicação do artigo, para que não fique um artigo que prejudique, amanhã, a obtenção de financiamentos.

De modo que é esta a minha observação, como também fiz aquela outra, dentro da realidade nacional: se tivermos de fazer tentativas internacionais para efeito de conseguirmos dividir um financiamento, um empréstimo, digamos, de oitenta milhões de dólares em dois de quarenta, e nesse sentido eu trabalhei, em dois de quarenta para sobrar quarenta para capital de giro — porque está demonstrado que, hoje, o Brasil não tem condições de aumentar os índices de sua produção anual, porque é menos em virtude da capacidade de trabalho e da organização empresarial e operária do que da impossibilidade de girar com o capital —, então, por isso eu perguntei ao Sr. Superintendente se existia a possibilidade de a SUDENE atender a essas circunstâncias, porque os projetos nem sempre são projetos feitos com medidas complementares capazes, financeiramente. Então, a não existência do capital de giro prejudica o investimento, o investidor local do Nordeste. Acabariam ficando apenas com investidores de outros Estados que pudessem dispor de capital, enquanto que o investidor local não poderia fazê-lo, implicando isto, evidentemente, numa diminuição da liderança típica da região, que passaria a ser substituída pelos empresários das outras regiões.

Então, em pouco tempo, capitais de indústrias de outras regiões tomariam conta de tóda a elite financeira, técnica etc., daquela região, sufocando os elementos naturais que poderiam também ter aproveitado a oportunidade para desenvolver a sua iniciativa. Tudo isso ocorre por falta de liberação de capital para girar e administrar o próprio investimento que foi feito. Preciso deixar bem claro, eu sou — conheço o nosso Presidente ao tempo em que foi Ministro da Agricultura — antíquissimo adepto desses investimentos e fiz discursos na Câmara dos Deputados, quando era Deputado por São Paulo, na época — até não fui entendido por São Paulo, depois entenderam —, no sentido de se fazer o desenvolvimento daquelas regiões, porque elas são os nossos mercados consumidores. E eu

assisto a isso, quer dizer, cada dia mais temos verificado que a região do Nordeste do País, que anteriormente pagava a São Paulo, à vista, passou a pagar a 30 dias, depois a 60, depois a 90, e vai chegar o instante em que São Paulo, a parte de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Guanabara terão que criar um sistema financiador equivalente à Aliança para o Progresso, para consumir aquilo que produz. Então, para evitar que se chegue a isto — seria o estrangulamento da Região Sul —, é indispensável que haja o desenvolvimento econômico das outras Regiões, que são aquelas que absorvem a produção, em vista de que, por mais eficiente que estejamos no Sul, não temos capacidade para competir no preço internacional e exportar. E o grande consumidor é a região subdesenvolvida. Mas se se mantiver subdesenvolvida, ela deixa de ser a grande consumidora e limita a produção do País.

O SR. PRESIDENTE (Jônio Cleofas)

— Tem a palavra o Sr. General Euler Bentes Monteiro.

O Sr. Euler Bentes Monteiro — Queria fazer, em primeiro lugar, um esclarecimento sincero. A SUDENE ansiava por estes dispositivos porque, se V. Ex.<sup>as</sup> verificarem nos totais dos recursos, quer internos, quer externos, no levantamento feito, verificarão que os diferentes Ministérios, nos seus programas setoriais, não aplicam no Nordeste, proporcionalmente, aquilo que dizia o Deputado. Estou falando proporcionalmente, para não dizer: trabalho no Nordeste é proporcionalmente e coerente com a própria política do Governo. Podemos pegar qualquer Ministério, e o de Minas e Energia, Educação, podemos pegar qualquer dos outros setores e os problemas nacionais, setoriais, estão sendo colocados em quase infra-estrutura e aumentando a diferenciação, para a região nordestina, porque as pressões se sucedem, pressões no sentido natural. Porque as demandas, as lutas, estabelecem as pressões, inclusive aquêle velho problema de que as "águas correm para o mar"... Porque vemos que o resultado é sempre este: os subdesenvolvidos se tornam, em presença dos desenvolvidos que se desenvolvem cada vez mais subdesen-

volvidos, e não se sai desse círculo vicioso.

Não temos nenhuma influência, quando se trata das programações setoriais, porém V. Ex.<sup>as</sup>, que tratam do problema, sabem que isto é uma verdade. Dessa forma, nós procuramos, é claro, trazer mais recursos para o desenvolvimento da região nordestina, porque também já é realidade que, quanto aos recursos externos, estes são muito mais canalizados nos centros desenvolvidos do que no Nordeste.

Se pegarem também os centros setoriais, estão vendo a verdade.

Ora, talvez aqui esteja nosso erro. Modéstia à parte, não discutiremos, porque V. Ex.<sup>a</sup> faz reparos que não estamos aptos, absolutamente, a rebater. Contudo, apenas pelo conhecimento que a SUDENE tem de captação de recursos externos, de empréstimos, ou melhor, de financiamentos dentro do caráter para programação nacional, não sabemos — a não ser, por exemplo, o Acordo do Trigo e um ou outro acôrdo semelhante —, porque todos os financiamentos que sabemos são específicos, problema de pecuária determinado, todo ele já negociado, não sabemos se o Ministério da Agricultura tem outros, mas os que conhecemos, todos, já são um programa setorial. Vejamos energia. Quando existem determinados pedidos de financiamento, às vezes envolvem várias programações, mas programações específicas também, mesmo porque, quando se diz "estes acordos", fala-se, em contrapartida, "equivalentes". Então, o Governo brasileiro já assume um compromisso, também específico, de uma contrapartida, que já consta de seus recursos orçamentários.

**O Sr. Moura Andrade** — V. Ex.<sup>a</sup> está deixando claro o espírito do artigo.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Nossa colocação, aqui, é para empréstimos de caráter geral. Fundamente-mos, por exemplo, o Acordo do Trigo. Este Acôrdo inicialmente destinava recursos ponderáveis para o Nordeste, não maiores, mas dentro da proporção dos primeiros acordos: de 30% e daí por diante. Depois foi diminuindo, diminuindo e, agora, praticamen-

te, não se vê mais nada. É a lei natural. Não existe instrumento legal mais poderoso. É fora de dúvida que a Região Centro-Sul comandará os acontecimentos. E os comandará porque ela está mais bem representada politicamente, porque está representada econômica mente mais forte, até os próprios órgãos estruturais são de um desnível tremendo.

Não se pode comparar um Ministério com uma SUDENE.

Assim, esta era a nossa colocação.

**O Sr. Moura Andrade** — Esses recursos são do Governo brasileiro?

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Sim, que não estavam caracterizados como um pedido de financiamento.

**O Sr. Moura Andrade** — Sabemos que ele não vai investir recursos, tendo que aplicar 30% em uma região que não é do seu programa.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Pelo que conheço, uma linha de crédito aberto é uma linha de crédito aberto. Ele pode abrir uma linha de crédito na França, mas, quando fôr pedir recurso, terá de apresentar algum projeto.

Não sei de outros acordos, a não ser desse, mas que está redigido de modo a criar realmente problemas para o Governo Federal, é fora de dúvida.

Devo esclarecer que o Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral foi contra a proposição da SUDENE, e a retirou da mensagem do Executivo, como V. Ex.<sup>as</sup> podem ver.

A Câmara introduziu novamente no projeto que aprovou.

**O Sr. Moura Andrade** — Isso criaria dificuldades para o Governo.

Como estamos aqui apenas para colaborar, eu acho que o Relator deveria adentrar o dispositivo.

Não sou homem do Nordeste, não sou membro da Comissão. Entrei na discussão da matéria apenas para dar o meu depoimento: estou apenas querendo ajudar e, por isso, entendo que tem que ter uma redação diferente porque, agora mesmo, acabamos de ouvir a declaração do Superintendente da SUDENE de que o próprio Minis-

tério do Planejamento foi contra e uma das razões primordiais é essa: da dificuldade que vai criar com relação aos financiamentos. Tem que haver contra redação para não criar esses problemas.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Esse ponto já foi exaustivamente tratado. Resta, apenas, a parte final sobre a qual o Sr. Superintendente precisa informar à Comissão: é sobre o capital de giro para as empresas criadas no Nordeste.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Pego que tenham um pouco de paciência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar do adiantado da hora, a fim de que eu possa colocar bem esses problemas.

Efetivamente, o Banco do Nordeste financia o capital de giro, mas eu desejava ser um pouco mais explícito porque esse é um campo um pouco polêmico, um pouco interpretativo e de muitas opiniões diferentes. Apesar de que, no Nordeste, temos esses fatores todos condicionados, pelo menos no Nordeste, Srs. Senadores, o problema do capital de giro não é tanto uma questão de falta de recursos, ou pelo menos tanto específico. Acontece que o problema da inflação influiu muito nisso. As indústrias que estão sendo aprovadas, e empresas agropecuárias também, são de estabilidade econômica absolutamente garantida. Isto é, Excelência, tanto sobre a parte técnica, sobre a parte econômica, sobre a parte financeira, nenhum projeto é aprovado na SUDENE sem a viabilidade econômica garantida. E são altamente rentáveis, por uma colocação muito simples. Porque elas estão se montando agora, com equipamentos modernos, com administrações já com experiência empresarial, com a experiência adquirida no Centro-Sul.

A SUDENE não aprova empresas para competir com o Centro-Sul, e nem aprova empresas para competir umas com as outras no Nordeste, porque, Excelência, o mercado é condição básica, e o mercado é o regional, a não ser em determinados tipos de indústria, em que, não existindo a satisfação de mercado nacional, os organismos federais nos permitem considerar mercados extra-regionais. Mas, fora disso, no grosso, a SUDENE apro-

va indústrias apenas para mercados existentes, efetivamente pesquisados pela SUDENE. E, como ela não aprova outros para aquêle mesmo mercado, elas não podem competir e, como até agora não há condição de ninguém se estabelecer no Nordeste sem incentivos fiscais, porque não teria condição de competir, então esse problema não existe. Então as empresas são altamente rentáveis. Existem, é claro, as antigas empresas do Nordeste, que estão obsoletas, que estão sendo modernizadas, e as exceções. Mas, o que está sendo montado, é nesta regra. Bem, Excelência, acontece o seguinte: os empresários, de uma maneira geral, preferem pegar os seus lucros — e os lucros dos empresários nordestinos são grandes — ... porque eles vão buscar dinheiro, normalmente, e mais barato do que a desvalorização da moeda. Acontece o seguinte: o Banco do Nordeste financia a uma taxa de 14%. Ora, então, é claro que qualquer um de nós raciocinaria dessa maneira: é muito mais vantagem eu pegar os meus lucros e reinvesti-los na minha própria empresa ou em outras coisas e ir buscar este dinheiro para capital de giro. Então acontece o seguinte: há, realmente, uma crise de recursos no Nordeste, como está havendo, no momento, em todo o Brasil. No Nordeste, ela é uma certa decorrência de uma própria rotina, chamemos assim, do próprio pessoal que está acostumado a buscar dinheiro mais barato. Em crise está o Banco do Nordeste; ele não pode, absolutamente, financiar a essa taxa de juros, quando bancos particulares estão financiando a 28, 30, até 32%, quando não é mais.

Então há, realmente — este o problema que queria levantar agora — elementos que trazem uma apreciação do Nordeste, uma apreciação nesse assunto. Mas a escassez de recursos é, fora de dúvida, problema nacional.

Bem, Ex.<sup>a</sup>, o Banco do Nordeste financia capital de giro. Com que recursos? Com recursos que lhe são próprios, que são poucos: é o capital de seus acionistas e aquêles recursos de constituição — quando era recolhida uma pequena porcentagem, de acordo com a constituição, mas que não chega, na verdade, a representar

nem 20% do capital com que o Banco do Nordeste gira. Enquanto eles não são liberados para aplicação nas próprias empresas, eles rodam no Banco, em financiamentos, principalmente para capitais de giro. E o meu apelo ao Banco do Nordeste tem sido justamente, concentrar no capital de giro e sair do sistema de duplicatas e promissórias etc. Enfim, sair do setor que ele está cobrindo sem necessidade alguma, pois deve ser coberto por custo de dinheiro igual.

Já no capital de giro não, deve haver também, durante pelo menos algum tempo, um tratamento privilegiado, especial, para empresas que se estão estabelecendo.

**O Sr. Moura Andrade** — Não deve haver distinção absoluta, não para todas as empresas, mas para aquelas que efetivamente interessam ao Nordeste, e que o iniciador daquela empresa tenha coragem de iniciá-la, embora limitado no seu capital de giro.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Nós estamos numa situação em que o Banco do Nordeste tem recursos e tem financiado capital de giro. Apenas agora teve certa dificuldade de recursos, porque a Carteira de Crédito Geral — já era tradição do Banco — dava cobertura a um setor que não precisa, e a meu ver não devia dar, pela diferença do preço do dinheiro.

Nós estamos tremendamente acelerando o desembolso de recursos para sua finalidade principal e definitiva, que é a constituição de empresas. Basta V. Ex.<sup>a</sup> verificar que, neste ano e no ano passado, de 1967, nós liberamos recursos superiores a todos os outros cinco anos anteriores.

E, neste ano de 68, nós vamos liberar cerca de 350 milhões de cruzeiros, como eu já disse, mas também tudo aquilo que já foi liberado no ano passado. Mesmo porque o processo vai ganhando um dinamismo e vai numa progressão geométrica. Mas é claro que também estão entrando recursos, e aumentam a cada ano — provenientes do aumento do imposto de renda. Estamos incidindo no dinamismo de criação de empresas, dentro da implantação da empresa, numa incidência muito maior do que a criação de recursos, para depois marcharmos paralelamente,

porque os recursos de que o Governo abre mão, do Imposto de Renda, não devem demorar a ser liberados, porque demorando estarão se desviando da sua finalidade principal, para a qual foram investidos.

**O Sr. Aurélio Vianna** — (Inaudível.)

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Essa foi aquela parte sobre que, embora por alto, eu falei no princípio. Há um reflexo positivo — é fora de dúvida — inclusive porque esse contágio atinge até a consciência do próprio nordestino, que é um otimista, mas a maior parte ainda está vendo, esperando.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Isto é uma fase, no plano horizontal — e lá em baixo.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — Pois é. O Nordeste, hoje, já se pode traduzir em termos otimistas. Aqui existem representantes do Nordeste que podem confirmar isso. Mas eu, que viajo muito, sinto uma diferença muito grande no otimismo que há no Nordeste. O Nordeste está muito mais empolgado e voltado para o desenvolvimento e esperançoso na ação do Governo. O pessimismo já é quase inexistente.

**O Sr. Moura Andrade** — Estou satisfeito.

**O Sr. Euler Bentes Monteiro** — De modo que eram essas as explicações que eu queria dar. Mas, o Banco do Nordeste terá sempre uma faixa de recursos para financiar capital de giro, porque é essencial à consolidação da empresa nos seus primeiros anos de atividade.

Eu queria, fugindo a qualquer assunto específico, primeiro agradecer a V. Ex.<sup>a</sup>s a excepcional boa vontade com que me recebem, e sei, toda ela baseada no espírito público de V. Exas. e no dever de darem uma resposta ao problema nordestino. Mas, queria dizer também do nosso procedimento, do procedimento da SUDENE. É fora de dúvida que a SUDENE dispõe de um corpo de técnicos que hoje é o melhor do Brasil, e melhor também da América do Sul, e se empolga com aquilo que ela faz. O IV Plano-Diretor, como todos os Planos-Diretores da SUDENE, no avanço de vários anos, de três a cinco anos, nesses planos a SUDENE

procura traduzir toda a sua esperança, dedicação e também toda a sua convicção. Mas, não perdemos o pé, e sabemos, e não desconhecemos que o nosso enfoque, apesar de procurar estar equilibrado com o enfoque nacional, ele é sobretudo um enfoque regional e, por conseguinte, nossos planos devem receber disciplina em termos nacionais. Hoje, outros interesses se apresentam. Assim, nós defendemos exaustivamente, junto aos órgãos do Governo Federal e demais Ministérios, coordenados pelo Ministério do Planejamento, as nossas aspirações, apesar de vencidos em muitas de nossas idéias. Nós compreendemos perfeitamente as razões. Da mesma forma procuramos acompanhar o plano na Câmara, sem absolutamente representar que estariam indo à Câmara para fazer vingar as nossas idéias, mas para esclarecer e defender aquilo que nós tínhamos como convicção. E somos agradecidos à Câmara pelo trabalho realizado. Da mesma forma, Excelências, estamos vindo ao Senado. Agradecidos ao Senador João Cleofas que, insistentemente, nos tem convidado, bem como a outros Senadores, para apreciação, preliminarmente, de nosso ponto de vista, e mesmo dando a liberdade de termos, junto a V. Ex.<sup>as</sup>, os nossos homens, técnicos da SUDENE, capazes de explicar, a cada momento, a razão, ou as razões, em que nós colocamos o plano. Temos o absoluto respeito por aquilo que deve, assim, ser feito, de modo que o Plano-Diretor da SUDENE traduz o que possa representar.

Temos acompanhado também o problema, às vezes, até em termos senão polêmicos, mas de paixão, pessoalmente, junto principalmente aos órgãos do Governo Federal e acompanhado o problema na Câmara. Creio mesmo se poderia pedir também algumas coisas a V. Ex.<sup>as</sup>. É que, se houvesse mérito nas colocações que fizemos, procurássemos também conciliação com o problema da Câmara, porque creio que deste somatório de esforços temos traduzido senão um documento ideal, mas, pelo menos, um documento válido para nós todos.

Eram estas as palavras que desejava dizer a V. Ex.<sup>as</sup>.

#### O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Ao encerrar a presente sessão, quero manifestar os nossos agradecimentos pela presença aqui do Sr. Superintendente da SUDENE. Ele nos fez uma exposição verdadeiramente didática e, ao mesmo tempo, ele mostrou, com emoção, o seu alto espírito público e a sua elevada preocupação em bem exercer, e exercer voltado para os interesses coletivos, o cargo que desempenha e no qual é assessorado por equipe de técnicos do mais alto gabarito e da mais alta categoria.

Desejamos ter outros entendimentos com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, porque o nosso propósito também não é senão o de darmos a nossa contribuição para que se realize, para que se vote aqui um plano que atenda o melhor possível às aspirações do povo nordestino e do povo brasileiro.

Encerrando a presente sessão, congratulo-me, mais uma vez, com a presença, aqui, do Sr. Superintendente da SUDENE.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 20,00 horas.)

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

##### ATA DA 13.<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1968.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Petrônio Portella, presentes os Srs. Senadores Duarte Filho, Josphat Marinho, Adolpho Franco, Argemiro de Figueiredo, Mello Braga e Attilio Fontana, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Srs. Senadores Domicio Gondin, Júlio Leite e Arthur Virgílio.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 65, de 1968, que "dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por emprê-

sas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários, e dá outras providências", o Sr. Senador Duarte Filho apresenta parecer favorável. O parecer do Sr. Relator é submetido à discussão, posto em votação e aprovado.

Ao Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 53, de 1968, que "altera a redação do § 1.<sup>º</sup> do art. 67 da Lei n.<sup>o</sup> 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data dos reajustamentos dos benefícios em manutenção", o Sr. Senador Attilio Fontana emite parecer pela aprovação com uma emenda. O referido parecer, após ser submetido à discussão e posto em votação, é aprovado.

Em seguida, o Sr. Senador Mello Braga, Relator do Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 40, de 1968, que "altera a redação do item III do art. 8.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada", oferece parecer favorável. A Comissão discute e manifesta-se pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### ATA DA 28.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1968

As 10 horas do dia 7 de agosto de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Leandro Maciel, Bezerra Neto, José Ermírio, Mem de Sá, Adolpho Franco, Manoel Villaça, João Cleofas, Clodomir Millet, Mello Braga e Carlos Lindenberg, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. José Leite, Sigefredo Pacheco, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa, Júlio Leite, Pessoa de Queiroz e Arthur Virgílio.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

É lido e aprovado, sem prejuízo das emendas que serão oportunamente apresentadas, o Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1968, que aprova a Quarta Etapa do Plano-Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973, e dá outras providências, tendo como relatores os Srs. Clodomir Millet, João Cleofas, Manoel Villaça e Leandro Maciel, respectivamente, sobre o texto da Lei, Programa da SUDENE, Programa do DNOCS e Programa da SUVALE.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO MISTA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI N.º 20, DE 1968 (C.N.), QUE "ALTERA ALÍQUOTA DO IMPÓSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1968**

As dezesseis horas do dia seis de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Flávio Brito, Duarte Filho, Atílio Fontana, Celso Ramos, Mem de Sá, Fernando Corrêa, Bezerra Neto e Argemiro de Figueiredo e os Senhores Deputados Fernando Magalhães, Carlos Alberto de Oliveira, Monsenhor Vieira, Ewald Pinto, Figueiredo Correia, Getúlio Moura e Doin Vieira, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei n.º 20, de 1968 (C.N.), que "altera alíquota do imposto sobre produtos industrializados e dá outras providências".

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Leite, Lino de Mattos e Péricles Pedro e os Srs. Deputados Hildebrando Guimarães, Hamilton Prado, Adhemar Ghisi, Norberto Schmidt e Unírio Machado.

A seguir, o Sr. Senador Celso Ramos, de conformidade com o preceituado no art. 32 do Regimento Comum, assume a presidência e declara abertos os trabalhos.

Em prosseguimento, o Sr. Senador Celso Ramos, no exercício da presidência, anuncia aos Srs. Membros da Comissão que, a fim de cumprir dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinador o Sr. Deputado Figueiredo Correia.

Distribuídas as cédulas uninominais e procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente	Votos
Senador Flávio Brito .....	12
Senador Mem de Sá .....	2
Para Vice-Presidente	Votos
Deputado Hamilton Prado ....	13
Deputado Monsenhor Vieira ..	1

Dando continuidade, o Sr. Senador Celso Ramos, declara eleitos e empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senador Flávio Brito e Deputado Hamilton Prado.

O Sr. Senador Flávio Brito assume a presidência, agradece a honra com que foi distinguido pelos seus pares e, designa para Relator do Projeto o Sr. Deputado Doin Vieira.

A seguir, o Sr. Presidente passa a ler o Calendário estabelecido, bem como, as Normas Disciplinadoras dos trabalhos da Comissão que, submetidos a discussão e votação são aprovados unicamente.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, após consultar o Sr. Relator, fixa o dia 21 de agosto próximo, às 21,00 horas, para a Comissão apreciar o parecer do Sr. Deputado Doin Vieira.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e demais membros, vai à publicação.

Publique-se:

Em 6 de agosto de 1968 — Senador Flávio Brito, Presidente; Deputado Doin Vieira, Relator; Senador Duarte Filho, Senador Atílio Fontana, Senador Celso Ramos, Senador Mem de Sá, Senador Fernando Corrêa, Senador Bezerra Neto, Senador Arge-

miro Figueiredo, Deputado Fernando Magalhães, Deputado Carlos Alberto de Oliveira, Deputado Monsenhor Vieira, Deputado Figueiredo Correia e Deputado Getúlio Moura.

**ANEXO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO — INSTALAÇÃO REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1968 — PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO — INTEGRA DO TEXTO DAS NORMAS DISCIPLINADORAS APROVADAS:**

**NORMAS DISCIPLINADORAS DOS TRABALHOS DA COMISSÃO**

**Art. 1.º** — Instalada a Comissão e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

**Parágrafo único** — A designação do Relator será da livre iniciativa do Presidente eleito, mas não poderá ser indicado parlamentar da mesma legenda partidária do Presidente.

**Art. 2.º** — O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, no Congresso Nacional, dia e hora para a apresentação das emendas ao Projeto de Lei, fixando-se, desde logo, o término final do prazo de 5 (cinco) dias previstos na letra a, do artigo 8.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN).

**Parágrafo único** — As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

**Art. 3.º** — Terminado o prazo de 5 (cinco) dias destinado à apresentação de emendas ao Projeto (letra a, artigo 8.º, Resolução n.º 1, de 1964 (CN), serão as mesmas examinadas pelo Presidente da Comissão, que dará como não aceitas aquelas que aumentem a despesa proposta pelo Presidente da República (letra b artigo 8.º, Resolução n.º 1, de 1964 (CN)).

**Parágrafo único** — Da decisão do Presidente sobre a não aceitação de emendas cabrá recurso para a Comissão, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao término final do prazo fixado para o recebimento das emendas, improrrogavelmente. Só será admitido recurso subscrito por

6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

**Art. 4º** — Não serão apreciadas pela Comissão, as emendas que, a juízo do seu Presidente, ouvido o Relator, não sejam pertinentes ao Projeto, isto é, não se refiram a matéria constante de qualquer de seus dispositivos.

**Art. 5º** — A Comissão, a requerimento do autor da emenda, ou com o apoio de, pelo menos 6 (seis) de seus integrantes, poderá apreciar a preliminar da respectiva impertinência.

**Art. 6º** — Após a Comissão ter-se manifestado sobre os recursos, será aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Relator para apresentar o seu parecer, que poderá concluir por substitutivo (letra f, artigo 8º, Resolução n.º 1/64 (CN)).

**Art. 7º** — A discussão será uma só sobre o Parecer e emendas. Poderá usar da palavra, sobre a matéria em discussão, durante 5 (cinco) minutos, qualquer membro da Comissão, Líder de Partido ou de Bloco Parlamentar. Se a matéria em discussão fôr emenda, também poderá usar da palavra o seu autor pelo mesmo limite de tempo. O Relator terá igual direito, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

**Art. 8º** — Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação que não terá encaminhamento. Para efeito de votação, que se realizará em globo, as emendas serão divididas em 3 (três) grupos:

- a) emendas com parecer favorável;
- b) emendas com subemendas;
- c) emendas com parecer contrário.

**Parágrafo único** — O Presidente somente votará em caso de empate.

**Art. 9º** — As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão, exclusivamente.

**§ 1º** — Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um só congressista;

**§ 2º** — Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

**§ 3º** — As questões de ordem podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

**Art. 10** — Qualquer destaque de emenda para votação em separado será requerido no prazo comum de dez minutos, antes da votação, pelo respectivo autor ou qualquer membro da Comissão, podendo encaminhar a votação, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, o autor da emenda, ou um membro importante de seu Partido na Comissão, o autor do destaque e o Relator.

**Art. 11** — Sómente aos membros da Comissão será permitida a apresentação de subemendas, igualmente reguladas pelos artigos 3º, 5º e 6º destas normas.

**Art. 12** — Ultimada a votação, o Relator redigirá o vencido, se entender de apresentar substitutivo, o qual será votado em bloco, sómente admitidas emendas que visem a corrigir a redação ou suprir omissões acaso verificadas.

**Art. 13** — Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos até que, a respeito do Projeto, delibere o Plenário do Congresso Nacional.

**Art. 14** — A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do Projeto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da aprovação pelo Plenário (Res. n.º 1/64 (CN), art. 8º letra k).

**Art. 15** — As emendas e o Parecer serão distribuídos aos membros da Comissão, para prévio conhecimento, no dia previsto para a discussão e votação do Parecer.

**Art. 16** — Sómente será aceita pela Comissão a emenda que se fizer acompanhar, além do original, de 3 (três) cópias.

**Art. 17** — Estas normas serão observadas pela Comissão Mista, e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 1968. — Flávio Brito, Presidente — Hamilton Prado, Vice-Presidente — Doin Vieira, Relator.

## COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 20, DE 1968 (CN) QUE "ALTERA ALÍQUOTA DO IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) 12 (doze) e 13 (treze) do corrente mês;
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 8,00 (oito) às 19,00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 13, às 19,00 horas;
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § único do artigo 3º das normas, para recebimento de recursos;
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — A apresentação do parecer do relator perante a comissão dar-se-á no dia 21 (vinte e um) do corrente mês, às 21:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 6 de agosto de 1968. — Flávio Brito — Presidente.

## COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 20, DE 1968 (CN), QUE "ALTERA ALÍQUOTA DO IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Flávio Brito  
Vice-Presidente: Deputado Hamilton Prado  
Relator: Deputado Doin Vieira

**Senadores****ARENA**

1. Flávio Brito
2. Duarte Filho
3. José Leite
4. Attilio Fontana
5. Celso Ramos
6. Mem de Sá
7. Fernando Corrêa

**MDB**

1. Lino de Mattos
2. Bezerra Neto
3. Argeniro de Figueiredo
4. Péricles Pedro

**Deputados****ARENA**

1. Fernando Magalhães
2. Carlos Alberto
3. Hildebrando Guimarães
4. Hamilton Prado
5. Adhemar Ghisi
6. Monsenhor Vieira
7. Norberto Schmidt

**MDB**

1. Doin Vieira
2. Figueiredo Corrêa
3. Getúlio Moura
4. Unírio Machado

**CALENDARIO**

Dia 5/08 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 6/08 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 7, 8, 9, 12 e 13/8 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 21/08 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27/08 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28/08 — Publicação do parecer, e

Dia 3/09 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.

**COMISSAO DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS DA EVASÃO DE CIENTISTAS DE ALTO NÍVEL E A ESTUDAR MEDIDAS TENDENTES A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO PAÍS.**

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1968**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Arnon de Mello, Leandro Maciel, Carlos Lindenberg, Fernando Corrêa, Vasconcelos Tôrres e José Ermírio de Moraes, realiza a sua primeira reunião a Comissão de Inquérito do Senado Federal incumbida de apurar as causas da evasão de cientistas de alto nível e a estudar medidas tendentes a incentivar a pesquisa científica e tecnológica no País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Leite, Mário Martins e Josaphat Marinho.

Em obediência ao que dispõe o § 3º do art. 81 do Regimento Interno assume a Presidência o Sr. Senador Carlos Lindenberg, que após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Senador Leandro Maciel para funcionar como scrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente**

Senador Vasconcelos Tôrres 5 votos

Senador Fernando Corrêa . 1 voto

**Para Vice-Presidente**

Senador José Ermírio .... 5 votos

Senador Mário Martins ... 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Carlos Lindenberg, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inquérito os Srs. Senadores Vasconcelos Tôrres e José Ermírio, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres agradece em seu nome e no do Sr. Senador José

Ermírio a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Senador Arnon de Mello para atuar como Relator.

Em seguida, o Sr. Presidente, ouvido o Sr. Relator, comunica aos Srs. membros da Comissão, que tão logo esteja elaborado o roteiro preliminar de trabalho, comuincará a data da realização de uma reunião, quando a questão será discutida.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

**COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO N.º 19, DE 1968, PARA "APURAR AS CAUSAS DA EVASÃO DE CIENTISTAS DE ALTO NÍVEL E ESTUDAR MEDIDAS TENDENTES A INCENTIVAR A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO PAÍS".**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Vasconcelos Tôrres

Vice-Presidente: Senador José Ermírio

Relator: Senador Arnon de Mello

**ARENA**

1. Senador Arnon de Mello
2. Senador José Leite
3. Senador Leandro Maciel
4. Senador Carlos Lindenberg
5. Senador Fernando Corrêa
6. Senador Vasconcelos Tôrres

**MDB**

1. Senador José Ermírio
2. Senador Mário Martins
3. Senador Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

Diretoria das Comissões — 11.º Andar do Anexo

Telefone: 2-4533, Ramal 247

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1968.**

Sob a Presidência do Sr. Senador Benedicto Valladares, presentes os

Srs. Filinto Müller, Antônio Carlos, Mello Braga, Aloysio de Carvalho Filho, Mem de Sá, Ney Braga, Carlos Lindenberg, Fernando Corrêa, Bezerro Neto e Mário Martins, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

O Senhor Presidente concede a palavra do Senhor Senador Filinto Müller que apresenta parecer favorável, aprovado pela Comissão, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 1968, que aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de janeiro de 1968.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu J.B. Castelão Branco, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### ATA DA 11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1968

As dezessete horas do dia oito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Srs. Senadores Aloysio de Carvalho, Antônio Carlos e Duarte Filho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Mem de Sá, Antônio Balbino e Adalberto Sena.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Dos projetos constantes da pauta, são relatados os seguintes:

##### Pelo Senador Aloysio de Carvalho:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1968, que "Institui o 'Dia Nacional dos Direitos Humanos'.

Submetido o parecer à discussão e votação, é aprovado sem restrições.

##### Pelo Senador Duarte Filho:

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 1968, que "Aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural, assinado em 25 de fevereiro de 1968, entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

##### ATA DA 14.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1968

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Sr. Senador Petrônio Portella, presentes os Srs. Senadores Mello Braga, Argemiro de Figueiredo, Duarte Filho e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Srs. Senadores Domicio Gondim, Júlio Leite, Arthur Virgílio e Josaphat Marinho.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968, que "dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários e dá outras providências", o Relator Sr. Senador Mello Braga emite parecer pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças e pela rejeição da Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, por estar atendida na subemenda que apresenta. O parecer em questão, após ser submetido à discussão, e posto em votação, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DO PROJETO DE LEI N.º 21/68 (CN), QUE DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI N.º 5.020, DE 7 DE JUNHO DE 1966, QUE DISPÕE Sobre AS PROMOÇÕES DE OFICIAIS DA ATIVA DA AERONÁUTICA, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 321, DE 4 DE ABRIL DE 1967, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

##### ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1968

##### INSTALAÇÃO

As dezesseis horas do dia oito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ney Braga, Vasconcelos Tôrres, Mem de Sá, Adolpho Franco, Manoel Villaça, Mário Martins, Argemiro de Figueiredo, Sebastião Archer e Deputados Leão Sampaio, Tourinho Dantas, Haroldo Veloso, Janary Nunes, Jamil Amidem, Cleto Marques e David Lerer, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei n.º 21/68 (CN) — Que dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de oficiais da ativa da Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 321, de 4 de abril de 1967, e dá outras providências.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Guiomard, Eurico Rezende, Edmundo Levi e Deputados Lyrio Bertoli, Nazir Miguel, Amaral de Souza e Amaury Kruel.

De acordo com o art. 32 do Regimento Comum, assume a presidência o Sr. Senador Sebastião Archer que declara instalados os trabalhos, anunciando que, a fim de cumprir dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designado para escrutinador o Senador Argemiro de Figueiredo.

Distribuídas as cédulas uninominais e colocadas na urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente

Senador Mário Martins .. 14 votos  
Senador Argemiro de Figueiredo : ..... 1º Voto

**Para Vice-Presidente**

**Deputado Jamil Amiden** ... 14 votos  
**Deputado Leão Sampaio** ... 1 voto

O Sr. Senador Sebastião Archer declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senador Mário Martins e Deputado Jamil Amiden.

Assumido a presidência, o Senhor Senador Mário Martins agradece a confiança manifestada pelos membros da Comissão elegendo-o para Presidente deste Órgão e põe em votação as Normas Disciplinadoras dos Trabalhos da Comissão, que são aprovadas por unanimidade.

De acordo com as Normas citadas, o Senhor Presidente designa Relator da matéria o Sr. Deputado Haroldo Veloso e, com a aprovação da Comissão, é designado o dia 27 de agosto, às 21 horas, a apresentação do parecer, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**Mário Martins — Ney Braga — Vasconcelos Tôrres — Mem de Sá — Adolpho Franco — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — Sebastião Archer — Tourinho Dantas — Haroldo Veloso — Janary Nunes — Leão Sampaio — Jamil Amiden — Cleto Marques — David Lerer.**

**COMISSÃO MISTA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI N.º 21/68 (CN)**

**ANEXO A ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1968**

(Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão.)

É o seguinte o texto das normas disciplinadoras aprovadas:

**Art. 1.º** — Instalada a Comissão e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

**Parágrafo único** — A designação do Relator será da livre iniciativa do Presidente eleito, mas não poderá ser indicado parlamentar da mesma legenda partidária do Presidente.

**Art. 2.º** — O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, no Congresso Nacional, dia e hora para a apresentação das emendas ao Projeto de Lei, fixando-se, desde logo, o término final do prazo de 5 (cinco) dias previstos na letra a do art. 8.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN).

**Parágrafo único** — As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

**Art. 3.º** — Terminado o prazo de 5 (cinco) dias destinado à apresentação de emendas ao projeto (letra a, do art. 8.º, da Resolução n.º 1, de 1964 (CN)), serão as mesmas examinadas pelo Presidente da Comissão, que dará como não aceitas aquelas que aumentem a despesa proposta pelo Presidente da República (letra b, do art. 8.º, da Resolução n.º 1, de 1964 (CN)).

**Parágrafo único** — Da decisão do Presidente sobre a não aceitação de emendas caberá recurso para a Comissão, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao término final do prazo fixado para o recebimento das emendas, improrrogavelmente. Só será admitido recurso subscrito por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

**Art. 4.º** — Não serão apreciadas pela Comissão as emendas que, a juízo do seu Presidente, ouvido o Relator, não sejam pertinentes ao projeto, isto é, não se refiram a matéria constante de qualquer de seus dispositivos.

**Art. 5.º** — A Comissão, a requerimento do autor da emenda, ou com o apoio de, pelo menos, 6 (seis) de seus integrantes, poderá apreciar a preliminar da respectiva impertinência.

**Art. 6.º** — Após a Comissão ter-se manifestado sobre os recursos, será aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Relator para apresentar o seu parecer, que poderá concluir por substitutivo (letra f, do art. 8.º, da Resolução n.º 1, de 1964 (CN)).

**Art. 7.º** — A discussão será uma só sobre o parecer e emendas. Poderá usar da palavra, sobre a matéria em discussão, durante 5 (cinco) minutos,

qualquer membro da Comissão, Líder de Partido ou de Bloco Parlamentar. Se a matéria em discussão for emenda, também poderá usar da palavra o seu autor pelo mesmo limite de tempo. O Relator terá igual direito, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

**Art. 8.º** — Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação, que não terá encaminhamento. Para efeito de votação, que se realizará em globo, as emendas serão divididas em 3 (três) grupos:

- a) emendas com parecer favorável;
- b) emendas com subemendas; e,
- c) emendas com parecer contrário.

**Parágrafo único** — O Presidente sómente votará em caso de empate.

**Art. 9.º** — As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão, exclusivamente.

**§ 1.º** — Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um só congressista.

**§ 2.º** — Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

**§ 3.º** — As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

**Art. 10** — Qualquer destaque de emenda para votação em separado será requerido no prazo comum de 10 (dez) minutos, antes da votação, pelo respectivo autor ou qualquer membro da Comissão, podendo encaminhar a votação, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, o autor da emenda, ou um representante de seu Partido na Comissão, o autor do destaque e o Relator.

**Art. 11** — Sómente aos membros da Comissão será permitida a apresentação de subemendas, igualmente reguladas pelos arts. 3.º, 5.º e 6.º destas Normas.

**Art. 12** — Ultimada a votação, o Relator redigirá o vencido, se entender de apresentar substitutivo, o qual será votado em bloco, sómente admitidas emendas que visem a corrigir a

redação ou suprir omissões acaso verificadas.

**Art. 13** — Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos até que, a respeito do projeto, delibere o Congresso Nacional.

**Art. 14** — A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do projeto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da aprovação pelo Plenário (letra k, do artigo 8º, da Resolução n.º 1, de 1964 (CN).

**Art. 15** — As emendas e o parecer serão distribuídos aos membros da Comissão, para prévio conhecimento, no dia previsto para a discussão e votação do parecer.

**Art. 16** — Sómente será aceita pela Comissão a emenda que se fizer acompanhar, além do original, de 3 (três) cópias.

**Art. 17** — Estas Normas serão observadas pela Comissão Mista, e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1968. — **Mário Martins**, Presidente.

**COMISSAO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N.º 21, DE 1968 (CN), QUE "DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI N.º 5.020, DE 7 DE JUNHO DE 1966, QUE DISPOE SOBRE AS PROMOÇÕES DE OFICIAIS DA ATIVA DA AERONAUTICA, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 321, DE 4 DE ABRIL DE 1967, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo.

Vice-Presidente: Deputado Jamil Amidem.

Relator: Deputado Haroldo Veloso.

**Senadores**

**ARENA**

1. Ney Braga
2. José Guiomard

3. Eurico Rezende
4. Vasconcelos Tôrres
5. Mem de Sá
6. Adolpho Franco
7. Manoel Villaça

**Deputados**

1. Tourinho Dantas
2. Haroldo Veloso
3. Janary Nunes
4. Lyrio Bertoli
5. Nazir Miguel
6. Leão Sampaio
7. Amaral de Souza

**MDB**

**Senadores**

1. Mário Martins
2. Argemiro de Figueiredo
3. Sebastião Archer
4. Edmundo Levi

**Deputados**

1. Amaury Kruel
2. Jamil Amidem
3. Cleto Marques
4. David Lerer

**CALENDÁRIO**

Dia 7/8 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 8/8 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias, 9, 12, 13, 14 e 15/8 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 27/8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27/8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28/8 — Publicação do parecer; e

Dia 4/9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.

Prazo: Início: 6-8-68; e, Término: 15-9-68.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas 11º Andar — Anexo — Senado Federal

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão. Fone 2-4533 — Ramais 244 e 247.

**COMISSAO INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 21, DE 1968, QUE "DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI N.º 5.020, DE 7 DE JUNHO DE 1966, QUE DISPOE SOBRE AS PROMOÇÕES DE OFICIAIS DA ATIVA DA AERONAUTICA, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 321, DE 4 DE ABRIL DE 1967, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AVISO**

- 1) A Comissão receberá emendas nos dias 9 (nove), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) de agosto;
- 2) As emendas deverão ser encaminhadas ao 11º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3) Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: Dia 15 (quinze), às 19:00 (dezenove) horas.
- 4) As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de 3 (três) cópias;
- 5) Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, constantes do parágrafo único do artigo 3º das normas, para recebimento de recursos;
- 6) Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7) A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 21:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Congresso Nacional, 8 de agosto de 1968. — **Mário Martins**, Presidente.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ESTUDAR A PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ NA PRODUÇÃO DO CAFÉ SOLÚVEL E A CONCORDATA DA "DOMINIUM S.A."**

**ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1968.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador José Ermírio, presentes os Srs. Senadores Mem de Sá, João Cleofas e Paulo Torres, reúne-se a Subcomissão destinada a estudar a participação do Instituto Brasileiro do Café na produção do café solúvel e a concordata da Dominiun S.A.

Comparecem, ainda, os Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo, Carlos Lindenberg, Mello Braga, Flávio Brito, Leandro Maciel, Bezerra Neto, Clodomir Millet, Adolpho Franco e Dylton Costa.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica os motivos desta reunião, ou seja, o depoimento do Dr. Eduardo Guinle Filho, o qual, após fazer breve exposição, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para os esclarecimentos que forem necessários.

Nessa oportunidade, são feitas investigações pelos Srs. Senadores Mem de Sá e Carlos Lindenberg.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece ao Sr. Eduardo Guinle Filho a sua presença.

Os debates travados na presente reunião foram taquigrafados e serão publicados como parte integrante dessa Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Subcomissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**ANEXO DA ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1968, AS 10 HORAS, DA SUBCOMISSÃO DESTINADA A ESTUDAR A PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ NA PRODUÇÃO DO CAFÉ SOLÚVEL E A CONCORDATA DA "DOMINIUM S.A."**

**PRESIDENTE:** Senador José Ermírio.  
**RELATOR:** Senador Mem de Sá.

**DEPOENTE:** Eduardo Guinle Filho.

(Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Subcomissão.)

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio)** — Está aberta a reunião.

Convidado pela Comissão para prestar depoimento, encontra-se presente o Sr. Eduardo Guinle Filho, a quem dou a palavra.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, deseo, de inicio, agradecer a V. Ex.ªs a oportunidade de comparecer a esta ilustre Comissão de Finanças do Senado da República para definir a minha posição pessoal no já célebre "Caso Dominiun".

Como já é do conhecimento de V. Ex.ªs, logo cliente de que a ilustre Comissão de Economia da Câmara dos Deputados iniciava uma investigação do "Caso Dominiun", o Dr. Emerson Serbeto de Barros, Vice-Presidente Executivo da CBI — Distribuidora de Títulos e Valôres S.A. — de que sou Presidente — prontificou-se, espontaneamente, a comparecer à referida Comissão. Explicou o Dr. Emerson Serbeto de Barros, aos seus companheiros de Diretoria, que tomara tal atitude por duas razões: primeira, por entender que cabia à CBI — Distribuidora de Títulos e Valôres S.A. na tarefa que se impusera de defender o interesse dos seus clientes acionistas da Dominiun —, utilizar todas as oportunidades possíveis para esclarecer a opinião pública sobre a verdade do "Caso Dominiun" e para denunciar as fraudes e os descalabros praticados pela Diretoria dessa Empresa;

segunda, porque sendo ele, o Dr. Emerson Serbeto de Barros, quem, na direção da CBI — Distribuidora de Títulos e Valôres S.A. —, tivera a incumbência de coordenar aquela luta pela defesa dos clientes da CBI acionistas da Dominiun a ele competia

assumir a responsabilidade de formular as denúncias das fraudes que havia apurado e comprovado.

Assim sendo, o depoimento prestado à ilustre Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, bem como o que posteriormente prestou a esta Comissão de Finanças, são o bilbo da própria CBI — Distribuidora de Títulos e Valôres S.A., e de sua Diretoria, e a ele nada tenho a acrescentar, na qualidade de Presidente dessa Companhia.

A minha posição pessoal no "Caso Dominiun", no entanto, ao que estou informado, tem sido posta em cheque, e é meu dever — e mais, meu direito incontestável — defini-la e esclarecê-la, para que a respeito não pare qualquer dúvida.

Na minha longa vida de empresário e homem de negócios já lá se vão quase quarenta anos de faina contínua. Estive associado a inúmeros homens de empresa, fiz parte (como acionista, ou dirigente, ou ambas as coisas) de incontáveis companhias. Desses associações, talvez a mais longa, envolvendo maior número de empreendimentos, foi com os meus primos Vicente de Paula Ribeiro e Otto Luiz Ribeiro. E entre os empreendimentos em que com eles me associei está a construção de uma grande fábrica de café solúvel, para cuja realização transformamos a "Dominium — Empreendimentos e Participações S.A." em "Dominium S.A. — Indústria e Comércio".

Realmente, por volta de 1964, fui convencido, à vista de estudos econômicos e de viabilidade, de que uma grande fábrica de café solúvel, no Brasil, seria um empreendimento econômico de alta rentabilidade, capaz de remunerar mensalmente bem o capital nêle investido, e de alto interesse nacional, capaz de carrear para o País um volume substancial de divisas.

Assim convencido, engajei-me no esquema geral da operação que previa a capitalização progressiva da Dominiun mediante a subscrição e a integralização de ações pela Ad Valorem; a revenda dessas ações ao público através de companhias distribuidoras de papéis (das quais a CBI — Distribuidora de Títulos e Valôres S.A., em que se transformaria a "Di-

visa", foi a mais ativa e eficiente) mediante a garantia de compra antecipada, pela **Ad Valorem**, dos dividendos, direitos e bonificações que essas ações viessem a produzir em cada exercício; o preço dessa cessão de direitos seria pago, mensalmente, em duodécimos, sob a forma de um percentual sobre o valor nominal da ação.

Nunca tive dúvidas, nem as tenho agora, sobre a correção — jurídica, moral, econômica e financeira — desse esquema, desde que: o capital assim obtido fosse integral e prontamente aplicado na construção da fábrica de café solúvel, e de que esta entrasse em operação, por etapas, dentro do cronograma estabelecido. E estou certo, pelo que me foi dado saber, que assim se fêz. Tanto que o esquema funcionou perfeitamente até se completar a montagem da etapa final da fábrica, que atingiu sua capacidade máxima em meados de 1967; tanto que no exercício de 1966 — o último em que fui Diretor da **Dominium** —, o Balanço apresentou um lucro líquido altamente compensador, quando a produção média do ano foi de menos de um terço da capacidade final da fábrica e quase todo o investimento estava feito, pois a construção se completou em março de 1968.

Em princípios de 1967, entretanto, informado de que o Sr. Vicente de Paula Ribeiro pretendia, sob a alegação de que era conveniente "diversificar a atividade industrial da Empresa", que a **Dominium** adquirisse o acervo da S.A. Moinho Inglês e uma gleba de terras para um projeto de reflorestamento, divergi dessa orientação e a ela me opus, sob os seguintes argumentos: a **Dominium** mal estava entrando na fase de pleno funcionamento à capacidade máxima; era de toda a conveniência consolidar a sua posição financeira, criando o capital de giro próprio imprescindível a lhe dar independência nas exportações, isto é, permitindo-lhe resistir às pressões do mercado, vendendo quando os preços fossem os melhores e não para dispor de câmbio futuro cuja venda então gerava os recursos necessários à operação; a capacidade gerencial disponível era limitada, insuficiente à atividade da **Dominium**, na época, sen-

do inconveniente desviar parte dela para outros empreendimentos; o Moinho Inglês era deficitário, sujeito a um tremendo ónus trabalhista, e suas instalações industriais, na maior parte, obsoletas, exigiriam novos e pesados investimentos de modernização; o projeto de reflorestamento exigiria investimentos vultosos com prazo de maturação excessivamente longo.

Evidenciada a divergência insanável, e como não fosse eu acionista da **Dominium** senão indiretamente (mediante participação minoritária na **Ad Valorem**), a consequência necessária foi o meu afastamento da Diretoria da **Dominium**: para isso se procedeu à reforma dos Estatutos para reformular os órgãos de Direção da Empresa, consideraram-se extintos os mandatos então em curso, elegeram-se novos Diretores e fui eleito para a Presidência de um Conselho Consultivo, sem atribuições efetivas, que jamais se reuniu e foi extinto em agosto seguinte.

Estou seguro de que os argumentos em que se baseou minha oposição eram, e continuam sendo, absolutamente válidos para uma operação normal. Não preciso salientar que mais válidos ainda se tornaram — embora passassem a plano secundário — quando se conseguiu levantar e comprovar o modo "sui generis" por que se concretizara a operação: Diretores adquirindo bens por um valor e, logo a seguir, incorporando esses bens à Sociedade que dirigiam, por valor triplicado, e, ainda mais, usando o aval da Sociedade em negócios do seu interesse pessoal. Creio que a dota Comissão já está suficientemente esclarecida sobre essas transações, que dispensam adjetivação.

Adquiri, juntamente com o Dr. Francisco Augusto de Faria Baptista — meu antigo associado em outros empreendimentos — a quase totalidade das ações (mais de 90%) da Companhia Brasileira de Investimentos CBI — Crédito, Financiamento e Investimentos, e da CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S.A. A transação foi combinada entre junho e julho de 1967, e a escritura particular correspondente à transação datada de 4 de setembro seguinte, foi assinada, entre outros, pelo Sr. Vicente de

Paula Ribeiro, Diretor da Empresa Vendedora, uma das do seu Grupo. Pagamos NCr\$ 1.139.131,24 à vista, em dinheiro, e mais NCr\$ 1.860.868,76 em 24 notas promissórias iguais vencíveis mês a mês, no total de NCr\$ 3.000.000,00.

Logo após, em meados do mesmo mês de setembro, fui surpreendido com a informação, que me deu o Dr. Otto Luiz Ribeiro — Vice-Presidente da **Dominium** —, de que o sistema de remuneração das ações dessa Empresa seria alterado, suspendendo-se o pagamento mensal do preço da cessão de direitos tomada pela **Ad Valorem** e se deixando aos acionistas apenas a perspectiva de dividendos semestrais ou anuais, após balanço. Opus-me a essa alteração unilateral das condições do negócio com todas as minhas forças e, enquanto pude e tive esperanças de evitá-la, fiz com que a CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S.A., mantivesse o mercado, na defesa do interesse dos acionistas, adquirindo mais de um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros velhos de ações. Saliento que para isso utilizei recursos e crédito pessoal meus próprios.

Recordo êsses aspectos do problema, embora já longamente abordados no depoimento do Dr. Emerson Serbetto de Barros, com um objetivo certo: creio que êles comprovam, de maneira indiscutível, a boa-fé com que agi, pois não iria comprar, em setembro, com um investimento de 3 bilhões de cruzeiros velhos, o controle acionário de duas empresas, se pudesse supor que elas seriam, logo depois, envolvidas numa crise de tais proporções que poderia destruí-las com perda total; nem iria adquirir, em plena crise, um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros velhos de ações da **Dominium**, se pudesse imaginar que os Diretores desta a levaram. Deus sabe por que caminhos, à incrível e inexplicada concordata.

Outro aspecto do problema, sobre que tem havido certa confusão, que desejo declarar, é o da minha posição na **Ad Valorem**; essa firma foi inicialmente constituída, a 5 de fevereiro de 1964, como sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, sendo sócios Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro, Dalton Tiber Accorsi, Roberto Ferreira da Rosa,

Guilherme Luiz Ribeiro e Eugênio Gonzalo Jimenez Martinez; sómente a 31 de dezembro de 1965 entrei na sociedade quando, dos sócios antigos, saiu o Sr. Eugênio Gonzalo Jimenez Martinez e passaram a ser sócios também o meu filho Eduardo Guinle Neto e o Sr. Arthur Antônio Martins Kós; logo, 28 dias depois, a Ad Valorem foi transformada em sociedade

1.º — Ações preferenciais	—	3.600.000,00 — Dominium
2.º — Ações ordinárias:		
Vicente de Paula Ribeiro	—	606.000,00
Otto Luiz Ribeiro	—	606.000,00
Guilherme L. Ribeiro	—	342.000,00
Roberto Ferreira da Rosa	—	150.000,00
Dalton Tiber Accorsi	—	96.000,00
<b>Total do Grupo Ribeiro</b>	—	<b>1.800.000,00 = 50%</b>
Arthur Antônio Martins Kós	—	540.000,00
<b>Total Ribeiro + Kós</b>	—	<b>2.340.000,00 = 65%</b>
Eduardo Guinle Filho	—	720.000,00
Eduardo Guinle Neto	—	540.000,00
<b>Total Guinle</b>	—	<b>1.260.000,00 = 35%</b>

Provado, portanto, está que não fui diretor da Ad Valorem (mas apenas sócio quotista durante 28 dias) e nunca tive senão posição nitidamente minoritária no seu capital, com o controle acionário da firma nitidamente nas mãos do Grupo Ribeiro que, mesmo sem o apoio do Sr. Arthur Kós, detinha 50% dos votos.

Estes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os esclarecimentos que me sinto no dever e no direito de dar a V. Ex.<sup>as</sup> e à opinião pública do País, aqui tão bem representada.

Como V. Ex.<sup>as</sup> sabem, um chefe de empresas, como tenho sido, não é nunca um executivo, ele mesmo; tem de confiar em uma, ou algumas pessoas, delas receber as informações em que baseia as suas grandes decisões — sempre sobre orientação e política gerais das Empresas — e a elas entregar a execução das medidas resultantes daquela orientação e daquela política. Por isso mesmo não posso oferecer a V. Ex.<sup>as</sup> detalhes da operação das companhias a que pertenço, ou pertenci, e dirigi, ou dirijo, eventualmente ligadas ao "Caso Dominium". Mas, com o maior prazer, me ponho à disposição de V. Ex.<sup>as</sup> para examinar e investigar todo e qualquer aspecto do problema que me seja proposto e voltar à presença de V. Ex.<sup>as</sup> com os fatos e detalhes que resultem de tais exames e investigações.

anônima e eleita a seguinte Diretoria, que, ao que saiba, até hoje permanece: Diretor Superintendente: Arthur Antônio Martins Kós; Diretores: Otto Luiz Ribeiro, Dalton Tiber Accorsi e Hiel José Moreira.

O Capital da Ad Valorem, desde que nela ingressei, sempre teve a seguinte composição:

3.600.000,00 — Dominium	
606.000,00	
606.000,00	
342.000,00	
150.000,00	
96.000,00	
1.800.000,00 = 50%	
540.000,00	
2.340.000,00 = 65%	
720.000,00	
540.000,00	
1.260.000,00 = 35%	

Agradeço a V. Ex.<sup>as</sup>, Sr. Presidente, e ilustres Srs. Senadores, a distinção de me ouvirem.

Brasília, 7 de agosto de 1968. — Eduardo Guinle Filho.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio)** — V. Ex.<sup>as</sup> acabam de ouvir o depoimento do Dr. Eduardo Guinle Filho.

Darei a palavra a qualquer dos Srs. Senadores que dela desejarem fazer uso.

Com a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Devo dizer, inicialmente, que não fui avisado de que nós hoje teríamos a satisfação de ouvir o Dr. Eduardo Guinle Filho, de modo que não me preparei para o depoimento. Desde fins de junho, depois que ouvimos aqui o Dr. Emerson de Barros, não mais cogitei do assunto, não o revi; assim é que estou um pouco desatualizado.

Agora, pela leitura do depoimento de V. S.<sup>a</sup>, recordei alguma coisa. V. S.<sup>a</sup> não disse nada de novo, tudo que V. S.<sup>a</sup> disse, já foi dito pelo Dr. Emerson de Barros, cuja inteligência merece meus aplausos.

É um dos homens mais inteligentes que eu tenho inquirido ou com quem eu tenho debatido. Ele está presente e tenho satisfação de que ouça meu juizo a respeito de sua inteligência. Mas, embora tudo que V. S.<sup>a</sup>

tenha dito já tenha sido exposto anteriormente, mesmo assim eu gostaria de deixar bem frisados certos aspectos que continuam, em meu julgamento, obscuros.

A minha inquirição não vai ter uma certa ordem lógica, como deveria ser, pelo motivo que expus. Vou começar a fazer perguntas e talvez ande de trás para diante, porque fui tomado de surpresa.

A primeira pergunta é esta: V. S.<sup>a</sup> disse que não tinha participação na Dominium, senão indiretamente. Certo?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Certo, como acionista.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Não tinha participação na Dominium, como acionista, senão indiretamente.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Através da Ad Valorem.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Através da Ad Valorem; a Ad Valorem é que tinha as ações. Era, se não me falha a memória, cerca de 10% das ações...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Minha participação na Ad Valorem era de 10%.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Não. Desculpe-me, varmos por parte. Estou falando da Dominium. Da Ad Valorem é depois que vou falar.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não tinha participação na Dominium, e sim na Ad Valorem.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Eu então pergunto qual era a participação da Ad Valorem na Dominium.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Eu li, e posso reler,...

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Pelo que sei...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — ... a percentagem.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — ... era em torno de 9 a 10%.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Era o capital...

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Eu pergunto ações com direito de voto e não ações preferenciais, que não me interessam.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Vou reler o que está com o Sr. Pre-

sidente, o que acabei de dar, mas vou reler; aqui está o quadro acionário da Ad Valorem ...

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Não estou perguntando pelo quadro acionário da Ad Valorem. Insisto com V. S.<sup>a</sup> para que diga: Qual é a participação no capital da Dominium pela Ad Valorem, qual é a participação da Ad Valorem no capital da Dominium?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Pois bem, esta tinha 7 bilhões e 200 mil contos, a Ad Valorem. Agora, o capital da Dominium era avaliado em ...

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Vamos ser claros para não criarmos confusão. V. S.<sup>a</sup> agora está dando uma quantia, um valor absoluto; este valor absoluto só terá interesse se V. S.<sup>a</sup> acompanhar da data e disser qual o capital total, nesta época.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Pois bem, esta época eu não lhe posso dizer, Senador...

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Não me interessa saber se ela tinha 7 bilhões, porque se ela tinha 7 bilhões quando o capital era de 14, ela tinha 50%. Se tinha 7 bilhões quando o capital era 70, ela tinha 10%. Então, queria saber qual é a participação da Ad Valorem na Dominium.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Essa pergunta não lhe posso responder porque, na data em que a Ad Valorem tinha o capital de 7 milhões e 200, eu não sabia qual era o capital da Dominium. Vou tomar nota e informarei a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Bem, registro então que V. S.<sup>a</sup>, que era acionista da Ad Valorem, não sabia exatamente qual era a participação desta na Dominium.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Naquele momento, não sabia.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Nem agora.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Agora, também não sei.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** De modo que V. S.<sup>a</sup> não é um homem de negócios tão atrairado quanto eu pensava.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> vai me permitir um reparo. Como V. Ex.<sup>a</sup> há de ver adiante, eu era acionista, cotista da Ad Valorem, não tendo participado da Dominium de fato, até 66.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Até 67.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Em 66 terminou o meu mandato.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Em 67.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Sim, porém os Estatutos dizem que, até que seja substituído, continua responsável. Porém não assinei documentação alguma até aquele momento, e não participava dos negócios efetivamente. De vez em quando ia a São Paulo, e não há Ata de nenhuma reunião em que V. Ex.<sup>a</sup> veja minha assinatura. Eu comparecia mais como conselheiro, como companheiro mais velho para dar minha opinião, como mais experiente. Nunca dei minha participação na Dominium.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Mas era Diretor.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Fui Diretor até 67, como V. Ex.<sup>a</sup> diz.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** A meu ver, ser Diretor é muito mais que ser acionista.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** As funções são diversas.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** É, mas o acionista, sobretudo o acionista que não é o preponderante, costuma ser o que os americanos chamam "looking partner" — o sócio que dorme. O Diretor nunca dorme.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Mas, eu tenho em meu conceito que o acionista que não é minoritário, quando está à mesa da Assembléia com homens de bem, pode ter 1%, e vencer se ele estiver com a razão.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Eu acho que V. S.<sup>a</sup> é um otimista incorrigível porque, em sociedade anônima, quem tem a maioria é que está com a verdade, qualquer que seja a imoralidade que esteja praticando.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> me perdoe, mas nessa assem-

bléia eu não me senti e foi por isso que não me senti nessa.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Pois é extraordinário como, tendo V. S.<sup>a</sup> essa orientação, tenha participado tanto tempo desse grupo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Porque eu ignorava as falcatruas que se praticavam sob o meu nome.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Verifico, então, que V. S.<sup>a</sup> é um homem extremamente ingênuo, mal indicado para participar de grandes negócios.

Vou continuar a fazer outras perguntas.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

Eu não desejo que V. Ex.<sup>a</sup> pense que eu valha mais do que sou; mas quero que V. Ex.<sup>a</sup> saiba que eu sou um homem verdadeiro. É isso só o que tenho a dizer.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** A primeira pergunta foi essa: V. S.<sup>a</sup> não pode informar qual era a participação da Ad Valorem na Dominium, mas V. S.<sup>a</sup> disse, com grande precisão, a constituição do capital da Ad Valorem.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu tenho aqui, escrito.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> deu, V. S.<sup>a</sup> transmitiu, ainda há pouco.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Está aqui, escrito.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> transmitiu na relação.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Sim, sim senhor.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Transmitiu que, até 31 de dezembro de 1965, a Ad Valorem foi uma sociedade civil.

Como sociedade civil, qual era o objetivo social que tinha ela?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** De inicio, eu não pertencia à companhia. Entrei mais tarde.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> entrou quando era sociedade civil. V. S.<sup>a</sup> disse que entrou. V. S.<sup>a</sup> disse isso, na exposição que há pouco tempo fez.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Prefiro ler a constituição, porque não tenho boa memória. Prefiro ler.

O SR. MEM DE SA (Relator) — A memória é o que V. S.<sup>a</sup> disse, ainda há pouco, na exposição.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não. Eu li. Mas, vou ler a Constituição, para verificar.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Então, é capaz de a exposição de V. S.<sup>a</sup> não estar de acordo com a correspondência?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Está, sim. Mas, vou ler detalhes.

Registro Contábil da Ad Valorem. Documento n.<sup>o</sup> 1.540. Aqui está: Ad Valorem, administração desde fevereiro de 1963. Aqui, na constituição, estava: Vicente Ribeiro, Otto Ribeiro, Dalton Accorci, Roberto Ribeiro da Costa, Antônio Ribeiro e Eugênio Gonçalves Ribeiro.

O SR. MEM DE SA (Relator) — A minha pergunta foi outra. A minha pergunta foi esta: Enquanto a Ad Valorem era sociedade civil, qual era o objetivo social? Porque sociedade civil pode praticar comércio.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Aqui estão os objetivos. São objetivos da sociedade: prestação de serviços técnicos-administrativos de controle mecânico e eletrônico, administração de bens, conta própria de terceiros, bens como prestação de serviços profissionais relativos à emissão de valores imobiliários em geral e seus respectivos dividendos, tanto no mercado interno, como no Exterior. Isto é o que a constituição reza.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Era o que eu queria saber. Mas, V. S.<sup>a</sup> disse que, a 31 de dezembro de 1965, ela se transformara em sociedade anônima.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Sim, senhor.

O SR. MEM DE SA (Relator) — V. S.<sup>a</sup> disse, também, que tinha 35% declarados no capital da Ad Valorem, não 10, 35. V. S.<sup>a</sup> e seu filho. V. S.<sup>a</sup>, quinhentos e quarenta mil e seu filho, setecentos e vinte, o que dava esse total de um milhão duzentos e sessenta cruzeiros, correspondente a

35%, e mais o grupo do Sr. Ribeiro e o Sr. Kós, 65%.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Eu tinha 10%.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Mais o seu grupo.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Eu e meu filho.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Então V. S.<sup>a</sup>, setecentos e vinte e seu filho, com quinhentos e quarenta.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Exato.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Então, os dois juntos são 35%. Então, V. S.<sup>a</sup> não tinha só 10%.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Estou-me referindo à minha pessoa. Tinha setecentos e vinte do total de sete milhões e duzentos mil.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Então alguma coisa está errada. V. S.<sup>a</sup> disse setecentos e vinte e seu filho, quinhentos e quarenta. Então, o total, como disse, de um milhão duzentos e sessenta, era 35%; e agora V. S.<sup>a</sup> diz que são 10%. Se setecentos e vinte são 10%, então quinhentos e quarenta são menos de 10%. Então, 10% somados menos os 10% não dão os 35%. Alguma coisa está errada.

O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) — Para esclarecimento dos Srs., estou lendo no depoimento de S. S.<sup>a</sup> o seguinte: o capital é de setecentos e vinte, dos quais três mil e seiscentos em ações preferenciais e três mil e seiscentos em ações ordinárias. Tomando-se sólamente as ações ordinárias, teria o capital a que S. S.<sup>a</sup> se refere.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Então 35% de ações de voto.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) — Agora, do total é que dá esse cálculo que ele fêz.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Incluindo as ações preferenciais é que são 10%. Mas, mesmo em ações preferenciais?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Exatamente.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Mas num capital de comando tinham 35%, isto é, uma terça parte.

E depois da Companhia transformada em sociedade anônima V. S.<sup>a</sup> continuou, mas não era Diretor?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Continuou então nessa situação, detentor de 35% do capital ordinário da Ad Valorem, que tinha uma participação na Dominium.

Agora, resta saber nas duas CBIs. V. S.<sup>a</sup> comprou as duas CBIs em julho de 67? É um dos pontos que eu considero estranho em toda esta questão.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Em setembro de 67 foi assinada a escritura.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Este é um dos pontos principais que, a meu ver, são obscuros, confusos. Os negócios das vendas de ações com renda fixa começaram desde 1965.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Ações da Dominium.

O SR. MEM DE SA (Relator) — Ações da Dominium. Justamente, em setembro de 1967, é que deram o golpe de suprimir a renda fixa.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Certo.

O SR. MEM DE SA (Relator) — E até hoje, então, não comprehendo por que Vossa Senhoria, que estava dentro do negócio, porque era Diretor da Dominium e tinha 35% do capital mandante da Ad Valorem — estava dentro do negócio, conhecia o negócio todo —, porque Vossa Senhoria nesta situação, resolve adquirir, por 3 bilhões de cruzeiros, as duas CBIs — a de Investimentos e a Distribuidora de Valores.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Creio que o Dr. Emerson já esclareceu esse ponto, mas posso dizer que meu estágio primeiro foi nessas Companhias. Eu sou criador dessas Companhias, tenho um certo amor a essas duas entidades. Elas tinham uma clientela enorme e eu tomei essa clientela para a ceder à Dominium, porque foi na minha clientela da CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S/A, que se hauriu o recurso

para capitalizar-se a indústria do café solúvel.

Eu comprei essa Companhia porque, naturalmente, eu nunca poderia supor o que iria ocorrer.

É preciso notar que os Ribeiro, quando deram o golpe, eu saí, quase imediatamente após o golpe. Tudo poderia acontecer, eu não tinha mais contato...

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> já havia saído antes?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Já. Eu não tinha possibilidade de saber o que se passava, a não ser indiretamente. Procurei sempre informar-me para, justamente, defender esses clientes que constituíam o patrimônio da CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S/A. E, em 28 de setembro, que foi a primeira Assembléia a que compareci, depois do evento, eu me opus tenazmente ao processo de suspensão de rendimentos.

Via a maneira como eles haviam adquirido a Dominium, e — atente bem V. Ex.<sup>a</sup> — eu não conhecia a extensão da fraude.

Apenas me opus ao fato, como relato na nota que acabei de ler para esta Comissão, de uma indústria que se capitalizou, que está no ápice da capitalização, num País em que a moeda ainda sofre erosão, inverter-se, nesse momento, em grandes empreendimentos, fora da linha da indústria, com a possibilidade de recuperação de capital, de recursos a longo prazo, em terreno em que o Moinho Inglês era conhecido de público como negócio ruim. Nesse momento, então, me opus, sem conhecer dos menores...

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> está fugindo de minha pergunta, está fazendo exposição, allás já conhecida, mas que não responde ao ponto.

V. S.<sup>a</sup> foi alijado da direção da Dominium em abril ou maio de 1967.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Exato.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Pertencia V. S.<sup>a</sup> à Ad Valorem, e à Dominium, indiretamente, desde muito tempo, e à CBI também.

Em abril ou maio de 67 foi V. S.<sup>a</sup> alijado, pelos Ribeiros, da Direção da Dominium, sinal de que as relações já não eram boas...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** É verdade.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** ... sinal de que os laços de negócio, de amizade e de parentesco que existiam entre V. S.<sup>a</sup> e os Ribeiros tinham sido, senão rotos, pelo menos profundamente enfraquecidos por motivos que nós desconhecemos, e que provavelmente são questões pessoais que nós não temos o direito de investigar; por que motivo os Ribeiro o afastaram.

Mas o que eu estranho é que, tendo sido V. S.<sup>a</sup> afastado do cargo de diretor da Dominium, portanto de um posto-chave, estando nesta época — note bem isto — julho, setembro de 1967, quase concluída a operação de tomada de poupança popular, para constituição do capital da Dominium, porque esta operação foi feita através de uma engrenagem que todos nós conhecemos, CBI, Ad Valorem e Dominium desde antes de 1965 até 1967, e em 1967 já o dinheiro do respeitável público havia sido obtido — então eu estranho que, nestas condições, V. S.<sup>a</sup> tenha comprado do seu já então, antagonista, sabendo que eles pretendiam se desfazer da CBI para que o público não tivesse a quem se queixar, conforme depois o Dr. Emerson de Barros, como é que V. S.<sup>a</sup> comprou as CBIs, comprou esse "bonde", em linguagem popular.

O Dr. Emerson de Barros disse, com toda a correção, que o objetivo dos Ribeiros era extinguir as CBIs, para que o povo não tivesse de ou a quem se queixar do golpe que eles pretendiam desferir.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> acha que não seria suficiente isso, para eu comprar a CBI? Há vinte e cinco anos, estou no mercado prometendo que o papel é bom. Isso não seria bastante?

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Tinha V. S.<sup>a</sup> recursos para garantir isso, comprando as CBIs?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu tinha recursos para comprar as

CBIs, porque não imaginava o que ia acontecer.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Eu digo se para garantir as pessoas que se tinham louvado na CBI, comprando e tomando as ações.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Evidentemente, pois o papel que eu vendi eu o considerei ótimo. As cartas que nós dirigimos, mesmo depois de os Ribeiro terem dado o golpe do Moinho e eu continuo dizendo que a fábrica é um investimento excelente, o papel é excelente, apenas o que houve foi o golpe da Diretoria, que eu nunca imaginava fosse dado...

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Em julho de 1967, V. S.<sup>a</sup>, já alijado do grupo, ainda comprava as CBIs, sem imaginar o que se estava preparando?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu sabia da irregularidade do Moinho e fiquei preocupadíssimo com isso.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Já sabia da irregularidade do Moinho?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Em maio e junho, eu já sabia da irregularidade do Moinho.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Mesmo assim continuou não percebendo nada?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> vai saber a minha posição nisso, nobre Senador.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** É o que eu quero saber.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> vai saber. Minha posição além de material, que é muito pequena, era moral, porque não podia, perante quarenta e cinco mil brasileiros que acreditaram em mim, em grande parte, de repente acabar deixando a gente falando sózinho, porque os Ribeiros queriam vender a CBI.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Muito bem! Bonitas palavras.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** São bonitas e verdadeiras porque as sinto e procurei honrar. Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, gostaria de explicar que jamais pensei fazer face a um mer-

cado de resgate de 110 milhões de cruzeiros. Não tenho fortuna que se aproxime a isso.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Mas, 110 milhões são o capital inflado. Temos 40 milhões de ações preferenciais e dos 70 milhões somente uma parte é que era de ações ordinárias. Não importa.

Como disse, bonitas palavras, e são bonitas porque V. S.<sup>a</sup> diz que são verdadeiras. Mas, gostaria de saber desse entrosamento que havia — CBI, Ad Valorem e Dominium. Ao quanto eu sei a CBI e outras distribuidoras colocavam os papéis junto ao público. A Ad Valorem fazia, depois, uma espécie de contrato ou combinação com os tomadores e se comprometia a lhes pagar uma renda fixa mensal que ela recebia da Dominium. Este era mais ou menos o mecanismo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Se V. Ex.<sup>a</sup> permitir, eu diria que ela comprava os direitos ou dividendos e bonificações.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Comprava esses direitos da Ad Valorem.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** A Ad Valorem comprava ao público.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** E a Dominium é que dava o dinheiro à Ad Valorem?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** A Ad Valorem subscrevia o capital da Dominium, e com direito aos seus dividendos e bonificações.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Mas quem é que supria os recursos para, mensalmente, a Ad Valorem pagar uma renda fixa aos tomadores de ações?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** A Dominium.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Ótimo, é o que eu estou dizendo. De modo que o mecanismo era este. A CBI colocava os papéis no mercado, a Ad Valorem comprava dos tomadores das pseudo ações os direitos a dividendos e bonificações, subscrevia essas ações que eram vendidas, depois, para a CBI e a Dominium supria os recursos. De modo que era uma engrenagem só, constituída de 3

empresas: Dominium, Ad Valorem e CBI, mas uma engrenagem só.

V. S.<sup>a</sup> sabe quem é que teve a idéia desse plano tão hábil de colocar as ações, a Ad Valorem comprar os direitos dos dividendos e bonificações e a Dominium suprir os recursos? Qual foi o cérebro, de quem partiu a idéia: da CBI, da Ad Valorem ou da Dominium?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Partiu do Sr. Antônio Martins Kós e sua equipe.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Então, o responsável, o idealizador, que é o homem a quem passo a respeitar pela capacidade inventiva, que demonstra que o Brasil não é um País tão subdesenvolvido, porque já espremia esse leitora dentro desse chama...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Antônio Martins Kós.

Mas, devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a diretora da CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S/A, conhecendo o plano e eu, como Presidente, aprovei, porque achei perfeito. Quanto à parte do mecanismo, sem discutir os recursos, eis que os recursos que a Ad Valorem usava, e como subscrevia capital na Dominium, eu não os controlava, não eram da minha função.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> teve o conhecimento do plano do Sr. Kós, do sistema, do plano, aprovou e participou, como diretor da Distribuidora; que era quem...?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Como intermediário e como mandatário.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** E como acionista de grande porte da Ad Valorem e como diretor da Dominium. De modo que V. S.<sup>a</sup>, como diretor da Dominium sabia que a mesma, mensalmente, tinha de dar recursos à Ad Valorem para a Ad Valorem pagar a renda aditiva.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Um momento; o mecanismo tem de ser feito em função do tempo, porque há muita importância nisto. A Ad Valorem, primeiro, subscreveu o capital próprio e, em seguida, tornou-se detentora de créditos e de di-

videndos, pelo fato de ser cessionária deles, e assim continuou.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Bom, isso não altera nada. A Dominium supria a Ad Valorem para a Ad Valorem pagar a renda fixa.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** A Ad Valorem recebia dividendos.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** É alguma coisa de estranho, não?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Que há dividendos... sejam pagos à Ad Valorem?

A Dominium é uma pessoa jurídica, a Ad Valorem era outra.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** A Ad Valorem assumia a responsabilidade perante os acionistas, de lhes pagar uma renda fixa mensal.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** A compra dos direitos.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Mediante a compra dos direitos, ela pagava uma renda fixa mensal. Mas a Dominium, como pessoa jurídica autônoma, nada tinha que ver com esse negócio da Ad Valorem, que ela fazia com os acionistas.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** É certo.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** No entanto, a Dominium, mensalmente, dava à Ad Valorem os recursos para que esta pagasse aos tomadores de ações a renda fixa.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Este fluxo de dinheiro entre a Dominium e a Ad Valorem, Senador, eu não posso dizer como era feito. V. Ex.<sup>a</sup> dirá que eu, sendo Diretor — na sua acepção —, não devo dormir, devo estar vigilante. V. Ex.<sup>a</sup> disse isso no princípio. Mas a questão é que eu era Diretor mais para aconselhar, para comparecer a reuniões esporádicas, em São Paulo, onde tudo se desenrolava. Eu moro no Rio, ia a São Paulo raras vezes, como o Dr. Vicente, Dr. Otto, disseram aqui; eu pouco atendi à Companhia. O Dr. Otto declarou isso, inclusive escreveu uma carta ao Banco Central.

Eu não sei como se exercia o fluxo do dinheiro da Dominium à Ad Valorem; agora infiro que ela, sendo detentora dos direitos a dividendos e

bonificações, evidentemente os recebia.

Eu não tive acesso aos livros da Ad Valorem quando compareci, como acionista, à última reunião de abril. Foi-me vedada a entrada.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** E V. S.<sup>a</sup> não tomou nenhuma providência inicial?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Tomei sim, imediatamente. Levei para lá um perito-contador. Esse senhor não conseguiu se informar devidamente. Voltou e comunicou-me seus esforços infrutíferos para conhecer a posição real da Ad Valorem. E, como acionista de certa importância, não consegui ver as contas, não consegui apurar aquilo a que tinha direito, como até hoje não sei.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Quando?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Agora, em abril de 1968, na assembleia que pretendia aprovar as contas de 1967.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Da Dominium?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Da Ad Valorem. Chegando lá a essa assembleia, que foi convocada e realizada não sei quando — mas, se V. Ex.<sup>a</sup> desejar, poderei verificar isso — não me foram prestados os esclarecimentos de forma alguma, e de forma alguma exibiram relatório. Já estávamos em plena crise e eu queria conhecer detalhes para minha plena convicção pessoal e minha defesa. Não conseguindo isso, lavrei meu protesto no livro de atas, declarando que não aprovava as contas.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Eu desejaria fazer uma outra pergunta. Pelo que ouvi, houve três fases, ou três períodos distintos nessa questão das ações ao público. Num primeiro período, pagaram-se 3% ao mês de renda fixa. Ignora isso?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Não tenho presentes todos os dados, mas recordo que se pagava 3%.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Mas depois baixou para 2,5 e depois para 2.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** As cifras são essas, os períodos é que não me recordo quais são.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Mas concorda que houve 3%, depois 2,5. Não se recorda da forma material que tomava o primeiro documento, quando era 3% ao mês. Não era propriamente uma forma de ação, não? Ao que me consta era uma guia-recebo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu não estou a par deste documento, mas posso procurá-lo.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Seria interessante, porque...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Essa rotina de papéis, quero lhe dizer sinceramente, eu vim conhecer tardeamente, na época em que se deu a crise — porque esses papéis transitavam em rotina através dos diretores da Dominium, da Ad Valorem e da CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S/A. Eu jamais os assinei nem vi anteriormente a execução. Tendo aprovado o sistema geral da reunião da diretoria, não participava das rotinas das feituras dos papéis.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Apesar de ser Diretor da CBI e da Dominium?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Sendo Presidente da CBI e não exercendo a função, as de rotina, e sendo Diretor da Dominium, ausente às operações.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Sendo Presidente, para mim é mais do que Diretor; a responsabilidade é maior.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu não fujo a esta responsabilidade, Senador. Eu digo é que debaixo do meu nome se praticaram falcatruas, porém eu as ignorava e, quando tive conhecimento da primeira, larguei a Companhia e constitui adogado para ver se defendia os meus direitos de acionista.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Quando V. S.<sup>a</sup> decidiu sustentar o mercado, garantindo o repasse como era prometido, e dispendendo um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros nesta aventura, V. S.<sup>a</sup> espera-o quê?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu esperava com isso estimular os Ribeiros a terem vergonha, e o Banco Central de cumprir a sua missão.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> sabia, já nessa época, que os Ribeiros estavam decididos inclusive a extinguir a CBI, para que não houvesse nenhuma organização a quem os acionistas se queixassem.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Não havia essa coisa porque eu já era dono da CBI.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Eu não creio que esse seu gesto pudesse dar o que V. S.<sup>a</sup> diz "vergonha". Porque, vergonha é uma coisa que não se compra com 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, nem com cem bilhões, porque vergonha, ou se tem ou não se tem. E V. S.<sup>a</sup>, que convivia com eles há tantos anos, já devia saber o que eles tinham, ou não tinham, e não havia de ser o seu milhãozinho que havia de dar-lhes o que lhes faltava.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão, neste ponto. Eu levei muitos anos para perceber que eles não tinham vergonha. Mas, admito outro ponto. Eu entendia que os acionistas, vendo a possibilidade de repasse, e a possibilidade de que se restabelecesse, tranquilizasse o mercado e não houvesse o estouro, e que o Banco Central viesse em nosso socorro, porque nós o pleiteamos. E como isso não se deu, houve o estouro do mercado e as ações foram compradas por mim e as tenho até hoje.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. S.<sup>a</sup>, como o Dr. Emerson de Barros, justificam a questão da renda líquida sob a forma de atribuição de lucros, de venda de lucros. Os tomadores de ações recebiam da Ad Valorem aquela renda fixa porque vendiam os dividendos.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Os direitos.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Os direitos a dividendos...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** E bonificações.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** ... e bonificações. De modo que os

dividendos e bonificações da **Dominium** não eram distribuídos mensalmente?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — A "Ad Valorem" ...

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Pergunto isso: a **Dominium** não distribuía dividendos mensalmente?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Que eu tenha conhecimento, não.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Claro. Não distribuía. Agora, a **Ad Valorem** é que fazia esse contrato, simular uma garantia a 45.000 brasileiros, e se comprometia a lhes pagar uma renda fixa de 3%, 2% ou 2,5% pela compra dos direitos dos acionistas em futuros lucros, dividendos e bonificações.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Qual é a dúvida de V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — A minha dúvida, não! A minha pergunta. A **Dominium** não distribuía dividendos mensalmente. Nunca distribuiu.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Está claro que não.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Só os distribuía depois dos balanços.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Sim.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — E V. S.<sup>a</sup> como acionista de importância da **Ad Valorem**, sabia disto. A **Ad Valorem** fazia, portanto, uma operação que só se pode classificar como de extraordinária confiança na **Dominium**, ou como operação altamente imprudente e leviana.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Eu a classificaria na primeira hipótese que V. Ex.<sup>a</sup> disse. A **Ad Valorem**, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, tinha alguns dos diretores da **Dominium**. Estavam lá o Dr. Otto Lutz Ribeiro, o vice-presidente, e o Sr. Dalton Ribeiro da Costa. E esses conhecem profundamente a **Dominium**, e tinham justa confiança nela. A prova é que, durante o período de anos, até que eu saí, o esquema funcionou muito bem.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Foi quando eles tiveram suficiente para a montagem da fábrica, e não precisavam mais colocar ações no

mercado; é que foi tomada a decisão em contrário.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Neste momento, eles resolveram se desfazer do controle acionário da **Dominium**.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Ai é outro ponto. V. S.<sup>a</sup> fazia parte do grupo, e como disse muito bem, há pouco, — o que me causou boa impressão —, acima do aspecto material, o que preocupava era o aspecto moral. V. S.<sup>a</sup> assistiu, de braços cruzados, a essas operações lesivas aos acionistas, realizadas pelos Irmãos Ribeiros, da Incorporação do Moinho Inglês e da Fazenda Buri, de valores três vezes maiores.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Peço, nobre Senador, justamente a presença aqui do Dr. Emerson de Barros, que ali está, para que forneçesse a esta Comissão e ao Presidente da Mesa todos os elementos da nossa contestação, do nosso recurso.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Mesmo porque essas ações foram posteriores.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Pergunto se V. S.<sup>a</sup> não ingressou logo em Juízo, com uma ação de impugnação.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Senador, como disse, no princípio, quando soube que o Moinho Inglês ia ser incorporado, entrei com uma ação de anulação, apenas por uma questão de técnica industrial ou financeira, ou seja, uma incorporação era uma coisa ruim, prejudicial à **Dominium**, mesmo sem conhecer o que estava no bojo da manobra. Posteriormente é que recorri ao Dr. Seabra Fagundes e a outros advogados.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — E só agora, depois da concordata.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não. Foi antes, muito antes. Não lhe posso dar a data, mas poderei fornecer os elementos.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Ai há um ponto interessante. Em que pé, pergunto a V. S.<sup>a</sup>, está essa ação que se arrasta há tanto tempo, de anulação dessas incorporações?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não lhe posso dar essa informação com precisão, mas eu a trarei logo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, porque as pessoas que conhecem o Dr. Seabra Fagundes bem, dizem que ele é um homem extremamente lento em seu trabalho. Quando eu o constitui meu advogado, ele pediu para pensar se seria ou não meu advogado mais de uma semana; e depois de verificar que podia sé-lo e que a causa era justa, conforme expressão dele próprio, é que resolviu ser meu advogado. Então, começou a preparar um protesto contra a alienação das ações da Incorporação. Foi isto o início da ação; mas isto da anulação da incorporação, ainda não foi declarada precisamente. Não lhe posso dizer, exatamente, quando é que o Dr. Seabra Fagundes vai fazer, porém vou tomar nota disso, e direi a V. Ex.<sup>a</sup> logo que o souber, que o fiz.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — V. S.<sup>a</sup> pode me informar, com relativa precisão, quando começou esse mecanismo da colocação das ações da **Dominium** entre o povo, o público? Em que ano foi e até que data?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Foi em 63 e 64.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — E foi até 67? Então, cerca de quatro a cinco anos durou essa manobra, da qual V. S.<sup>a</sup> tinha conhecimento. E estava de acordo?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — V. Ex.<sup>a</sup> vai me permitir, sem desdouro às suas palavras, mas não chamo isto de manobra, porque se o sistema estava bem administrado, não acho que tenha havido intenção de manobras.

Há muitas manobras morais. V. Ex.<sup>a</sup> está-se zangando. Eu gostaria de precisar isso, sem falta de respeito a V. Ex.<sup>a</sup>, porque quero ser bem claro, pois em geral a gente chama manobra alguma coisa para evitar espólio.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Não havia espólio?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Havia falta de capital.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Não sei disso.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — A prova de que havia falta de capital é que se fez isso. Mas isso não é manobra.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Manobra era o processo da CBI passar direitos, a Ad Valorem comprar os direitos — direitos a dividendos futuros — e o público subscrever porque ignorava.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Mas ignorava o quê, Senador?

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Ignorava que era uma ação.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Mas quem ignorasse isso pensava que era um papel de renda fixa. V. Ex.<sup>a</sup> não pode ter dúvida de que o papel era apresentado ao público como um papel de renda fixa.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Ação não é um papel de renda fixa, mas um papel de renda extremamente aleatória.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Sobre isso, Senador, eu poderia alargar-me muito, mas não quero abusar da sua paciência. Mas tenho um parecer do Dr. Seabra Fagundes, quando pretendia impetrar um mandado de segurança para salvar a CBI, e ai ele esgota totalmente o assunto do tal papel do Banco Central, na carta que nos escreveu a 6 de maio, negando o nosso registro.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Chamou de descaracterização.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — É exatamente o que V. Ex.<sup>a</sup> diz, tomando gato por lebre.

Quisaria dizer o Sr. Brito Lira, na presença do Sr. Emerson de Barros, que aqui se encontra, que eu ilaqueava a opinião pública — vejam V. Ex.<sup>as</sup> —; eu que estava vendendo um papel perfeitamente legítimo, com todas suas características. Se não bastasse a Bólsa de Valores tê-lo registrado, depois de examiná-lo; o Banco Central da República tê-lo recebido na época própria; ter sido vendido a portas abertas, durante quatro anos, e estar, antes de mais nada, escrito em letras garrafais "ação", no papel.

Quando adveio a Lei de Mercado de Capitais, em julho de 67, Lei n.º

4.728, tomei o cuidado, como Presidente da companhia, de pedir parecer ao Dr. José Tomás Nabuco, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, é douto no assunto de ações. O parecer do Dr. José Tomás Nabuco foi entregue a esta nobre Comissão. Vê-se, no parecer, que o Dr. Nabuco declara, a perguntas feitas, que aquilo ali não podia confundir-se, absolutamente, com letra de câmbio ou quejandas, mas era, sim, uma ação.

Também tenho aqui o parecer do Dr. Seabra Fagundes, o qual esgota o assunto. Se V. Ex.<sup>a</sup> o desejar, posso passá-lo às suas mãos.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Não duvido nada.

O que sei é que tenho dezenas de cartas que me foram destinadas, depois de os jornais terem entrado em ação; cartas que são apelos lancinantes de pessoas que compraram os papéis e que recorrem a mim, para que as defendam, pois, invertiam suas economias pensando que compravam um papel de renda fixa.

De modo que as respeitáveis 45 mil pessoas não sabiam que estavam comprando ações e a prova de que não sabiam é que, nas bôlgas não havia operações deste vulto de uma só sociedade. Era um trabalho devido ao prestígio da CBI e ao extraordinário corpo de corretores da CBI, que demonstrava a excelência do papel, mostrando que era um papel que dava uma renda fixa, e o público tomava esse papel pensando que era um título de renda fixa.

O público ignora a distinção entre ação e letra de câmbio; isto é uma coisa que os homens de negócios, os bacharéis é que sabem. O público não sabe distinguir, não sabe que ação é uma parte de capital social, e que letra de câmbio é um título de crédito; o público quer colocar as suas economias e ter renda certa.

A mesma coisa sucedeu, agora, no Rio Grande do Sul com duas financeiras que estouraram. Há algumas milhares de pessoas, paupérrimas, que ficaram na miséria porque colocaram suas pequenas economias num título que pensavam garantido.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite uma resposta às suas ponderações?

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Isto é uma manobra, e no termo manobra, V. Ex.<sup>a</sup> só pode ver alguma coisa de menosprezível, se assim julgar...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não, Senador!

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — O sentido lógico de uma manobra, não qualifica...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Estou querendo explicar a manobra como não sendo esbulho. Agora, eu desejava clarear esse ponto, Se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir.

Em primeiro lugar, houve, exatamente, o que V. Ex.<sup>a</sup> disse. Suas palavras são incontestáveis. O Senhor disse exatamente os fatos como são, mas há antecedentes e há precedentes.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — A começar pela Mannesmann.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não, senhor Senador. Vou explicar o que houve.

Não é isso, o que eu digo é outra coisa. Os Ribeiros foram instalados por nós e o Banco Central também, a — quando se resolvesse mudar o tipo do papel, passando-o de renda mensal ao que se denominaria ação convencional ou ação de Bólsa —, fazer aquilo que todo mundo faz: estabelecer um crédito de passagem daqueles tomadores que, em querendo sair do mercado, fôssem a esse Fundo. Receberiam o seu dinheiro, invertê-loiam onde bem quisessem; e aqueles que quisessem ficar no negócio assim o fariam.

O Senhor não teria recebido as cartas, nem eu teria reembolsado um milhão e oitocentos mil contos.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Para mim, continua misteriosa essa sua operação de tentar sustentar o mercado.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite. E se houvesse opção dada — veja bem — a alguém que diz, pelos jornais, que não há mais renda mensal? Disse a Dominium: Muito bem, amigos, é bilajerai o contrato, venha à nossa Caixa quem quiser e resgate o seu papel.

Quem iria reclamar?

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Se V. S.<sup>a</sup> tivesse recursos para resgatar todos, estaria perfeito.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Perdoe, V. Ex.<sup>a</sup> não entendeu. Permita V. Ex.<sup>a</sup>, não cabia a nós e sim à *Dominium*, e sim à *Ad Valorem* comparecer perante as instituições públicas e declarar que elas, tentando mudar de regime, precisariam, se não tivessem dinheiro, de um auxílio. E esse auxílio, na época, foi por nós pedido, antes do estouro do mercado. Recordo muito bem, foi antes de setembro, antes da célebre assembléia de setembro, da qual divergimos profundamente, principalmente no tratamento aos acionistas. E verificamos que, com cerca de 10%, que estavam no giro do público, ou seja, mais ou menos 7 ou 8 bilhões de cruzeiros, nós poderíamos remanejar o mercado. E apesar do mercado explorado, apesar de não haver o célebre crédito "stamp back", nos nossos bancos repassaram bilhões de cruzeiros.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) —** Nobre Senador Mem de Sá, antes de V. Ex.<sup>a</sup> terminar suas perguntas, gostaríamos de fazer um única que poderia esclarecer bastante. Examinando o capital da *Ad Valorem*, verificamos que os Ribeiros tinham 50% e o Dr. Eduardo Guinle Filho e o Dr. Arthur Kós 50%. Resta saber quem indicou o Dr. Arthur Kós para a *Ad Valorem*, se foi o Dr. Eduardo Guinle Filho, que tinha quase a mesma quantia. É um ponto importante.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Exato. Quer dizer que o Sr. Kós, em determinado momento, tinha 50% se passasse para os Guinle.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) —** É um ponto que devemos esclarecer aqui para evitar qualquer dúvida futura.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** V. Ex.<sup>a</sup> disse muito bem, que os Ribeiros tinham 50% e o Sr. Kós 15%.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) —** Com 35%, então, daria 50%.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Com os 35% dos Guinle, se o Sr. Kós tivesse ficado com os Guinle, o capital da *Ad Valorem* ficaria "fifty to fifty".

Se o Sr. Kós tivesse ficado com os Guinle, o capital da *Ad Valorem* ficaria fifty-fifty, mas o Sr. Kós passou para o grupo dos Ribeiros. Então a pergunta do Presidente é quem...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** O Sr. Kós ingressou nos negócios da Serva Ribeiro através da indicação do Dr. Roberto Ferreira da Rosa, que o apresentou à Serva Ribeiro. Esse senhor, posteriormente, fez carreira na Serva Ribeiro. E eu sugeri ao Dr. Vicente Ribeiro que ele fosse superintendente da CBI na época em que o Sr. Vicente saiu da Presidência da CBI e eu entrei. Posteriormente, e daí a discordância que V. Ex.<sup>a</sup> notou, verifiquei que o Sr. Kós não era banqueiro. Podia ter outras qualidades, menos a de administrador, não conhecia falhas que devia conhecer e propus ao Sr. Vicente que ele saisse. O Sr. Vicente achou que não. Daí a discordância imensa; mais do que isso, nomeou-o para a *Ad Valorem*.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Nomeou para diretor?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Exato.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Sim, porque nessa altura, ele passou para os Ribeiros.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Ele já era dos Ribeiros, na verdade, desde o início, eis que a *Dominium* era dona da CBI, até setembro do ano passado.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** A *Dominium* prova que não.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Eu digo, o grupo; ele sempre foi homem deles, de qualquer forma.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** E, com isso, responde à pergunta do Presidente. O Sr. Kós sempre pertenceu ao Grupo Ribeiro, é o que informa o Sr. Eduardo Guinle Filho.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) —** Tenho a impressão de que o Sr., sendo o homem inteligente que é, não podia estar botando capital, em tão larga escala, a não ser com igualdade de condição. Portanto, estranho realmente que isso tenha acontecido. V. S.<sup>a</sup> já disse o que ele fez na empresa, mas não é possível que um homem com o gabarito do Dr.

Eduardo Guinle Filho tenha chegado a um ponto de ficar com 35%, quando exatamente o dinheiro do Dr. Eduardo Guinle Filho com o Dr. Arthur Martins Kós dá exatamente 50 e 50.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Mas eu quero lhe explicar; eu confiava, no princípio, nesse homem, mas não o indiquei para a *Ad Valorem*, note bem, indiquei-o para coisa diferente, para a Superintendência da CBI, e os Ribeiros, que eram donos da CBI, o aceitaram e o consideraram bom, porque ele já era honem deles e apenas alterava o cargo, saía da Serva Ribeiro e passava para outro lugar. Ele era homem do Grupo Ribeiro. Mas, eu confiava nele, então.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Nós podemos terminar esse debate, porque eu participo da mesma perplexidade de que um homem da sua experiência econômica, empresarial e financeira, um homem com 40 anos de atividade, como V. S.<sup>a</sup> mesmo declarou, da sua inteligência, etc., tivesse participado de todo esse grupo sem possibilidade de nenhuma reação, de nenhum controle. O Sr. foi, como se diz na gíria, embrulhado pelos seus parceiros.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** V. Ex.<sup>a</sup> disse bem, fui embrulhado.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator) —** Isso é que é estranho, que V. S.<sup>a</sup> tenha investido tanto dinheiro, um homem da sua experiência, comprando a CBI já em julho ou setembro de 1967, por três bilhões, depois disso empatado mais 1 bilhão e 800 milhões, para sustentar o mercado de repasse, tudo isso sem ter nenhum lucro.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Vou-lhe dizer porquê. Eu deveria esclarecer mais um ponto: a gente tem confiança numa pessoa, até o dia em que ela deixa de merecer essa confiança. Acho que todos nós, aqui, homens que temos certa vivência, acredito que nenhum de nós possa fazer, hoje, a afirmativa de que não teve decepção com outros homens. Todos nós as tivemos, maiores ou menores. Eu tive com o Sr. Kós e o Sr. Ribeiro. Na época certa eu me retirei do negócio e deixei.

Lutei para me desvincilar e preservar o meu nome e lutei muito mais pelos meus acionistas — e insis-

to neste ponto. A CBI — Distribuidora de Títulos e Valores S.A., que está sendo liquidada, que teve seu registro negado pelo Banco Central, tinha uma clientela enorme, era a maior distribuidora no Brasil, de Norte a Sul, tinha uma rede enorme, ela irrigava 450 cidades com as suas atividades. Nós tínhamos 18 casas abertas.

Esta Companhia, além de distribuir os papéis da **Dominium**, distribuía papéis da própria CBI, da qual eu era Presidente, portanto, responsável, e, além disso, distribuía papéis de outra Sociedade que constitui, recentemente em São Paulo, a Companhia chamada Crédito Imobiliário Continental, que é a maior companhia de crédito imobiliário, depois da COPEG. E a rede que distribuía esses papéis era a da CBI. Mesmo que não fosse por causa disso, justifica-se inteiramente.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Bom, V. S.<sup>a</sup> explicou muito bem, mas, participo da opinião do eminentíssimo Senador José Ermírio. É motivo de perplexidade ver como V. S.<sup>a</sup> se deixou envolver...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? Capital maior que eu tinha, eram meus clientes compradores de papéis. Eu não podia ver essa gente destruída.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Não falemos nisso. Como está essa gente?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Que gente?

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Essa, a quem V. S.<sup>a</sup> vendeu ações, os quarenta mil. Qual a hipótese de redimir, resgatar, devolver o que lhes foi tirado através dessa operação?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — É dar uma direção honesta à **Dominium**, fazer a fábrica trabalhar a plena carga e ganhar o dinheiro que ela pode ganhar e dar dinheiro a todo o mundo — que ela pode pagar, sem favor nenhum.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — E pagar dividendos mensais e trimestrais?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Quando puder.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Mas essa gente está sem receber nada, não sabem quando receberão.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — É certo.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Então foi decretada a intervenção. V. S.<sup>a</sup> acha que essa intervenção é suficiente?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — O decreto, como foi feito, é um monstro, mas a intervenção tinha que ser feita.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Por que é um monstro o decreto?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Eu não sou jurista.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — Mas tem experiência, a experiência que lhe faltou.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não me faltou, Ex.<sup>a</sup>. Estou dizendo que é um monstro, pelo seguinte: a intervenção era, evidentemente, necessária, porque se existe alguém à testa de uma companhia lesando o público, é preciso tirá-lo de lá. E lutamos com nossos advogados, por todas nossas forças, que isso fosse feito. A intervenção veio, porém ela, de repente, estendeu o tentáculo venenoso e considerou a CBI concluída. Acho um monstro. Porque se nós estávamos tratando de uma intervenção para afastar pessoas que provaram incapacidade e desonestade para dirigir uma coisa, que tem isso de ver com conluio, rejugando uma coisa que não foi posta em julgamento no Tribunal? Nesse sentido, foi um monstro.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — V. S.<sup>a</sup> sabe quanto é, no momento, o passivo da **Dominium**?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Os jornais dizem que era cerca de 40 milhões, entretanto tenho minhas dúvidas que seja bem isso.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Isso é que pergunto. No fim do ano passado a situação da **Dominium** ainda era boa.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Pelo menos era tida como boa.

**O SR. MEM DE SA (Relator)** — De modo que essa queda se operou no primeiro trimestre ou no primeiro quadrimestre de 68.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — É verdade.

**O SR. MEM DE SÁ** — V. S.<sup>a</sup> não tem conhecimento próprio de nada que não pertencia à diretoria; o senhor só sabe o que os jornais têm dito.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Eu vou lhe contar um fato interno da Companhia; está nos jornais: eu tinha um crédito na Companhia de cerca de 109 mil contos, emprestados à **Dominium**, há tempos atrás, em promissórias, do meu bolso.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Em que ano, mais ou menos?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Há 3 ou 4 anos atrás, em 65. Eu deixei isso lá e quando comecei a ver esta situação resolvi apertá-los para que me pagassem. Disseram-me que não havia a menor dúvida, que iriam me pagar, que aquela ano de 67 seria o melhor ano, porque estariam exportando cerca de 800 toneladas com a suspensão dos rendimentos, que pretendiam dar um rendimento maior ou melhor do que os anos anteriores, ou pelo menos igual. E, de repente, eu me vi tão divorciado quanto os outros acionistas, e fiquei na concordata, à espera de receber hum mil e oitocentos e nove em cotas, até hoje.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Na sua opinião, V. S.<sup>a</sup> emprestou esse dinheiro do seu bolso à **Dominium**.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Sim, senhor. Mas isso nos tempos idos.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Bem. Então qual é a sua idéia, se aparecesse um grupo financeiro disposto a comprar as ações do público? Que percentagem do público correria a vender as ações?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Para responder à pergunta de V. Ex.<sup>a</sup>, acho que deveríamos dividir a em duas partes. Primeiro: não se pode tratar de venda global — não! — sem antes tirar da mão dos Ribeiros aquilo que não é deles. O senhor tem cerca de 40%, isto é 60% a serem entregues, ou em bonificação ou redução de capital. Neste momento em que isto fôr feito, sanada a situação da companhia, ai eu lhe responderei que talvez muito pouca gente queira vender; e talvez, ninguém. Mas, antes disso ser sanado, hoje, como está, to-

dos querem vender porque ninguém confia no rumo dos acontecimentos.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Quer dizer que aquela operação de fazer a renda fixa mensalmente, era desnecessária.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Era necessária para captar a confiança pública.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Mas, V. S.<sup>a</sup> disse que, se não tivesse havido aquele golpe de incorporação do "Moinho Inglês", com a diminuição de capital, etc., se fosse possível desfazer essa transação ruínosa, reduzir o capital para as suas exatas proporções, que talvez ninguém vendesse as ações, mesmo sabendo que as ações passariam a ser, como V. S.<sup>a</sup> disse, e eu achei até muito pitoresco, "ações convencionais"; então, se não tivesse havido esse golpe, não era preciso, para colocar as ações, recorrer àquele expediente de garantir 3%, uma vez que o negócio era muito bom.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Uma vez capitalizada a companhia, uma vez resolvido não se destruir mais, como era da índole do negócio, não destruir mais dividendo mensal — porque é claro que, uma sociedade anônima, depois de capitalizada nos termos em que foi essa...

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Então V. S.<sup>a</sup> concorda com isso?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Em que não se continue distribuindo?

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Em que se suspendesse.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Evidentemente!

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Então V. S.<sup>a</sup> estava de acordo com o que os Ribeiros fizeram.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Não, Sr. Senador. Não. Veja bem: falei tão claro — estou de acordo com a tese de se suspender, mas não com o mecanismo.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Mas isso foi dito aos tomadores de ações?

Quando eles tomavam, quando eles subscreviam, foi dito que, dentro de alguns anos, seria suspenso o pagamento mensal?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Não me consta que tenha sido dito.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Ah! Se não foi dito, então esses homens estavam tomando na confiança de receber a renda mensal!

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Não, Senador. Se eu tenho com V. Ex.<sup>a</sup> um contrato bilateral de lhe pagar uma renda dada e, num dado momento lhe digo que não posso mais pagar...

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Num contrato bilateral deve haver prazo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Sr. Senador, um momentinho.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Não! Nada disso! Nada de "um momentinho"!

Se há contrato bilateral, há prazo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Por favor, Sr. Senador; o prazo era o de terminação da fábrica.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Isto está dito? Então, o acionista foi ludibriado.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Não, Senador! Permita-meclarear. Veja bem.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Se existe um contrato bilateral de pagamento, a companhia fixa prazo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Vamos que fixe prazo. Eu não sou jurista para dizer se tem de ter prazo ou não.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Se não tem prazo só pode ser suprimido mediante concordância, não aviso. A não ser que haja cláusula dizendo "mediante aviso prévio de 60 dias será suspenso o pagamento".

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Nem precisaria restaurar-se o capital...

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Mas havia a cláusula de resgate, de aviso prévio?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Os corretores, se não me engano, declaravam que seria dado... Eu não sei se existe algum documento. Não. Acho que não. Não o conheço. Pôrém, não invalida a minha assertiva. Ninguém se sentiria mal colocado. Todo mundo estaria satisfeito se ti-

vesse opção de ou receber o seu dinheiro, porque poderia mudar para outro papel de renda mensal, ou ficar, porque poderia correr o risco da ação normal.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Parece-me fora de dúvida...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Esta opção e este crédito por que tanto lutamos é que, no meu ver, é o pivô e o ponto capital de tudo.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Não resta dúvida de que, sem a promessa da renda mensal, não teriam sido colocadas ações no valor de 70 milhões.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Quanto a isso, não há dúvida alguma.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Então, se não declarava ao tomador de capital que, mediante aviso prévio, ou num determinado prazo, essa venda de capital seria suspensa, eu pergunto a V. S.<sup>a</sup>, pondo a mão na consciência, qual era a percentagem que subscreveria.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Senador, pondo a mão na minha consciência, todos diziam: aceite que o que vem é bom; logo, compre de olhos fechados. E assim o fizemos.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Então porque V. S.<sup>a</sup> não vendeu os papéis da Belgo-Mineira, que é uma grande companhia, uma grande empresa?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Porque não nos foi dada a oportunidade de fazê-lo.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Mas todas as ações estão abaixo do valor nominal — Lista Telefônica, etc. e tudo mais.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho —** Senador, somos distribuidores de papéis financeiros mas, só pela primeira vez, de ações. Não tivemos ocasião de subscriver capitais de outras companhias, que não foram por nós contratadas. Entretanto, nobre Senador, o mercado brasileiro prova sobejamente que as subscrições nada mais são que ações de risco comum.

**O SR. MEM DE SA (Relator) —** Muito bem. É muito difícil. Então era preciso haver aquela promessa da renda fixa. Se não tivesse havido

aquela promessa de renda fixa, os senhores não teriam colocado nem 10% das ações.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não sei se dez.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Provavelmente nem dez. É impossível fixar, mas a grande maioria não subscreveria.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — De pleno acôrdo.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — E V. S.<sup>a</sup> teve a concordata e não havia a cláusula da suspensão. Tanto que não havia, que V. S.<sup>a</sup> rompeu com os Ribeiros, quando resolveu, abruptamente, suspendeu a sociedade.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — É certo, mas isso para mim é irrelevante, desde que a Companhia resolveu considerar pagar ao comprador do papel o capital que existia.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Mas não havia nem isso. E não é com um milhão ou oitocentos milhões de cruzeiros que V. S.<sup>a</sup> ressolveria a situação.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não, Ex.<sup>a</sup>, mas note que não há ninguém no mundo, honestamente falando, considerado honesto mesmo, que pretenda e consiga mudar de regime num contrato bilateral.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Eu proponho que V. S.<sup>a</sup> nos remeta, então, uma cópia desse contrato bilateral.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Eu não sei se posso lhe remeter esta cópia; mas havia um contrato tácito entre os acionistas. Se o portador do papel recebe, durante anos, religiosamente, um rendimento, há um contrato, V. Ex.<sup>a</sup> vai me perdoar. Corrija-me, pois de vez em quando sou capaz de dizer alguma barbaridade. Sou engenheiro, não sou um jurista. V. Ex.<sup>a</sup> releve. Mas acho que se um indivíduo, durante 4 anos, recebe um rendimento certo, se habitua e considera aquilo um direito dele.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Mas ele estava convencido de que não era ação que ele estava tomando.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Alguns, sim.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — A maioria.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Quantos, eu não sei.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — É claro.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não contrato escrito.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Aqui foi dito que houve.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Que eu saiba, não.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Quer dizer, então, que havia uma conversa fiada.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — V. Ex.<sup>a</sup> acha que, cumprindo religiosamente, durante quatro anos, feito um relógio, é conversa fiada?

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Se eu não sei até quando, é conversa fiada, porque se durou 4 anos, podia ter durado 2.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não pode haver contrato sem prazo?

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Se há contrato sem prazo, vigoram as cláusulas, até que ambas as partes se aquedem numa nova modificação.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Eis o ponto. V. Ex.<sup>a</sup> agora chegou. Neste momento em que se resolve terminar — aviso prévio e resgate.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — É preciso botar a cláusula. Então, se em qualquer momento houver aviso prévio, a Companhia pode resgatar. O que havia, segundo disse o Sr. Vicente de Paula Ribeiro, era o compromisso de resgate.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — V. Ex.<sup>a</sup> não se está referindo ao repasse?

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Ao repasse ou ao resgate nas ações.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — É que o resgate retira a ação da circulação. O repasse passa de mãos.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Mas é resgate para o tomador. O que é evidente. E a Companhia vendia para outro. As declarações dos Srs. Vicente de Paula Ribeiro e Emerson não são contraditórias. Elas se completam. O Dr. Emerson disse que em

grande número de casos não havia contrato escrito.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Eu não conheço.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — O Sr. Vicente de Paula disse que, para os tomadores de maior vulto, havia contrato escrito. Havia contrato em que a Ad Valorem se comprometia a resgatar.

Quer dizer que, no momento, a única maneira de defender os acionistas, a seu juízo, seria uma direção eficiente.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Uma mudança da direção, anulação daquela incorporação fraudulenta.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Esta anulação se está arrastando, como V. Ex.<sup>a</sup> atentou.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Declaro a V. Ex.<sup>a</sup> que não usaria esta expressão com relação ao Dr. Seabra Fagundes.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Está-se arrastando, mas não estou dizendo que é por culpa dele.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — O Dr. Seabra Fagundes está trabalhando efetivamente e já fizemos um protesto.

Como já disse a V. Ex.<sup>a</sup>, e todos o dizem, por mais que insista e faça ingentes apelos, o Dr. Seabra Fagundes não consegue acelerar a entrada dessa ação em Juízo.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Por isto peço licença para dizer que ninguém tem mais aprêço e admiração pelo Dr. Seabra Fagundes do que eu. Considero-o um dos maiores brasileiros.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Também penso desse modo.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Quando digo que se arrasta, não falo que é por culpa dele. As ações arrastam-se por culpa de uma série de fatores, sobretudo do juízo, do fôro que está sobre carregado.

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Compreendo.

O SR. MEM DE SÁ (Relator) — Então, essas ações arrastam-se e os tomadores, que estavam fiados no tal contrato tácito ou no tal contrato es-

erito sem prazo, êsses tomadores estão ludibriados, porque deixaram de receber tudo: renda fixa e dividendos.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Acredito que é possível sanar a situação se a fábrica fosse posta em mãos de pessoas sábias desde já, antes mesmo que haja anulação, desde que, evidentemente, não ocorram — ai, sim — manobras, no mau sentido da palavra.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Ai é preciso anular as duas operações, porque essa emprésa não pode dar segurança a ninguém enquanto a maioria das ações estiver na mão de um grupo que não inspira confiança a ninguém.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Perfeito.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — De modo que é imperioso iniciar a ação de anulação.

Neste ponto, entendo que não só a CBI e V. Ex.<sup>a</sup>, mas o Banco Central da República é que devia providenciar, com a maior urgência, neste sentido.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Acho que V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio)** — Algun dos Srs. Senadores tem perguntas a fazer?

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (José Ermírio)** — Tem a palavra o Sr. Senador Carlos Lindenberg.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Sr. Presidente, se a memória não me falha, o Dr. Vicente Ribeiro teria declarado, aqui, que a **Dominium** não sabia que a **Ad Valorem**, ou a **CBI**, ou ambas, vendiam êsses papéis com renda fixa.

V. S.<sup>a</sup> poderia nos dar alguma explicação sobre isto?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Pertencia à **Ad Valorem** o Vice-Presidente da **Dominium**, e este já tinha conhecimento das atividades da **Dominium** porquanto assinava praticamente todos os pedidos.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Quer dizer então que V. S.<sup>a</sup> acha que a **Dominium** tinha pleno conhecimento de que êsses papéis eram vendidos com renda fixa?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Tinha, pelo menos, através de dois de seus Diretores, Drs. Otto Luiz Ribeiro e Dalton Tiber Accorsi.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Quer dizer que êles recebiam os recursos.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Sim, êles recebiam os recursos mas não sabiam...

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Tinha certeza o Dr. Vicente Ribeiro que a **Dominium** entregava as ações.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — A **Ad Valorem** era a agente que se poderia chamar a operadora da **Dominium**, e a **CBI** — Distribuidora de Títulos e Valores S.A. era a sua mandatária, intermediadora. A **Ad Valorem** praticava todos os atos necessários a que as ações chegassem às mãos da **CBI** que foi vendida, inclusive supridos os lucros, conforme inúmeras cartas que estão nos processos entregues a V. Ex.<sup>as</sup>, em que há suprimentos da **Ad Valorem** constantes, para rendimento fixo ou para lá o que fosse.

O rendimento era variado no tempo. Passou, como disse S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Senador Mem de Sá, de dois para três e depois para dois e meio, e a **Ad Valorem** tomou conhecimento disso ...

**O Sr. Carlos Lindenberg** — A **Dominium** tinha pleno conhecimento de que os títulos eram vendidos como renda fixa e não como ação para receber dividendos. Ela emitia ações, mas a **Ad Valorem** vendia títulos.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Ela não considerava; e acredito, e há provas, de que as ações eram ações, que não eram papéis descharacterizados.

Continuo insistindo neste ponto, porque nós estudamos o assunto bem, antes de ser lançado. O parecer do Dr. José Tomás Nabuco, elaborado ao advento da Lei do Mercado de Capitais, o comprovou, e o Dr. Seabra Fagundes, nesse estudo que acabei de entregar ao Sr. Presidente da Comis-

são, o nobre Senador José Ermírio, o comprova e esgota o assunto.

Então, aquilo é uma ação mesmo.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Mas os tomadores não tinham dúvida em afirmar isso, porque estavam convencidos de que era papel de renda fixa, e não uma ação.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão. Todo mundo, no Brasil, pode-se dizer que, em geral, não tem grande experiência do que sejam papéis. Vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, em sã consciência, que tirei o que eu tinha e o que eu não tinha, e estou disposto a tirar mais, até a camisa do corpo para continuar.

Havia casos dolorosos, os mais dolorosos, Senador, a ponto de chegar pessoas ao meu escritório, com títulos, que comprei por caridade, exclusivamente por caridade, porque o Sr. faria o mesmo, qualquer um dos senhores faria o mesmo. Era de cortar o coração da gente. Comprei por caridade. A última compra que eu fiz foi de uma velhinha em Sergipe, que apareceu no escritório e tomou o Dr. Emerson Serbeto de Barros como pai dela, ou coisa que o valha, atirou-se aos pés dele, implorou, rogou, fez uma cena e o Dr. Emerson disse: "nunca lhe pedi nada, que o Sr. fizesse pagamento de acionistas — porque evidentemente não era minha obrigação — mas vou lhe pedir, por caridade, que atenda essa velhinha, porque ela tem um terreno e quer morrer nele."

E, nessas condições, eu ainda desembolssei, espichado, escorchado, 4 mil contos. Foram os últimos.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Então, realmente, havia muita dívida?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — E eu não sabia o que tinha nas mãos.

Mas, havia também, muita gente maliciosa. E eu tenho alguns amigos, quer dizer, amigos, não parentes, que chegavam a mim e diziam: "comprei em seu nome, você sabe que eu sei o seu nome." No entanto, eram homens ricos, abonados, tinham renda. Mas, eu não vou fazê-lo, não tenho obrigação de pagar-lhes, os Srs. vão esperar como os outros estão esperando. E esperaram.

Mas, aquêles que realmente não tinham recursos, que dependiam exclusivamente disso, até onde as forças foram, eu paguei, eu comprei.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mas, quando as ações, os títulos, ou os papéis, ou que nome tenham, eram vendidos aos tomadores, a companhia, os seus corretores ou os seus diretores, não prometiam o repasse, o resgate?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Prometiam repasse constantemente, porque o papel tinha mercado amplo no balcão, porque havia até fila. Era um papel que dava uma renda relativamente alta e altamente reputado. Fazia-se um grande barulho justificado em torno da indústria do café solúvel, que provava ser altamente rentável, e havia um grande apelo do papel, então havia tomadores.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Quem fazia essa promessa não era a Ad Valorem, ou em nome dela, ou a CBI?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Era a Ad Valorem, a Ad Valorem nos prometia e nos dizia para prometer, a Ad Valorem dizia, a CBI dizia, de acordo com cartas que nós temos, várias, e foi descumprido isso durante anos.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mas V. S.<sup>a</sup> não acha que esta promessa devia ser cumprida?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — De repasse?

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Sim.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Certamente.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mas não está cumprindo.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Pois claro, Senador, pois, um belo dia, os Ribeiros dão um golpe — evidentemente um golpe — teve as suas consequências.

Num dado momento, fazem uma assembléia, em 28 de setembro, e declaram que não vão mais pagar os dividendos. E isso buscou o repasse, porque ninguém podia comprar.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mas quem tinha feito essa promessa não era a Dominium, era a CBI ou a Ad Valorem?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — A Ad Valorem, mas a Ad Valorem é agente da Dominium, e possuía crédito.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mas, então, o que eu quero precisar é isso: é que a Ad Valorem ou a CBI ou as duas não cumpriram essa promessa feita ao público.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Perdão, Senador, a CBI cumpriu religiosamente aquilo que a sua mandatária mandava ela dizer, durante anos e, num belo dia, ela falhou e, consequentemente, a CBI se viu em maus lençóis, prometendo o que não pôde cumprir, correndo os nossos homens até risco de vida.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mas, Dr. Guinle, pelas próprias palavras de V. S.<sup>a</sup>, o público comprou ações à CBI. A CBI é que era a companhia de confiança do público. De modo que a CBI é que devia cumprir a sua promessa e não a Dominium. O público não está sabendo se a Dominium vai dar golpe ou não. Ele confiou foi na CBI.

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Senador, uma entidade que durante anos cumpre aquilo que me promete, como eu podia esperar que, de repente, desse um golpe e parasse de cumprir? Era impossível prever.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Gostaria que me permitissem uma pergunta que coincide com isso que se está dizendo: não havia nenhum contrato entre a Dominium e a Ad Valorem, a Dominium e a CBI? Um contrato estabelecendo as condições em que uma operava em nome da outra, as comissões que uma tinha pela colocação?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — V. Ex.<sup>a</sup> abordou um assunto que eu procurei trazer hoje aqui, mas não encontrei e estava para lhe falar.

Quando eu comprei a CBI, quis fazer com os Ribeiros um contrato que os ingleses chamam de best efforts — melhor esforço —, porque, verificando que eu ia ficar um homem isolado, sem acesso, correndo riscos no meu barco sózinho, com os meus clientes e Diretores, não tendo mais acesso a nenhuma daquelas firmas que se obrigavam a pagar a meus

clientes, eu quis me munir, antes de comprar a CBI, de um contrato de distribuição.

Essa minuta de contrato me foi dada nas mãos pelo Dr. Otto Ribeiro, eu a corrigi e, inexplicavelmente, foi-se embromando e não se assinou esse contrato.

Como eu havia comparecido perante o Banco Central e este havia exigido de mim um termo de responsabilidade de compra da CBI, sob pena de não prorrogar a carta-patente, ia haver um desastre.

Eu tinha prazo de 90 dias para compor com o Banco. O Dr. Otto Ribeiro não me dava. Resultado: comprei sem contrato. Então, não houve possibilidade mais de me acertar com ele, porque dai fomos para luta aberta e não houve mais diálogo. Mas eu quis esse contrato, que não foi assinado. Quer dizer, havia intenção de eu ter contrato de distribuição.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — Mais uma pergunta: quer dizer que houve minuta, mas não houve contrato? Contrato anterior, nem da Dominium e da Ad Valorem?

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Não sei.

**O SR. MEM DE SÁ (Relator)** — V. S.<sup>a</sup> era Diretor na Dominium!...

**O Sr. Eduardo Guinle Filho** — Eu digo a V. Ex.<sup>a</sup> que não conheço as peças. Eu era chamado de vez em quando, para reuniões, dar parecer. Há inúmeros instrumentos feitos, de que não tinha conhecimento e tomei conhecimento agora. Eu compreia para aconselhar, para conversar em reunião. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que há diretores de companhias que não são atuantes; são mais conselheiros. Talvez julgando as minhas aptidões demasiadamente, pensavam que eu era bom conselheiro. Eu, pelo menos, servi para defender o público, isto sim. Agora, se fui bom conselheiro durante aquele tempo, não sei, porque eu pouco aparecia e parece, pelo pouco que aparecia, que não gostavam de minha presença.

**O Sr. Carlos Lindenbergs** — Mais uma pergunta: a Ad Valorem, ou a CBI, não davam cartas a alguns dos acionistas, garantindo repasse, ou como garantia de negócio, pelo Dr.

O Sr. Eduardo Guinle, ou Eduardo Guinle Filho?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não... Não me recordo; talvez esteja dizendo coisa sem ser verdadeiro, mas, se o fôr, é por omissão, esquecimento. Nunca me lembro de ter assinado carta alguma. Quem assinava eram os diretores.

O Sr. Carlos Lindenbergs — Mas, com promessa de repasse?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Sim, senhor.

O Sr. Carlos Lindenbergs — V. S.<sup>a</sup> poderia informar de quanto era a retirada dos diretores da Dominium para seus gastos pessoais?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que eu não consegui apurar isso, apesar de ter procurado fazê-lo, sendo que eu retirava, durante o período de 2 anos em que estive lá, 1 milhão e 100 mil cruzeiros, por mês, e com as deduções dava menos. É só o que sei, de minha parte.

O Sr. Carlos Lindenbergs — E as gratificações?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Eu nunca recebi uma gratificação.

O Sr. Carlos Lindenbergs — E não sabe quanto recebiam os outros e nem quanto recebem agora?

O Sr. Eduardo Guinle Filho — Não senhor.

O Sr. Carlos Lindenbergs — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ermírio) — Se mais nenhum dos Srs. Senadores desejar interpelar o Sr. Eduardo Guinle Filho, vou encerrar a reunião, agradecendo a presença de S. S.<sup>a</sup> Numa questão das mais importantes que aconteceu no Brasil, tenho a certeza de que, se o interventor nomeado fôr um homem capaz, como deve ser, pois é do Banco do Brasil, dentro de pouco tempo, com as nossas informações que serão prestadas ao referido interventor, terá uma solução digna e castigará os culpados que lesaram essa imensa quantidade de brasileiros que desejavam fazer crescer no País uma indústria de alto porte como é a do café solúvel. Muito obrigado.

(Encerra-se a reunião da Comissão às 12 horas e 10 minutos.)

#### COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DOS PROBLEMAS AGROPECUÁRIOS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA NACIONAL

#### ATA DA 21.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1968.

As dezesseis horas do dia sete de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenbergs, Aurélio Viana, Péricles Pedro e Bezerra Neto e Deputados Luiz Braga, Armando Mastrocolla e Régis Pacheco, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano e José Leite e Deputados Rozendo de Souza, Sinval Boaventura, Breno da Silveira e Eraldo Lemos.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma tida como aprovada.

O Sr. Presidente, a seguir, apresenta à Comissão o depoente da presente Reunião, Sr. Manoel dos Reis e Silva, presidente do Banco do Estado de Goiás e da Associação Goiana de Pecuária e Agricultura.

Verificando-se, outrossim, a ausência do Sr. Relator, Deputado Breno da Silveira, em viagem ao Exterior, o Sr. Presidente designa para funcionar como Relator-Substituto o Senhor Deputado Régis Pacheco.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Manoel dos Reis e Silva, que procede a uma exposição inicial sobre os problemas relacionados com a produção rural no Estado de Goiás e nas suas áreas de influência e dependência geo-económica.

No decorrer da Reunião, comparecem ainda os Senhores Senadores Pedro Ludovico e Armando Storni e Deputados Anapolino de Faria, Marcial Lima e Clodoaldo Costa.

Terminada a fase expositiva do Depoimento do Sr. Manoel dos Reis e Silva, tem ocasião de formularg-lhe

diversas indagações os Senhores Deputados Régis Pacheco e Armando Mastrocolla e Senadores Péricles Pedro, Aurélio Viana, cabendo ao Sr. Presidente dirigir as últimas perguntas, solicitando maiores esclarecimentos de alguns pontos.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presteza com que o Sr. Presidente do Banco do Estado de Goiás, Sr. Manoel dos Reis e Silva, atendeu o convite, agradecendo ainda as informações prestadas, e determina que a íntegra do apanhamento taquigráfico, tão logo decifrado, seja publicada no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II, como anexo da Ata da Reunião.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião; para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DOS PROBLEMAS AGROPECUÁRIOS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA NACIONAL

#### ANEXO DA ATA DA 21.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADO NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1968.

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

(Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) — Havendo número legal, está aberta a reunião.

Srs. Parlamentares, depois de um mês de férias estamos novamente reunidos para, desta vez, ouvir o Dr. Manoel dos Reis e Silva, Presidente da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura e Presidente do Banco do Estado de Goiás, que veio, com seu conhecimento e inteligência, trazer a sua palavra a esta Comissão.

Estou certo de que esta Comissão muito lucrará com os dados objetivos que S. S.<sup>a</sup> nos trará.

Convidado para ser Relator-Substituto o Sr. Deputado Régis Pacheco, já que o Sr. Deputado Breno da Silveira se encontra ausente do País, em viagem aos Estados Unidos.

Tem a palavra o Dr. Manoel dos Reis e Silva.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Assessores, recebi com muita honra o convite para vir depor nesta Comissão, tão importante para a economia do País, porquanto alicerçada justamente na pecuária e na agricultura que continuam sendo a filha enjeitada da Nação.

Nós em Goiás encaramos os problemas e as soluções da pecuária e da agricultura baseados em um tripé: crédito, assistência técnica e comercialização.

Com relação ao crédito, parece que há boa intenção por parte do Governo, na solução deste item primeiro, tanto assim que o Plano de Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura elaborado pelo Banco Central, sob a supervisão do Diretor da Carteira Agrícola, Dr. Ary Burger, parece que vai ao encontro daquilo que nós sempre pregamos, que nós sempre desejamos.

O que existe no momento, em Goiás, é uma assistência creditícia razoável para a agricultura e, praticamente, nenhuma para a pecuária. Tanto assim que, como Presidente da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura, por várias vezes nos dirigimos a quem de direito, solicitando que fosse incluído esse setor nos planos de financiamento e, também, no financiamento para matrizes e para retenção de cria, no sentido de, com esta retenção e aquisição de matrizes e financiamentos, principalmente evitar a matança de matrizes.

Eu desejaría que todos, aqui, tomassem conhecimento da situação real do abastecimento de carne no Estado de Goiás.

Dos 222 Municípios de Goiás acredito que não existe nenhum que se abasteça de carne de boi, geralmente é de carne de vaca, e isto significa uma matança em torno de 500 mil matrizes, por ano, o que ocasiona ao povoamento problema muito sério. Isto acontece, porquanto, principalmente o médio e pequeno pecuarista, na hora da necessidade, se desfaz da vaca que possui. É o meio de que dispõe para fabricar dinheiro, para

cumprir com as suas obrigações financeiras.

Assim, se ele quer melhorar as suas condições de vida, o elemento que tem para apurar dinheiro é a vaca, porque com facilidade vai à cidade e não lhe falta açougueiros que compram. Se tem problema de dinheiro, lança mão da matriz, que é um cheque ao portar, uma vaca, e com isso causa um grande prejuízo à pecuária no Estado de Goiás e, evidentemente, à pecuária nacional.

Creio que o problema crédito é muito sério e não teve, ainda, por parte dos órgãos financeiros da Nação, encarregados de financiamento, a devida assistência. Portanto, nessa parte de crédito, resumindo, porque com relação à agricultura ela recebe razoavelmente uma assistência creditícia, a pecuária continua na estaca zero.

Temos esperança de que o Plano de Desenvolvimento, preparado no Banco Central, pelo Dr. Ary Burger, venha ao encontro das necessidades e, nesse sentido, nós já temos, se bem que numa escala pequena, convênio firmado com o Banco Central para crédito rural supervisionado, onde o pecuarista poderá comprar até 150 matrizes e os respectivos reprodutores.

Esse crédito supervisionado tem um limite máximo de 39 milhões de cruzeiros, em que cada mutuário comparece com 10%, o agente financeiro com 10% e o Banco Central com 80%. Esse plano de financiamento já está em execução, já é um princípio; portanto, com relação ao crédito, conseguimos, inclusive, no setor da pecuária, vislumbrar alguma esperança.

E temos, também, já em instalação em Goiânia, o escritório do Banco Central para repasse daquele dinheiro proveniente do Banco Mundial, também para financiamento de reprodutores e para o aumento da produtividade; não financia matrizes. Já estão instalando escritório em Goiânia, do Banco Mundial, o BIRD. São recursos da ordem de 100 milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Geralmente, depois da palestra, costumamos ter os apar-

tes, os comentários. As intervenções são nesse segundo período da reunião. Quero chamar a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para essa rotina já estabelecida aqui.

Mas, aproveitando, quero dizer que em Mato Grosso também já está instalado o BIRD e designado um técnico do Ministério da Agricultura, Sr. Afonso Corrêa, que é homem de grande capacidade, mas penso que ainda não está instalado. Coincide com o que se passa no Estado de Goiás.

V. S.<sup>a</sup> fará a exposição e, depois, cada um dos membros da Comissão, a começar pelo relator, fará a arguição, solicitará esclarecimentos e dará sugestões.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Com relação ao crédito, estas as informações que tinha a trazer à Comissão.

Conforme disse no inicio de minha exposição, o crédito é apenas um componente do tripé. Mesmo funcionando bem, se não tivermos comercialização, portanto, estímulo para que haja produção, e se não tivermos assistência técnica, acreditamos que, isoladamente, nada valerá o crédito.

Passemos ao segundo item: a comercialização.

Quando o tempo corre bem em todos os Estados do Brasil — e aqui especifiquemos a produção de arroz, grande suporte agrícola de Goiás —, quando o tempo corre bem nos diversos Estados, há superprodução e não há preço. Porém, quando, por circunstâncias diversas, numa das regiões produtoras o tempo corre mal, então, temos um preço compensado.

Acreditamos que o Ministério da Agricultura, através da sua Comissão de Preços Mínimos, tinha por obrigação — segundo já foi declarado inclusive pelo próprio titular daquela Pasta, em entrevista na televisão em Goiânia — um preço que ele não chama de preço, mas de preço-suporte. Mas acontece que nós sabemos que esse preço-suporte deve corresponder, pelo menos, ao custo de produção. Se é que o Governo não quer dar uma margem de lucro para o produtor, que ele, pelo menos, corresponda ao preço

da produção. É o que nunca aconteceu no Estado de Goiás.

No ano passado, recebemos a visita do Sr. Lafevre, que é o Presidente dessa Comissão na Sociedade Agropecuária, quando, então, debatemos o preço mínimo do arroz. O preço mínimo estipulado, no ano passado e neste ano, foi de 11 cruzeiros novos e 60 centavos, nos centros de consumo.

Então, tem-se que deduzir desse preço o frete, sobre o qual eu posso dar meu testemunho particular, pois tenho uma fazenda, a 40 quilômetros de Goiânia apenas, no asfalto. No entanto, paguei este ano 80 centavos de frete por saca. Portanto, desses ... NCr\$ 11,60 já diminuiu os 80 centavos de frete. Deduz o ICM — São ..... NCr\$ 3,00, portanto, são NCr\$ 3,80, e a sacaria em torno de um cruzeiro novo, são NCr\$ 4,80. Então, dos ... NCr\$ 11,60, o produtor, na realidade, está recebendo NCr\$ 11,60 menos ... NCr\$ 4,80; dai o total de NCr\$ 6,80.

Foi feito um levantamento de maneira a fixar o preço mínimo, no caso de uma superprodução, em que o Governo precisasse intervir no mercado para garantir o tal preço.

**O Sr. Senador Péricles Pedro** — O preço máximo do transporte em Goiás é de NCr\$ 2,00.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Exatamente.

Os senhores, então, têm um exemplo meu, que estou dentro de Goiânia, no asfalto pago 80 centavos.

De maneira que, na realidade, com o preço mínimo, no caso de uma superprodução em que o Governo quisesse intervir no mercado para garantir o preço-suporte, eu receberia NCr\$ 6,80, enquanto que pelo levantamento feito pelo próprio Ministério da Agricultura, e isso eu posso provar aqui, através de números, o preço-mínimo de uma saca de arroz não figura, para o produtor, em menos de NCr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros novos).

Portanto, Srs. Senadores e Deputados, em termos de comercialização isso até parece piada, até parece pilharia, porque na realidade não existe esse preço. Esta a realidade que poderão comprovar na hora em que quiserem, dando uma chegada até Goiás e tomando conhecimento da situação.

O Sr. Presidente também é fazendeiro e sabe que esta é a realidade.

Então, como disse, comercialização não existe em Goiás.

Passamos para o terceiro item, que é assistência técnica.

Se V. Ex.<sup>as</sup> me permitem, farei, neste instante, uma leitura das anotações que tomei para levar ao 2º Congresso Agropecuário, para ser entregue ao Ministro Ivo Arzua, portanto, numa das solenidades da Exposição, afirmei a S. Ex.<sup>a</sup> que a Carta de Brasília não havia chegado ainda ao destinatário, e S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro repeliu veementemente essa minha afirmativa e, inclusive, de maneira um pouco deselegante. Desses modo me senti na obrigação de dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que, realmente, a Carta não chegou.

Assim sendo, através dessas anotações, não só dou essa resposta como também aqui está enquadrada a falta de assistência técnica por parte do órgão que deveria propiciá-la.

(Lê)

"Como elemento ligado diretamente ao meio rural, acompanhamos sempre as declarações daqueles que são responsáveis pelos destinos da nossa agropecuária.

Recordamos ainda com grande clareza aquela sua entrevista publicada por um matutino da Guanabara, na qual afirmava viver-se um clima de "mentiras", que o Governo precisava antes de tudo era acabar com a mentira.

Concordamos em parte, pois achamos que se isto existia, era por falta de bons assessores, quase sempre não eram os grandes homens públicos que criavam as mentiras e sim a deficiência de assessoramento que os fazia mentirosos e sem visão nítida da realidade da Pasta ou do Órgão que dirigiam.

Com este pensamento, Sr. Ministro, encorajado pelas responsabilidades que nos pesam pela confiança dos meus companheiros do campo rural, na qualidade de Presidente da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura, trazemos aqui a nossa crítica construtiva, ressaltando antes de tudo o nosso reconhecimento pelo seu esforço para acertar, pela sua luta

diurna por este imenso País, privando-se da companhia dos que lhe são caros, em busca de um ideal, e tudo fazendo para cumprir uma missão que lhe foi confiada.

Porém, nós os produtores rurais nos sentimos prejudicados pela imensa disparidade entre a tecnologia industrial e a agrícola, entre os preços dos produtos industriais e dos agrícolas, que empobrecem dia a dia os nossos fazendeiros."

(Interrompendo a leitura.)

Neste ponto eu gostaria de dar um esclarecimento. Um dos objetivos proclamados pela Carta de Brasília, e que veio ao encontro do desejo de todos nós, foi a criação daquele preço de paridade, que estabelece que o valor de um trator, o valor de um saco de arroz, o valor de um rôlo de arame, o valor de um medicamento veterinário corresponde exataamente a tantos sacos de arroz, a tantos quilos de carne, a fim de que não acontecesse o que tem acontecido aqui no Brasil.

Enquanto o preço dos produtos agropecuários se mantém estável, o dos produtos industriais vão subindo, a disparidade de preços é imensa e é um dos fatores que tem, realmente, trazido empobrecimento para os fazendeiros. A descapitalização da fazenda é um fato sentido por todos aqueles que, realmente, vivem nas fazendas e têm suas atividades lá.

(Lendo)

"Convocados por V. Ex.<sup>a</sup> para proceder a uma avaliação dos resultados obtidos pela Carta de Brasília, no seu 1º ano de vida, não poderíamos de maneira nenhuma ficar ausentes, pois, queremos colaborar para o engrandecimento e enriquecimento do nosso País.

A simples análise do documento básico da reunião preparatória para o II Congresso da Agropecuária, apresentado pelo Estado de Goiás como sendo "fruto de um esforço integrado dos diversos Órgãos Oficiais e privados voltados para a agricultura e pecuária, seria suficiente para concluirmos que a Carta jamais chegou ao destinatário e, por este motivo, escreve-se outra com o mesmo conteúdo da primeira.

Dizemos as razões por que achamos que não chegou ao campo, lendo as próprias páginas da Carta. Vejamos:

**Objetivos para a cultura do arroz** (pág. 58):

"Pesquisa e experimentação: criação de variedades que mais se adaptam à região"; se foram criadas ou estão em estudo não temos conhecimento. O que sabemos é que todas as novas variedades existentes no Estado foram criadas pelo Instituto Agronômico de Campinas, Estado de São Paulo, que são IAC-12/46 e Pratão Precoce.

"Sementes melhoradas: introdução e multiplicação". Este trabalho já vinha sendo realizado antes da Carta, com absoluto êxito. Após a "Carta", a área de cultivo diminuiu por falta de recursos satisfatórios. A Fazenda de Rio Verde não plantou a mesma área dos anos anteriores, por falta de recursos."

(Interrompendo a leitura.)

O que o pessoal do Ministério alega é a falta de recursos. Foi a informação que tive ontem em Rio Verde.

(Lendo)

"Mecanização: ampliação do uso, principalmente na parte de destoca".

O trabalho das patrulhas do M.A. diminuiu cerca de 50% por falta também de verbas para manutenção da mesma."

(Interrompendo a leitura.)

O M.A. tinha no ano passado 20 tratores em estoque, e 20 tratores para atender todo o Estado de Goiás. Pois bem, este ano, funcionando, se não me engano, tem apenas 4 ou 5. Os outros estão encostados, quebrados e eles não têm recursos para consertar.

"Corretivos, defensivos e fertilizantes":

A notícia que nós temos com relação à atuação do M.A. em incentivos ao uso de corretivos, defensivos e fertilizantes foi de que em 1964 chegou lá um trem com 300 toneladas de fertilizantes, que davam resultados excelentes. E os agricultores, principalmente os rizicultores, obtiveram, se entusiasmaram, mas, depois, nunca mais o Ministério participou desse incremento ao uso de fertilizantes. Esse trabalho foi desenvolvido, e justiça se faça ao Secretário da Pasta da Agricultura de Goiás.

A Secretaria assumiu realmente a liderança, com relação à introdução de fertilizantes e corretivos e o consumo do ano passado foi em torno de 1.200 toneladas. Este ano ela já teve solicitação e já entregou mais de 1.200 toneladas de fertilizantes, mas isso, trabalho da Secretaria da Agricultura. É verdade que é um dos órgãos que estão realmente integrados aqui, justiça se faça ao Secretário da Agricultura, já dando cumprimento, em parte, à Carta de Brasília.

Também um dos fatos que faz com que o Ministério não tenha, neste âmbito, diligenciado a aplicação da Carta de Brasília é que, em virtude do salário realmente pequeno que os funcionários lá recebem, praticamente 65% dos agrônomos e veterinários abandonaram o Ministério. De 80 técnicos que ele tinha, que já era número insuficiente, esse número está reduzido a 17 apenas, e não tem o Ministério condições de dar assistência técnica ao fazendeiro, ao agricultor e ao pecuarista.

"Defesa Sanitária: dinamização". Esta dinamização nós não vimos. A Defesa, sem recursos, sem pessoal e sem técnicos, continuou, como sempre, ausente".

"Preços mínimos": Já abordamos.

"Financiamento": Também.

E, com relação ao que V. Ex.<sup>a</sup> disse verificar-se no cultivo do arroz, acontece também com o cultivo do milho, do feijão, da banana, da laranja, que são metas propostas na Carta de Brasília.

Quanto à assistência técnica, o mesmo ocorre em todos os setores.

Com relação à bovinocultura de corte, temos os objetivos da Carta: Melhoramentos de pastagens, introdução de variedades de forragem de resistência ao pisoteio e à seca; conservação e utilização racional. Esse trabalho, iniciado em 1964, depois da modificação no Ministério, foi totalmente paralisado. No ano passado, com relação à distribuição, ao incentivo para formação de pastagens, principalmente na seca, foi praticamente nulo o trabalho por parte do órgão do Ministério.

Com relação a reprodutores, os poucos que o Ministério, no ano passado, colocou à venda, eram de qualidade

média, que serviram, realmente, à zona do Norte, mas que se tornaram completamente nulas, na zona do Sul.

Com relação a frigoríficos, por exemplo, setor intimamente ligado à pecuária, posso afirmar a V. Ex.<sup>as</sup> que, se não fosse a ação compreensiva por parte do próprio Ministro da Fazenda, que atendeu às aperturas financeiras do maior frigorífico do Estado de Goiás, ele não teria condições de sobrevivência.

Foram liberados dois bilhões, para a comercialização, e os outros frigoríficos, em Goiás — e sobre este ponto o nobre Senador Péricles Pedro, que é dono de frigorífico, pode dar o seu testemunho — vivem, indiscutivelmente, problemas financeiros difíceis, por falta dessa assistência creditícia.

No Estado de Goiás, que tem na pecuária um de seus suportes econômicos, essa assistência creditícia aos poucos frigoríficos ali existentes, é uma necessidade.

A sua inexistência, ali, é fator de estrangulamento da economia do Estado de Goiás.

Com relação à defesa sanitária animal, efetiva, ela continua o seu trabalho com técnicos idealistas, porque até a condução, este ano, eles não têm.

Foi adquirida, no ano passado, uma frota de automóveis para o transporte desses técnicos. Até essa frota está, também, reduzida a 40% porque eles não têm dinheiro para repor as peças, para consertá-las. Portanto, há um problema sério de crédito para o Ministério funcionar. Com relação à pastagem, já abordamos sistema técnico de mineralização, maneira de instalações. Pelo menos 90% daquilo que se fazia, não se fez nesse ano passado. Portanto, os Srs. vêem que houve um retrocesso. Com relação a beneficiamento, principalmente na pecuária leiteira, nós tivemos, em Goiás, uma assistência muito boa por parte do Banco de Crédito Cooperativo. Com relação ao financiamento e comercialização de uma cooperativa agropecuária de Golânia, que mantém uma fábrica de laticínios e uma usina de pasteurização, foi uma assistência que nós reconhecemos, e vimos, aqui, dar o depoimento, pois trouxe grandes benefícios. Mas, necessário se torna que outras cooperativas

surjam, sejam instaladas, incentivadas e assistidas financeiramente. Com relação ao número de técnicos, houve uma queda da ordem de 70% porque os ordenados que eles recebem não correspondem à necessidade para um cidadão viver condignamente com sua família.

Dai os Senhores vêem que, com relação à assistência técnica, nós estamos praticamente na estaca zero. E, dentro desse critério, temos a assistência financeira que, realmente, faz-se notar o seu inicio com relação à comercialização e aprimoramento técnico.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o relator substituto, Deputado Régis Pacheco.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO** (Relator) — Os meus parabéns ao Sr. Manoel dos Reis e Silva. Sei que V. S.<sup>a</sup> é presidente de um Instituto de pecuária e sei, também, que V. S.<sup>a</sup> é dirigente de um grande estabelecimento bancário pertencente ao governo do Estado, isto é, do Banco do Estado de Goiás. Sei, ainda, que V. S.<sup>a</sup> é um grande criador e apaixonado pelo assunto da pecuária do seu Estado. E assim manifestando, dizendo que V. S.<sup>a</sup> é um apaixonado pela pecuária do seu Estado, quero dizer, também, que V. S.<sup>a</sup> é um apaixonado pela pecuária nacional, pelo seu desenvolvimento, pelo seu melhor aproveitamento. Este, pelo menos, é o conceito que faço já desde o meu primeiro encontro com V. S.<sup>a</sup>, na cidade de Goiânia, como V. S.<sup>a</sup> mesmo acaba de revelar no seu relato feito perante esta Comissão. De modo que, na qualidade de relator interino, poderia dispensar qualquer argumento em torno dos problemas da pecuária nacional.

V. S.<sup>a</sup>, no decorrer da sua exposição, deu margem a que nós, na qualidade de Relator-Substituto, fizéssemos a V. S.<sup>a</sup> algumas perguntas e, dentre estas, a primeira é a seguinte:

V. S.<sup>a</sup> afirmou, de maneira assombrosa para mim e estarrecedora para todos os companheiros desta Comissão, que o abate de vacas no seu Estado é de cerca de 500 mil vacas anuais.

Desejaria que V. S.<sup>a</sup> esclarecesse qual o motivo a que V. S.<sup>a</sup> atribui ês-

te grande abate de vacas no seu Estado.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Sr. Deputado, durante a minha explanação já disse que este é o meio mais rápido de se fazer dinheiro no pequeno e médio produtor por quanto lá no Estado de Goiás, comumente ninguém diz, hoje: "Não vou comer carne de boi, vou comer carne de vaca". O que se abate lá, exatamente, são vacas. Mas isto, inicialmente, por falta justamente de um financiamento para a retenção dessas vacas.

Vou exemplificar isto em torno do pequeno produtor. Ele tem lá suas 30 vacas e vai tocando a sua vidazinha apertada, mas vai indo. Surge, por exemplo, um pagamento ou de uma escola ou pagamento de despesa de hospital, que ele tem de fazer, ou mesmo um imposto. Então ele só tem uma coisa de que lançar mão — é a sua vaca. Então ele vai lá, tem aquela vaca solteira, gorda, vai ao açougueiro, ele sabe que imediatamente o açougueiro compra à vista. Agora, o Sr. vê o seguinte: são 222 municípios, incluindo cidades maiores como Anápolis, Goiânia e Itumbiara. Dá um abate médio de cinco vacas por dia, dá 520 mil mais ou menos...

Então, o Sr. vê que é realmente um número muito grande e o senhor pode ter certeza de que o motivo principal é a falta de financiamento. Eu entendo que, se eu tenho vinte vacas, diante de uma necessidade presente eu devia ter um órgão financeiro, seja o Banco do Brasil ou qualquer um outro. Eu iria lá e diria: Preciso deste dinheiro, tenho essas vinte vacas; eu fincio essas vinte vacas sob penhor pignoraticio, no prazo de três anos, e recebo só 80% do valor. Com esse dinheiro eu me satisfaría de uma necessidade, por exemplo, financeira, e conservaria aquelas vinte vacas. E nós não teríamos então este abate tremendo que é um desfalque muito grande no Estado de Goiás.

V. Ex.<sup>a</sup> verifica, inclusive, que o rebanho do Estado de Goiás não tem aumentado progressivamente, como deveria aumentar. V. Ex.<sup>a</sup> vê que, hoje, nós devemos ter em torno de dez milhões de cabeças. Há quinze anos nós tínhamos seis milhões, portanto, progressivamente, nós deveríamos ter um rebanho muito maior, mas o

índice de produtividade é relativamente baixo e a matança de matrizes elevada.

Estes dois fatores fazem com que o rebanho vá-se dizimando lentamente.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO** (Relator) — Se não me falha a memória, V. S.<sup>a</sup> se referiu, justamente, a que o abate desse volume enorme de matrizes que haveria no seu Estado, seria decorrente da falta de financiamento...

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Exato.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO** (Relator) — ...mas V. S.<sup>a</sup> não precisou, durante a exposição que fez: esse financiamento deveria ser feito por intermédio de quem? Daí a razão da minha pergunta; eu desejaría que V. S.<sup>a</sup> esclarecesse qual dos órgãos, de onde parte essa ausência de assistência creditícia ao nosso pecuarista.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — No momento, o órgão credenciado pelo Governo Federal será o Banco do Brasil.

**O Sr. Senador Péricles Pedro** — Numa reunião que tivemos aqui, em que compareceu o Presidente do Banco do Brasil, por nossa solicitação, ele prometeu dar ao Estado de Goiás financiamento de 100 matrizes. No momento o financiamento é de 10, não representa nada.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — É até irrisório.

**O Sr. Senador Péricles Pedro** — Isso ainda não foi feito?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Não, a promessa do Banco do Brasil não chegou em Goiás. Mas, eu acredito que esse financiamento deveria ser para cobertura total da necessidade — cerca de 80%. Se eu tenho determinado número de matrizes, que garantem crédito pignoraticio, eu, então, vou manter aquelas matrizes.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO** (Relator) — Antes, o Banco do Brasil finanziava a pecuária nacional nessa base de 60% do valor de seu rebanho. De modo que, com financiamento exclusivo, limitado, não se resolve o problema, de maneira nenhuma. Gostaria de saber se V. S.<sup>a</sup> con-

corda, então, com a nossa opinião, de que não resolve.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Absolutamente, e acredito que, inclusive, essa limitação não deva existir, porque não só oferecemos, a quem nos financia, uma garantia certa, como isso seria um grande incentivo, realmente, que o Governo daria ao pecuarista para povoamento — porque, com a eliminação de matrizes, vamos limitando exatamente as fábricas.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** Essa, a finalidade, como diz o requerimento do Senador José Ermírio, da Comissão Mista de Deputados e Senadores.

Tivemos aqui, há dois anos, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara, presidida pelo pecuarista nacional, figura renomada, o Deputado Maciel Terra, criador no Rio Grande do Sul e hoje grande criador em Goiás.

Chegamos, de fato, à exata conclusão do que se passava com a pecuária, quais as causas determinantes que impediam o desenvolvimento da pecuária, da medida de nossas possibilidades, das possibilidades que temos.

Posso dizer — e creio que não erro de maneira alguma — nenhum país tem condições para possuir rebanho maior que o nosso. Temos, já não digo o melhor, mas o maior rebanho do mundo.

Sou daqueles que pensam que a pecuária é a riqueza nacional mais estável. Também creio que o Governo deve voltar sua atenção para ela, a pecuária, a fim de dar-lhe condições, e, deste modo, possamos buscar dinheiro forte no estrangeiro.

Se analisarmos as demais riquezas nacionais, todas estão em regime deficitário — e digo-o bem —, todas estão-se descapitalizando, através da balança externa de nossos produtos. Todas estão-se descapitalizando, em função da situação vil em que se encontra nossa moeda.

Sou pecuarista modesto, no entanto grande apaixonado, como V. S.<sup>a</sup>. Não sei se tanto, pois já estou velho e não tenho o seu vigor. Sou apaixonado pela pecuária bovina, pelas pecuárias em geral. A única pecuária que não se concilia com minhas tendências é a suína. Até porque quem cria boi não

pode criar porcos. Há uma incompatibilidade muito grande entre pecuária bovina e pecuária suína.

V. S.<sup>a</sup> atribui só à falta de crédito e financiamento da pecuária a causa exclusiva e que vem impedindo a solução dos seus problemas, o seu desenvolvimento?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Eu disse exatamente isso. Tanto à agricultura, como à agropecuária.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** V. S.<sup>a</sup> falou em assistência.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Eu disse o seguinte: há um tripé.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** Assistência técnica...

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Commercialização é tão importante quanto financiamento. Não adianta se o Sr. me dá o dinheiro para que eu produza, mas se na hora em que eu vender eu não tiver um preço compensador, eu sou um desestimulado. O ano que vem não vou produzir mais. Também na pecuária ocorrerá o mesmo, se não tivermos preço compensador, se não cessar essa intervenção indevida da SUNAB, quando há uma tendência à alta da carne; ou então que não se estabeleça essa paridade. Eu já estou não tanto contra a intervenção, no setor privativo, só da pecuária ou da indústria. Eu acho que deve estabelecer é esse sistema de paridade — é dar o poder aquisitivo, ao quilo da carne, ao quilo do arroz. Isso é que eu defendo.

Acho que, além do financiamento, temos que ter exatamente a parte de comercialização.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** Segurança de mercado.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Exato. Em terceiro lugar, essa assistência técnica, porque não adianta eu querer produzir econômicamente se eu tenho um índice de produtividade baixo.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** Mas essa assistência técnica a que V. S.<sup>a</sup> se refere é através dos técnicos do Ministério?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Sim, ou então através do incentivo.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** É mister orientar a nossa pecuária, melhorar suas pastagens, apurar um gado melhor a fim de obter um desfrute maior, porque o desfrute do nosso boi é muito baixo. De modo que constitui uma das causas que leva a nossa pecuária a entrar em crise, porque um boi nosso, para ir ao mercado, para ser abatido, precisa, no mínimo, de cinco anos. De modo que necessitamos de outras condições para conseguirmos atingir, em menos tempo, o peso de 250 quilos para o boi.

Assim sendo, sou daqueles que pensam que necessitamos de incentivos, precisamos melhorar a qualidade do nosso boi e essa parte não pode ficar apenas na dependência do pecuarista. O Governo, o Ministério, têm de vir em socorro do nosso rebanho, aconselhando aos pecuaristas, por exemplo, quais os cruzamentos que devem fazer com o gado Indiano, digamos, porque o gado Indiano, como sabemos, que veio para o nosso rebanho e enriqueceu o nosso País no campo da pecuária, não é o gado ideal para a comercialização, talvez devido mesmo à sua precocidade.

Portanto, perguntaria a V. S.<sup>a</sup> qual deveria ser o desfrute para o boi, aqui do Planalto.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** O desfrute, aqui, é em torno de 50%.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** É muito baixo.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Não, Deputado, vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o boi de maior desfrute mundial é o boi Charolez.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** Mas V. S.<sup>a</sup> está falando em desfrute com relação ao ganho de peso, com o rendimento do desmame.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Eu entendi a pergunta com relação ao desmame, por exemplo, ao índice de produtividade dos nossos rebanhos, quantos bezerros produz...

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** O índice de produtividade dos nossos rebanhos é de 50%...

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** O ganho de peso no Norte é mínimo

pela má qualidade dos rebanhos, e é no Sul que temos ganho de peso melhor, mas esse ganho de peso, por exemplo, ele sofre um período cíclico porque tem o problema da seca. Isso faz com que o boi nosso atinja o peso de 250 quilos aos 4 anos, o que lhe dá uma base de ganho de peso no máximo de 60 quilos em média, de ano para ano.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO (Relator) —** Mas o abate do nosso boi, segundo informações e estatísticas que leio, aqui no planalto, gado Zebu no máximo atinge 11,7%.

Este é o desfrute do nosso boi Zebu, no Planalto; no Norte, nosso boi dificilmente chega a 9,2 ou 9,1% de desfrute, e tem-se que realmente melhorar isso. E há uma fração (que não me recordo bem) sobre o boi, parece-me, 25 ou 27 mais ou menos. Creio que 27,3% que, aliás, no Uruguai, por exemplo, essa fração está um pouquinho menor do que aqui no Brasil.

O Rio Grande do Sul, com relação ao boi, apresenta a fração de 14 ou 15% mais ou menos.

São tôdas essas coisas que nós precisamos apurar devidamente, para que se chegue a uma conclusão sobre os problemas da agropecuária brasileira, problemas esses que poderemos encaminhar ao Congresso Nacional, a fim de que se encontre uma solução adequada, a solução que dará uma melhoria para essas crises, constantes e permanentes, que existem na agropecuária brasileira.

Isto que eu queria dizer e aproveito para agradecer ao ilustre expositor, Sr. Manoel Pacheco, pelas informações utilíssimas que nos prestou e que muito me satisfizeram sobre as indagações que acabei de fazer nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Tem a palavra o Sr. Deputado Armindo Mastrocolla.

**O Sr. Deputado Armindo Mastrocolla —** Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Manoel dos Reis e Silva, nobres colegas da Comissão, ouvimos, com muita atenção, esse depoimento que nos apresentou o Dr. Manoel dos Reis e Silva, que nos fez um relato preciso da situação que domina hoje o País, guardando, naturalmente, as respec-

tivas proporções, em relação às diversas áreas, principalmente no que se refere, especificamente, a este ou aquele produto, esta ou aquela condição, ligados ao assunto.

Disse V. S.<sup>a</sup> que a pecuária e a agricultura não estão nem têm sido assistidas devidamente. De fato, não temos visto coisa alguma que venha elevar as condições desses setores e, em consequência disso, vimos as condições tecnológicas de nossa agricultura regredirem, ao invés de termos condições de melhorar nossa posição.

Eu posso dizê-lo, porque fui nascido e criado na roça, no setor da agricultura e da pecuária. E, o lavrador que já teve condições de, por poupança, melhorar, aumentar suas propriedades, hoje não alimenta mais essa veleidade.

Então, era tido mesmo por tôdas as outras classes, o fazendeiro, ou sitiante, como um indivíduo endinheirado, um indivíduo que tinha condições de pagar tudo, possivelmente, até sendo explorado.

Disse V. S.<sup>a</sup> que, em Goiás, a assistência creditícia é razoável para a agricultura e ausente para a pecuária. Mas, eu perguntaria, e seria a primeira pergunta que faria: a agricultura de Goiás tem condições de lançar mãos desse crédito? Com a descentralização que vem, com o crédito caro como está, com juros que a agricultura não pode tolerar, com os prazos curtos e, principalmente, com uma coisa que reputo também de muita importância, que é o estabelecimento dos preços mínimos às vésperas da colheita, quando o lavrador não sabe o que vai acontecer com a sua produção. Acha V. S.<sup>a</sup> que o lavrador pode ir correndo o risco desse jogo da agricultura, permanentemente?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** O produtor que, realmente, dispõe de certos recursos, pode suportar perfeitamente esses empréstimos, esses financiamentos. É uma proporção naturalmente pequena. O pequeno produtor luta com dificuldade e eu vou dar agora um depoimento de um meu vizinho que é um pequeno produtor. Ele fez um financiamento em torno de oitocentos mil cruzeiros apenas,

para tocar dois alqueires da lavoura e, quando foi agora, às vésperas do vencimento, foi-me pedir serviço lá na fazenda para ir trabalhar fora da sua produção para completar dinheirolho para pagar ao Banco do Brasil, a fim de fazer um novo financiamento. Porque, então, nós entramos como uma bola de neve; ele vai todo ano tendo que fazer financiamento maior, e a descentralização atingindo-o, ele vai ter de lançar mãos de recursos fora da produção agrícola para que então tenha condições de sustentação do pagamento de sua dívida. Isto é o que me ocorre, e disso eu fui testemunha, de um fato acontecido há um mês e pouco atrás.

Com relação ao pequeno produtor, o Sr. Deputado sabe perfeitamente que aquele espaço que vai entre a colheita e a comercialização é um espaço vazio, e não existe assistência creditícia nessa faixa..

Outra coisa que acontece: vencido o financiamento, a fim de que possa fazer uso dele, lança mão da sua produção, a preço do mercado, às vezes, inflacionado, vendendo-a a baixo preço, para atender justamente ao compromisso assumido, razão pela qual eu disse que era razoavelmente, não era absolutamente, nunca foi o ideal. Dentro, porém, de um setor onde nada se faz, aquêle pouquinho que recebemos nós o recebemos com um coração muito grande e cheio de contentamento.

A realidade, porém, é esta que o Sr. Deputado Armindo Mastrocolla focalizou.

**O Sr. Deputado Armindo Mastrocolla —** No sentido da agropecuária, três elementos são fundamentais: a produção, com tôdas as suas implicações de crédito e de outros fatores; o transporte e a comercialização.

Nós, infelizmente, somos eventuais vendedores. Vou explicar a V. Ex.<sup>a</sup> essa situação.

Digamos em pecuária, em que temos um dos maiores rebanhos do mundo. Devemos estar colocados, possivelmente, entre os quatro maiores do globo. Somos os eventuais fornecedores de carne. Só podemos fornecê-la na época da safra e com essa condição de não podermos fornecê-la

permanentemente ao consumidor, uma vez que não temos armazenamento e conservação; ainda transportamos, dentro do País, em distâncias muito longas, o gado em pé.

Viajo, constantemente, daqui para São Paulo, em automóvel, e encontro frotas e frotas de caminhões conduzindo o boi para Barretos, São José do Rio Preto e outras áreas. Acredito que esta seja uma das causas da matança das matrizes. O boi é comercializado lá fora, e o consumo local, regional, fica, então, para que a vaca suba. Mas, que eu considero, talvez, que os Srs. tenham razão.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Agora, o principal é mesmo de natureza financeira.

**O Sr. Deputado Armindo Mastrocolla —** Pois, não! Então, nós devíamos partir para a infra-estrutura, para dar condições a essa comercialização permanente, pois somos fornecedores eventuais, tendo um dos maiores rebanhos do mundo. É que ainda temos uma carne doente, onde existe aftosa, onde existe brucelose, onde existem essas doenças, e que os nossos importadores olham com grande seriedade essa importação, porque eles não querem, naturalmente, que essa carne vá provocar as doenças, inclusive no homem. De modo que devemos encetar uma campanha violenta no sentido de erradicar êsses males e, ao mesmo tempo, dar condições de armazenamento e transporte. Eu acrescentaria ao nosso depoimento: Quais são as medidas que se têm tomado, neste sentido, no seu Estado, principalmente? Nada.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Nada, por enquanto. Com relação a êsses frigoríficos, só existem, lá, os particulares, e lutamos com uma falta de crédito tremenda, portanto, o que é base para a pecuária seria justamente o armazenamento. Não temos frigoríficos capazes e lutamos com dificuldades para estimular a criação deles. Não vemos, portanto, solução à frente para esse problema. Com relação à aftosa, eu acredito que seja uma das medidas que realmente deva merecer a atenção do órgão encarregado, no caso, o Ministério da Agricultura, para que movesse uma campanha de erradicação da aftosa,

como se fêz, antigamente, com a malária, porque, guardando as devidas proporções, a vida humana é muito mais nobre, mas, do ponto de vista econômico, as duas são importantíssimas. Se uma tira a força do homem, diminui-lhe a capacidade física de trabalho, a aftosa causa prejuízos tremendos ao rebanho nacional porque o boi atacado de aftosa perde o peso, sofre de freiras e uma série de outras consequências que conhecemos.

Assim, além de não se tomar uma medida nesse sentido, que deveria ser a de um plano nacional para erradicação da aftosa, no meu Estado aconteceu um fato que é a negação do que afirmamos agora. Existia lá um laboratório para o preparo de vacinas contra aftosa, vacinas vendidas a preço razoável. No entanto, há 4 ou 5 anos, fecharam o laboratório.

De maneira que estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup>. Nada foi feito no Estado de Goiás nesse sentido.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** Queria fazer uma observação apenas.

Como disse o ilustre Deputado Régis Pacheco, esta Comissão está com uma incumbência séria, inclusive tentando modificar a mentalidade do Parlamento Nacional com relação a este problema. Na questão da erradicação da aftosa, o Ministério da Agricultura iniciou um trabalho importantíssimo para erradicá-la e também à brucelose. E também foi feito importante trabalho de inseminação artificial. E, pasme o expositor, foi o Congresso Nacional quem cortou grande parte das verbas destinadas a este trabalho, impedindo uma das poucas coisas boas que o Ministério da Agricultura fez, pulverizando as verbas, criminosamente.

Então, temos que modificar, também, a nossa mentalidade, e esta Comissão tem esta responsabilidade.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Acho que a cooperação do seu depoimento é muito grande. Nós vimos que o problema não é só da área do Executivo. Quando trazemos aqui essa situação e fazemos apelo para que o Congresso não vote as verbas destinadas ao Ministério da Agricultura, é nesse sentido de cooperação.

Acho muito oportuno e valioso o seu depoimento.

**O Sr. Deputado Armindo Mastrocolla —** Sobre o problema da comercialização, eu assisti a um episódio que me chocou profundamente, e acredito tenha o mesmo acontecido a todos os agricultores. Em 1962, fizemos na minha cidade natal, Catanduva, no Estado de São Paulo, um dos primeiros simpósios, o do milho, na América do Sul. Tivemos representantes estrangeiros, a presença do Presidente da República de então e foi quando houve o chamado, junto ao Banco do Brasil, do milho, ao preço da moeda antiga de 1.220 cruzeiros, onde se descontava grau de hidrometria, 10 cruzeiros por saco, transformação de tipo 5 em 6,4% — uma coisa que não tem valor. E, no fim, o lavrador ia mandar o milho a uma distância muito grande, para os depósitos, os armazéns indicados pelo Banco do Brasil. As filas de caminhões eram intermináveis, e às vezes os caminhões ficavam aguardando um dia e uma noite para, no dia seguinte, serem descarregados.

No Pôrto de Santos, para a mercadoria ser colocada no porão do navio, pagava-se 480 cruzeiros抗igos. Logo, a lavoura foi espoliada, mas espoliada de modo violento.

Então, no ano seguinte, quando se fazia a Festa do Milho — já sem tanta pompa, com o desestímulo que havia no preço do ano anterior — o Superintendente da SUNAB, Sr. Pires da Silva, perguntou-me — eu era Presidente da Câmara Municipal de Catanduva: "Então vamos ter uma grande colheita de milho aqui?" Fui talvez muito rude na resposta: "Só se não se disser nada e resolver plantar milho!"

De fato, o milho que produzimos então não chegou para o consumo da própria área, da própria região. Isso é que temo aconteça, que ocorra nas outras regiões que têm condições ecológicas mas não têm preço, não têm garantia. É o caso do arroz em Goiás: não sabemos, depois da colheita que tivemos este ano, se no ano que vem vamos té-la — por causa dessas funções.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Quero trazer outro testemunho. Na safra de 1964, tivemos também a vi-

sita da Sociedade Agropecuária, na pessoa do então Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, Dr. Severo Gomes.

Naquele ano, mostramos a S. S.<sup>a</sup> que o custo de produção de um saco de arroz estava em torno de NCr\$ 7,00 e que, então, solicitávamos o preço mínimo em torno de NCr\$ 7,10. Ficou S. S.<sup>a</sup> de estudar. Quando, em setembro, saiu o preço mínimo, foi de NCr\$ 6,00.

E aquêle ano fôra de grande produção no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Minas e em Goiás.

Segurara eu meu arroz, para vendê-lo em janeiro. Podia ser que haveria melhor preço. Entretanto, tive de entregá-lo em janeiro a NCr\$ 5,00, porque o intermediário não pagava o preço de NCr\$ 6,00. Havia grande safra.

O Banco do Brasil, que me sustentaria até janeiro, exigiu o pagamento. Tive de entregar.

Resultado: no ano seguinte a área de plantio de Goiás ficou reduzida a 40%. 60% dos plantadores, dos rizicultores deixaram de plantar naquele ano. Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, a produção em 65 foi pequena, e o arroz em casca foi a NCr\$ 19,00 o saco.

O Governo deixou de atender o produtor em NCr\$ 1,00, e obrigou o consumidor a pagar NCr\$ 19,00.

Vê V. Ex.<sup>a</sup> quanto é importante a fixação de um meio de suporte, de um meio que compense, pelo menos, o custo de operação.

**O Sr. Deputado Armindo Mastrocolla** — Com relação ao custo operacional — eu vou terminar — nós vemos essa disparidade. É, aliás, a tecla de todos os depoimentos que temos ouvido, entre o preço que se estabelece para produção, não atendendo ao custo operacional, e o preço do produto industrializado, que a lavoura consome, de que a lavoura se utiliza. É o caso, por exemplo, das máquinas, dos implementos. Ainda não sei qual o País que tem 42 ou 43% sobre o trator e sobre as peças de reposição. Essas máquinas que trabalham no regime de trabalho pesado, em que há muito desgaste, em que há necessidade da substituição contínua das peças — é o pneu que se choca

com uma pedra ou com um pau e se estraga — ai o lavrador vai pagar.

O financiamento feito, vamos dizer, através do Banco do Brasil, mesmo durante os 5 anos que dão, faz com que a economia triplice o preço. Eu mesmo, na minha fazenda, vou declarar alto e bom som para ser bem claro — já tenho utilizado máquinas e os melhores tratores importados, de primeira linha, ingleses e de outras marcas. Hoje, estou limitado a comprar tratores usados, porque não há possibilidade de continuar nessa situação.

Nosso País ainda tem as bases econômicas assentadas na agricultura, pois a indústria não trouxe um aperfeiçoamento; não se pode alterar nada sem autorização dos técnicos lá de fora; nem melhora a nossa situação e nos trazem uma carga. Eu ainda vou dar um depoimento: na semana passada, falando com um engenheiro de uma fábrica de tratores em São Paulo, perguntei por que havia essa alta constante de tratores. E ele então me respondeu que estavam vendendo cada vez menos tratores e que têm de cobrir um preço operacional. Dêsse modo estaremos num círculo vicioso tremendo, e mesmo sem uma grande fábrica, pois a existente, no momento, está parada, alegando-se que estão estudando alterações que devem fazer nas máquinas, quando, na realidade, é porque não se está encontrando aplicações no mercado para a venda de seus produtos.

Então, pergunto a V. S.<sup>a</sup>: sabendo que, em Goiás, está-se processando a financiamentos de máquinas, que o banco, o estabelecimento de crédito está procurando dar condições à lavoura, e ainda ontem, aqui, ouvi um colega dizer que uma dessas máquinas, dessas esteiras que lá fora estão sendo comercializadas na base de setenta mil cruzeiros novos, parece que, através do seu banco, estão sendo vendidas a quarenta...

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — A quarenta mil cruzeiros novos.

**O Sr. Deputado Armindo Mastrocolla** — ... então perguntaria a V. S.<sup>a</sup>, porque isso seria um excelente subsídio a esta Comissão e uma orientação para nossas conclusões, como

se poderia fazer essa transação, nessas condições, para se conseguir batear a máquina de que tanto necessitamos?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Conseguimos esse financiamento a longo prazo, através da própria fábrica, que é a FIAT, mas tivemos uma dificuldade imensa devido à dificuldade que o Governo enfrenta na importação desses tratores, pois o Ministério da Indústria e do Comércio alegava que havia o sucedâneo nacional, se bem que o trator nacional, sabemos todos perfeitamente, não se presta à destoca, é de potência menor. Sabemos que o trator brasileiro não é capaz de fazer uma destoca, principalmente de mato; pode destocar o cerrado, assim mesmo o desgaste é muito grande, mas, felizmente, parece que nós conseguimos e, dentro de 30 dias, mais ou menos, 200 tratores chegarão.

**O Sr. Deputado Armando Mastrocolla** — Eu gostaria que V. S.<sup>a</sup> nos informasse como conseguiu, qual foi o sistema.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Foi autorização do Senado.

**O Sr. Deputado Armando Mastrocolla** — Agora, a última pergunta, eu não vou fazer comentários. V. S.<sup>a</sup> informou-nos que o Banco Mundial apenas financia os reprodutores, não financia as matrizes. Essa medida é adotada para o País todo?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Para o País todo.

**O Sr. Deputado Armando Mastrocolla** — Só para reprodutores?

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva** — Só para reprodutores. O sentido da filosofia do empréstimo do Banco Mundial é de melhoria de produtividade. Então ele acha que, para a melhoria da produtividade, basta ter bons reprodutores, boas pastagens, pastagens bem divididas para que haja o desmame maior, porque acontece, nestas criações extensivas, por exemplo, a vaca entra no cio e até que o boi encontre a vaca, já passou o período. Então financia rolos de arames para divisão de pastagens, formação de pastagens, formação de açudes, compra de tudo aquilo, de maquinaria que se relaciona com o aumento da produtividade. Essa a

finalidade dos empréstimos do Banco Mundial.

Estou satisfeito e agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a atenção dispensada.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** Temos conversado, uma vez por outra, sobre este assunto. Calcula-se em dez milhões de vacas debilitadas de alimentos, no Brasil, e que a sua produção per capita é de 700 gramas de leite por dia. Dez milhões de vacas produzindo, diariamente, sete milhões de litros de leite, provavelmente, a mais baixa produção de leite per capita do mundo.

Importa-se, portanto, leite em pó, e há uma rebelião dos produtores de leite in natura, no Brasil, contra essa importação.

Por que? Porque em grande parte, esse leite em pó está sendo destinado às zonas que mais produzem leite in natura no Brasil.

Que diz o nobre expositor a respeito disso?

**O Sr. Manoel Reis e Silva —** O Estado de Goiás é o quarto, embora numéricamente com o quinto rebanho do País, é o quarto produtor de leite.

E o problema dessa renda diminuta é em função da genética, com raças que realmente não são produtoras de leite. Mas, no sul do Estado, o leite é tirado com dois sentidos: um, que é justamente o que nós dizemos na nossa linguagem, "amansar o bezerro", e o segundo a comercialização do leite. Mas, a comercialização, sómente agora o produto teve um incentivo, com a instalação da usina de pasteurização da Cooperativa dos Produtores de Leite, porque o que aconteceu é que, durante esse período de estiagem, em que a produção do leite cai tremendamente, o produtor recebe preço razoável, porquanto, imagine o senhor que em Goiânia, um litro de leite, nesse período de estiagem, custava, no ano passado, 300 cruzeiros. O produtor recebia, nessa época, 110 cruzeiros.

Vou dar um exemplo: minha fazenda fica a 40 km de Goiânia, na beira do asfalto, portanto, dentro de Goiânia. Eles me pagavam 110 cruzeiros por um litro de leite. O transportador recebia um pouco e o resto

ficava para o serviço de pasteurização.

Na época justamente das águas, em que nós temos uma grande produção de leite, o consumo era inferior à produção. Então eles iam nos pagar a 50 cruzeiros. Portanto não havia estímulo, não havia nada.

Acredito que enquanto não houver esse estímulo, que hoje só uma parcela muito pequena recebe, que é um preço razoável pela Cooperativa — o senhor vê que de 110 passamos para 263; é o preço que a Cooperativa paga por litro de leite ao seu cooperado — enquanto não tivermos esse estímulo, não passaremos para a padronização de uma raça leiteira que venha econômicaamente proporcionar bom resultado.

O principal que eu acho em relação à pecuária do leite é a comercialização da mesma. Porque, sem estímulo, sem preço razoável ninguém pode produzir. E afirmo que nesta época de estiagem, em que nossas pastagens decrescem, em que há diminuição na produção leiteira devido ao clima, há tentativa de uma tirada de leite maior através de rações e de trato etc. Posso afirmar que o trato ficaria talvez mais caro que o próprio litro de leite.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** V. S.<sup>a</sup> tocou no ponto crucial. Eu tenho encontrado, em minhas andanças por ai, proprietários que trabalham com gado leiteiro e que informam que o Holandês, o Mestiço, o Gir-Holanda não estão produzindo o que eles esperavam.

Eu perguntei: O que dá à vaca? — "O que posso dar, se o preço do leite é esse, tão pequeno?"

Quer dizer, a ponte entre o produtor e o consumidor está interrompida. No meio, está o intermediário.

Então, o produtor, às vezes com certa ignorância, no sentido político do termo, está declarando, ajudando o intermediário, que o preço do leite é o mais barato do mundo, no Brasil.

Não é verdade. O que se paga ao produtor é um preço ínfimo. É outra coisa.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Exato.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** Então, o pessoal não se está organizando, para eliminar a barreira.

Tenho dito mais de uma vez em muitas reuniões: "Os Senhores estão defendendo uma tese errada. Não peçam que o preço do leite seja aumentado, porque o povo não suporta. Peçam a criação de cooperativas, que é outra coisa."

Eu estou, aqui, fazendo o papel de advogado dele, para que sintamos que o amigo está dentro do assunto.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Muito obrigado.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** O crédito bancário. Falou-se em criar crédito bancário. Reconheço que há. Fui, agora, a algumas exposições e fiquei impressionado, assombrado. O que os Bancos destinaram à compra de reprodutores é alguma coisa que nos admirou. Ficamos impressionados, repito, mas saímos fazendo perguntas. Então, os Bancos estavam procurando, adulando aqueles que deveriam, segundo eles, Bancos, comprar reprodutores. Não lucraria, porque não temos com que pagar depois. É aquela sua observação. Pois muito bem. Este aí é que é o problema.

O Banco Regional de Brasília iniciou um movimento para a criação de gado leiteiro em Brasília e nas regiões limítrofes.

Eu, pela primeira vez — não sou millionário — fui tomar empréstimo no Banco, e consegui, então, para entrar na área leiteira. Lá, o intermediário pagava também, há pouco tempo, 100 cruzeiros o leite que era vendido, aqui, a 300 e tantos cruzeiros. Agora, lá, subiu para 150 o leite que, aqui, é vendido a 400 e tantos, 500 cruzeiros. Mas, então, vamos ao caso: Tomei o empréstimo. Prazo de carência, um ano. Início das prestações, logo um ano após. No primeiro ano, a juros, talvez, os mais mórdicos que se cobram, hoje, no Brasil, para esta finalidade. Eu tive de pagar — sem ter nenhum lucro, mas nenhum mesmo — 3 milhões e 600 mil cruzeiros num ano por um empréstimo de 20 milhões, destinados 15 milhões para gado, e 5 para benfeitorias.

Então, fui fazer o cálculo e assombrei-me. Quer dizer, se nós não re-

solvemos criar nova mentalidade, partindo do próprio Congresso, não pela organização, mas no sentido do beneficiamento do povo e não da classe, porque a política deve mudar, então nós iremos para o caos, não há dúvida. Não há país no mundo que promova o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da lavoura cobrando juros, êsses os mais módicos, quanto mais aquêles outros.

O problema, então, não é apenas de crédito. Há crédito. Quem quiser pode tomar dinheiro emprestado, mas é a honestidade de 80% dos homens que trabalham na terra que os impede de tomar esse empréstimo.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** É um empréstimo sem perspectivas de liquidez.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** Hoje, um cidadão ofereceu-me alguns implementos, ele comprou êsses implementos. "Senador, quer me comprar êsses implementos?" É um exemplo concreto. Sabem os colegas porque ele queria vender os implementos? Porque as duplicatas já estão vencidas nos bancos, ali descontadas pela firma que os vendeu a esse cidadão.

Então, está aqui o problema número um deste País, o problema prioritário da alimentação do povo.

Mas eu reafirmo — e termino aqui — se nós não criarmos uma mentalidade, dentro do Congresso Nacional, se nós não fugirmos do eleitoreirismo pulverizando todas as verbas destinadas a grandes empreendimentos, neste setor, nós nos liquidamos e liquidamos o País.

Creio que o grande objetivo desta Comissão é aquêle a que se refere o nobre Deputado Régis Pacheco — é investigar, levando a coisa a esta seriedade de demorarmos duas, três, quatro horas, o que revela que estamos saindo, nós os responsáveis, do subdesenvolvimento, porque só um povo desenvolvido ganha tempo, perdendo tempo, discutindo, debatendo, horas e horas, para equacionar de uma vez e resolver, perdendo 4 horas e resolvendo em 10 minutos — os subdesenvolvidos querem discutir 4 minutos e não resolvem em 400 anos.

Sr. Presidente, eu quase que não devia falar novamente sobre o assunto, porque afinal de contas quis apenas marcar, tirar minha médiazinha marcando a minha posição nesta Comissão, inclusive procurando dar exemplo que revela uma certa loucura: iniciei, ontem, a irrigação de pastagens. Louco varrido!... (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Encerrando esta sessão, tão proveitosa pelo conhecimento dos diversos assuntos aqui tratados pelo Dr. Manoel dos Reis e Silva, quero ajudar meu pensamento a respeito de alguns problemas aqui levantados.

Um dos depoimentos dos mais interessantes, dos mais objetivos, trazidos a esta Comissão, foi justamente o do Dr. Ary Burger, Diretor do Banco Central. Ele expôs como é cobrado no Rio Grande do Sul o célebre ICM, que tanto aflige hoje a todos os agricultores e a todos os pecuaristas do Brasil. Vou pedir ao Secretário da Comissão que lhe entregue o depoimento do Dr. Ary Burger, que acho de uma clareza, de uma objetividade extraordinária para o conhecimento de todos os brasileiros.

Acho que êsse é um dos pontos de maior estrangulamento da pecuária. Não é possível que o produtor de gado em Goiás, por exemplo, pague a percentagem de 15% do seu gado, quando vai transferir seu próprio rebanho de um Município para outro. As vezes, o criador, como nós em Mato Grosso, tem uma fazenda de criar num Município e uma de engordar noutro.

Outro assunto: o das 500.000 fêmeas sacrificadas por ano em Goiás. Não é fenômeno goiano e, sim, brasileiro. Em Mato Grosso, acontece o mesmo. Só se come carne de vaca. Encontra-se aqui presente o nobre Deputado Marcílio Lima — médico e fazendeiro como nós — que pode confirmá-lo. O pior é que se mata vaca prenhe. É assunto muito sério.

A respeito da brucelose, entendo um dos fatores de maior influência no pouco rendimento do nosso rebanho. Em nosso Estado, estamos superando o problema.

Permita-me V. S.<sup>a</sup> dizer, nós, os fazendeiros mais esclarecidos, vacina-

mos o gado contra a brucelose. Vacinamos, sistematicamente, todo gado — fêmea, antes dos 10 dias.

Agora, o que o Governo precisava fazer era fornecer gratuitamente. Nós é que pagamos, e são 115 cruzeiros a dose. O fazendeiro médio, a cuja classe pertencemos, pode comprar. De maneira que este era um assunto para ser resolvido pelo Ministério da Agricultura.

Quanto à exportação de carne, é preciso fazer no Brasil. Porque na casa de todos nós — não nós, que já somos de uma camada mais alta, mas de quase todos os brasileiros que moram nas cidades, comemos pelo menos um prato de carne no almoço e no jantar, e determinadas senhoras fazem questão de comer filé mignon, quando nós sabemos que nos países desenvolvidos filé mignon é prato de banquete, de festa.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** Eu não sei se o nobre Senador concorda comigo — é um neófito que fala — mas a impressão que tenho é que o principal causador da eliminação de fêmeas, o principal fator é a falta de pastagens na seca.

Há causas e há concausas. Um indivíduo pode criar quinhentas vacas nas águas, mas quero vê-lo criá-las na seca. Só um grande criador pode suportar, porque na época das águas ele pode criar dez mil, mas na época da seca perde grande parte do seu rebanho.

Continuo afirmando que a premência com que o fazendeiro tem de lançar mão de sua vaca gorda para ganhar dinheiro é o fator principal, porque a vaca gorda é um cheque ao portador. Portanto, repito, há causas e há concausas.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Quanto à dificuldade de entrarmos, com maiores vantagens, no mercado internacional, com relação ao nosso rebanho, digo que não conseguimos, infelizmente, por falta de seriedade da comercialização brasileira. Dificilmente o País cumpre os contratos de fornecimento de carne ao estrangeiro — não na parte que diz respeito ao Rio Grande do Sul, porque o Instituto Rio-grandense de Carne tem seu fornecimento certo. Mas no Brasil Central, quando

se faz um contrato de exportação de vinte mil toneladas de carne para o estrangeiro, quando se fornece oito ou dez mil toneladas, vêm a grita da imprensa e o Governo manda suspender essa exportação, proíbe essa exportação. De maneira que não temos mercado no Exterior pela falta de seriedade.

**O Sr. Senador Aurélio Vianna —** Quero reformular o meu ponto de vista. Realmente, eu creio que inverti a coisa, quer dizer, a falta de comercialização é que causa a falta de pastagens. Se o indivíduo tiver condições, ele vai preparar pastagens para aumentar seu rebanho.

**O Sr. Manoel dos Reis e Silva —** Apenas para complementar essa questão que V. Ex.<sup>a</sup> abordou sobre a exportação. V. Ex.<sup>a</sup> lembra que houve uma reunião em São Paulo e nós conseguimos, lá, uma cota de 20 mil toneladas para o Brasil Central. Então voltamos satisfeitos porque então o boi ia ter um preço. Mas aconteceu o seguinte: quando o Governo liberou as exportações, instituiu para o Brasil Central o confisco cambial. Então nós não tínhamos condições...

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Então é o Governo que interfere na política válida das exportações, e sabemos que todos os frigoríficos do Brasil, sobretudo os nacionais, estão sofrendo a falta de capital de giro. Este é o grande drama das administrações atuais.

São estes os constantes problemas que eu quis aditar à sua brilhante exposição.

E quero também aproveitar para felicitar o Estado de Goiás por ter administrando um dos seus Bancos um homem como o nobre expositor, um homem como o Sr. Manoel dos Reis e Silva, do seu gabarito, de sua inteligência e de tão elevados ideais, assim como agradeço o preciosíssimo trabalho do Sr. Relator-Substituto, Deputado Régis Pacheco.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 18 horas e 40 minutos.)

#### COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DOS PROBLEMAS AGROPECUÁRIOS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA NACIONAL

##### ATA DA 22.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1968

As dezessete horas do dia oito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Corrêa, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, Aurélio Vianna, Péricles Pedro e Bezerra Neto e Deputado Armando Mastrololla e Régis Pacheco, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo dos problemas agropecuários e seus reflexos na economia nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador José Feliciano e Deputados Luiz Braga, Rozendo de Souza, Sival Boaventura, Breno da Silveira e Eraldo Lemos.

Comparecem ainda os Senhores Senadores Pedro Ludovico e Armando Storni e Deputado Marcílio Lima.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma tidamente aprovada pela Comissão.

O Sr. Presidente, a seguir, apresenta à Comissão o Capitão Waldyr O'Dwayer, Presidente do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado de Goiás.

Esclarece o Sr. Presidente que, de acordo com a praxe da Comissão, o Depoente conta com um período inicial para uma explanação preliminar, submetendo-se a seguir às perguntas formuladas pelos Srs. Membros deste Órgão.

Em seguida, concede a palavra ao Sr. Depoente, que inicia sua explanação, abordando aspectos da industrialização da carne no Brasil Central e, especialmente, no estado de Goiás.

Terminada a exposição do Sr. Depoente, este tem ocasião de responder a perguntas do Senhor Deputado Régis Pacheco, Relator, dos Senhores Senadores Péricles Pedro, Armando Storni e Pedro Ludovico, sempre citando dados e exibindo números

demonstrativos da indústria da carne no Brasil Central.

O Sr. Presidente, em prosseguimento, formula algumas questões visando melhor esclarecimento da Comissão.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece ao Sr. Capitão Waldyr O'Dwayer, presidente do Sindicato da Indústria de Carne e Derivados do Estado de Goiás, a sua presença na Comissão, e tece comentários sobre os problemas gerais dos frigoríficos e indústrias paralelas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente determina que o apanamento taquigráfico da Reunião, tão logo decifrado, seja publicado no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II, como anexo da Ata da Reunião, que declara encerrada.

Para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Fernando Corrêa

#### COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DOS PROBLEMAS AGROPECUÁRIOS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA NACIONAL

##### ANEXO DA ATA DA 22.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 1968.

Integra do apanamento taquigráfico da Reunião.

(Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente.)

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Srs. Congressistas, o nosso conviado de hoje, aqui presente, é o Capitão Waldyr O'Dwayer, Presidente do Sindicato da Indústria de Carne e Derivados do Estado de Goiás que, com muito prazer, vamos ouvir, naturalmente, sobre assunto ligado à sua atividade.

Desejo esclarecer ao nosso conviado, Sr. Waldyr O'Dwayer, que geralmente os trabalhos desta Comissão se processam da seguinte forma: o depoente faz a exposição sobre o assunto e, depois, se submete às perguntas, às arguições dos diversos

membros desta Comissão, a começar pelo Sr. Relator.

De maneira que V. S.<sup>a</sup> está com a palavra para vir nos ajudar, com seus esclarecimentos, a fornecermos ao Sr. Presidente da República documento que coordene todas as reivindicações dos pecuaristas e dos agricultores do País, sobretudo da sua própria região, que é o Brasil Central.

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — Inicialmente, agradeço as palavras do Senador Fernando Correa e quero pedir desculpas a esta doura Comissão pelo meu atraso involuntário. Minha convocação era para as 21 horas e não houve oportunidade de eu ser comunicado desta antecipação. Mas, devido à minha previsão, pois esperava que a reunião fosse às 21 horas, procurei chegar bem cedo e por isso peço que minha falta seja relevada.

Incialmente, vou fazer ligeiras considerações sobre o rebanho bovino e a industrialização de carne, no Estado de Goiás. Quanto à questão do rebanho bovino eu serei mais rápido, porquanto minha especialidade é mais no setor da industrialização, embora seja criador também e fazendeiro, mas tenho-me dedicado, ultimamente, à indústria, principalmente à indústria de carne no Estado de Goiás.

(Lendo)

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE O REBANHO BOVINO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA CARNE NO ESTADO DE GOIÁS

**REBANHO BOVINO:** O rebanho bovino de Goiás, atualmente está calculado em 8.500.000 cabeças.

Embora possuindo um dos maiores rebanhos bovinos do país, Goiás não tem apresentado índices satisfatórios, no que se refere à industrialização do boi e mesmo ao abastecimento de carnes para os grandes centros consumidores.

Os principais motivos que vêm dificultando uma participação mais dinâmica de Goiás nos setores citados, são:

- Baixa produtividade relativa da pecuária de corte;

- Incomplementariedade do equipamento abatedor;
- Ganhos irrelevantes de economias de escala;
- Financiamento insuficiente e elevado custo operacional.

**Baixa produtividade relativa da Pecuária de Corte** — É muito baixo ainda o rendimento da pecuária de corte goiana, fato que vem sobre-onerando o custo da matéria-prima dos matadouros-frigoríficos locais, em relação aos principais competidores.

Deficientes recursos tecnológicos do agente pecuarista; a presença relativamente pequena de invernadas de alto suporte; o pouco cruzamento do gado regional com outras raças mais apropriadas à produção das 4 fases econômicas: mercado produtor de matéria-prima, industrialização de carne, sua comercialização e mercado consumidor; a pouca especialização de produção de gado especificamente apropriado para corte são fatores limitativos que vêm resultando um baixo desfrute para a pecuária de Goiás.

Efetivamente, o comportamento da taxa de desfrute estimada para a pecuária goiana e de várias economias é o seguinte:

Goiás .....	10% (1)
Rio Grande do Sul ...	11% (2)
Brasil .....	12% (3)
Minas Gerais .....	14% (2)
São Paulo .....	14% (2)

(1) Fonte: Estudo Técnico Econômico da Pecuária do Estado de Goiás BRASTEC — 1962.

(2) Fonte: Plano de Investimento e Serviços Públicos — 1964 a 1966. II.º Governo Engenheiro Ildo Meneghetti — R.S.

(3) Fonte: Projetos da Pecuária de Corte, Ministério do Planejamento BIRD — FAO — 1966.

O tipo de gado usualmente abatido em Goiás é o representado por vacas tipo charqueada, curraleiro, bois carreiros e "marrucos" velhos, os

quais encontram pouca cotação para a exportação em pé. Por alcançar preço altamente competitivo, o novilho geralmente é exportado vivo, para Minas, Guanabara e, principalmente, São Paulo. Justamente devido à evasão do novilho, os abatedores goianos, para completarem a matéria-prima, têm abatido até matrizes, ocasionando verdadeiro desfalque no plantel de criação, acarretando grave prejuízo à economia estadual.

A idade apta para o abate do gado goiano é elevada, em relação à média de São Paulo e Minas Gerais, pelo menos.

O peso médio das carcaças (250 kg/boi e 170 kg/vaca) em Goiás é baixo, podendo melhorar, pela adoção de métodos mais racionais.

Com uma mortalidade muito alta dos bezerros, em Goiás (30/40%), a produção atinge a apenas 40/52%, enquanto que é de uns 60% no Triângulo Mineiro e 50/55% em São Paulo (a).

A zootécnica da bovinocultura goiana apresenta resultados pouco animadores. Urge a intensificação de cruzamento com raças apropriadas à produção de carne. Urge mesmo a evolução para o emprego generalizado da inseminação artificial, visando ao aumento de produtividade, atendendo para a economia de divisas que resultará da importação de sêmen congelado ao invés de reprodutores. Outras unidades federativas já alcançaram esse estágio, como é o caso do Rio Grande do Sul e São Paulo.

Medidas tendentes a intensificar a melhoria da produtividade da pecuária goiana são imprescindíveis à expansão da industrialização da carne bovina regional, sob pena de Goiás perder, a pouco e pouco, os seus principais mercados consumidores: Distrito Federal, Guanabara, etc.

**Incomplementariedade do Equipamento Abatedor** — A ausência de câmaras frias ou a sua presença com capacidade insuficiente, tem a grande maioria dos matadouros-frigoríficos goianos a operar com excessiva capacidade ociosa, sobre-onerando os custos de produção e dificultando, portanto, sua presença nos mercados consumidores. Talvez seja essa incomplementariedade do equipamen-

to o principal fator de vulnerabilidade de que ensejou a entrada de ofertantes de outros Estados, inclusive no Distrito Federal, pois, dotados estes de equipamento completo e proporcional, podem abater a plena capacidade e garantir um fornecimento ininterrupto, não só durante a safra, como também durante a entressafra.

Compreendendo que a instalação ou ampliação de instalações frias é questão de sobrevivência, alguns dos abatedores goianos já começaram a implantar ou ampliar a sua capacidade de frigorificação de carne. Todavia, referida complementarização do equipamento segue lentamente, devido ao alto custo do capital financiado e a presença de poucos agentes financeiros, na área.

**Ganhos irrelevantes de Economia de Escala** — É relativamente pequeno o tamanho médio dos estabelecimentos abatedores de Goiás, resultando perda relativa de economia de escala, donde se pode concluir ser esse (pequeno tamanho médio dos estabelecimentos) outro grande obstáculo à sobrevivência e expansão dos produtores regionais de carne bovina.

Urge o reaparelhamento das unidades produtoras existentes em Goiás, a fim de poder auferir as mesmas economias de escala dos grandes abatedores concorrentes (Swift, Anglo, etc.).

Sómente sendo suficientemente aparelhado, o estabelecimento pode:

- Aproveitar todos os subprodutos. (Enquanto alguns abatedores de Goiás ainda perdem os cascos, chifres, sangue, etc., os grandes competidores já aproveitam o alimento degradado na produção de adubos);
- Comprar os insumos à vista e em grande quantidade;
- Possuir unidades transportadoras;
- Possuir invernadas;
- Resistir melhor às crises periódicas da carne;
- Suportar faturamento a prazo;
- Etc.

Os critérios para elevar o porte médio dos matadouros-frigoríficos de

Goiás podem ser o da ampliação ou fusão das unidades já existentes.

Outra opção — talvez a mais conveniente — seria completar a capacidade armazenadora de todos os abatedores, numa única implantação, instalando-se um grande entreposto frigorífico em Goiânia ou Anápolis, cuja finalidade não seria, obviamente, o abate, mas apenas, estocar a carne abatida pelos produtores goianos já existentes. Podendo, assim, abater a plena capacidade durante o inverno (safra), os produtores de carne bovina de Goiás poderão satisfazer toda a demanda do DF e concorrer em escala considerável para o abastecimento dos grandes centros consumidores, além de ter reduzida a capacidade ociosa com que vêm operando. Referido entreposto — Frigorífico ou "Central Frigorífica" resolveria outro problema na natureza macroeconómica e comum em Goiás; diminuiria, ou mesmo, eliminaria, a matança durante a entressafra. O abate durante esta época do ano é altamente prejudicial à economia, pois usa um plantel apenas semigordo, fator que, por si, já sobre-onera os custos, devido à diminuição da percentagem de carne na carcaça.

Poderemos apresentar como exemplo, tomndo por base o que está ocorrendo este ano, as seguintes médias de pesos e preços, normais para o Sul do Estado:

Na safra (janeiro a julho), o peso médio da carcaça de vaca é de 200 Kg. e do novilho de 260 Kg., sendo facilmente adquiridos, a vaca ao preço de NCr\$ 15,00 a arrôba, ou seja, NCr\$ 1,00 o quilo e o novilho a NCr\$ 18,00 a arrôba, ou seja, NCr\$ 1,20 o quilo.

Na entressafra (julho a dezembro), o peso médio da carcaça de vaca cai para 170 Kg. e o preço está alcançando NCr\$ 18,00 por arrôba ou NCr\$ 1,20 por quilo e do novilho cai para 230 Kg. e o preço está alcançando NCr\$ 22,00 por arrôba ou NCr\$ 1,46 por quilo, com tendência para maior alta.

Em consequência, os preços dos Frigoríficos para os atacadistas estão apresentando as seguintes oscilações,

tomando por base sómente a carne de vaca:

**Preços médios de venda (safra):**

Traseiros especiais .....	.....
Dianteiro .....	.....
Boi casado (carcaças completas) .....	.....

**Preços atuais (entressafra):**

Traseiros especiais .....	.....
Dianteiro .....	.....

NCr\$ 1,30 — Pôsto Frigorífico	.....
NCr\$ 0,95 — " "	.....
NCr\$ 1,00 — " "	.....
NCr\$ 1,00	.....
NCr\$ 1,50	.....
NCr\$ 1,20	.....

Boi casado (carcaça completa) ....

É bem verdade que, em pesquisas efetuadas em centros consumidores, constatou-se a nítida preferência do consumidor para a carne verde. Mas, se constatou também que, na falta necessária da carne verde, a carne frigorificada também é largamente aceita.

Na eventualidade da implantação do entreposto frigorífico e tendo-se em conta a elevada magnitude do investimento, deveriam somar-se recursos públicos e privados. Os abatedores goianos constituir-se-iam nos principais participantes privados do empreendimento, enquanto que o setor público, atendo-se à conveniência de deixar ao setor privado o controle administrativo do empreendimento, participaria indiretamente, na forma de empréstimos, incentivos fiscais, etc.

**Financiamento Insuficiente** — Apesar do Banco do Brasil, o Banco do Estado de Goiás e a Progoiás (estes como repassadores), têm atuado na área, como agentes financeiros. O prazo concedido é relativamente curto: 1 a 4 anos; os juros são elevados: no mínimo 27% a.a.; o período de carência é curto: cerca de 6 meses; os recursos disponíveis liberados para financiamento são insuficientes; a tramitação do pedido de financiamento é demorada e seu custo operacional elevado, resultando para o tomador do empréstimo, perda de tempo e dinheiro.

Urge a interferência de outros agentes financeiros, e a oferta de financiamento com mais eficiência, de molde a permitir ao tomador, poupança de tempo e despesas adicionais.

Os quatro fatores analisados têm sido responsáveis pela baixa e pouco dinâmica produtividade da pecuária de corte e da industrialização da carne em Goiás, permitindo inclusive que competidores tentem a conquista do mercado de Brasília, abatendo gado originário de Goiás, aumentando a demanda de gado vivo goiano — influência altamente negativa à expansão da indústria do Estado de Goiás.

As pesquisas têm demonstrado que a tendência da quantidade de produção de carne, em Goiás, projetada para os anos 1967 a 1970, é decrescente, enquanto a projeção do consumo do DF e de outros Estados é nitidamente ascendente, para o mesmo período.

O principal motivo de a produção de carne bovina ser decrescente é a grande percentagem de exportação de gado vivo, notadamente, do novilho tipo industrial, o qual, de grande aceitação, tem alcançado bom preço, em pé, nos grandes centros consumidores e produtores nacionais.

Providências dos poderes públicos devem ser dinamizadas para que a industrialização da carne bovina não apresente obstáculos intransponíveis, em Goiás, como ameaça o caso da exportação do novilho vivo e aqueles três fatores limitativos já abordados.

Mais uma vez chama-se a atenção para a urgência de mais racionalidade no abate e consequente ganho de economias de escala na industrialização interna de carnes e derivados.

Só assim se explica porque os grandes frigoríficos competidores podem pagar preço melhor que Goiás pela matéria-prima, como no caso do novilho industrial.

Urge intensificar a atuação de outros agentes financiadores na região, como já foi dito.

Urge dinamizar os órgãos de fomento à pecuária e à industrialização da carne, como é o caso da Secretaria e do Ministério da Agricultura, da ACAR de Goiás, etc...

Referida assistência do poder público e o financiamento bancário devem orientar-se no sentido, não de aumentar o número de unidades produtoras de carne e derivados, mas sim, de elevar o tamanho médio dos atuais estabelecimentos abatedores,

pela ampliação, fusão ou implantação de um entreposto frigorífico para uso comum dos produtores já existentes.

Aumentando-se o rendimento da pecuária de corte de Goiás, a fim de que a matéria-prima chegue mais barata nos matadouros frigoríficos;

completando-se o equipamento abatedor, a fim de permitir a redução da capacidade ociosa e um fornecimento ininterrupto;

elevando-se o tamanho médio dos estabelecimentos, de modo a proporcionar mais ganhos de economias de escala;

elevando-se o limite financeiramente de cada investimento que vise à industrialização da carne e derivados e simplificando a tramitação do projeto, de molde a poupar tempo e dinheiro do tomador do empréstimo, — são providências que capacitarão Goiás a abastecer toda a demanda de carne bovina verde, frigorificada e charque do Distrito Federal e contribuir com parcela considerável para o abastecimento dos grandes centros consumidores. O Estado de Goiás, com um rebanho bovino calculado em 8.500.000 cabeças e considerando-se o seu desfrute médio anual de 850.000 cabeças e com uma capacidade de expansão das mais promissoras, tem as mais amplas possibilidades, nesse setor, desde que lhe sejam proporcionados os meios para desenvolver sua industrialização.

#### CONCLUINDO:

Ao par das providências apontadas, pensamos que a solução imediata para dinamizar a industrialização de carnes e derivados no Estado de Goiás, seria a construção de uma grande central frigorífica, capaz de absorver a produção de carne de todas as indústrias existentes na região, nas safras, para distribuição na entre-safra.

A Central Frigorífica corrigirá, de imediato, o considerável desfalque que vem sendo imposto ao rebanho goiano pelo abate antieconômico do gado semi-gordo (enxuto) e, às vezes, magro, na entre-safra; seria um estabelecimento regulador do abastecimento dos grandes centros consumidores; produziria benéficos reflexos na estabilidade dos preços.

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás, sensível ao problema,

está empenhada em tornar realidade o projeto da referida central frigorífica, que constituiria o marco inicial da nova fase do processo industrial de Goiás, com a criação de várias indústrias concentradas dentro de um sistema produtivo racional, visando a fabricação de quase todos os produtos finais, cujas matérias-primas tenham origem no gado.

Para o êxito do empreendimento, é indispensável o auxílio governamental, notadamente do Poder Federal, destacando-se como medidas indispensáveis: a limitação ou proibição de abates nos períodos considerados de entre-safra; financiamento para as carnes estocadas; facilidade de crédito para aquisição da matéria-prima; facilidades creditícias, etc.

No que se refere à construção da Central Frigorífica, como se trata de empreendimento de grande porte e de alta importância para a economia regional e do País, pensamos que o Governo Federal, através do BNDE, deveria proporcionar financiamento de 80% do empreendimento a longo prazo, como incentivo à iniciativa privada.

Essas as considerações, de um modo geral. Estarei à disposição para, dentro das minhas possibilidades, prestar mais esclarecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO RÉGIS PACHECO** (Relator) — Sr. Capitão Waldir O'Dwayer, eu quase que me dispensava de inquiri-lo — e vou dar a razão por quê. O relatório de S. S.<sup>a</sup> é coincidente, coincide com meu pensamento.

Ontem, por motivo de minha arguição junto ao meu colega Dr. Manoel dos Reis e Silva, ele nos honrou com seu brilhante relatório que veio enriquecer, sem dúvida alguma, de elementos, o que o Relator, Deputado Breno da Silveira, ao final, vai oferecer; enriquecer não só o relatório dêsse ilustre colega fazendeiro, colega médico, de elementos para fazer um trabalho à altura. É homem apaixonado também pela solução de problemas da pecuária e, hoje, criador também no Estado de Goiás. Por estar ausente, em viagem à América do Norte, eu o estou substituindo aqui,

por gentileza e distinção do Sr. Presidente. Assim, apenas sou vogal da Comissão e, ontem, designado pelo Sr. Presidente, Senador Fernando Corrêa, é que aqui me encontro na função de Relator interino. Eu dizia justamente, ontem, ao meu colega, quando indaguei qual era o desfrute do nosso boi no Planalto, para chegar à conclusão de que uma das causas, se não a maior, uma das maiores, daquelas que mais concorrem para que nossa pecuária viva nessa situação de constante desordem, é que nós temos um boi ainda com desfrute muito baixo. O boi do Planalto tem justamente isso que V. S.<sup>a</sup> acabou de relatar — é um boi que tem um desfrute de 11,2, se não me falha a memória.

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — Tivemos 10%, é um dos mais baixos do País.

**O SR. RÉGIS PACHECO (Relator)**  
— Mas esta é a média, não sómente do boi do planalto de Goiás, mas do boi do planalto do Brasil. De modo que este boi é o boi que, para chegar ao mercado, precisa de 5 anos, desde a vida intra-uterina até o dia que ele parte para o mercado, para dar um abate muito baixo, um abate de 205 a 235 quilos. A esta hora, já deveríamos estar cuidando de ter um boi, como vêm fazendo na América do Norte, servindo-se do sangue do zebu, o que eles chamam, lá, de "O Brama".

É um boi, no final de contas, cruzado com outras espécies bovinas de um abate já bem elevado. Então, ao invés desse boi, que leva quatro anos de invernada, comendo capim e acumulando juros — porque o capital está empatado, de modo que quando ele chega ao mercado, já o tempo consumiu, contra o produtor, o lucro que ele poderia ter — se nós tivessemos um, já não digo que se aproximasse da França, da América do Norte, da Argentina, a situação seria outra.

Na Argentina encontra-se o boi com um desfrute de 7,5. O Rio Grande do Sul, que tem uma pecuária nobre, não chega a isso. Tem raças finas, cria o Charolez e outros, mas não poderá atingir o que a Argentina atingiu. Aliás, não se trata sómente do fator racial. Temos que levar em

consideração também a natureza das pastagens.

De modo que o pensamento de V. S.<sup>a</sup> coincide com o meu. Precisamos melhorar o nosso boi, dar-lhe um desfrute maior, reduzir o tempo de pastagem. De outro lado, também estou de acordo em que há descuido por parte do Governo. Sou homem de oposição, mas não um apaixonado.

Dou ao Governo o que ele tem direito, mas critico-o naqueles pontos em que ele se está descuidando. Sei que eu, que sou oposicionista, sei que os fazendeiros que são oposicionistas, sei que os fazendeiros que são governistas, sentimos a falta, o descaso do Governo ao encarar os problemas mais sérios e graves por que atravessa a nossa pecuária, aliás, a agricultura em geral.

O descuido maior do Governo, no meu modo de pensar, é justamente este: não é mister sómente dar assistência técnica ao nosso pecuarista e ao nosso agricultor, mas não restringir o crédito, se ele tem interesse em aumentar essa pecuária, em dar expansão a essa extraordinária riqueza.

Penso afirmar, com a maior absoluta certeza, que ela é a mais estável de todas as riquezas nacionais. Se temos possibilidade de possuir o maior rebanho do mundo, a estas horas estamos ante uma situação de pouco caso.

A pecuária que temos devemos exclusivamente ao homem que a faz: o pecuarista.

Ouví, aqui, um nosso Senador declarar que também foi beneficiado, pelo Governo, dentro deste limite. O Governo dá 60% do valor do rebanho do criador, para aquisição de novas matrizes, com três e mais dois anos, cinco anos afinal, de prazo.

O Governo, hoje, acha que fazer pecuária é limitar esse crédito.

Ontem, tive notícia de que no Estado de V. S.<sup>a</sup>, onde tenho, hoje, pequena propriedade pecuária, prometeu financiar-me dez vacas e um touro. Ainda não financiou, mas prometeu.

**O Sr. Péricles Pedro** — Nesta mesma Comissão, o Presidente do Banco do Brasil nos prometeu o financiamento de cem vacas, e, vamos dizer, os touros respectivos, e, até

hoje, não os recebemos — segundo informação que tivemos do Dr. Manoel Reis, ontem.

**O SR. RÉGIS PACHECO (Relator)**

— De modo que as nossas pastagens estão ainda a exigir muita melhoria, inclusive dando-se uma maior assistência ao nosso pecuarista para que ele venha a produzir uma pastagem de maior rendimento no tempo que é indispensável, como sabemos, para a engorda do boi, para o desenvolvimento, enfim, do boi.

Nós não temos e o Governo também não dá — e o Governo fica inteiramente alheio a isso — essa assistência tão indispensável. Há, na Carta de Brasília, todas essas promessas. Tenho uma certa reserva quanto à eficácia da Carta de Brasília.

Tenho uma amizade toda pessoal ao Sr. Ministro, homem que se afeiçoou muito a mim, não sei porque, mas já lhe disse pessoalmente que ele não vai conseguir executar a Carta de Brasília. O que está escrito ali é uma esperança.

Aquela Ministério não tem dinheiro e quando não se tem dinheiro não se faz agricultura especificamente. Fica-se esperando que a coisa caia do céu, que Deus venha nos ajudar. De fato Deus nos ajuda, mas só a ajuda D'Ele, em se tratando de uma atividade que depende grandemente do metal sonante, não é possível, porque Ele não manda tudo cair do céu.

O Ministério não tem dinheiro e é nesse sentido que temos caminhado até hoje. Deus nos ajuda; mas precisamos de uma ajuda maior, precisamos dessa ajuda maior porque estamos vencendo todos esses ciclos da nossa economia.

Já vencemos o ciclo canavieiro, o cacau da Bahia. Agora mesmo, encontrei-me com o Governador e ele acha que estamos com uma situação afliitíssima. O cacau já não está produzindo como produzia anteriormente. Outros mercados estão competindo conosco, porque os governos voltaram as suas atenções, por necessidades das suas populações, financiando, assistindo às lavouras de cacau, como na costa da África, Costa do Ouro e outros países da costa sul da África. O Governo inglês, depois de ter libertado todas aquelas suas colônias, mais por

necessidade das suas exigências internas, de seus homens, porque lá precisam de calorias, dá uma assistência permanente, à altura, de modo que as lavouras cacaueiras nessas regiões sul africanas, como a Nigéria, que é um dos maiores produtores de cacau, depois da grande guerra quase que teve a sua cultura de cacau liquidada. Hoje não, hoje a cultura de cacau em toda essa região é assistida pelo Governo, com uma produção extraordinária.

De modo que nós, que já lideramos o comércio do cacau no mundo, hoje não, hoje não lideramos coisa nenhuma. O café, da mesma forma, estamos caminhando para isso. Hoje, para nós vendermos o café, eles nos pagam pouco e ainda temos que nos cingir às exigências dos americanos, que são os únicos que nos compram.

Assim, o que nos resta são essas indústrias extrativas, mas ninguém põe verba.

Nós precisamos é de proteína animal para viver e de proteína de boi, porque as outras proteínas o homem não suporta comer todos os dias. O homem não suporta comer carne de porco todos os dias, peixe cozido, galinha, todos os dias, mas a proteína do boi o homem come diariamente e não enjoa, quanto mais come, mais deseja.

De modo que precisamos cuidar da nossa pecuária, porque creio que só através dela é que teremos os elementos para buscar a moeda forte que nós não temos. É como produto de exportação.

Agora, fazer concorrer com os países adiantados, como a Argentina, o Uruguai, que estão na nossa vanguarda, sem falar naqueles outros países da América do Norte, Canadá, e os próprios Estados Unidos e a Europa, que também têm boi, como a França que tem um boi cujo desfrute é de 47,7, isto é um fato. A Suíça também tem um boi com alto desfrute, ao que parece de 30.

De modo que precisamos caminhar nesse sentido, precisamos ter um boi para concorremos no mercado externo, para buscar dinheiro.

Porém, ter boi para atender sómente às necessidades internas não é possível, porque este boi que ai está não dá rendimento, porque o que está

acontecendo na pecuária nacional é o desânimo completo de todos os criadores, de todos aqueles que criam bois, do pecuarista, a começar por mim, que ainda ontem disse aqui que quem faz agricultura e pecuária neste País é louco. Eu me inscrevo no rol. O que nós estamos fazendo é isto. De modo que esse seu pensamento coincide com o meu, nós precisamos melhorar o nosso boi.

A par destes motivos há um que V. S.<sup>a</sup> esqueceu — só pode ser esquecimento — é a parte de assistência sanitária ao nosso animal.

Esta parte de assistência sanitária, o nosso homem não tem condições; o Governo deve vir ao encontro dessa gente, dar-lhes os meios, dar-lhes assistência, elemento que vá até lá ensinar-lhes como proceder nas epizootias mais graves que dizimam nossos rebanhos.

A aftosa, então, é aquela que corre num crescendo numérico de assombrar a gente. É um crime o que se passa na nossa pecuária.

Por outro lado, nós temos a brucelose, que já foi apontada, aqui, pelo nosso Presidente. Para a brucelose todos afirmam que a vacina é eficaz. Sou daqueles que acham que devemos combater a aftosa, devemos imunizar o nosso gado. Agora, pensar na erradicação da febre aftosa num País como o nosso é dificílimo, porque a aftosa não se limita sólamente ao boi. Aftosa ataca o boi e o porco que são criados firmamente pelos nossos fazendeiros.

Mas isto não se tem demonstrado vantajoso. Sou um apaixonado pela pecuária bovina e o porco não vai muito bem com ela. Não temos ainda vacina para imunizar o porco contra a aftosa. Não temos ainda adiantada esta parte profilática e precisamos, por outro lado, urgentemente, de melhorar as nossas pastagens, que devem possuir um teor protéico maior para vir a se desenvolver. Devemos ainda criar raças melhores de bois, como o zebu, por exemplo.

A nossa população está exigindo de nossos homens, de nosso Governo, que caminhe na direção de melhorar os nossos rebanhos.

Estamos de pleno acordo com V. S.<sup>a</sup> que veio enriquecer o acervo desta Comissão com o seu depoimento. Mas há outra pergunta que pretendo fazer-lhe: que pensa V. S.<sup>a</sup> sobre o I.C.M. para a pecuária?

O Sr. Waldir O'Dwayer — É quase uma verdadeira tragédia. Pesa bastante sobre o produtor já sacrificado. Embora esteja representando uma Federação de Indústria, como seu Presidente em exercício, reconheço que o I.C.M. vem trazer desestímulo e até o perigo de fracasso para toda a classe produtora. Julgamos que essa legislação deve ser revista, para evitar o que está acontecendo em todos os setores da produção.

O SR. RÉGIS PACHECO (Relator) — Há uma desigualdade flagrante na cobrança do I.C.M., em vários Estados, a começar pelo meu, onde é cobrado na base de 18% e imaginem V. Ex.<sup>a</sup> que o Governador do Estado resolveu fazer exame de todos os empréstimos que se fizeram de um ano e meio para cá. Há quase dois anos que foi criado o I.C.M. De maneira que o Governador mandou fazer, através dos bancos, um exame no sentido de cobrar o imposto de todos os fazendeiros que venderam boi através daquele empréstimo agrícola, cujo nome não me ocorre, no momento. Tudo isto é horrível nesta hora, quando o homem que vendeu o gado e comprou o gado há um ano e meio, volta a Goiás para pagar esse imposto.

Por isso é opinião unânime de que o I.C.M. cobrado na fonte, à razão em que está sendo feito, é um desestímulo para as fontes produtoras. E ainda temos o imposto rural. O País está vivendo em função de impostos, e assim liquidando com as suas fontes de produção e de riquezas, e com isto, dificilmente se poderá pensar em um futuro alvyssareiro.

Agradeço a V. S.<sup>a</sup> pelo seu Relatório e colaboração que nos veio trazer.

O Sr. Waldir O'Dwayer — Sou eu que agradeço a verdadeira lição que V. Ex.<sup>a</sup> me deu.

O Sr. Pedro Ludovico — Acha V. S.<sup>a</sup> que o preço da carne satisfaz ou deve ser aumentado?

O Sr. Waldir O'Dwayer — O preço da carne não está acompanhando o

de outras mercadorias. Mas temos que sómente os produtos da agropecuária é que estão sendo tabelados, estão sendo mantidos artificialmente. De modo que não se justifica que todas as outras utilidades tenham seus preços elevados, principalmente no setor da indústria em geral, e dos produtos agropecuários sejam mantidos artificialmente. Isto é um desestímulo para todos os lavradores.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico —** Mas o senhor não acha que o aumento do preço da carne se constitui em faca de dois gumes porque, se de um lado pode melhorar as condições de industrialização e até mesmo criatária do gado, do outro lado faz que as classes mais pobres, menos afortunadas, não possam ir ao mercado pelo seu fraco poder aquisitivo? De vez em quando a imprensa noticia que, nos açouques e até mesmo em frigoríficos do Rio e de São Paulo, há acúmulo de carne por falta de procura. Por isso é que penso que, nessa questão do aumento do preço da carne, é preciso se pensar muito porque ela abre dois rumos.

Queria também dizer o seguinte: o nosso Relator, Deputado Régis Pacheco, declarou que a pecuária será, fatalmente, um dos grandes fatores econômicos do Brasil e S. Ex.<sup>a</sup> está dizendo uma verdade. Lunardelli, que já morreu há uns quatro ou cinco anos, fez uma declaração nesse sentido. Era ele cafeicultor mas era também criador e disse, de certa feita, que não havia nada no Brasil, nem o café, que pudesse competir com a pecuária, que a pecuária tem um futuro muito breve se o Governo ajudar nessa parte essencial de saneamento, etc., que a pecuária daria para o Brasil uma renda imensa, seria o nosso futuro econômico. Era ele um homem preocupado com esses fatores econômicos, conhecedor da vida rural. Lunardelli afirmou uma verdade que qualquer um vislumbra e, na época em que ele morreu, não havia ainda um fato que está se passando principalmente no Estado de Goiás, porque hoje, no meu Estado, há mais pastagens do que gado; a pastagem está sobrando. Sei que muitos não pensam assim mas é uma verdade porque, com a utilização do cerrado, porque antes se plantava arroz nas matas, derrubavam-se as matas, quei-

mavam-nas é era um trabalho enorme, não podia ser destocado, porque destocar o mato é muito mais difícil do que o cerrado, porque o cerrado é constituído de madeiras mais finas, e, hoje, no Estado de Goiás, há uma imensa quantidade de cerrado que está sendo derrubado para se fazer lavoura de arroz. Mas, depois de 2 anos, essa lavoura de arroz é abandonada e então se planta o capim, nos últimos dois ou três anos, se planta o capim jaraguá, ou colonião, conforme a terra. De maneira que tem muita invernada, muito mais do que há 4, 5 ou 6 anos atrás; quer dizer que a profecia do Lunardelli está muito certa, porque a invernada feita no cerrado é mais conveniente; é uma terra mais barata — no meu Estado, na minha zona, um alqueire de terra de cultura, de mata, custa 2 milhões, 3 milhões, ao passo que o cerrado custa 400 mil cruzeiros, 500 mil cruzeiros. De maneira que eles estão usando o cerrado em larga escala, e desse cerrado, tem-se a invernada. De sorte que nós temos, hoje, grandes pastagens no Estado de Goiás, e V. S.<sup>a</sup> deve saber disso. Grande parte do arroz, que vai do Estado de Goiás para a Guanabara, para São Paulo, para o Rio, é produzida no cerrado, e não mais nas matas. No Estado de Goiás, no ano atrasado, produziram cerca de 20 milhões de sacas de arroz, quer dizer, bateu Rio Grande do Sul, bateu Minas, bateu São Paulo; por causa do cerrado. Era só isso que eu queria dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Senador Fernando Corrêa) —** Tem a palavra o nobre Senador Péricles Pedro.

**O Sr. Senador Péricles Pedro —** Sr. Presidente, quando o eminente Senador Pedro Ludovico interrogava nosso ilustre entrevistado sobre a elevação do preço da carne, respondeu muito bem S. S.<sup>a</sup> que há uma disparidade muito grande entre a estabilidade do preço da carne e a de outras mercadorias.

Fizemos, a exemplo, uma comparação de três anos para cá da compra de um veículo pelo fazendeiro, digamos de uma camionete Chevrolet. Em 1966 o pecuarista precisava vender 30 bois para adquirir uma camioneta; em 67, 40 bois; 68, 60 bois. Então, daí a dez anos precisará de mil bois

para comprar uma camioneta. É disparidade muito grande.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico —** O produtor de arroz despende NC<sup>R\$</sup> 3,50 por saca e vende por NC<sup>R\$</sup> 14,00, NC<sup>R\$</sup> 15,00.

**O Sr. Waldir O'Dwayer —** Todo nosso trabalho tem uma seqüência. No caso da pecuária, por exemplo, começamos pelas pastagens. Posso afirmar que as pastagens nos Estados de Goiás e Mato Grosso ainda não são suficientes, bem preparadas, inclusive às divisões de pastagens.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico —** Principalmente, resistentes às secas. Porque, no tempo da seca, o gado vai para o cerrado comer cambaúva, para as matas, comer folhas, ao passo que o fazendeiro só tem invernada feita na cultura. O capim seca completamente.

**O Sr. Senador Péricles Pedro —** Em segundo lugar, Sr. Presidente, o nosso Relator, Deputado Régis Pacheco, ventilou a questão de assistência sanitária, importantíssima para a pecuária, importantíssima mesmo. Daí então o primeiro ponto: o que o Governo Federal precisa realmente é dar auxílio direto e vamos dizer, orientando, dando auxílio financeiro, prazo longo, juros — não juros de 2% ou de 1 1/2% ao mês, mas realmente baratos — e assistência técnica para que então possamos produzir o nosso boi, vendendo-o com menor idade e maior peso.

Dai, então, o meu ponto de vista de discordar do nosso ilustre entrevistado, dizendo que a matéria-prima chega aos estabelecimentos abatedores por preço elevado. Não, eu discordo. O preço é baixo, muito baixo, porque existe uma disparidade muito grande.

O que está acontecendo, no segundo ponto — setor da comercialização — é também questão de juros altos, muito estabelecimento recorrendo até a um mercado paralelo, juros de 5% ao mês vários dêles, tenho conhecimento disso. Daí então aumenta a despesa, aumenta o preço de custo.

O terceiro fator, industrialização. É realmente necessário que o Governo tome providência para que forneça aos industriais o capital de giro, porque é insignificante qualquer impor-

tância para se movimentar uma indústria de carne.

O quarto — aliás, estou baseando minha argumentação na exposição muito bem feita do nosso entrevistado — seria, no Estado de Goiás, e aqui abro um parêntese para mencionar que, em outra reunião que aqui tivemos, mediante dados do Estado de Mato Grosso, fiz aquí proposta de criação de um estabelecimento, um grande frigorífico em Mato Grosso — porque, realmente, há necessidade disso. Agora, em Goiás, seria mesmo criação de uma central frigorífica, com financiamento para o período da safra para que cada estabelecimento abatedor tenha condições para fazer abate, armazenamento. Aí se teria uma economia muito grande para a Nação, e também uma economia para o consumidor — porque o consumidor também passa a comer carne a preço mais barato.

Realmente, não tenho perguntas a fazer; estou apenas dando meu ponto de vista, que coincide exatamente com a explanação do nosso entrevistado.

Dai, então, os senhores já vêm que a condição de exportador é importante para o nosso País. Se temos esta fonte de produção, fonte de industrialização, fonte de beneficiamento e condições de estocagem, chegaremos também ao ponto de exportadores — sem o que, vamos dizer, a economia nacional baseada na pecuária seria um fracasso.

Esse o meu ponto de vista, que está, justamente, coincidindo com a explanação de nosso entrevistado.

Quero, nesta oportunidade, agradecer especialmente ao nosso Presidente, que tem dado inteira cobertura aos membros desta Comissão e, especialmente, aos nossos convidados que aqui estão, hoje, dando esse grande auxílio, e ao muito digno hoje capitão do desenvolvimento de Goiás, Sr. Waldir O'Dwayer, pela sua colaboração a esta Comissão. Meus agradecimentos.

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — Quero pedir permissão para dar um esclarecimento ao Sr. Senador Péricles Pedro, porque eu me referi ao fato de que o gado chega por preço elevado nos frigoríficos. Trouxe um demonstrativo, baseado em dados concretos. A renda por unidade, hoje, dos frigoríficos é

insignificante. Vários frigoríficos têm fechado Balanço com lucros irrisórios.

Fiz um cálculo da indústria frigorífica, corio no caso da vaca que é comprada a 200 mil cruzeiros. Ela acarreta de despesa de indústria 63 mil cruzeiros. Quer dizer, dá um total de 263 mil cruzeiros. O rendimento dessa parte dos subprodutos, na safra, deixa uma margem às vendas de 10 cruzeiros por mês — lucro não líquido, lucro industrial, lucro contábil. Porque se nós formos jogar qualquer queda, qualquer prejuízo a que as indústrias de carne estão sujeitas no mercado, esse lucro desaparece. Agora, para nós obtemos um maior rendimento nessas despesas orçadas em 63 mil cruzeiros, nós não temos condições de diminuir, porque a mão de obra, impostos ou gastos sociais não se tem jeito de diminuir. Então a única solução era nós recebermos o boi mais barato.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico** — Há outro fator também inexplicável, sobre que ainda há pouco conversei com V. S.<sup>a</sup> Huve um dono de frigorífico, em Goiás, que ganhou um bilhão de cruzeiros no ano de 1967. V. S.<sup>a</sup> sabe disso. Por que, em outros lugares, eles não ganham?

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — Sobre este caso, eu não posso revelar detalhes.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico** — Eu, também, não quero dizer o nome do industrial.

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — A questão desse frigorífico é todo especial porque fornece carne sómente para a cidade e a grande quantidade dos abates não é do frigorífico, mas dos marchantes. O frigorífico ganha a comissão dos marchantes. Os marchantes talvez não tenham compensação financeira, mas o frigorífico tem.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico** — O Frigorífico Martini, do qual V. S.<sup>a</sup> é dos grandes acionistas, não tem dado grandes lucros, segundo estou informado. Esse frigorífico fornece carne aos açougueiros?

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — Fornceu este ano porque o nosso abastecimento era para o Rio de Janeiro, o que nos estava causando prejuízo devido ao frete. Agora estamos disputando o mercado de Goiânia e mesmo de Brasília.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico** — Quer dizer que o lucro desse frigorífico a que me referi, de um bilhão de cruzeiros líquidos, se deveu ao fato de ele fornecer carne aos açougueiros?

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — O lucro maior foi devido às comissões de abate. E como é um dos poucos frigoríficos que têm capital de giro suficiente, conseguiu lucrar também na compra do gado. Comprou o gado ganhando cem cruzeiros mais que os outros.

**O Sr. Senador Pedro Ludovico** — Estou fazendo tal pergunta apenas para me inteirar do assunto. Não se trata de crítica ou de censura. Deixo o esclarecimento porque há alguns que ganham e uns que ganham relativamente pouco.

**O Sr. Waldir O'Dwayer** — Temos outro exemplo, o da MARADÁ, de Pires do Rio, que teve grandes lucros, mas está numa situação todo especial. Os sócios é que fazem a engorda do gado destinado ao abate. Quer dizer, muitas vezes, na engorda, têm prejuízo, mas a firma apresenta bons resultados, porque joga todo o capital particular na engorda.

Os frigoríficos, porém, que vivem sem capital de giro, que são obrigados a recorrer a toda espécie de financiamento e crédito, são os grandes sacrificados. Estes precisam de providências imediatas, mesmo para a sua sobrevivência.

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)** — Tem a palavra o Sr. Senador Armando Storni.

**O Sr. Senador Armando Storni** — Sr. Presidente, a exposição do nosso convidado está correta, reflete bem a situação no setor da industrialização.

Nós, porém, marchamos um pouco atrás e fomos até ao problema específico da pecuária, do criatório, que é o essencial.

Para que uma indústria funcione bem, para que uma indústria dê todos os resultados esperados, não só do ponto de vista lucrativo da empresa em si, como do serviço que possa prestar à coletividade, precisa de uma porção de circunstâncias correntes. E a matéria-prima nela é,

indubitavelmente, a base número um de qualquer processo de indústria.

Já foi comentada a posição do rebanho brasileiro, especialmente a sua baixa produtividade.

Quero, apenas, contar uma pequena história.

Em 1954 representava o Estado de Goiás na Comissão de Planejamento da SPVEA. Nessa ocasião elaborou-se um primeiro plano quinquenal e discutia-se muito esse problema. Conseguí, nessa ocasião, que fosse aprovada a contratação de técnicos para fazer, no Norte de Goiás, um estudo geral naquela zona das plantas tóxicas que, todos sabemos, existem lá, em quantidade, bem como das carências. Até hoje não se conseguiu a contratação pretendida — a SPVEA não conseguiu fazer isso.

O simples fato de se ter o gado e a pastagem não é a solução do problema criatório. O estudo das doenças, o estudo das carências, são vitais para que se possa dar uma assistência sanitária correta ao rebanho.

Também, nessa ocasião, queríamos fazer um estudo da pastologia para verificar a pastagem que melhor se adaptasse, que contivesse as peculiaridades regionais. Também não conseguimos. Não conseguimos um veterinário para ser contratado pela SPVEA naquela ocasião. O motivo era bastante ponderável: é que a Superintendência não podia se afastar daqueles limites de remuneração do Serviço Público e nós, então, não conseguimos encontrar veterinário que se deslocasse para a Amazônia, que fosse para o interior de Mato Grosso, vindo de São Paulo, por exemplo, e realizasse esses estudos que são básicos.

Sabemos, por exemplo, que nossos rebanhos têm esse baixo índice de produtividade, em parte, pelo rareamento das pastagens, mas em grande parte pelas epizootias que assolam os rebanhos. A avitaminose, a verminose. Há uma percentagem mínima de fazendeiros que combatem as verminoses.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Fernando Corrêa) — O meu gado é todo tratado. Todo o gado recebe o tratamento, sistematicamente.

**O Sr. Senador Armando Storni** — Como estava dizendo, é uma proporção mínima, muito pequena de fazendeiros e criadores que têm essa preocupação. Então, acho que uma das primeiras providências é a dinamização do Ministério da Agricultura neste setor, que é mais importante que qualquer outra coisa. Não só a assistência, mas uma campanha educativa, de maneira a chegar ao fazendeiro e mostrar as vantagens oriundas disso. Vendo os efeitos, o fazendeiro fará por si mesmo daí em diante.

A produção de gado, hoje, dessa maneira, é um fator de desequilíbrio do mercado. É um dos fatores que se processam para concorrer para a irregularidade no preço da carne. O ideal seria o estabelecimento do sistema de frigorífico central, que coletaria a produção dos pequenos estabelecimentos que estariam despechados nas zonas produtoras. Ainda agora, os fatos estão a mostrar que não se deveu fazer grandes frigoríficos; é preferível fazer pequenos e médios frigoríficos nas áreas de matéria-prima. Basta citar um pequeno detalhe: um "truck" de caminhão, ao qual se adapta uma pequena cesta para transportar 13 cabeças de gado à distância de mil quilômetros...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Pode transportar 16 cabeças.

**O Sr. Senador Armando Storni** — Dezesseis, dependendo. Entre 13 e 14, no máximo, que se consegue a longa distância. Este mesmo "truck", adaptado a uma caixa frigorífica, transporta setenta bois abatidos. É a grande diferença que se verifica neste setor do transporte.

Agora, tendo a central frigorífica, nos estabelecimentos, não se precisa fazer grandes investimentos em câmaras próprias. Então, ao invés de se fazer investimento de dez, quinze indústrias, se utiliza a central frigorífica. Isto traria uma economia muito grande e, evitaria aquilo que ocorre, atualmente, e pelo que a legislação é responsável.

Existem três áreas de influência na fiscalização do abate: a área federal,

a área estadual e a área municipal. A área federal, que é representada pelo CIPAN, faz exigências de tal ordem, que o estabelecimento industrial de abate requer um investimento quase fabuloso. Hoje, qualquer estabelecimento industrial de abate, em condições de funcionamento normal, não fica em menos de três a quatro milhões de cruzeiros novos. Quer dizer, com todos os detalhes necessários.

Esses estabelecimentos que fazem o comércio interestadual estão submetidos à fiscalização do CIPAN, que exige que o estabelecimento tenha todos aqueles requisitos, o que encarece a produção pelo juro do investimento inicial.

Já na área estadual, a Saúde Pública estadual é muito mais complacente, então qualquer tipo de estabelecimento abate, compra e vende concorrendo com este tipo de estabelecimento de capital elevadíssimo.

Vejamos o que acontece em Brasília: na época das vacas gordas sobre carne. Os frigoríficos, normalmente fiscalizados, trabalham com prejuízo porque os marginais fazem concorrência ruinosa aqui. Na última safra, vendeu-se o dianteiro a seiscentos cruzeiros o quilo, menos do que o preço de aquisição do gado pelo frigorífico. Por isso, esta concorrência precisa ser combatida. Se se quer chegar à estabilização dos preços, tem-se que computar todos os fatores dessa natureza que perturbam as transações e desequilibram o mercado. Se se quer uma coisa organizada, tem-se que admitir que essa organização exige investimento muito grande, porque se não há compensação, o resultado é desastroso. É muito fácil encostar os carros nas fazendas e trazer a carne para a cidade, a fim de competir com os frigoríficos. Dir-se-á que isto é benefício para o povo porque o produto se torna mais barato. Mas isto é ilusório porque em outra época a carne se torna mais cara.

Ocorre, quando há falta, que a especulação vai cair em maior grau sobre o povo. É o açougueiro quem impõe o preço porque tem pouca mercadoria para vender. Era preciso exis-

tir regularidade na fiscalização para evitar os marginais do negócio, e a Central Frigorífica para armazenamento durante o tempo das vacas gordas. Com isso se poderia fazer a estabilização, a regularização do mercado de carne, mantendo-se um preço uniforme, favorável ao industrial e ao próprio povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Fernando Corrêa) — Quero congratular-me com o depoente, que fez, realmente, uma exposição franca, sincera, simples e que agradou sobremaneira.

Quero dizer-lhe que a sua idéia do Frigorífico Central é magnífica e esta Comissão a levará ao Sr. Presidente da República.

V. S.<sup>a</sup> trouxe, aqui, o primeiro depoimento que fala neste assunto, com esta segurança, com esta ênfase. Mas, quero juntar um depoimento meu. O frigorífico de Campo Grande está fechado há dois meses. Um frigorífico com capacidade de matar mais de 500 reses por dia. Fechou porque estava dando prejuízo. A maioria das ações era de matogrossenses. Passou para o controle, depois, do Sr. Burdon, após aquèle desastre financeiro — porque ele não é um homem sério — para o Banco de São Paulo, não é o Banco do Estado de São Paulo. Por isso os donos do Banco são os maiores acionistas, e têm o controle. Resolveram eles fechar o frigorífico, inclusive pagando indenização legal aos seus empregados. Esta é uma nota triste que eu trouxe, corroborando que não está dando lucro. Mas, eu acho que nós precisamos lutar ao lado da opinião do nosso Relator, ao dizer que ainda é o grande negócio do Brasil.

(Encerra-se a reunião às 18 horas e 45 minutos.)

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### ATA DA 30.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1968

As 10 horas do dia 13 de agosto de 1968, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Aloysio de

Carvalho, Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Aurélio Vianna, Nogueira da Gama, Argemiro de Figueiredo, Clodomir Millet, Carlos Lindenberg, Wilson Gonçalves, Bezerra Neto, Arnon de Mello e Petrônio Portella, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Milton Campos, Eurico Rezende, Antônio Carlos, Antônio Balbino e Edmundo Levi.

É dispensada a leitura das atas das reuniões anteriores e, em seguida, aprovadas.

Com a palavra, o Sr. Senador Aloysio de Carvalho lê o ofício do Sr. Senador Josaphat Marinho pedindo licença da Comissão, nos termos do artigo 80 do Regimento Interno e comunica que na mesma data procurará o Sr. Senador Aurélio Vianna, como líder da bancada do MDB, colocando-o a par da situação. O Sr. Senador Aurélio Vianna oficiou à Comissão de Constituição e Justiça designando o Sr. Senador Nogueira da Gama, suplente, para substituir o Senador Josaphat Marinho durante o seu licenciamento, que será pelo prazo de 60 dias (meses de agosto e setembro). Assim sendo, não só o pedido de licença como a substituição estão feitas de acordo com o artigo 80 do Regimento Interno do Senado Federal.

A seguir, passa a palavra ao Sr. Senador Nogueira da Gama que apresenta parecer à Mensagem n.º 252/68 — Submete à consideração do Senador Federal o nome do Sr. Auro Soares de Moura Andrade, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Espanha, enviado à Comissão de Constituição e Justiça por Ofício da Comissão de Relações Exteriores, em vista do pedido de audiência feito pelo Senador Mário Martins. O parecer conclui pela concessão da licença, sem perda do mandato (artigo 38, § 2.<sup>o</sup> da Constituição).

Em discussão o parecer, usam da palavra os Senhores Senadores Arnon de Mello, Aurélio Vianna, Clodomir Millet, Petrônio Portella, Argemiro

ro de Figueiredo e Wilson Gonçalves.

Em votação, é o parecer aprovado com as seguintes declarações de voto: Senador Wilson Gonçalves: "nos termos do voto que proferi na reunião"; Senador Aurélio Vianna: vencido, segundo declaração de voto, a saber: "Contra o Projeto de Resolução concedido nos seguintes termos: Art. 1.<sup>o</sup> — É autorizado o Senador Auro Soares de Moura Andrade, nos termos do artigo 38, § 2.<sup>o</sup> da Constituição do Brasil, a exercer a chefia da representação diplomática do Brasil em Madri, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Junto ao Governo da Espanha.

Art. 2.<sup>o</sup> — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, posteriormente retirado, por decisão da Comissão e concordância do Senhor Relator, porque se circunscreve, apenas, ao artigo 38, § 2.<sup>o</sup> da Constituição, não entrando no mérito se a missão — será permanente ou temporária. Considero que esta mensagem é uma comunicação que o Senhor Presidente da República faz ao Senado de um convite ao Sr. Auro Soares de Moura Andrade, baseado no artigo acima citado, permitindo-lhe aceitar o convite sem a perda do mandato. Quando se pode um Senador exercer a função de caráter diplomático, sem perda de mandato: pode. Porém, há necessidade de uma definição clara sobre o que seja missão de caráter temporário e missão de caráter permanente."

Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente propõe aos senhores membros da Comissão levantar a sessão e continuar os trabalhos às 16 horas, a fim de ser apreciada a pauta, da qual constam diversos projetos. A proposta é aprovada por unanimidade.

As 16 horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, comparece o Senhor Senador Milton Campos, que assume a presidência.

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Senador Milton Campos apresenta o seu agradecimento pela manifestação de pesar manifestada pela Comissão, por ocasião do grande golpe que sofreu.

É dada a palavra ao Senhor Senador Petrônio Portella para relatar a

Mensagem n.º 253/68 — Submete à consideração do Senado Federal a nomeação do Vice-Almirante Mário Cavalcanti de Albuquerque, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. De acordo com o Regimento, a sessão torna-se secreta.

Reaberta a reunião, o Senhor Senador Bezerra Neto passa a ler os seguintes pareceres: pela constitucionalidade, como projeto de lei ordinária, do Projeto de Lei da Câmara n.º 97/68 — Concede isenção de impôsto de importação para equipamentos de produção cinematográfica; ao Projeto de Lei do Senado n.º 77/68 — Declara de utilidade pública o Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, concluindo pela constitucionalidade e dando como constitucional, nos termos do substitutivo que apresenta, o Projeto de Lei do Senado n.º 45/68 — Regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria. Os pareceres são aprovados, sem quaisquer restrições.

O Senhor Senador Carlos Lindenbergs relata os seguintes projetos: pela juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 52/68 — Dispõe sobre a profissão de leiloeiro público, e pela audiência do Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 74/68 — Autoriza as Exatorias e demais órgãos arrecadadores a entregar aos Municípios as suas quotas de participação tributária.

Submetidos à discussão e votação, é concedida vista ao Senador Nogueira da Gama do Projeto de Lei da Câmara n.º 52/68 e é aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 74/68.

Quanto ao Projeto de Lei do Senado n.º 73/68 é retirado da pauta a pedido do Sr. Relator.

O Senhor Senador Clodomir Millet apresenta parecer pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado n.º 81/68 — Considera de utilidade pública a Fundação de Ensino Superior de Londrina — FESULON — localizada em Londrina, Estado do Paraná, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretaria, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### ATA DA 30.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1968

###### (17.ª Extraordinária)

As 15 horas do dia 13 de agosto de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência dos Srs. Argemiro de Figueiredo e João Cleofas, presentes os Srs. Mem de Sá, Fernando Corrêa, José Ermírio, Clodomir Millet, Bezerra Neto, Carlos Lindenbergs, Paulo Tôrres e Mello Braga, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. José Leite, Leandro Maciel, Manoel Villaça, Adolpho Franco, Sigefredo Pacheco, Carvalho Pinto, Júlio Leite, Pessoa de Queiroz e Arthur Virgílio.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

São lidos e aprovados pela Comissão os seguintes pareceres:

###### Pelo Sr. Mem de Sá

favorável ao pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei da Câmara n.º 112, de 1968, que dispõe sobre a elevação da cobrança do sôlo da taxa adicional para NCr\$ 0,05 (cinco centavos) a que se refere a Lei n.º 909, de 8 de novembro de 1949, que autoriza emissão de selos em benefício dos filhos de lázaros.

###### Pelo Sr. Mello Braga

favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1968, que concede pensões especiais a beneficiários legais de servidores falecidos em acidente com avião da Força Aérea Brasileira na selva amazônica, e dá outras providências.

###### Pelo Sr. João Cleofas

favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 1968, que concede isenção do impôsto de importação e

do impôsto sobre produtos industrializados, bem como dos emolumentos consulares incidentes sobre um piano, a ser importado pelo pianista brasileiro Nelson Freire; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça à Mensagem n.º 385, de 1968, do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 352, de 17 de junho de 1968, que dispõe sobre o pagamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

###### Pelo Sr. José Ermírio

favorável, com emenda, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1968, que modifica dispositivos da Lei n.º 4.908, de 17 de dezembro de 1965, e transfere ações da União para a Eletronáutica.

###### Pelo Sr. Fernando Corrêa

favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 106, de 1968, que dispõe sobre a classe singular de Instrutor de Pára-quedismo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

##### ATA DA 7.ª REUNIÃO, REALIZADA AS 16 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1968

###### Extraordinária

As dezessete horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Tôrres, Presidente, presentes os Senhores Senadores Sebastião Archer, Mello Braga, Filinto Müller e Lobão da Silveira, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Ney Braga, José Cândido, Oscar Passos e Mário Martins.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, e a mesma é tida como aprovada.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente anuncia a Pauta dos Trabalhos, constante de dois itens:

Item I: Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1968 (n.º 3.401-C/66, na Casa de origem), que autoriza o Ministério da Aeronáutica a doar à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, lote de terreno situado no Bairro da Aviação;

Item II: Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1964 (n.º 2.632-B/61, na Casa de origem), que transfere para os Ministérios Militares os pensionistas militares atualmente vinculados ao Ministério da Fazenda para fins de pagamento.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Sebastião Archer, Relator do Item I da Pauta.

O Sr. Relator tece considerações sobre a matéria em tela, analisando os objetivos do Senhor Deputado Wilson Martins, autor do projeto, ao propô-lo; conclui oferecendo Parecer favorável ao PLC-91/68.

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Mello Braga, apoiando o Parecer do Sr. Relator que, submetido a votos, é aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente passa então ao Item II, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mello Braga, que relata favoravelmente o PLC-53/64, de autoria do Senhor Deputado Osmar Cunha.

Em discussão o Parecer, não se verificam inscrições de oradores, sendo o mesmo declarado em votação pelo

Sr. Presidente, recebendo aprovação unânime da Comissão.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece aos presentes o comparecimento e, nada mais havendo que tratar, encerra a reunião.

E, para constar, eu Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### ANEXO A ATA DA 7.ª REUNIAO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

O Presidente da Comissão do Distrito Federal, no cumprimento das prescrições insertas no art. 17, § 1.º, da Constituição do Brasil e em atendimento às disposições regimentais,

RESOLVE baixar as seguintes instruções a serem observadas durante os processos de discussão e votação da Proposta Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1969:

1. Os Srs. Senadores poderão apresentar emendas de subvenção para entidades educacionais e assistenciais do D.F., obedecidos os seguintes critérios:
  - a) Secretaria de Educação e Cultura, quota por Senador — NCr\$ 5.000,00, com o mínimo de NCr\$ 500,00 por entidade;
  - b) Secretaria de Serviços Sociais, quota por Senador — NCr\$ 4.000,00, com o mínimo de NCr\$ 500,00, por entidade;
2. As emendas serão recebidas pelo Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa (10.º andar do Anexo),

impreterivelmente até o dia 5 (cinco) de setembro, inclusive, em regime de horário integral;

3. As emendas deverão ser datilografadas em 5 (cinco) vias;
4. Não serão recebidas emendas que não contenham a assinatura do Senador, nas cinco vias;
5. No processamento e classificação das emendas, serão observados os critérios fixados na Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
6. Os trabalhos orçamentários obedecerão ao seguinte calendário:
  - a) Dia 5 (cinco) de setembro — término do prazo para a apresentação de emendas;
  - b) Dia 12 (doze) de setembro — apreciação, pela Comissão, dos pareceres sobre o projeto e emendas;
  - c) Dia 17 (dezessete) de setembro — encaminhamento do projeto, com as emendas, para apreciação do Plenário.

Comissão do Distrito Federal, em 21 de agosto de 1968. — João Abrahão, Presidente.

## M E S A

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)  
 1.º Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)  
 2.º Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)  
 1.º Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)  
 2.º Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)  
 3.º Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)  
 4.º Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)  
 1.º Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)  
 2.º Suplente: Vasconcelos Tôrres (ARENA — RJ)  
 3.º Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)  
 4.º Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)  
 Vice-Líderes — Eurico Rezende (ARENA — ES)  
 Petrônio Portella (ARENA — PI)

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)  
 Vice-Líderes  
 Wilson Gonçalves (CE)  
 Petrônio Portella (PI)  
 Manoel Villaça (RN)  
 Antônio Carlos (SC)

## DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)  
 Vice-Líderes  
 Arthur Virgílio (AM)  
 Adalberto Sena (AC)

## COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)  
 COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domicio Gondim	José Guiomard
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

## M.D.B.

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.  
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)  
 COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio  
 Vice-Presidente: João Cleofas

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	Adolpho Franco
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

## M.D.B.

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

## ALALC

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga  
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

## M.D.B.

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## (13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos  
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Álvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Júlio Leite
Wilson Gonçalves	Menezes Pimentel
Petrônio Portela	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Arnon de Mello	Teotônio Vilela
Clodomir Millet	Daniel Krieger

## M.D.B.

Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.  
 Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

## (11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão  
 Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolpho Franco

## M.D.B.

João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Archer

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Carvalho Pinto  
**Vice-Presidente:** Edmundo Levi

**ARENA****TITULARES**

Carvalho Pinto  
 Carlos Lindenberg  
 Júlio Leite  
 Teotônio Vilela  
 Domicio Gondim  
 Leandro Maciel  
 Atílio Fontana  
 Ney Braga

**SUPLENTES**

José Leite  
 João Cleofas  
 Duarte Filho  
 Sigefredo Pacheco  
 Filinto Müller  
 Paulo Torres  
 Adolpho Franco  
 Antônio Carlos

**M.D.B.**

Bezerra Neto  
 Edmundo Levi  
 Sebastião Archer

José Ermírio  
 Josaphat Marinho  
 Pessoa de Queiroz

**Secretário:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 9:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Menezes Pimentel  
**Vice-Presidente:** Mem de Sá

**ARENA****TITULARES**

Menezes Pimentel  
 Mem de Sá  
 Álvaro Maia  
 Duarte Filho  
 Aloysio de Carvalho

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
 Antônio Carlos  
 Sigefredo Pacheco  
 Teotônio Vilela  
 Petrônio Portella

**M.D.B.**

Adalberto Sena  
 Antônio Balbino

Ruy Carneiro  
 Edmundo Levi

**Secretário:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 10:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Antônio Carlos  
**Vice-Presidente:** Álvaro Maia

**ARENA****TITULARES**

Antônio Carlos  
 Moura Andrade  
 Milton Trindade  
 Álvaro Maia  
 José Feliciano  
 João Cleofas  
 Paulo Torres

**SUPLENTES**

José Guiomard  
 Eurico Rezende  
 Filinto Müller  
 Fernando Corrêa  
 Lobão da Silveira  
 Menezes Pimentel  
 Petrônio Portella  
 Manoel Villaça

**M.D.B.**

Arthur Virgilio  
 Ruy Carneiro  
 João Abrahão

Adalberto Sena  
 Antônio Balbino  
 José Ermírio

**Secretária:** Maria Helena Bueno Brandão — R/247.  
**Reuniões:** quartas-feiras, à tarde.

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Argemiro de Figueiredo

**Vice-Presidente:** .....

**ARENA****TITULARES**

.....  
 João Cleofas  
 Mem de Sá  
 José Leite  
 Leandro Maciel  
 Manoel Villaça  
 Clodomir Millet  
 Adolpho Franco  
 Sigefredo Pacheco  
 Carvalho Pinto  
 Fernando Corrêa  
 Júlio Leite

**SUPLENTES**

Lobão da Silveira  
 José Guiomard  
 Teotônio Vilela  
 Carlos Lindenberg  
 Daniel Krieger  
 Filinto Müller  
 Celso Ramos  
 Milton Trindade  
 Antônio Carlos  
 Benedicto Valladares  
 Mello Braga  
 Paulo Torres

**M.D.B.**

Argemiro de Figueiredo  
 Bezerra Neto  
 Pessoa de Queiroz  
 Arthur Virgilio  
 José Ermírio

Oscar Passos  
 Josaphat Marinho  
 João Abrahão  
 Aurélio Vianna  
 Nogueira da Gama

**Secretário:** Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 10:00 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Atílio Fontana

**Vice-Presidente:** Antônio Balbino

**ARENA**

**TITULARES**  
 Atílio Fontana  
 Adolpho Franco  
 Domicio Gondim  
 João Cleofas  
 Teotônio Vilela

**SUPLENTES**  
 Júlio Leite  
 José Cândido  
 Arnon de Mello  
 Leandro Maciel  
 Mello Braga

**M.D.B.**

Antônio Balbino  
 Nogueira da Gama

Ruy Carneiro  
 Bezerra Neto

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9:00 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Mello Braga

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portella	Celso Ramos
Domício Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

## M.D.B.

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domício Gondim

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Domício Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guilomard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenber	Teotônio Vilela

## ARENA

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

## COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Mello	Domício Gondim
Duarte Filho	
Carlos Lindenber	Leandro Maciel

## M.D.B.

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenber

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenber	Petrônio Portella
Mem de Sá	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Carvalho Pinto	Milton Campos
	Daniel Krieger

## M.D.B.

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	Arthur Virgílio
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Leandro Maciel

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

## M.D.B.

Nogueira da Gama Edmundo Levi

Secretária: Beátriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guilomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenber
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portella
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Vilela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Corrêa	José Feliciano
Arnon de Mello	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel

## M.D.B.

Pessoa de Queiroz	Bezerra Neto
Mário Martins	João Abrahão
Aurélio Vianna	Josaphat Marinho
Oscar Passos	Antônio Balbino

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Sigefredo Pacheco  
**Vice-Presidente:** Manoel Villaça

**ARENA****TITULARES**

Sigefredo Pacheco  
 Duarte Filho  
 Fernando Corrêa  
 Manoel Villaça  
 Clodomir Millet

**SUPLENTES**

Júlio Leite  
 Milton Trindade  
 Ney Braga  
 José Cândido  
 Lobão da Silveira

**M.D.B.**

Adalberto Sena  
 Sebastião Archer

**Secretário:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.  
**Reuniões:** terças-feiras, às 9:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Paulo Torres  
**Vice-Presidente:** Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**

Paulo Torres  
 José Guiomard  
 Lobão da Silveira  
 Ney Braga  
 José Cândido

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
 Atílio Fontana  
 Domício Gondim  
 Manoel Villaça  
 Mário Braga

**M.D.B.**

Oscar Passos  
 Mário Martins

**Secretário:** Mário Nelson Duarte — Ramal 241.  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 9:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Eurico Rezende  
**Vice-Presidente:** Arnon de Mello

**ARENA****TITULARES**

Eurico Rezende  
 Carlos Lindenbergs  
 Arnon de Mello  
 Paulo Torres  
 José Guiomard

**SUPLENTES**

José Feliciano  
 Menezes Pimentel  
 Celso Ramos  
 Petrônio Portella  
 Leandro Maciel

**M.D.B.**

Ruy Carneiro  
 João Abrahão

Adalberto Sena  
 Pessoa de Queiroz

**Secretário:** J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
**Reuniões:** terças-feiras, às 9:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Leite  
**Vice-Presidente:** Sebastião Archer

**ARENA****TITULARES**

José Leite  
 Celso Ramos  
 Arnon de Mello  
 Domício Gondim  
 João Cleofas

**SUPLENTES**

Paulo Torres  
 Atílio Fontana  
 Eurico Rezende  
 José Guiomard  
 Carlos Lindenbergs

**M.D.B.**

Sebastião Archer  
 Pessoa de Queiroz

Mário Martins  
 Ruy Carneiro

**Secretário:** Mário Nelson Duarte — Ramal 241.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 9:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** José Guiomard  
**Vice-Presidente:** Clodomir Millet

**ARENA****TITULARES**

José Guiomard  
 Fernando Corrêa  
 Clodomir Millet  
 Álvaro Maia  
 Milton Trindade

**SUPLENTES**

Lobão da Silveira  
 José Feliciano  
 Filinto Müller  
 Sigefredo Pacheco  
 Manoel Villaça

**M.D.B.**

Edmundo Levi  
 Oscar Passos

Adalberto Sena  
 Arthur Virgílio

**Secretário:** Mário Nelson Duarte — Ramal 241.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 15:00 horas.  
**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO

# Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

***Serviço Gráfico do Senado Federal***

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,  
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE-POSTAL, PAGAVEIS EM BRA-  
SÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## PREÇOS DAS ASSINATURAS:

### VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00  
ano — NCr\$ 40,00

### VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00  
ano — NCr\$ 80,00

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NC\$ 0,20